

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPUBLICA — N. 240

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

- Decreto n. 5.023, que concede pensão a D. Lucinda Sabetti Benzi, viúva do pratico de 3ª classe do Corpo de Praticos do Estuario do Rio da Prata, Paraguay e seus affluentes, Elias Antonio Benzi.
- Decreto n. 5.024, que autoriza a abertura do credito especial de 126:874\$385, para pagar, em virtude de sentença judicial, ao Dr. Graciliano Marques Pedreira de Freitas.
- Decreto n. 5.025, que approva o Convenio e o Protocollo assignados em Montevideo, em 1925, pelos Governos do Uruguay e do Brasil.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 17.477, que approva a reforma dos estatutos da Companhia Companhia Industrial Paulista.
- Decreto n. 17.478, que approva a nova tabella dos vencimentos annuaes dos empregados da Caixa Economica Federal da Bahia.
- Decreto n. 17.480, que approva a nova tabella dos vencimentos annuaes dos empregados da Caixa Economica do Rio de Janeiro.
- Mensagens.
- Ministerio da Fazenda — Decretos de 20 do corrente.
- Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Decretos de 20 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Direções da Justiça, do Interior e do Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Estado Federal.
- Ministerio das Relações Exteriores — Circular — Portaria.
- Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita Publica e do Patrimonio Nacional, da Recaudatoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Officia* e da Caixa de Amortização.
- Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Expediente.
- Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias de Obras de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal das Estradas.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral, da Directoria de Meteorologia e da Superintendencia do Serviço do Algodão.
- Tribunal de Contas — Tomada de contracto — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas Publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.023 — DE 28 DE SETEMBRO DE 1926

Concede pensão a D. Lucinda Sabetti Benzi, viúva do pratico de 3ª classe do Corpo de Praticos do Estuario do Rio da Prata, Paraguay, e seus offluentes, Elias Antonio Benzi

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica concedida, de accordo com o decreto n. 11.496, de 1915, e a partir de 30 de outubro de 1924, a D. Lucinda Sabetti Benzi, viúva do pratico de 3ª classe do Corpo de Praticos do Estuario do Rio da Prata, Paraguay, e seus affluentes, Elias Antonio Benzi, assassinado em defesa da ordem legal, a pensão de 233\$333, correspondente ao ordenado que competia ao seu finado marido, abrindo-se o necessario credito; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Annibal Freire da Fonseca.

DECRETO N. 5.024 — DE 28 DE SETEMBRO DE 1926

Autoriza a abertura do credito especial de 126:874\$385, para pagar, em virtude de sentença judicial, ao Dr. Graciliano Marques Pedreira de Freitas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, um credito especial de cento e vinte e seis contos oitocentos e setenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco réis (126:874\$385), para pagar, em virtude de sentença judicial, ao Dr. Graciliano Marques Pedreira de Freitas, administrador dos Correios da Bahia, exonerado illegalmente, o que lhe deve o Thesouro pelo tempo em que esteve afastado do seu cargo; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Annibal Freire da Fonseca.

DECRETO N. 5.036 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1926

Approva o Convenio e o Protocollo assignados em Montevideo, em 1925, pelos Governos do Uruguay e do Brasil

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º Ficam approvados o convenio e o protocollo assignados em Montevideo, o primeiro aos trinta dias de março

Paulista a quantia de vinte e cinco contos de réis (25:000\$000) para garantia do augmento do capital social, correspondente a dez por cento sobre duzentos e cinquenta contos de réis (250:000\$000), conforme a lei em vigor. Para clareza, firmamos o presente em tres vias. São Paulo, 2 de setembro de 1925. — Banco de São Paulo, V. de Rezende, thesoureiro. 2-9-025. (Sobre um sello federal de seiscentos réis.) Visto. Delegacia Regional dos Bancos em São Paulo, 2 de setembro de 1925. (Assignado illegivel.) Companhia Garantia Industrial Paulista — Segunda via. — Lista dos subscriptores, para augmento do capital social de 250:000\$ para 500:000\$, dividido em mil duzentas e cinquenta acções do valor nominal de duzentos mil réis cada uma — N. Libero, 500 acções, 100:000\$000; Tobias Cardoso, 475 acções, 95:000\$000; A. V. Cerquinho, 125 acções, 25:000\$000; Fabrica Japy (ass.) Manoel de Lacerda Franco, 25 acções, 5:000\$000; Manoel Justino de Almeida, 25 acções, 5:000\$000; José Libero, 75 acções, 15:000\$000; Henrique de Souza Queiroz, 25 acções, 5:000\$000. Somma de acções: 1.250. Somma de dinheiro: 250:000\$000. Numero 3.844 — Primeira Collectoria Federal de São Paulo — Sello por verba — Exercício de 1925 — Verba numero vinte e dous — 500\$000 — Na folha do livro de receita fica debitado ao senhor collector a quantia de quinhentos mil réis (500\$000), recebida da Companhia Garantia Industrial Paulista, e proveniente de sello devido sobre a quantia de duzentos e cinquenta contos de réis (250:000\$000) sobre o augmento de seu capital social. Primeira Collectoria Federal de São Paulo, em 2 do 9 de 1925. — Pelo collector, E. Pimazoni. — Pelo escrivão, Dhejar Gomes. Disse mais a outorgante que, estando preenchidas as formalidades legais iria submeter a presente á approvação do Governo Federal e me pediu lhe lavrasso esta, o que eu fiz por distribuição de hoje, a qual foi feita, lhe li e as testemunhas presentes e por conforme outorgou, aceitou e assigna, com as testemunhas, tudo presentes e que são: Vicente N. Muraro e Diáulas José Lemos, aqui residentes. Eu, J. Pinto Gomes, escrevente juramentado, a escrevi. Eu, Ignacio U. da Veiga, tabelião interino substituto, a subscrevo. — N. Libero. — A. V. Cerquinho. — Tobias Cardoso. — Vicete N. Muraro. — Diáulas José de Lemos. Trasladaada aos nove (9) dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, José Rodrigues Machado tabelião interino, subscrevo e assigno em publico o razo. Em testemunha (signal publico) da verdade. — José R. Machado. (7.203).

DECRETO N. 17.479 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1926

Approva a nova tabella dos vencimentos annuaes dos empregados da Caixa Economica Federal da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da faculdade que lhe confere o art. 60 do regulamento baixado com o decreto n. 11.820, de 13 de dezembro de 1915, resolve approvar a seguinte tabella dos vencimentos annuaes dos empregados da Caixa Economica Federal da Bahia, proposta pelo respectivo conselho administrativo.

Vencimentos annuaes

Numeros — Classes —	Ordenada —	Gratificação —	Despeza
	anual		
1 gerente	7:000\$000	3:500\$000	10:000\$000
1 contador	5:333\$333	2:666\$667	8:000\$000
5 primeiros escripturarios	4:000\$000	2:000\$000	30:000\$000
5 segundos escripturarios	3:200\$000	1:600\$000	21:000\$000
5 terceiros escripturarios	2:800\$000	1:400\$000	21:000\$000
5 colaboradores	2:000\$000	1:000\$000	15:000\$000
1 thesoureiro (com mais 1:200\$ para quebras)	5:000\$000	2:500\$000	8:700\$000
3 fideis	3:000\$000	1:500\$000	13:500\$000
1 perito-avaliador	3:466\$666	1:733\$333	5:200\$000
1 archivista	2:666\$666	1:333\$333	4:000\$000
1 porteiro	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
3 continuos	1:666\$666	833\$333	7:500\$000
32			152:200\$0000

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1926, 105° da Independência e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.
Annibal Freire da Fonseca.

DECRETO N. 17.480 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1926

Approva a nova tabella dos vencimentos annuaes dos empregados da Caixa Economica do Rio de Janeiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na forma do art. 60 do decreto n. 11.820, de 15 de dezembro de 1915, o tendo em vista as razões apresentadas pelo Conselho Administrativo da Caixa Economica do Rio de Janeiro, resolve approvar a seguinte tabella de vencimentos annuaes dos empregados da mesma Caixa:

N.	Classe	Ordenado	Gratificação	Total
1	gerente	11:400\$000	7:200\$000	21:600\$000
1	contador	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000
1	ajudante de contador	11:200\$000	5:600\$000	16:800\$000
1	secretario do Conselho	10:400\$000	5:200\$000	15:600\$000
4	chefes de seção	10:400\$000	5:200\$000	62:400\$000
10	officiaes	8:000\$000	4:000\$000	120:000\$000
10	primeiros escripturarios	6:400\$000	3:200\$000	115:200\$000
12	segundos escripturarios	4:800\$000	2:400\$000	86:400\$000
20	terceiros escripturarios	3:600\$000	1:800\$000	108:000\$000
50	quartos escripturarios para a Matriz	2:400\$000	1:200\$000	180:000\$000
15	quartos escripturarios para as Agencias	2:100\$000	1:200\$000	51:000\$000
1	thesoureiro (na gratificação estão incluídos 1:200\$ para quebras)	12:000\$000	7:200\$000	19:200\$000
1	ajudante de thesoureiro	10:400\$000	5:200\$000	15:600\$000
6	pagadores	8:400\$000	4:000\$000	72:000\$000
2	recebedores	6:400\$000	3:200\$000	19:200\$000
6	auxiliares de thesoureiro	4:800\$000	2:400\$000	43:200\$000
3	peritos avaliadores	8:000\$000	4:000\$000	36:000\$000
1	fiscal das agencias e substituto de thesoureiro das agencias	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000
1	thesoureiro da Agencia n. 1 (na gratificação estão incluídos 1:200\$ para quebras)	5:000\$000	5:200\$000	13:200\$000
1	thesoureiro da Agencia n. 2 (na gratificação estão incluídos 1:200\$ para quebras)	6:400\$000	4:400\$000	10:800\$000
2	thesoureiros das Agencias ns. 3 e 4	5:600\$000	2:800\$000	16:800\$000
1	ajudante de thesoureiro da Agencia n. 1	5:600\$000	2:800\$000	8:400\$000
2	peritos das Agencias ns. 3 e 4	4:000\$000	2:000\$000	12:000\$000
2	agentes das agencias ns. 3 e 4	6:400\$000	3:200\$000	19:200\$000
1	porteiro	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000
1	ajudante de porteiro	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
8	continuos	2:960\$000	1:480\$000	35:520\$000
166	funcionarios			1.445:520\$000

Gratificação a tres funcionarios para servirem de conferentes de firmas e documentos, designados pelo Conselho Administrativo sob proposta do gerente 3:600\$000

1.449:120\$000

Os officiaes funcçãoarão como auxiliares e substitutos dos chefes de secção, e bem assim, logo que occorrerem vagas, como chefes de Agencias.

Os funcionarios que forem designados em commissão para exercer cargos nas Agencias, já tendo, porém, outro emprego na Matriz, só perceberão pela funcção em que forem commissiõnados, a differença, entre os vencimentos do seu cargo effectivo e os do que lhes tiver sido dado em commissão.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1926, 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Annibal Freire da Fonseca.

MENSAGENS

Srs. membros do Congresso Nacional — O ministro do Estado dos Negocios da Fazenda, com a inclusa exposiçõ de motivos, justifica o pedido de um credito de 250:809\$862, destinado ao pagamento de dividas de exercicios findos de diversos ministerios, conforme discriminação que accompanha a mencionada exposiçõ.

Encaminhando-vos o alludido documento justificativo, tenho a honra de solicitar a autorizaçõ legislativa á abertura do referido credito.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1926, 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Sr. Presidente da Republica — Para attender a pagamentos de dividas de exercicios findos, são necessarios reis 250:809\$862, distribuidos por diversos ministerios, conforme a discriminação que se segue:

Justiça e Negocios Interiores.....	21:547\$073
Marinha.....	3:517\$845
Viaçõ e Obras Publicas.....	135:938\$465
Guerra.....	41:386\$965
Agricultura, Industria e Commercio.....	10:351\$395
Fazenda.....	68:040\$419

Tacs dividas provenientes de despesas feitas além dos creditos votados, foram relacionadas de accordo com o que dispõe o art. 78 do Codigo da Contabilidade e seus paragraphos 1°, 2° e 3°.

Para que o Thesouro fique habilitado a liquidar os compromissos em anexo, rogo a V. Ex. se digne solicitar do Congresso Nacional a autorizaçõ legislativa que se faz mister para a abertura do credito especial na importancia acima indicada, de 250:809\$862.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1926. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 20 do corrente mez, foi aposentado o sub-director da Recebedoria do Districto Federal, Floriano da Silveira Fontes, nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Por outro de igual data foi transferido o sub-director do Thesouro Nacional, bacharel Fabio Bueno Brandão para idêntico logar na Recebedoria do Districto Federal.

Ministerio da Viaçõ e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Mario Carneiro Ribeiro a aposentadoria que pediu, no logar de praticante da Agencia do Correio de Miguel Calmon (1° classe), na Capital do Estado da Bahia, de accordo

com o art. 121, lettra "A", da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1926, 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Hygino Joaquim Esteves a aposentadoria que pediu, no logar de guarda-fio de 2° classe da Repartiçõ Geral dos Telegraphos, de accordo com o art. 121, lettra "A", da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1926, 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Affonso Herculanõ da Costa Brito Junior a aposentada-

Ministerio da Fazenda — N. 64 — Em 20 de outubro de 1926.

Sr. 1° secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos effectos, a mensagem em a qual o Exmo. Sr. Presidente da Republica soliciça a autorizaçõ legislativa necessaria á abertura de um credito de 250:809\$862, destinado ao pagamento de dividas de exercicios findos, de diversos ministerios.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideraçõ. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Srs. membros do Congresso Nacional — Peço-vos authorisais o Governo a abrir, ao Ministerio da Guerra, o credito especial de 874\$500 para attender ao pagamento de vencimentos relativos aos mezes de junho, julho e agosto de 1924, a que tem direito o 2° sargento do 2° Regimento de Cavallaria Independente José Nobrega Dutra, nos termos da inclusa exposiçõ que, a respeito, me foi apresentada pelo ministro do Estado da Guerra.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1926, 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Sr. Presidente da Republica — O 2° sargento do 2° Regimento de Cavallaria Independente José Nobrega Dutra pede, nos inclusos papeis, pagamento dos vencimentos a que fez jus relativamente aos mezes de junho, julho e agosto de 1924, dos quaes se apoderaram os revoltosos pertencentes ao 5° Regimento de Cavallaria Independente.

As autoridades informantes confirmam a falta de recebimento, pelo requerente, dos mesmoss vencimentos na importancia total de 874\$500 e declaram que foram realmente arrebatados do official que os fõra receber na cidade de Uruguayana, em outubro do dito anno.

Nestes termos, tenho a honra de pedir vos digneis soliciitar ao Congresso Nacional autorizar o Governo a abrir, ao ministerio a meu cargo, o credito especial da referida importancia, afim de se attender a essa despesa.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1926. — *Fernando Sctembrino de Carvalho.*

Ministerio da Guerra — N. 21 — Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1926.

Sr. 1° secretario da Camara dos Deputados — De ordem do Sr. Presidente da Republica, tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem que elle envia ao Congresso Nacional pedindo autorizar o Governo a abrir, ao ministerio a meu cargo, o credito especial de 874\$500, destinado ao pagamento de vencimentos a que o 2° sargento do 2° Regimento de Cavallaria Independente José Nobrega Dutra fez jus, relativamente aos mezes de junho, julho e agosto de 1924.

Saúde e fraternidade. — *Sctembrino de Carvalho.*

ria que pediu, no logar de 3° escripturario da Contadoria, 3ª Divisãõ, da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 121, lettra "A" e paragrapho unico da lettra "B", da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1926, 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

Por decretos de 20 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Directoria Geral dos Correios: Tres mezes ao auxiliar da administração dos Correios de S. Paulo, Carlos Magno de Franca, ficando sem effecto a portaria de 16 de março de 1926.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Um anno ao foguista de 3° classe, Antonio Leandro da Cruz.

Na Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Sete mezes ao encarregado do deposito, Manoel da Silva Porto.

Na Directoria Geral dos Correios:

Dois mezes á ajudante da agencia do Correio de S. Francisco Xavier, Dona Helena Portocarrero Pinto de Mendonça.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

Seis mezes á escrevente D. Zulmira Vieira Sergio.

Tres mezes ao fiel de trem de 3ª classe, Manoel Joaquim de Almeida.

Seis mezes ao conductor de trem de 3ª classe, José Ildo Dias Cardoso.

Oito mezes ao guarda-cancellia de 2ª classe, Joaquim da Silva Viterna.

Quatro mezes ao auxiliar de fiel de trem José de Araujo Ramos.

Seis mezes ao conductor de trem de 4ª classe, João de Freitas Oliveira.

Por tempo indeterminado ao agente de 4ª classe, José Pires Ferreira Leal.

Tres mezes á escrevente Ilka Vaz Figueira.

Quatro mezes ao trabalhador Elydio Gomes.

Um anno ao official operario, Eugenio Cardoso.

cumento official provando terem sido submettidos ao necessario expurgo.

c) As sementes de alfafa e demais leguminosas forrageiras não poderão também ser despachadas sinão quando acompanhadas do certificado da ausencia de cuscuta, passado por autoridade scientifica no paiz de origem, consignando estar a semente livre desse parasito.

f) Não poderão ser expedidas facturas referentes a sementes de algodão, algodão em caroço; sementes, fructas e mudas de cacoeiro, sementes e mudas de cafeeiro e outras rubiaceas, sementes e roletas e mudas de cannas de asnejar, productos esses cuja entrada no Brasil foi prohibida.

Peco aos senhores funcionarios consulares que providenciarem para que sejam emanadas fielmente as instrucções supra. — *Felipe Pacheco*.

— Por portaria de 24 do corrente foi concedida ao auxiliar do Consulado Geral em New York, José de Oliveira Almeida, uma licença de tres mezes, para tratamento de saude, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, para ser gosada no Brasil.

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao operario de 2ª classe da officina de forjas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Miguel Pamplona, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao linotypista do 2ª classe da Imprensa Naval Jorge Cruz, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar da presente data;

Licença ao marinheiro nacional de 1ª classe, asyado, Anniba. Francisco Moraes, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da clapa;

Foram prorogadas:

Por seis mezes a licença concedida em 15 de junho ultimo ao capitão-tenente medico Dr. Pedro Hercilio Luz, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Por seis mezes, sem vencimentos, na fórmula da lei, a licença concedida em 25 de fevereiro ultimo ao artifice de machinas de 2ª classe Alcides Pereira Peixoto para tatar de seus interesses onde lhe convier;

Por mais sessenta dias, a licença concedida na fórmula da lei, ao operario do 2ª classe da officina de caldeiros do ferro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Rogerio Chrysostomo da Silva, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi rectificada a portaria de 1 de setembro ultimo, que concedeu noventa dias de licença, para tratamento de saude, ao contra-mestre do Corpo de Sub-Officiaes da Armada Marianno Bertoli, para o fim de ser a mesma licença regulada pelos arts. 2º, lettra a o 8º, do decreto legislativo n. 296, de 9 de dezembro de 1920.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de outubro de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.139 — 1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser liquidada pelo Thesouro Nacional a divida de exercicios findos na importancia de réis 55:000\$, relativa ao processo n. 8.238, do que é credora a firma Vicente dos Santos Caneco & Comp.

N. 4.142 — 1. Roço a V. Ex. se divine providenciar afim de que, pelo Thesouro Nacional, seja paga a importancia de 382\$500, da qual é credor o marinheiro nacional de 2ª classe PE-AR-Dionysio da Silveira Raymundo, conforme se verifica do processo de exercicios findos sob n. 8.198, que á este acompanha.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 4.140 — 1. Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. o requerimento em que o soldado do estado menor do Regimento de Fuzileiros Navaes Saturnino Corrêa Feio, pede uma certidão do tempo de serviço que prestou no antigo 46º Batalhão de Caçadores, em Manaus, hoje 23º Batalhão de Caçadores, em Fortaleza, durante o pe-

SECRETARIAS DE ESTADO**Ministerio das Relações Exteriores**

Ministerio das Relações Exteriores. Circular n. 24 — Rio de Janeiro, 20 do Outubro de 1926 — Aos Consulados Brasileiros sobre expedição de facturas para plantas vivas.

Em virtude de terem sido modificadas algumas disposições do Regulamento de Defesa Vegetal, o Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio pediu a este Ministerio que transmittisse aos funcionarios consulares as seguintes instrucções:

a) Só poderão ser concedidas facturas para as plantas vivas ou partes vivas de plantas (inclusive fructas, sementes e grãos de cereaes quando destinados ao plantio; no caso desses productos terem de ser desembarcados nos seguintes portos: Manaus, Belém, Recife, S. Salvador, Rio de Janeiro, Santos, São Francisco, Rio Grande, Porto Alegre e Corumbá.

b) Nenhuma planta viva ou parte viva de planta (inclusive fructas, sementes e grãos de cereaes, quando destinados a alimentação), poderá ser exportada para o nosso territorio sem o respectivo certificado official de sanidade, que não será visado pela autoridade consular se não preencher as exigencias contidas no art. 10 do Regulamento de Defesa Sanitaria Vegetal.

c) Não serão expedidas também facturas referentes a tuberculos de batata (*Solanum tuberosum*) que não venham acompanhados do competente certificado de origem e do attestado official com a declaração de que no lugar de procedencia dos tuberculos exportados não ha a doença causada pelo fungo *Chrysophthia endobiotica*, vulgarmente conhecida pelos nomes de *potato wart*, *potato cancer*, *black scab*, etc. e a mariposa *Phthorimaea operculella*.

d) O algodão em rama e os residuos de algodão só poderão ser introduzidos no paiz se vierem acompanhados de do-

Ministerio da Marinha

Por portarias de 21 do corrente:

Foram nomeados:

O capitão de fragata Tancredo da Alcantara Gomes para servir na Directoria do Pessoal;

De accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 15.127, de 18 de agosto de 1923, o operario de primeira classe João José da Costa para exercer o cargo de mestre da officina de caldeiroiro de cobre do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

De accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 16.127, de 18 de agosto de 1923, o operario de primeira classe Moyses Candido Dias para exercer o cargo de mestre da officina de fundição do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Foram concedidos:

De accordo com o parecer da Junta Medica, sessenta dias de licença, na fórmula da lei, ao capitão de fragata medico Dr. José Alfredo de Oliveira, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar da presente data;

De accordo com o parecer da Junta Medica, sessenta dias de licença, na fórmula da lei ao primeiro tenente do Corpo da Armada Alfredo Bento de Mello e Alvim, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar da presente data;

De accordo com o parecer da Junta Medica, noventa dias de licença na fórmula da lei, ao sub-official enfermeiro do 1ª classe José Cayres Pinto, para tratar de sua saude onde lhe convier, em prorogação da que lhe foi concedida em 28 de abril ultimo;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao operario de 2ª classe da officina de fundição do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Gerardo da Silva Marques, para tatar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data;

do de 1908 a 1911, para effeito de seu engajamento e futura reforma.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 4.141 — 1. Tenho a honra de informar a V. Ex. que não ha inconveniente em se conceder autorização para atravessarem e descerem em territorio brasileiro aos aviadores peruanos incumbidos do projectado "raid" aereo a ballão, através da cordilheira dos Andes, seguindo o curso do Amazonas até o Pará e proseguindo em demanda do Panamá.

2. Na presente data, providencia no sentido de lhes serem prestadas, pelas autoridades navaes, as possiveis facilidades.

N. 4.164 — 1. Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, por decreto de 13 do corrente, foi nomeado o capitão de fragata Tácito Reis de Moraes Rêgo para exercer o cargo de addido naval à Embaixada do Brasil em Paris, sendo exonerado desse logar o official de igual patente Alfredo de Andrade Dodsworth.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 4.143 — 1. Em solução ao offício acima referido, declaro-vos que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, de accordo com o Regulamento Disciplinar, art. 41, o marinheiro nacional 0764 José Pereira da Silva.

N. 4.144 — 1. Declaro-vos que resolvi mandar dar baixa do serviço da Armada e incluir no Asylo de Invalidos da Patria ao soldado naval José Bento da Silva, visto ter sido julgado invalido, não podendo angariar meios de vida.

— Sr. director geral de Saude:

N. 4.145 — 1. Declaro-vos que resolvi dispensar os serviços dos internos gratuitos do Hospital Central da Marinha. Renato de Salles Pina, Antonio Joaquim Margarido Pires Filho, Luiz do Mello Motta e Luiz Tavares Lessa.

— Srs. chefes das repartições da Marinha:

N. 4.162 — 1. Declaro-vos que, do ora avante, os funcionarios que tiverem de submeter-se a exame medico no Departamento Nacional de Saude Publica, para effeitos de licenca, só o poderão fazer acompanhados de suas cartellas de identidade, ou seus titulos de eleição que deverão ser apresentados à Junta Medica.

2. O referido exame não será feito antes do preenchimento de tal formalidade, que tão sómente se dispensará quando o interessado, não possuindo aquelles documentos, não os poder obter em virtude de conservar-se ao leito, obrigado pelas suas condições de saude.

3. Nesta hypothese, os medicos tem recommendação de se certificar, por todos os meios a seu alcance, da identidade dos requerentes.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.138 — 1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará com o credito na importancia de 14:250\$, á conta da verba 26, "Material de construção naval", consignação "Material — De consumo", sub-consignação n. 2, "Para aquisição do material necessario aos concertos dos navios, etc.", do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de occorrer ao pagamento das despesas decorrentes de con-

certos a serem feitos pelo Arsenal da Marinha do alludido Estado.

N. 4.147 — 1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco com o credito na importancia de 31:698\$, á conta da verba 20, "Classes inactivas", consignação "Pessoal", sub-consignação n. 2, "Para attender ao pagamento do soldo aos invalidos da Marinha", do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos de inactividade, que competem ao asylo, soldado naval, Severino Justino, licenciado para residir no alludido Estado, no periodo de outubro a dezembro do anno em curso.

2. Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio foi feita a competente annullação na verba acima mencionada.

N. 4.148 — 1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco com o credito na importancia de 174\$, á conta da verba 20, "Classes inactivas", consignação "Pessoal", sub-consignação 2, "Invalidos", do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio, afim de attender ao pagamento dos vencimentos de inactividade que competem ao invalido Manoel Constantino Bezerra, no periodo de outubro a dezembro de 1926, o qual se acha licenciado para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, naquelle Estado.

2. Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio foi feita a competente annullação na verba acima referida.

N. 4.149 — 1. Rogo de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 65-120\$, da qual é credora a firma Mavriak Veiga & Comp., proveniente do fornecimento de diversos artigos feito à Escola de Aviação Naval, devendo a despeza do presente processo correr á conta da verba 9ª "Directoria de Aeronautica — Material permanente", sub-consignação de n. 1, do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio.

N. 4.150 — 1. V. Ex. se dignou de comunicar-me haver esse tribunal recusado registro ao pagamento de réis 42:725\$000 a Medeiros Sartore & Comp., proveniente de trabalhos executados na canalização sub-marina da Ilha das Enxadas, visto não ter havido concorrência publica e fratar-se de obra de valor superior a 10:000\$000.

2. Não obstante haver ficado provada pelos documentos juntos a exclusividade de que cogita o art. 246, alinea b, do Código de Contabilidade, tenho a honra de solicitar a esse tribunal se digno de reconsiderar a referida resolução á vista do disposto no art. 267 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, o art. 35 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

Ministerio da Fazenda

No titulo de 25 de setembro do corrente anno nomeando o Dr. Eugenio Gaspar Passos fiscal de club para venda de mercaderia mediante sorteio na Capital do Estado de São Paulo, foi feita a seguinte apostilla: "Chama-se Gas-

par Eugenio dos Passos, e não como está acima declarado, o cidadão nomeado pelo presente titulo".

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1926. — *Annibal Freire da Fonseca.*

— Por titulo de 15 do corrente mez do Sr. director geral do Thesouro foi nomeado o 2º escripturario do mesmo Thesouro Antonio Pinto dos Santos, para exercer o cargo de chefe da 2ª secção da directoria geral.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Vital de Oliveira Araujo, solicitando o cancelamento da sua demissão do cargo de fiel de thesoureiro da Alfandega de Santos. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de outubro de 1926

Offícios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Fide al:

N. 595 — Comunicando que o Sr. ministro deu, em parte, provimento ao recurso de França & Comp., encaminhado com o offício n. 1.553, de 14 de agosto de 1926, para dispensar a malta imposta, mantida a cobrança do imposto.

N. 596 — Transmittindo o processo n. 42.720, afim de se em p estadas informações.

— Ao Sr. Dr. procurator dos Feitos da Saude Publica:

N. 401 — Remetendo, para cobrança, certidões de dividas na importancia de 27:915\$174.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 108 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso de Loureiro Barbosa & Comp., encaminhado com o offício n. 972, de 24 de novembro de 1924.

N. 109 — Transmittindo o processo n. 36.686, de 1926, afim de ser cumprido o despacho de fls. 29.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 565 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso, *ex-officio*, encaminhado com o offício n. 770, de 16 de setembro de 1926.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 657 — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que o Lloyd Brasileiro pede prorogação do prazo marcado pela ordem n. 389, de 8 de julho de 1926.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 180 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado à The São Paulo Tramway Light and Power Company Ltd.

Directoria da Contabilidade

EXERCÍCIO DE 1925

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DE RECEITA E DESPESA DA 1ª PAGADORIA, DURANTE O MEZ DE SETEMBRO DE 1925

Por ministério e por dia

Dias uteis	Ministério da Fazenda		Ministério da Justiça		Ministério da Viação		Ministério da Agricultura		Ministério do Exterior		Totals		Saldos
	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Receita (Suplemento da Thesouraria Geral)	Despesa	
.....	707	4.660\$107	874	1.550\$97\$910	130	91.415\$143	76	13.543\$003			2.360.253\$340	2.030.855\$022	32.401\$18
.....	37	184\$912 017	134	129.438\$02			174	115 23 705		73.005\$359	600.000.000	600.113.726	31.915\$92
.....	20	8.178\$627	682	341.545\$107			233	160.25 163	103	2.575 417	600.000.000	512.5 4 313	416.766\$273
.....	24	9.3 5\$723	411	222.463\$921	145	126.310\$352	271	15.703\$136	4	232 500	400.000.000	512.053\$76	304.937\$567
.....	42	16.727\$559	611	355.753\$951	43	27.331\$755	133	101.555\$936	16	31.317\$234	500.000.000	542.913\$495	251.784\$072
.....	53	190.631\$548	162	79.875\$556	16	15.215\$146	133	79.553\$9 5	9	21.545\$323	400.000.000	336.555\$303	274.68\$763
.....	474	243\$67 \$637	10	8.25\$224	1	6.1 7\$9 9	1	41 \$503			250.000.000	252.5 40 \$351	272.403\$478
.....	583	10.019\$921	25	32.474\$985	5	3.1 2\$335	13	5.3 7\$2 7			100.000.000	147.430\$140	224.9 8 \$265
.....	766	63.450\$675	104	26.239\$5 1	10	3.1 2\$335	27	6.035\$324	4	142\$700	50.000.000	104.056\$663	170.215\$9
.....	94	111.638\$914	35	9.039\$42	6	232.078	20	1.540\$92	2	895\$129	200.000.000	124.097\$255	246.243\$44
.....	504	125.058\$119	15	3.6 2 \$971			2	325 \$02	2	39 \$03	200.000.000	129.396\$134	317.423\$160
.....	785	191.102\$462	26	7.33 103	1	133\$333	22	19.083\$653	2	16.711\$230	150.000.000	23.865\$345	232.553\$314
.....	1.05	262.47 \$146	25	3.25\$767	2	812 4 7	6	1.210 5 \$0		412\$381	250.000.000	268.144\$311	214.420\$0 3
.....	44	110.733\$971	13	3.143\$417	3	4.0 \$034	3	256\$60	1		50.000.000	114.6 2 \$052	119.797\$951
.....	532	52.366\$53									150.000.000	52.366\$338	247.4 1 \$033
.....	615	64.064 \$08	2	137\$92			3	393\$473			50.000.000	92.39 \$3 5	132.335\$603
.....	751	8.720\$343	25	3.43 6 \$6		4.804\$795	9	5.175\$111			200.000.000	122.622\$ 1	140.441\$273
.....	882	99.382\$338	11	8.911\$17	3	80 \$ 1	6	9.52 \$31				60.549 \$62	217.130\$6
.....	466	59.509 \$73	6	79\$407	2	44 2	7	365 \$57				36.151 \$10	137.233\$6 4
.....	205	32.403\$7 6	4	2.28 \$79	1	134\$10	3	1.415 \$11			50.000.000	54.843\$601	121.118\$454
.....	181	41.304\$247	22	6.331\$61	2	73\$62	9	7.0 3 \$3 4				11.461 \$57	101.132\$23
.....	16	6.6 2 \$327	5	3.88\$770	1		2	817\$23			2.200.000.000	3.701 633	2.301.04 \$535
.....	10	3.242\$302	5	191 \$66			1	37.46 \$0				6.247\$145	2.234.001\$390
.....	29	2.857\$194	9	1.50 \$117			4	1.881\$114					
.....	11.218	2.538.033\$120	3.274	2.812.199\$013	3 1	270.666 6	1.118	636.010\$679	140	152.543\$500	8.760.259\$340	6.465.457\$930	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPEZA DA PRIMEIRA PAGADORIA,

Exercício de 1926

Número de ordem		Ministerio da Fazenda		Ministerio da Justiça		Ministerio da Viação	
		Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias
	Activos.....	1.021	731:935:362	2.931	2.738:6 9:490	335	267:611:123
	Inactivos.....	9.659	1.093:118:113	23	6:453:700	—	—
	Consignações						
1	Banco dos Funcionarios Publicos.....	91	32:880:375	57	33:453:542	7	5:508:433
2	Cooperativa Economica.....	132	17:363:100	32	5:973:544	4	623:033
3	Sociedade B. Funcionarios do The- souro.....	50	16:183:428	30	4:159:217	3	332:506
4	Montepio dos Servidores do Estado....	18	18:080:052	3	165:696	—	—
5	Associação dos F. Publicos Civis.....	22	1:457:774	50	5:674:972	4	217:229
6	Banco de Credito Geral.....	44	2:448:824	20	3:707:554	3	480:034
7	Banco Predial do Estado do Rio.....	18	3:192:232	12	1:873:762	1	352:087
8	Sociedade de Credito Popular.....	34	3:566:957	10	1:744:089	4	577:540
9	Sociedade B. Unitiva.....	10	957:170	14	1:707:291	3	107:500
10	Associação B. Funcionarios Federaes..	7	1:064:913	—	109:494	—	—
11	Sociedade B. Funcionarios Federaes..	11	2:273:307	1	403:840	—	—
12	Club dos Funcionarios Publicos Civis..	20	1:536:194	21	1:394:108	3	26:020
13	Caixa B. E. da Saude Publica.....	—	—	6	1:152:032	—	—
14	Sociedade Mutuaria Brasileira.....	—	—	4	—	—	—
15	Associação E. Ministerio da Fazenda...	22	1:138:490	—	1:121:490	—	—
16	Caixa B. E. da Policia Civil.....	—	—	12	471:631	—	—
17	Sociedade Popular Brasileira.....	4	261:895	6	304:564	—	—
18	Cooperativa Auxiliadora.....	22	597:607	4	803:800	—	—
19	Companhia de Seguros «A Mundial»...	—	—	19	722:222	—	—
20	Amelia Andrade Aleucar.....	—	—	1	—	—	—
21	Carolina B. Bellosta.....	1	533:333	—	181:501	—	—
22	Banco de Credito Rural e Internacional..	2	332:192	2	—	—	—
23	Avelino Dias Carneiro.....	1	500:000	—	500:000	—	—
24	Antonio A. Castanigno.....	—	—	1	—	—	—
25	Francisca Odette de Souza.....	—	—	—	—	1	450:000
26	Associação B. E. Inspectoria Portos Rios e Canaes.....	—	—	—	—	1	251:253
27	Diversos.....	23	2:991:797	15	1:453:424	2	130:000
		11.218	2.538:033:120	3.274	2.812:199:013	371	276:666:639

Nota — O total dos cheques de consignações é de 1.016: sendo 652 activos e 364 inactivos. — O navegador, A. Ferreira Santos.

DURANTE O MÊZ DE SETEMBRO DE 1926

Ministerio da Agricultura		Ministerio do Exterior		Cheques de activos	Cheques de inactivos	Total dos cheques	Despeza de activos	Despeza de inactivos	Despeza de consignações	Total da despeza
Cheques	Importancias	Cheques	Importancias							
1.008	661:017\$744	137	149:89 \$209	5.432	—	—	4.549:077\$928	—	—	—
—	—	—	—	—	9.628	15.114	—	1.704:571\$813	—	6.253:649\$741
18	10:00\$133	1	371\$775	102	72	174	63:721\$429	18:527\$830	82:249\$259	
10	1:861\$096	1	141\$214	62	117	179	10:429\$202	15:532\$785	25:961\$987	
16	2:782\$173	1	891\$129	89	11	100	23:701\$044	647\$409	24:348\$453	
5	3:144\$1 1	1	348\$678	10	16	26	3:455\$552	17:937\$337	21:392\$889	
20	2.579\$419	1	412\$381	87	9	96	9:439\$114	490\$280	9:929\$394	
6	661\$275	3	125\$000	35	39	74	5:693\$113	1:948\$252	7:646\$365	
6	1:210\$530	—	—	2	10	38	6:193\$454	849\$538	7:042\$092	
5	577\$358	—	—	26	27	53	3:695\$952	2:769\$992	6:465\$944	
4	20 \$6 9	—	—	33	1	34	2:869\$520	230\$000	3:099\$520	
1	1:035\$037	1	5\$000	2	6	8	1:239\$081	1:510\$869	2:749\$950	
—	—	—	—	7	—	12	2:14\$571	234\$230	2:382\$801	
—	—	—	—	60	5	64	2:108\$998	16\$000	2:124\$998	
13	132\$000	1	41\$414	6	4	6	1:394\$108	—	1:394\$108	
—	—	—	—	4	—	4	1:152\$092	—	1:152\$092	
—	—	—	—	22	—	22	1:138\$490	—	1:138\$490	
—	—	—	—	12	—	12	1:121\$490	—	1:121\$490	
—	—	—	—	10	—	12	759\$268	149\$035	908\$303	
—	—	—	—	5	2	26	321\$852	580\$314	902\$171	
1	133\$333	1	—	19	21	20	808\$800	17\$700	826\$500	
—	—	—	17\$700	1	1	1	722\$222	—	722\$222	
—	—	—	—	—	1	1	—	533\$333	533\$333	
—	—	—	—	1	1	4	413\$601	100\$092	513\$692	
—	—	—	—	3	—	1	—	500\$000	500\$000	
—	—	—	—	1	1	1	500\$000	—	500\$000	
—	—	—	—	1	—	1	450\$000	—	450\$000	
—	—	—	—	1	—	1	251\$253	—	251\$253	
5	622\$781	1	300\$000	26	20	46	4:350\$444	1.149\$558	5:500\$002	211:808\$209
1.118	686:010\$679	149	152:548\$500	6.084	10.046	16.130	4.697:161\$583	1.768:296\$367	211:808\$209	6.465:457\$950

Visto.— Naylor Junior, director.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de outubro

Requerimento despachado

Aracy Constant Botelho de Magalhães, dando a nulidade de um título de aforamento. — Indeferido. A vista do parecer do Sr. consultor da Fazenda, rejeita, querendo, ao Poder Judiciário.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de outubro

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 149 — Devolvendo o processo e comunicando ter o Sr. ministro por despacho de 8 do corrente, aprovado o o dessa delegacia concedendo a D. Antonio Prata Bueno inovação do aforamento do terreno de marinha n. 232 II, o á rua da Victoria, freguezia de São José, município do Recife.

Requerimentos despachados

Companhia Ferro Carril do Jardim Stanley, pedindo licença para transferir a Prefeitura do Distrito Federal o aforamento dos lotes 25 e 26 da antiga gleba Rodrigo de Freitas. — Apresente conhecimento do pagamento dos juros relativamente aos tres ultimos exercicios, e dêga o preço por quanto vac transferir o dominio util dos dois lotes terreno á Prefeitura Municipal. Francisco Luiz Fabiano, pedindo aforamento de quatro alqueires de terras logar denominado Morro do A, na zona Nacional de Santa Cruz. — Compareça o requerente na 2ª sub-directoria para prestar esclarecimentos.

Directoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Dia 21 de outubro de 1926

Ordens e officios despachados:

Officios:

N. 1.391. — Departamento Nacional Saude Publica. — Sello sanitario. Dê-se a remessa do processo que pexon de acompanhar o presente officio. Sem numero do Juizo da 5ª Prefeitura. — José Maria Fernandes. Officio á Casa da Moeda, solicitando o nome das estampilhas apostas ao documento de fls. 22 do processo junto.

Ordens:

N. 571, da Directoria da Receita Publica. Processo n. 38.449. — Devolva com os specimens. N. 577, da Directoria da Receita Publica. Ayres & Andrade. — Idem. Officio sem numero, da 2ª Delegacia Fiscal. — A 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Requerimentos despachados

N. 3.331 A — Viuva Amaral Prado. — A officiado á Superintendencia dos B de Mercadorias, mediante sorteio, solicitando audiencia na mesma a respeito.

N. 11.292 — Francisco da Mota. — Faça-se a alteração proposta na informação de accordo com o parecer, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 5.308 — Patronato de Menores. — Restitua-se o processo, informando.

N. 1.086 — Justino Rebelo do Amaral. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 9.000\$ o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio, procedendo-se ao expediente decorrente.

Sem numero — José do Amaral. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Ferreira Braga & Comp. — Faça-se a rectificação, proposta na informação, de accordo com o parecer, procedendo-se ao expediente decorrente.

Sem numero — J. Curi & Irmãos. — Indeferido.

Sem numero — Manoel Pereira da Rocha. — Examine e informe o bacharel Carlos de Carvalho.

Sem numero — Clarimundo T. da Veiga. — Representação. — Officie-se solicitando os esclarecimentos pedidos pelo signatario da presente representação.

Sem numero — Maria Argemira Paranaquá Muniz. — Cobre-se com revalidação o sello do documento de fls. 2.

Sem numero — M. P. do Amaral. — Officie-se á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no sentido da informação e parecer.

N. 1.740 — Corina da Silva Maia. — Ouça-se o official do registro.

N. 3.765 A — J. C. da Fonseca. — De accordo com a informação e parecer, indeferido.

Sem numero — Manoel Aleixo. — Archive-se.

Sem numero — Vieira & Marques. — A 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 16.040 — Edmundo Bueno Caldas. — Junta a guia de recolhimento encaminhando-se o requerimento junto ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda por intermedio da Directoria da Receita.

N. 15.189 — Demetrio Gonçalves Roma Santa. — Junte o conhecimento do imposto predial do corrente exercicio.

N. 12.309 — Joaquim Lopes Sampaio e outro. — De accordo com a informação e parecer, proceda-se pela forma proposta, fazendo-se o expediente decorrente.

N. 8.938 A — A. Saraiva & Comp. — Restitua-se o processo em frente á Directoria da Receita, informando.

N. 10.768 A — Jorge Arber & Comp. — Seja, de novo, presente ao Sr. Dr. ajudante interino para que se sirva de mandar informar, com toda a urgencia, pela secção do imposto sobre a renda, apurando tambem a causa de demora.

N. 10.772 A — Alves & Martinez. — Idem.

N. 10.755 A — Raacke & Comp. — Idem.

N. 10.766 A — Vieira Martins & Companhia. — Idem.

N. 10.768 A — Veuve Louis Leib & Comp. — Idem.

N. 10.771 A — Companhia Brasileira Commercial e Industrial. — Idem.

N. 10.756 A — Companhia de Anuncios em Bonds. — Idem.

N. 6.472/74 — Executivo Fiscal — Eduardo Pedro Mansur. — A 2ª sub-directoria para informar com urgencia, si a firma Abdalla Elias Alak é successora de Eduardo Pedro Mansur.

sub-directoria para examinar e informar, tendo em vista a ordem n. 277, de 19 de outubro de 1923, da Directoria da Receita de folhas.

N. 647 — Jorge El. Daher. — Lavre-se o termo de responsabilidade de que trata o art. 200 doCodigo de Contabilidade.

N. 14.523 — José Mariinho Soares Junior. — Restitua-se a quantia de 500\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 3.454 A — Antonio Mariz dos Santos & Comp. — Faça-se a troca mediante as formalidades legais e acautelados os interesses da fazenda, ex-vi da ordem n. 13 da Directoria da Receita á Delegacia Fiscal em Sergipe, publicada no Diario Official de 27 de maio preterito.

Sem numero — Fernando Joaquim Ferreira. — Informe o Sr. Seabra Le Mello, quanto ao mérito da reclamação.

Sem numero — José de Albreu Castilho. — Proceda-se a inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

Sem numero — Alves & Peixoto. — Mantenho o despacho de 16 de agosto proximo passado, ás fls. 6 verso, quanto á mora e á multa, cobrando-se o imposto, de accordo com o parecer.

Sem numero — Companhia Inglesa de Seguros London Assurance Corporation. — Tendo em vista o calculo retro, referente ao imposto a que está sujeita a companhia de que se trata, intime-se esta para, no prazo de dez dias allegar o que julgar a bem de seu direito.

Sem numero — Ararape & Comp. — Cobre-se o imposto com a mora de 1 %. Imponho á firma Ararape & Comp., a multa de 500\$000, minimo do art. 61 d. do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — M. Rodrigues dos Santos. — Cobre-se o imposto com a mora de 1 %. Imponho á firma M. Rodrigues dos Santos a multa de 500\$000, minimo do art. 61 d. do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — R. A. de Barros. — Mantenho o despacho de fls. 3, quanto á mora e á multa, cobrando-se o imposto de accordo com o parecer.

Sem numero — Alberto Maximo de Almeida e outro. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 512\$000, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Marques & Chaves. — Cobre-se o imposto com a mora de 1 %. Imponho á firma Marques & Chaves a multa de 500\$000, minimo do art. 61 d. do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

N. 15.789 — Carlos G. da Costa Wigg. — Encaminhe-se.

Sem numero — Companhia America Fabril. — Tendo em vista as informações e pareceres, cobre-se o imposto devido com a multa de 50 % até o limite de cinco contos de réis, 5:000\$, ex-vi do art. 17 do decreto n. 13.051, de 5 de junho de 1918. Intime-se, marcando o prazo de 30 dias.

Sem numero — Gustavo & Comp. — Sello o documento de fls. 4 e completo com revalidação o sello da petição de fls. 7.

N. 15.368 — João Maria Alves. — Faça-se a entrega das apolices, de accordo com a informação e parecer, officiando-se á Caixa de Amortização e fazendo-se as devidas anotações no livro respectivo.

Sem numero — João Firmino G. da Araujo e outros. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 4:043\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Carlos da Gama Garcia. — Officie-se á Estrada do Ferro Central do Brasil.

Sem numero — Augusto Manoel do Araujo Góes. — Entregue-se ao requerente a quantia de 75\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Precatorios despachados:

Juizo da Segunda Pretoria Cível, entrega de 3:000\$, a favor de Bordeaux & Comp. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Vara Cível, entrega de 699\$200, a favor de Otto Valle e Mario Brown. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de João Henrique dos Santos Oliveira. — Idem.

Consulta de Angelo Ferrari. — Na caderneta junta é feita a demonstração de salários devidos a trabalhadores e de mercadorias vendidas, apurado o saldo respectivo.

Ora, o decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, tabella B, paragrapho 4, observação 1ª, sujeita a sello, como recibo qualquer expressão, embora sem assignatura e data, empregada em contas ou relações de mercadorias, como prova de solução ou amortização de dívida.

Logo, o "saldo" resultante da operação indicada, enquadrando-se também no disposto no paragrapho 4º, n. 1, da tabella B da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, si representar quantia de mais de 20% até 1:000\$ é sujeito ao sello fixo de \$600; e si representar quantia superior a 1:000\$, incidirá no sello de 1\$000, todas as vezes que ficar demonstrado esse saldo na caderneta.

Consulta de José Plácido Fontenelle. — O "Creme Zaira", que o requerente allega fabricar, deve pagar o imposto de consumo como perfumaria, na forma do art. 4º, § 6º, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Autos de infracção:

N. 180 — Lavrado em 5 de maio de 1924 contra F. Barrocas & Comp. — Encaminhe-se.

N. 492 — Lavrado em 9 de junho de 1926 contra Andrade & Coelho. — Idem.

N. 1.204 — Lavrado em 16 de outubro de 1926 contra F. Augusto Vieira e Thomé & Comp. — Officie-se ao Laboratório Nacional de Analyses no sentido do parecer.

N. 432 — Lavrado em 29 de maio de 1926 contra José Joaquim Martins Alves de Castro. — Ao Sr. ajudante, interino, para que se sirva de emitir parecer, sobre as razões de recurso.

N. 510 — Lavrado em 17 de agosto de 1925 contra João Baptista dos Reis. — Idem.

N. 564 — Lavrado em 11 de setembro de 1925 contra a Fabrica de Tecidos Luzo-Brasileira, Limitada. — Idem.

N. 840 — Lavrado em 12 de novembro de 1924 contra Olindino Guimarães & Comp. — Idem.

N. 449 — Lavrado em 25 de julho de 1925 contra Abreu & Esteves. — Idem.

DESPACHOS DO SR. AJUDANTE

Dia 21 de outubro de 1926

Officio n. 580, da Directoria da Receita Publica. — A 3ª sub-directoria, para os devidos fins.

Ordem n. 593, da Directoria da Receita Publica. — A secção do Imposto sobre a Renda, para os devidos fins.

Ordem n. 591, da Directoria da Receita Publica. — A 2ª sub-directoria, para os devidos fins.

Notificações:

N. 1.307, feita em 18 de agosto de 1926, Santos Seabra. — Em face do parecer e pelas razões constantes do mesmo, indeferido.

N. 859 — J. Dias Serrano. — A multa de 150\$ e mais 150\$ de emolumentos de registro; prazo 15 dias.

N. 1.563 — Ottoman Müller. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro; prazo 15 dias.

N. 1.565 — Naekle Nicolau & Rezek. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo 15 dias.

N. 1.567 — J. Marques & Machado. — A multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro; prazo 15 dias.

N. 1.566 — A. Avila & Comp. — A multa de 150\$ e mais a de 300\$ de emolumentos de registro, prazo 15 dias.

N. 718 — Antonio Rodrigues. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo 15 dias.

N. 1.564 — Antonio Santos & Comp. — A multa de 300\$ e mais 180\$ de emolumentos de registro; prazo 15 dias.

Requerimentos:

M. Cerqueira, Pinto & Comp. — Por ter excedido o prazo regulamentar o pedido de averbação, imponho aos signatarios, cada um, do contracto em apreço a multa de 10\$, minimo da lei.

Oscar Freire de Sampaio e outros. — Restitua-se o processo ao Ministerio da Viação, nos termos propostos.

Joaquim Corrêa Monteiro. — Imponho a cada um dos signatarios do presente contracto a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 1.285 — Osorio Gonçalves & Comp. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 7.822 — Velloso & Valente. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 13.910 — Dr. Alton Sankott. — Inscreva-se pela forma proposta.

N. 2.023 — Luiz Augusto Luciano. — Transfira-se, pagando o imposto em cobrança.

Cavour Barros & Comp. — Dê-se a baixa de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita no sentido proposto. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 292 — Paulo & Gomes. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 11.337 — Martins & Jordão. — Averbese a mudança.

N. 19.888 — Maria da Gloria Campos. — Transfira-se.

N. 14.091 — José Pinheiro Roriz. — Transfira-se.

Companhia Grande Manufactura de Fumos Veado. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos nos termos do parecer.

N. 16.037 — Oliveira & Sarmiento. — Certifique-se.

N. 15.962 — João da Silva Dias. — Certifique-se.

José Pinto. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Carlos Domingos Filomeno Del Negro. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 11.200 — Alda Ravasco Wilson. — Transfira-se.

N. 15.432 — Luzia Rego do Amaral. — Em face do parecer, nada havendo que providenciar, archive-se.

N. 12.352 — Josephina Rodrigues da Silva Pinho. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 12.718 — Zeferino José da Costa. — Transfira-se. Imponho a multa de 30\$, minimo da lei.

Rodrigo Victor de Lamare S. Paulo. — Transfira-se.

N. 15.393 — Rosa (menor). — Transfira-se.

N. 15.394 — Maria Clara Van Erven. — Em face do parecer, não havendo que providenciar, archive-se.

N. 15.941 — Dib Issa. — Transfira-se.

N. 4.905 — José Marcellino Rodrigues. — Transfira-se.

N. 3.758 — Carlos de Ipanema Moreira. — Transfira-se.

Leonidas de Rezende. — Diga em que caracter requer e o fim da certidão.

Joaquim Carneiro de Souza Netto. — Dirija-se, querendo, á Directoria da Receita.

N. 15.675 — Manoel de Almeida Sluck. — Transfira-se.

N. 9.200 — Aimee Gomes de Castro Leal. — Em face do parecer, transfira-se.

Manoel E. Gomes da Silva. — Satisfaca a exigencia.

N. 16.960 — Manoel Benkendorff. — Transfira-se.

N. 16.433 — Salvador Rodrigues. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 4.900 — Belmiro Dias Corrêa. — Transfira-se.

N. 16.015 — Rosalina de Paiva Greinha. — Transfira-se.

N. 15.859 — Jayme de Azevedo Villa Boas. — Annulle-se. Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 17.986 — S. R. Soares & Comp. — Examinem e informem os Srs. Dr. Rodolpho e Castro.

N. 10.353 — Adalberto Lima de Almeida. — Provado o pagamento da taxa de consumo d'agua, por penna, do corrente exercicio, transfira-se.

N. 8.450 — José da Silva e Souza. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 21 de outubro de 1926

Requerimentos despachados

Feliciano Martins Loureiro, pedindo certidão sobre si a firma A. Teixeira Martins é contribuinte do imposto. — Apresentada procuração, certifique-se o que constar.

J. Caruso & Comp., communicando serem successores de J. Caruso. — Ao Cadastro.

C. M. F. de Souza, communicando inicio de negocio. — Ao Cadastro.

Souto & Serra, reclamando contra lançamento. — Embora procedente e razoavel, esta delegacia deixa de conhecer da reclamação, por ter sido apresentada fóra do prazo legal.

Officios expedidos:

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.209 — Remettendo para cobrança do imposto de renda no exercicio de

1925, 63 talões n.ºs. 4.408, do João Baptista da Conceição Monte, rua José Varrissino n.º 86; n.º 4.409, J. Bogossian, praça da República n.º 88; n.º 4.410, E. Edrella, rua Cassiano n.º 163, e número 4.411, Castro & Comp., rua do Ouvidor n.ºs. 70 e 73.

N. 1.210 — Remetendo para cobrança do imposto de renda no corrente exercício, os seguintes talões:

N. 1.440, Julieta Bormann da Camara Lima, rua Conde Bomfim n.º 527.

N. 1.441, M. P. Gonçalves & Comp., rua do Lavradio n.º 140.

N. 1.442, Innocencio Silva Filho, rua Major Fonseca n.º 6.

N. 1.443, Joaquim Meender, ladaria do Senado n.º 44.

N. 1.444, Affonso Claudio, rua Aldeias Lobo n.º 36.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Pedidos de esclarecimentos:

Banco do Commercio e Lavoura;

Edgard Palma Travassos;

Ignacia Camilla de Oliveira Campos;

Miguel Gonçalves.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

44ª REUNIÃO, EM 19 DE OUTUBRO DE 1926

Presidência do Dr. Leopoldo de Bulhões

Compareceram todos os membros do Conselho.

Foram julgados os seguintes processos:

N. 4 — Barbosa, Albuquerque & Comp. — Relator, o Sr. Pereira Lima. — O Conselho, na provimento ao recurso, afim de ser modificada a importância em que foram lançados os recorrentes para o imposto sobre a renda, do exercício de 1924, baseado sobre os lucros auferidos em 1923, tendo a revisão feita conforme o indicado na parte final do parecer do 43 do corrente, de fls. 85 a 91 do processo.

N. 71 — Frederich F. Lowndes — Relator, o Dr. Esmeraldino Baudelino. — O Conselho, por maioria, resolve converter o julgamento em diligência para o recorrente fazer a prova, no prazo em que lhe será marcado e do qual será notificado, de que todos os rendimentos por elle declarados proveem das comissões de agente da Companhia de Seguros Sul-America.

N. 72 — Welhe Mansur — Relator, o Dr. Pereira Lima. — O Conselho deixa de tomar conhecimento do recurso por ter sido interposto fora do prazo regulamentar.

Entregue pelo delegado geral foi distribuído para julgamento na próxima reunião o processo n.º 74, do José do Oliveira Barbosa.

Expediente:

Companhia Nacional do Capital e Industria, pedindo certidão. — Certifique-se, em termos.

Inspeccoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 21 de outubro de 1926

Officinas:

Ao Sr. director geral do Tesouro Nacional:

N. 1.262 — Remetendo o processo do Banco Commercial e Agricola Norte Fluminense, com sede em Maracana, Estado do Rio de Janeiro, solicitando autorização para funcionar.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.263 — Remetendo a cópia do despacho desta inspeccoria geral, proferido no processo de Sylvio Rios, funcionario do *Diario Official*, reclamando contra a Cooperativa Economica e solicitando providencias afim de serem feitas as anotações na folha do requerente.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 1.264 — Remetendo e solicitando informações relativas á consulta do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.265 — Comunicando que o servente Casemiro Pereira do Carmo, designado por aquella alfandega para servir nesta inspeccoria geral, assumiu o exercício de suas funções a partir de hontem.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.266 — Remetendo as 1ª e 2ª vias da conta de luz electrica, referente ao mez de setembro do corrente anno, afim de ser effectuada o pagamento, apresentada pela S.ª e L.ª Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro.

Requerimentos despatchados

Florinda do Valle Dutra, em 19 de outubro de 1926. — A. Ao fiscal Dr. Virgilio de Mello Franco, para intimar a Cooperativa Economica a fornecer a conta do requerente, no prazo de 15 dias.

Officio n.º 125, de 23 de setembro de 1926, da Associação Beneficente dos Funcionarios Civis e Militares do Ministerio da Marinha. — Em vista dos documentos assignados pelo requerente, cuja authenticidade foi verificada pelo fiscal Dr. Fernando Graça, confrontando as cópias juntas ao processo com os respectivos originaes em poder da associação, não procede a reclamação no que diz respeito ao valor do empréstimo; procede, porém, no que diz respeito a revisão dos juros, a partir de janeiro de 1924, de accordo com o que estabelece o art. 63 do regulamento das consignações em folha, devendo ser restituídos ao mutuuario os juros cobrados adeantadamente das prestações a vencer e novamente contados sobre o capital devedor liquido naquella data, tomando-se por base a prestação reduzida, á taxa de 12 % ao anno, Price. Ao fiscal Dr. Fernando Graça para intimar a associação a dar cumprimento ao presente despacho, no prazo de dez dias, sob as penas regulamentares.

Francellio Xavier Pires, em 19 de outubro de 1926. — A. Ao fiscal Dr. Virgilio de Mello Franco para intimar a

Cooperativa Economica a fornecer a conta do requerente, no prazo de 15 dias.

Cherubina Maia Gonçalves, em 20 de outubro de 1926. — A. Ao fiscal Dr. Fernando Graça, para intimar o Banco de Credito Geral a fornecer a conta do requerente, no prazo de 15 dias.

Correitor Villemor do Amaral, em 19 de outubro de 1926. — Ao fiscal Dr. Mario de Sá Freire, para intimar o Banco Belga a prestar esclarecimentos sobre a operação, no prazo de oito dias.

O requerente Silvino Rios, funcionario do *Diario Official*, segundamente a conta apresentada pela Cooperativa Economica, era devedor em 31 de dezembro de 1923 da quantia de 1:581\$984 líquida de juros. Fazendo-se a revisão destas, tomando-se por base do calculo a prestação reduzida de 378, á taxa de 12 %, annuaes, de accordo com o que determina o art. 63, do regulamento das consignações em folha, chega-se ao resultado de que o requerente devia de juros naquella data a quantia de 350\$926 que, junta á do capital devedor, dá um total de 728\$910. A operação ficará liquidada em maio de 1928, com 52 prestações de 378 e uma de 8\$001.

Officio-se ao Sr. director da Despesa Publica, solicitando providencias no sentido de serem feitas as devidas anotações na folha do requerente, para o que se lhe enviará cópia do presente despacho.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1926. — O inspector geral dos Bancos, interino, Luciano Pereira.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de outubro de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.353 — Ao Sr. director geral do Tesouro Nacional, encaminhando um requerimento de José Tavares dos Santos.

N. 2.354 — Ao mesmo, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 2.355 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 2.356 — Ao Sr. Dr. secretario da Presidencia da Republica, idem, idem.

N. 2.357 — Ao Sr. inspector de Seguros, idem, idem.

N. 2.358 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 2.359 — Ao Sr. director do Expediente do Ministerio da Viagem, idem, idem.

N. 2.360 — Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas, idem, idem.

N. 2.361 — Ao Sr. director da Recella Publica, encaminhando uma consulta da Secção Central sobre a cobrança do imposto de vencimentos do pessoal amovivel da repartição.

N. 2.362 — Ao Sr. director da Despesa Publica, solicitando o pagamento de uma factura de O. Waechmidt & Comp.

Requerimentos despatchados

Antonio Coryntho Costa. — Como requerente.

Clodomiro Peixoto, Alvaro Fernandes Machado, Sarah Ramalho e Manoel da Costa Junior. — Sim, em termos.

Antonio Sebastião dos Santos. — Sim. Jacintho Lino Pereira Cabrita. — Encaminhe-se.

Clodomiro Peixoto e Augusto da Costa Guimarães. — Certifique-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 10 de outubro de 1926

- N. 221 L — Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Deferido.
 N. 529 J — João Antonio Kelly de Godoy Botelho. — Deferido.
 N. 376 M — Maria Bastos de Accioly Silva. — Remetta-se.
 N. 58 H — Henriqueta Filomena Brício Guithon. — Remetta-se.
 N. 225 C — Caridade Maria da Conceição Amaral. — Satisfaz as exigências do parecer.
 N. 197 L — Luiz Whittlsey Tebyriçá. — Remetta-se.
 N. 187 C — Caio Simões. — Remetta-se.
 N. 529 A — Antenor de Freitas Souza. — Cumpra-se o alvará.
 N. 612 A — Alexandre de Paula Martins. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 613 A — Antonio Vaz de Carvalho Junior. — Cumpra-se o alvará de acordo com o parecer.
 N. 615 A — Alfredo Teixeira da Silva. — Indeferido.

Dia 20

- N. 611 A — Antonio Getulio Arouca Guimarães. — Remetta-se.
 N. 121 B — Brasilin Martins da Costa Neves. — Remetta-se.
 N. 533 J — José Guilherme Pinto Ferreira. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.
 N. 145 P — Pedro de Carvalho Netto Teixeira e outros. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 299 A — Antonio Vaz de Carvalho Junior. — Cumpra-se o alvará, de fls. 3.
 N. 617 A — Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro. — Deferido.
 N. 62 V — Ventura Pereira Penna. — Expeça-se a guia.
 N. 61 V — Victorina Gomes de Avelar. — Cumpra-se o alvará.
 N. 14 W — Washington Bessa. — Cumpra-se o alvará.
 N. 214 R — Ruy Whittlsey Tebyriçá. — Expeça-se a guia.
 N. 144 P — Pedro Ferreira Pontes. — Cumpra-se o alvará.
 N. 49 T — Theotonio Chermont do Britto. — Complete o selo nos documentos de fls. 3, 4, e 5.
 N. 242 R — Rosa Emilia Ribeiro. — Indeferido por não ter a procuração poderes expressos de acordo com o artigo 124 da Caixa.
 N. 381 M — Mario Augusta de Oliveira.
 N. 531 J — Joseph na Paes Barreto Tavares. — Feita a modificação do estado civil, expeça-se a guia.
 N. 528 J — João Antonio Pires Ferreira. — Deferido.
 N. 222 L — Luiz Tavares Pereira. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 150 F — Felipe Pereira Vendas e outros. — Deferida a petição de fls. 11.
 N. 534 J — Joaquim Ferreira Sobrosa Filho. — Cumpra-se o alvará.
 N. 506 J — Josino Eugenio do Nascimento Silva. — Satisfaz a exigência.
 N. 173 F — Francisco Bressane de Azevedo. — Cumpra-se o alvará, de acordo com o parecer.

- N. 146 P — Philomena de Mello Rispoli. — Cumpra-se o alvará.
 N. 100 O — Octavio Marietta e Eliza da Silva Costa. — Deferido.
 N. 616 A — Aracy Cesar Soares, Dr. — Cumpra-se o alvará.
 N. 347 J — Joanna Luiza Cortes. — Cumpra-se o alvará de fls. 3.
 N. 368 M — Maria Marcolina Ferreira. — Deferido.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**Directoria da Justiça**

Por portaria de 20 do corrente mez, foi exonerada Nelly Sampaio, do logar do escrevente juramentada do escrivão da 5ª Pretoria Cível, freguezia do Engenho Velho, do Districto Federal.

— Por outra da mesma data, foi nomeada Magdalena da Silva Areias, para exercer, interinamente, o logar de escrevente juramentada do escrivão da 5ª Pretoria Cível, freguezia do Engenho Velho, do Districto Federal.

— Por outras de 20 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De um mez, em prorrogação, ao capitão do Corpo de Bombeiros, Braulio de Azevedo;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao 2º tenente da Policia Militar, Miguel Archanjo Vieira.

Requerimentos despachados

Dia 20 de outubro de 1926

Caetano Ignacio de Menezes, 2º sargento reformado do Corpo de Bombeiros, pedindo melhoria de reforma. — Indeferido.

Zelio Duarte Nunes, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.
 Johannes Anton Haas, pedindo entrega da carteira de identidade. — Deferido.

Directoria do Interior

Por portarias de 21 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Arnaldo Martins Mano, natural de Portugal, nascido a 12 de novembro de 1904, filho de Maria Martins Mano, solteiro, residente nesta Capital;

Antonio Castanheira, natural de Portugal, nascido a 12 de dezembro de 1874, filho de José Castanheira e Justina Bernarda, casado, residente nesta Capital;

Antonio Catarino, natural de Portugal, nascido a 25 de maio de 1887, filho de Manoel Catarino e Rosa Pereira, casado, residente nesta Capital;

Felippe Luiz Postiga, natural de Portugal, nascido a 6 de junho de 1883, filho de Mathias Luiz Postiga e Margari-da Rosa, casado, residente nesta Capital;

Lilian Margery Steele do Nascimento e Silva, natural da Inglaterra, nascida a 17 de julho de 1892, filha de Henry Steele e Rebecca Condiut Steele, casada, residente nesta Capital;

Salomão Jorge, natural da Grecia, nascido a 5 de março de 1898, filho de Jorge João Jabur e Maria Salamonides, residente nesta Capital.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 10 de outubro de 1926

Avisos:

N. 3.421 C — Ao ministerio, transmittiu-se, para os fins convenientes, a demonstração da applicação do adiantamento de 6:000\$, concedido ao almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz, Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu, por conta da sub-consignação "Aluguel de vitellos, etc."

N. 4.322 C — Ao mesmo, transmittiu-se a demonstração da applicação do adiantamento de 4:000\$, concedido ao almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz, Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu, por conta da sub-consignação "Acquisição de cavallos, etc."

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias:

N. 3.410 C — De 650\$, a quatro funcionarios da Secretaria de Estado deste ministerio, provenientes de substituições, em setembro findo.

N. 3.412 C — De 100\$, a Alcino Gomes do Amaral, provenientes da gratificação por serviços extraordinarios, prestados á Secretaria de Estado deste ministerio, em setembro findo.

N. 3.416 C — De 448\$, a Bromberg & Comp., provenientes de fornecimentos ao Instituto Oswaldo Cruz, em agosto ultimo.

N. 3.419 — De 6:750\$, ao thesourero do Instituto Oswaldo Cruz, como adiantamento, para pagamento no 4º trimestre deste anno, do despezas do aluguel de vitellos.

N. 3.420 C — De 4:000\$, ao mesmo, como adiantamento, para occorrer, no quarto trimestre deste anno, ás despezas com aquisição de cavallos.

N. 3.434 C — De 23\$184, á Societá Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes do consumo de luz electrica, em agosto ultimo, no Tribunal do Jury.

N. 3.436 C — De 957\$900, a Euzebio G. Fernandes, provenientes do fornecimentos ao Instituto Oswaldo Cruz, em junho ultimo.

N. 3.438 C — De 250\$, ao Dr. Heraclides Cesar de Souza Araujo, provenientes de serviços extraordinarios, prestados ao Instituto Oswaldo Cruz, em setembro findo.

N. 3.439 C — De 3:888\$, a Lopes Corrêa & Comp., provenientes do fornecimentos á Colonia de Alienados, no Engenho de Dentro, em julho ultimo.

Additamento ao expediente de 18
 N. 3.444 C — De 100\$, a João Ribeiro de Lacerda, por serviços ao Registro Geral de Eleitores, em setembro findo.

N. 3.446 C — De 2:500\$, a Carlos Moraes de Almeida, provenientes do aluguel do predio occupado pelo Deposito Geral do Districto Federal, em setembro findo.

N. 3.447 C — De 879\$800, provenientes de fornecimentos á Colonia de Alienados, no Engenho de Dentro, em maio ultimo.

N. 3.448 C — De 1:027\$680, provenientes de fornecimentos ao Tribunal do Jury, em setembro findo.

Expediente de 20

Requerimentos despachados

er Marques Baptista, por seu dor, pedindo pagamento; por is finidos, de quantias de que se lor. — Declare as quantias cujo nto reclama, sendo que para xercício deverá ser apresentado uerimento distincto.

tamento Nacional de Saude Publica

ORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO
DISTRICTO FEDERAL

ediente de 20 de outubro de 1926

letteram-se:

eios:

1.955 — Ao Sr. director geral, o rimento em que o servente de 2ª da Inspectoria dos Serviços de ylxia, Armando Costa, pede seja do em seus assentamentos o tem- n que serviu como foguista da Ar-

1.953 — Ao Sr. secretario geral, os ins mensaes dos serviços effectua- pelas dependencias desta directoria, ate o mez de setembro proximo pas-

1.953 — Ao Sr. inspector dos Srvs de Prophylaxia, acompanhado de os documentos, o requerimento apre- ado ao Sr. ministro da Justiça pelo feta dessa inspectoria, Manoel Emy- de Moraes, no sentido de que ao mo sejam annexados os informes e o tempo de serviço do requerente.

1.954 — Ao Sr. inspector de De- graphia Sanitaria, os boletins men- dos serviços effectuados pelas de- dependencias desta directoria, durante o de setembro proximo passado.

olicitem-se providencias:

1.956 — Ao Sr. procurador dos tos da Saude Publica, no sentido de restituido a esta directoria, o pro- de multa na importancia de 100\$, ada pela Inspectoria de Fiscalização Generos Alimenticios, contra Fran- o Bergamini, e enviado a essa pro- adoria no officio sob o n. 1.456.

communicou-se:

1.951 — Ao Sr. director da Ita- a Publica, que a terceira Delegacia Saude impoz a Manoel Valente, en- trado á rua S. Luiz Gonzaga nume- 283, a multa de 100\$, por infracção art. 1.090, do decreto n. 16.300, do de dezembro de 1923.

ol multado, em 100\$, Manoel Valen- encontrado á rua S. Luiz Gonzaga nu- o 283.

Requerimentos despachados

Inspectoria Fiscalização de Geno- Alimenticios:
oão Dias (2.604-3.458). — Concedo dias.

Manoel Gavião (2.483-3.505). — á relevada a multa si dentro do 90 s forem feitas todas as exigencias re- mentares ou transferido o estabele- mento para outro local.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:
Mueiroz & Garcia (2.607-636). — Concedo 90 dias.

V. Constantino & Filtipa Ltda. (2.608-635). — Concedo 90 dias.

Carvalho & Miraglia (2.520-619). — Deferido até ulterior deliberação desde que sejam empregados machinismos q.e não produzam ruido de forma a causar incommodo á vizinhança do estabeleci- mento.

2ª Delegacia de Saude:

Genado Russo (2.641-374). — Con- cedo 90 dias.

Haroldo Teixeira Valladão (2.610- 373). — Concedo 60 dias.

3ª Delegacia de Saude:

Armando Belfort de Paula Ramos (2.613-134). — Concedo 90 dias.

João da Costa Valle (2.612-135). — Concedo 60 dias.

4ª Delegacia de Saude:

Manoel Margalho (2.623-334). — De- ferido até ulterior deliberação.

Augusto Pinto da Oliveira (2.606- 336). — Concedo 60 dias.

Laura Franco Tavares Guerra (2.551). — Concedo 90 dias improrogaveis.

Adelmar Pinto Carneiro (2.605-335). — Concedo 60 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dias 20 e 21 de outubro de 1926

N. 3.594 — Fernando Moreira & Companhia. — Aguarda resultado da analyse.

N. 3.605 — Venancio Alvarez. — Póde funcionar.

N. 3.613 — D. Anna Rodrigues. — Póde funcionar com negocio de qui- tando.

N. 3.619 — Borges & Borges. — Transfira-se.

N. 3.630 — Fernando Braz da Costa. — Cumpra as exigencias feitas pelo Dr. inspector.

N. 3.634 — Miguel Teixeira Gon- dar. — Cumpra as exigencias feitas pelo Dr. inspector.

N. 3.680 — Carlos Rivolta & Comp. — Póde funcionar.

N. 3.697 — Amparo Paradelo. — Certifique-se.

N. 3.700 — Rocha Dias & Comp. — Certifique-se.

N. 3.663 — Armando Angelo Walsh. — Cumpra as exigencias sanitarias

N. 3.682 — Samuel C. dos Santos. — Junte a nova planta mencionada no requerimento.

N. 3.684 — Patronq & Comp. — De- ferido.

N. 3.708 — João Gomes. — Póde funcionar.

N. 3.710 — J. Germano. — Certi- fique-se.

N. 3.712 — J. A. Gonçalves. — Póde funcionar.

N. 3.719 — Companhia Luz Stearica. — Junte memorial descriptivo.

Policia do Districto Federal

Por actos de 20 do corrente, foram nomeados commissarios Interinos dos 4º e 22º districtos policiaes, respectiva- mente, os cidadãos Jayme Corrêa de Azevedo e Waldemiro Viriato de Mi-

randa Carvalho; este em substituição do effectivo Abel Drummond de Azeve- do Soeiro, e aquelle em substituição de Aldarico Souza, ambos os substituidos no gozo de licença, para tratamento de saude..

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Dia 21 de outubro de 1926

Requerimentos despachados

Dr. Mario Augusto do Figueiredo e demais herdeiros de Octaviano Augusto de Figueiredo, director de secção desta Secretaria, pedindo o abono da gratifi- cação addicional a que fez jus o refe- rido funcionario, em virtude do artigo 157, da lei n. 4.553, de 10 de agosto de 1922. — Deferido.

João Zudenigo, fabricante da tinta privilegiada "Iceberg", para a pintura de zinco, offerecendo vender esse producto para a Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Deixa de ser tomada em considera- ção a offerta por não haver necessi- dade do producto de que o requerente e representante.

Requerimento dos conductores de ma- las da Administração do Ceará, pedindo pagamento da gratificação provisoria. — Indeferido.

Trajano de Medeiros & Comp., pro- pondo-se a fazer a reparação de carros na Estrada de Ferro Central do Brasil. — Devendo as reparações continuar a ser feitas, quando necessarias, por con- currença, não póde ser aceita a pro- posta.

João Baptista da Silva, guarda-cha- ves de 3ª classe da 2ª Divisão, solicitando certidão. — Requeira á Repartição a que pertence.

Caetano Monteiro de Barros, prati- cante de conferente extranumerario da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil pedindo pagamento, por exer- cicios finidos, do augmento provisorio. — Indeferido.

Ovidio da Silva, ex-trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento da gratifica- ção addicional. — Indeferido.

Pedro Dias Machado, guarda de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo o abono de gratificação adicional. — Indeferido.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de outubro de 1926

Avisos:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 65 — Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao officio n. 2.247, de 21 de setembro ultimo, que approvo a tomada de contas da Compa-

uhia Cessão-maria das Docas do Porto da Bahia, relativa ao 1º semestre do corrente anno, de accordo com o vosso parecer constante do alludido officio.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes — R.º de Janeiro, 24 de setembro de 1926 — Ilmo. Exmo. Sr. — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., em duas vias, a tomada de contas da Companhia Cessão-maria das Docas do Porto da Bahia, relativa ao 1º semestre do corrente anno, effectuada em 6 de agosto ultimo pela commissão composta do engenheiro-chefe da Fiscalização do Porto, como presidente, e dos representantes da Fazenda Nacional, do Tribunal de Contas e da mesma companhia.

Não tendo sido effectuadas obras novas no semestre continua a ser o mesmo capital fixo reconhecido pela União na tomada de contas anterior, na importância de 23.270:914\$812, ouro, assim como o capital movel na importância de 1:299\$982 ouro.

De exame dos livros verificou a referida commissão que a renda bruta arrecadada pela citada companhia, de accordo com os mappaes annexos, importa em 2 167:158\$512, a qual, convertida em ouro pelos dados fornecidos pela Junta Commercial da Bahia, produz a importância de 581:245\$937.

São pois os seguintes dados verificados para obter-se a contribuição dos juros no semestre de que se trata:

Capital empregado nos trechos em construção ..	11.503:090\$823	ouro
Capital empregado nos trechos em trafego ..	11.767:723\$989	ouro

Capital total fixo reconhecido em 31 de dezembro de 1925 ..	23.270:914\$812	ouro
Capital movel ..	1:299\$982	ouro
Renda arrecadada do porto ..	581:245\$937	ouro

Para o cálculo dos juros a companhia devem ser abatidas da conta do capital empregado nas obras em trafego, as seguintes quantias:

Productos da venda em 1922, de terrenos da parte baixa da cidade (el. 58 § 1º)	447:720\$517	Ouro
Quotas do fundo de amortização no anno de 1923	20:727\$204	
No anno de 1924 ..	22:028\$002	
No anno de 1925 ..	23:990\$206	78:766\$154
1º semestre de 1926 ..	12:024\$042	526:486\$971

O que deduz o capital empregado no trafego a 11.241:237\$018, ouro, não havendo portanto contribuição dos juros a pagar desse capital em trafego porque 5% dessa importância ou 562:061\$851, ouro, é inferior á renda arrecadada do porto.

A contribuição dos juros relativa aos capitales fixo e movel dos trechos em construção, será:

$$0,03 \cdot (11.503:090\$823 + 1:299\$982) = 615:131\$223 \text{ ouro}$$

Para pagamento dessa ultima importância, dispõe o Governo do producto do imposto dos 2 % ouro arrecadado durante o 1º semestre do corrente anno na importância de 268:619\$131, segunda informou a Alfandega da Bahia e mais o saldo desse imposto, firmado pelo aviso n. 196, de 6 de outubro de 1923, o qual actualmente é de mais de 1.700:000\$, ouro.

A vista do exposto parece que pode ser approvada a presente tomada de contas.

Saude e Fraternidade. Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Francisco Sá. M. D. ministro da Viação e Obras Publicas. — H. Araújo Góes, inspector federal.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de outubro de 1926

Avisos:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 297 — Em solução ao vosso officio n. L-1.373, de 23 de setembro ultimo, autorizo-vos a considerar o agente de 3ª classe da 2ª Divisão dessa Estrada, José Cupertino de Souza, fallecido em 8 do alludido mez, como si licenciado estivesse nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, no periodo de 1 de agosto a 7 do referido mez de setembro vespera da data do seu fallecimento; devendo ser pago aos seus herdeiros, legalmente habilitados, o ordenado a que fez jus durante o mencionado periodo.

— Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

N. 299 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., em cópia o decreto de 21 de maio ultimo, que aposentou, a pedido, Silverio Antonio de Moraes no cargo de amanuense da administração dos Correios de São Paulo.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 300 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., em cópia, o decreto de 15 de julho do corrente anno, que aposentou, a pedido, Lindolpho dos Santos Peniche, no lugar de guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos da minha sincera estima e distincta consideração.

N. 301 — Acompanhado dos necessarios documentos tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., em cópia o decreto de 21 de maio proximo findo, que aposentou, a pedido, João Augusto de Carvalho no lugar de agente de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Prevaleço-me do ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos da minha sincera estima e elevado apreço.

Requerimentos despachados

Dia 20 de outubro de 1926

Affonso Herculano da Costa Brito Junior, 3º escripturário da Estrada de Ferro Central do Brasil; Hygino Joaquim Esteves, guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos; e Mario Carneiro Ribeiro, praticante da agencia do Correio de Miguel Calmon (1ª classe) na capital do Estado da Bahia, aposentados por decretos de 20 do corrente mez. — Apresentem certidões de tempo de serviço publico, passadas de accordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extrahidas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentaram. Provem si estão quites do pagamento de sellos de nomeação e até quando contribuíram para o montepio. Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão por que deixou de ser effectuada, ou si eram isentos de taes impostos.

Indio Parahyba Pimentel Côrtes, encarregado de escripta do 3º Districto da Inspectoria de Aguas e Esgotos, pedindo nomeação para o cargo de conductor-technico. — Faça sellar o seu requerimento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de outubro de 1926

Officios:

Sr. director geral dos Correios:

N. 75 — De ordem do Sr. ministro communico-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, que, ouvida a Inspectoria Federal de Navegação sobre a recusa do commandante do vapor *Alves Linhares*, da Empresa Viação do S. Francisco, de receber e transportar malas postaes, prestou aquella repartição a informação constante do officio n. 408, de 6 do corrente mez, cuja cópia encontrareis junta.

Fica, assim, respondido o vosso officio n. 121/3, de 23 de setembro proximo findo.

N. 76 — De ordem do Sr. ministro communico-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, que, ouvida a Inspectoria Federal de Navegação, sobre a recusa do commandante do vapor que faz o serviço de balisamento no Rio Grande do Sul, de receber e transportar malas postaes, prestou aquella repartição a informação constante do officio n. 409, de 6 do corrente mez, cuja cópia encontrareis junta.

Fica, assim, respondido o vosso officio n. 119/3, de 23 de setembro proximo findo.

— Sr. Dr. Francisco de Andrade e Silva, M. D. 1º procurador da Republica:

N. 114 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que a Inspectoria do Aguas e Esgotos, em officio n. 1.320, de 15 do corrente, declarou ficar sciente dos termos do protesto cuja contra-fé foi encaminhada a este ministerio com o officio dessa procuradoria, n. 476, de 23 do mez findo.

Sr. Inspector federal das Estradas: 139 — Com este vos remetto, por rubricados e em duas vias, o projecto e organogramma da ponte sobre o rio Jacaré-mirim, a ser construída pela Companhia Ferro-Viária Este Brasileiro para accesso á estação de Jacaré, os quaes foram encaminhados com os officios ns. 561/S e 637/S, de 15 de agosto e 15 de setembro deste anno, aprovados pelo decreto n. 17.452, de 10 corrente mez, publicado no *Diário Oficial* do dia 17.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 21 do corrente foi affilido, por abandono do emprego, Manoel Faria, do logar do praticante

da Directoria Geral, nos termos do numero 8 do art. 505 do regulamento postal em vigor, combinado com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado no § 12 do art. 11 do regulamento baixado com o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, e attendendo ao que requereu a Companhia Ferro-Viária Este Brasileiro, resolve aprovar o horario que a esta companhia, visado pelo chefe da 2ª divisão, para os trens M.6 e M.8 da linha Paraguassú-Itaberaba.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1926. — Francisco B. da Cunha Lopes, pelo inspector.

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

Secção de Legislação, Contractos e Tarifas

Companhia Ferro-Viária Este Brasileiro — Linha Paraguassú-Itaberaba (Estrada de Ferro Central da Bahia)

Horario

Estações	M. 7		Estações	M. 8	
	Chegada	Partida		Chegada	Partida
Paraguassú.....	—	14.30	Itaberaba.....	—	8.30
Itaberaba.....	15.38	—	Paraguassú.....	9.38	—

Observação

Os trens M.7 e M.8 correrão aos domingos, quartas e quintas-feiras.

Inspectoria Federal das Estradas. Visto. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1926. — Luciano de Jesus, pelo chefe da 2ª divisão.

O inspector federal das Estradas, baseado no § 3º do art. 11 do Regulamento a quo se refere o decreto numero 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve autorizar as duas desapropriações amigaveis de terrenos, no ramal Paranapanema, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio de Janeiro, e pertencente a:

1. Osnel Dias, terrenos com áreas de 76,00m² (setenta e seis mil e oitocentos e sessenta e seis metros quadrados); 1.001m²,42 (duzentos e quarenta mil e metros quadrados e doze decimo-quadrados), respectivamente, entre metros 126 x 66m,10 e 128 x 622m,10 e 134 x 628m,10 e 139 x 458m,56 importância total de 1.773\$972 (um conto setecentos e setenta e tres novecentos e setenta e dois réis); 2. Onymio Vaz Vieira, terrenos com de 22.704,00m² (vinte e dois mil e quatro metros quadrados), as estacas 1.141 e 1.160 x 10m e 1.160 x 10m, e desta a estaca 0, pela importância de 150\$073 (cento e cinquenta e tres mil e tres réis).

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1926. — Francisco B. da Cunha Lopes, pelo inspector.

O inspector federal das Estradas, resolve de conformidade com o § 3º do art. 11 do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, autorizar as quatro desapropriações amigaveis de terrenos situados no trecho Tubarão-Crescuma, do ramal Tubarão-Araruama, a cargo da Companhia Brasileira Carbonífera de Araruama e pertencentes a:

1. Domingos Teixeira Fernandes, terreno com área de 15.985m²,00 (quinze mil novecentos e oitenta e cinco metros quadrados) entre as estacas 1.703 x 10m,00 e 1.716 x 4m,00, pela importância de 4:000\$ (quatro contos de réis);

2. Antonio Frello, terreno com área de 3.800m²,00 (tres mil e oitocentos metros quadrados) entre as estacas 1.758 x 7m,00 e 1.763 x 2m,00, pela importância de 608\$ (seiscentos e oito mil réis);

3. Francellina Anna de Jesus, terreno com área de 5.800m²,00 (cinco mil e oitocentos metros quadrados) entre as estacas 1.763 x 2m,00 e 1.770 x 7m,00, pela importância de 1:160\$ (um conto e cento e sessenta mil réis);

4. Antonio Paulo Fernandes, terreno com área de 1.840m²,00 (mil oitocentos

e quarenta metros quadrados) entre as estacas 1.770 x 7m,00 e 1.774 x 18m,00 pela importância de 460\$ (quatrocentos e sessenta mil réis).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1926. — Francisco B. da Cunha Lopes, pelo inspector.

Processo: 99/L/26.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Portarias

Attendendo a que o praticante de conferente, effectivo, da Segunda Divisão desta Estrada José Brasil Ferreira está ausente do serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias; e

Considerando que esse empregado incorreu na sanção do art. 113 do regulamento aprovado pelo decreto numero 13.940, de 25 de dezembro de 1919, combinado com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

Resolve exonerar, por abandono do emprego, de accordo com as disposições acima citadas, o referido empregado, José Brasil Ferreira, do cargo de praticante de conferente, effectivo, desta via ferrea. (P. n. 5.820/149/26).

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1926. — O director, João de Carvalho Araújo.

Attendendo a que o praticante de conductor de trem, effectivo, da Segunda Divisão desta Estrada Coracy de Oliveira, está ausente do serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias; e

Considerando que esse empregado incorreu na sanção do art. 113 do regulamento aprovado pelo decreto numero 13.940, de 25 de dezembro de 1919, combinado com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

Resolve exonerar, por abandono do emprego, de accordo com as disposições acima citadas, o referido empregado Coracy de Oliveira, do cargo de praticante de conductor de trem, effectivo, desta via ferrea. (P. n. 5.684/149/26).

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1926. — O director, João de Carvalho Araújo.

Por titulo da directoria, de 16 de outubro corrente, foi nomeado praticante de machinista, da Quarta Divisão, de accordo com o art. 108 do regulamento vigente, o foguista Pedro Guida.

Requerimentos despachados

Dia 21 de outubro de 1926

Amelia Ferreira da Cunha, Euclydes Vieira Sampaio, Alfredo Rodrigues Fortes, Silvina Augusta da Silva Almeida e Alfredo Antonio Barbosa, pedindo certidão. — Certificuem-se.

Telles & Fontes, pedindo entrega do volume. — Entregue-se mediante pagamento das respectivas despesas.

José Soares dos Santos, pedindo cancelamento de debito. — Fica reduzida para 200\$ a responsabilidade do requerente, à vista do parecer da 5ª divisão.

Joaquim Calaes, pedindo restituição

de excesso do frete. — Restitua-se a importância de 246\$500, de accôrdo com as informações.

Joaquim Sebastião Reis, idem idem. — Idem a importância de 31\$300, por conta da Central.

José Chaves, idem idem. — Idem a importância de 30\$, por conta da Central.

Magalhães & Paiva, idem idem. — Idem a importância de 40\$, por conta da Central.

Manoel Borges, idem idem. — Idem a importância de 675\$200, de accôrdo com a informação.

Standard Oil Co. of Brasil, idem idem. — Idem a importância de 44\$500, de accôrdo com as informações.

Sebastião Egydio Ramos, idem idem. — Idem a importância de 56\$100, por conta da Central.

S. A. Frigorífico Anglo, idem idem. — Idem a importância de 81\$800.

S. A. Commissaria de Santos, idem idem. — Idem a importância de 324\$200 por conta da Central.

Sequeira & Comp., idem idem. — Idem a importância de 88\$600.

Bernardino & Comp., idem idem. — Idem a importância de 126\$800, de accôrdo com as informações.

Pellegrino Lippo, idem idem. — Idem a importância de 163\$800.

Novaldino Cirne, idem idem. — Idem a importância de 654\$100, de accôrdo com as informações.

Nagib Saihg, idem idem. — Idem a importância de 35\$100, de accôrdo com as informações.

Pedro Laenzi, idem idem. — Idem a importância de 60\$100, por conta da Central.

Tufi Neder & Irmão, idem idem. — Idem a importância de 50\$300, por conta da Central.

Portugal & Comp., idem idem. — Idem a importância de 90\$, por conta desta Estrada.

Companhia Melhoramentos de São Paulo, idem idem. — Idem a importância de 7\$300, por conta da Central.

Evaristo Eyer & Comp., idem idem. — Idem a importância de 55\$000.

Filhos Piana, idem idem. — Idem a importância de 144\$100, de accôrdo com as informações.

Gabriel & Filhos, idem idem. — Idem a importância de 27\$100, por conta desta estrada.

Julio Meirelles, idem idem. — Idem a importância de 239\$700, de accôrdo com a informação.

Jorge Rubes Primo, idem idem. — Idem a importância de 35\$600, de accôrdo com a informação.

Januario Sobitto, idem idem. — Idem a importância de 100\$700, de conformidade com as informações.

Washington Drummond, idem idem. — Faça-se a restituição da importância de 103\$100.

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, idem idem. — Idem a restituição da importância de 58\$900.

J. R. Rocha, idem idem. — Provedencie-se o pagamento da importância de 236\$400, por conta desta estrada.

Manoel Mathias Duarte, idem idem. — Idem a restituição da importância de

191\$500, de accôrdo com as informações.

José F. Filho, idem idem. — Idem a restituição da importância de 205\$300, por conta desta estrada.

The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd., idem idem. — Só aos destinatários ou a pessoa devidamente habilitada com procuração delles poderá ser feita a restituição.

Casimiro, Pinto & Comp., idem idem. — Cabe ao destinatário e não ao remetente apresentar a reclamação.

Wilson, Sons & Comp. Ltd., pedindo restituição de excesso de imposto. — Dirijam-se ao Estado de Minas.

Companhia Siderurgica Belgo Mineira, Dr. Marciano Alves Mauricio, pedindo restituição proveniente de taxa de viagem; José Palachino Sobrinho, pedindo restituição de excesso de frete. — Indeferido.

Serraria Santo Antonio, propondo fornecimento de lenha; Francisco José de Souza, pedindo readmissão. — Não convém.

Julietta Junqueira, pedindo collocação. — Não ha vaga.

João Matuck Filho, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Alfredo Bello dos Santos, pedindo restituição de documentos. — Os documentos que o requerente apresentou por ocasião da admissão já foram restituídos, conforme recibo existente. Não ha, assim, que deferir.

José Augusto de Mattos, pedindo pagamento; Companhia Estrada de Ferro de Mossoró, pedindo fabricação de material nas officinas de Valença; Pedro Gonçalves Vieira, pedindo certidão. — Compareçam á secretaria.

Compareçam á secretaria os Srs. Carlos Wigg o concessionário da Linha Circular de Tramways.

Antonio Izidro Gonçalves, compareça á secretaria para tratar de assumpto de seu interesse.

Ministerio da Guerra

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de setembro de 1926

Sr. delegado fiscal do Thezouro Nacional em Therezina:

N. 1.451—Tendo o 2º tenente comissionado José de Britto Freire, addido ao 1º Regimento de Cavallaria Divisionario, pedido o pagamento de seus vencimentos e terço de campanha a que se julga com direito no periodo de novembro a dezembro, inclusive, do anno passado, quando allegar estado em campanha com a Força Militar desse Estado, solicito vossas providencias do sentido de serem prestados a esta Contabilidade esclarecimentos a respeito do referido assumpto, transmittindo-vos, para esse fim, os inclusos documentos.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 1.455—Transmittindo-vos a inclusa conta da The Leopoldina Railway Company Limited, na importancia de 4:553\$100, proveniente de transportes requisitados por este Ministerio e effectuados pela alludica Companhia, no corrente anno, solicito vos dignes de providenciar no sentido de ser registrada por essa delegação a referida

despeza que corre á sub-consignação 24 da verba 15ª, do orçamento da Guerra, para o actual exercicio.

—Sr. delegado fiscal do Thezouro Nacional em Belem:

N. 1.456—Transmittindo-vos os inclusos documentos referentes ao pedido de pagamento da gratificação a que fez jus pelos cargos que occupou no Serviço de Recrutamento, no periodo de junho a dezembro de 1924, o major Miguel Joaquim Machado, cuja pretensão foi deferida pelo Sr. marchal Ministro da Guerra em despacho exarado, a 12 de maio do corrente anno, no parecer da 1ª Sub-directoria desta Contabilidade, n. 1.159 de 27 de abril ultimo, solicito vossas providencias no sentido de ser organizado por essa delegacia o respectivo titulo de divida.

Requerimentos despachados

Afonso Fonseca, 2º tenente, pedindo ser considerado nomeado no posto de capitão. — Indeferido em vista das informações.

Alcysio Pereira Machado, soldado, pedindo promoção ao posto de cabo de esquadra. — Sim, de accôrdo com as informações.

Amadeu da Silveira Saraiva, 2º tenente, pedindo patente. — A patente já foi expedida. Não ha que deferir.

Antero Arriego Gualberto de Mattos, general de divisão graduado e reformado, pedindo apostilla em sua patente. — Indeferido.

Antonio José de Mello, pedindo certidão. — Requeira, querendo, ao Ministerio da Agricultura.

Antonio Ribeiro Junior, pedindo certidão. — Não pode ser attendido.

Antonio Roberto Feitosa, cabo asylo, pedindo transferencia de residencia de Lorena para Maceló. — Sim, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Artur Leite, pedindo considerar estagio um tempo de serviço. — Indeferido, visto estar extinto o quadro de dentistas do Exercito ctilo.

Constantino Gonçalves Vital, pedindo permuta de terreno. — Aguarde oportunidade.

Edison Araujo, soldado, pedindo baixa. — Deferido de accôrdo com o art. 77 do Regulamento da Escola Militar.

Esther Santos Chagas, pedindo transcrição da matricula de seu filho Juvario, alumno do Collegio Militar de Porto Alegre. — Deferido.

Euri o Capitulino de Barros, 1º sargento pedindo passagem para desconto do Rio á Maceló. — Concedo para desconto.

Eustorgio Baptista, 1º sargento, pedindo promoção. — Não pode ser attendido, por falta de vaga na 1ª Região Militar.

Francisco Pinto Fernandes, coronel, pedindo caderneta de assentamentos. — Sim, mediante recibo.

Ignacia de Azevedo Noronha, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu fallecido marido. — Aguarde concessão de credito.

João Francisco Barbosa, cabo asylo, pedindo transferencia para o 21º batalhão de caçadores. — Sim, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Jorge Telxreira, pedindo prestar exame de reservista. — Indeferido, em face do que dispõe o § 3º do art. 105 do Regulamento do Serviço Militar.

José Antonio Telxreira, 2º sargento asylo, pedindo asylo fora do asylo no Rio. — Como requer.

José Benedito Gomes, soldado, pedindo matrícula no curso de ferradores. — Sim, no próximo vindouro.

José Custódio da Silva, músico, pedindo a passagem para desconto, da Bahia ao Rio. — Concedido.

José Francisco de Oliveira, cabo reformado e asyado, pedindo aquilamento ao asylo. — Como pede.

José Gomes Pereira, cabo reservista, pedindo matrícula na Escola de Sargentos. — Indeferido, por não satisfazer as condições regulamentares.

José Martins de Arruda, pedindo transferência de matrícula de seu filho Joaquim, aluno do Colégio Militar do Rio. — Deferido.

José Pinto Colares, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

Luiz Borge da Luz, pedindo prestar exames para reservista. — Indeferido.

Nelson dos Santos, soldado, pedindo asyamento. — Deferido, de acordo com as instruções de 1 de abril de 1917.

Olegário Nardy Chaves, pedindo nomeação de 2º tenente pharmaceutico da reserva. — Prove, querendo que a Escola de Belo Horizonte é reconhecida pelo Governo Federal.

Raul Tavora Ribas, pedindo carta de reservista. — Indeferido. O requerente não tem o direito a caderneta de reservista, ou, se, tendo, trancado a matrícula no Colégio Militar aos 15 annos de idade, não tingiu o limite minimo de idade previsto no parágrafo unico do art. 3º do decreto 14.399, de 1 de outubro de 1920.

Ricardo Toffel, pedindo caderneta de reservista. — Compareça ao Quartel General da 1ª Região Militar, afim de satisfazer a exigencia regulatória.

Roberto Alexandre Hesketh, capitão, pedindo pagamento de vencimentos não recebidos, na conformidade do art. 6º da lei 2.280, de 1910. — Deferido, na conformidade do parecer da Guerra. Especça-se o título de dívida.

Americo Walger, 1º sargento, pedindo continuar seu tratamento em casa de sua família. — Indeferido, por não ter direito ao que pede.

André de Alencar Araripe, pedindo que sua inclusão no Asylo seja no posto de cabo. — Indeferido.

Antonio de Almeida Pontes, reservista, Claudio Emvidio de Almeida, soldado, e Manoel Santiago de Souza, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Ernesto Manoel, reservista, pedindo nova caderneta. — Expecça-se nova caderneta, mediante indemnização.

Fernando Torres, capitão, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 17 do decreto 14.663. — Como pede.

Jeronymo Francisco Pereira, 2º tenente da reserva, pedindo servir em uma junta de alistamento militar. — Não pôde ser atendido.

José Freire de Alencar, pedindo por cópia o que constar a seu respeito no Ministerio da Guerra. — Dê-se por certidão na forma da lei.

Luiza Fernandes, pedindo pagamento. — Não pôde ser a tendida, visto o assumto não ser da alçada deste ministerio. Recorra, querendo, a justiça Civil.

Manoel Chaves Fernandes, soldado, pedindo baixa. — Indeferido, por não satisfazer a exigencia do artigo 125 do Regulamento do Serviço Militar.

Plínio de Carvalho, sargento ajudante, pedindo ser considerado com o curso de comandante de pelotão. — Indeferido.

Rosalina da Rocha Coelho, pedindo baixa de seu filho Alcindo Cyrillo Coelho. — Aguarde oportunidade.

Victor de Lima Camara, 2º sargento, pedindo cancelamento de nota. — Indeferido.

Agenor Augusto de Miranda, pedindo certidão. — Ao D. C. para certificar o que constar, na forma da lei.

Almerio de Araújo Diniz, 1º tenente, pedindo duas passagens para desconto do Amazonas a Belém. — Concedido.

Artur Fernandes da Cunha, 2º tenente, pedindo ser considerado com o curso do medicina de veterinaria desde 1924. — Indeferido, em vista da inormação do Estado Maior do Exercito.

Benedicto Lopes Gonçalves, 1º sargento, pedindo promoção ao posto de sargento ajudante. — Não pôde ser atendido, por não haver vaga na 1ª região.

Benjamin Ursulino, cabo, pedindo matrícula no curso de feradores. — Sim, no anno proximo vindouro, si houver vaga.

Clarieta Lacerda da Cruz Machado, pedindo pagamento. — Aguarde concessão de credito.

Domingos Manoel da Silva, pedindo baixa para seu filho Otavio e Angelo Domingos. — Aguarde oportunidade.

Francisco Mariano de Gusmão, 2º tenente comissionado, pedindo que a licença de seis mezes que lhe foi arbitrada para tratamento de saúde seja de acordo com o art. 17, § 2º do decreto 14.663. — Como pede.

Francisco Rodrigues Martins, 1º sargento asyado, pedindo residir fora do Asylo, em Joinville. — Como pede.

Hestio Freire de Noves, 1º sargento, pedindo promoção ao posto de sargento ajudante. — Não pôde ser atendido, visto não haver vaga na 1ª região.

João Bernardo Lobato Filho, capitão, pedindo 90 dias de licença para tratamento, de acordo com o art. 17 do decreto numero 14.663. — Como pede.

João Soares da Silva, 3º sargento, pedindo passagem para desconto de Florianopolis a Ponta Grossa. — Concedido.

Jorge de Assis Rosa, soldado, pedindo baixa. — Como requer.

José Augusto da Silva, 2º sargento, pedindo asyamento. — Indeferido, visto não estar devida e constado que a moesalidade continua a ser cobrada em serviço ou em consequencia delle.

José Ferreira Sotter, pedindo alta de posto de seu filho. — Não pôde ser atendido.

José Leocarnio Soares, 3º sargento, pedindo promoção. — Não pôde ser atendido por não existir vaga na 1ª região.

José Olegário e Abreu, capitão, pedindo baixar ao Hospital Central do Exercito. — O regulamento do Serviço de Saúde não o permite. Indeferido.

José Pereira dos Santos Passos, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Manoel Borges, cabo reservista, pedindo asyamento. — Deferido de acordo com as instruções de 21 de abril de 1917.

Manoel Carlos Cabral, pedindo trancamento de matrícula do aluno Cimo de Oliveira Memoria, do Colégio Militar do Ceará. — Deferido.

Manoel Pedro da Silva, ex-cabo, pedindo asyamento. — Prove ter sido a molestia adquirida em serviço ou em consequencia delle.

Octavio Fontes Pitanga, tenente-coronel, pedindo gozar uma licença de duas mezes, para tratamento de saúde, em que foi arbitrada, de acordo com o art. 17 do decreto 14.663. — Como pede.

Praxeas Theodoro da Silva, tenente-coronel, pedindo gozar tres mezes de licença para tratamento de saúde, que lhe foi arbitrada, em pr. rogação, de acordo com o art. 17 do decreto 14.663. — Como pede.

Romualdo de Souza Pimentel, soldado,

pedindo certidão. — Dê-se a certidão isenta de selo, de acordo com o n.º 1 do art. 3º do regulamento approved por decreto numero 14.399, de 1 de setembro de 1920.

Romulo de Freitas Costa, 2º sargento, pedindo promoção ao posto de 1º sargento. — Não pôde ser atendido.

Severino Marques dos Santos, 1º sargento, pedindo passagem, para desconto, de Curitiba a Florianopolis. — Concedido.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 18 de outubro de 1926

Manoel Guilherme Sanches Abreu. — Deferido.

Carlos da Silva Lemos. — Deferido.
Joaquim Maltoso C. Junior. — Sim.
Americo Taveira. — Deferido.

Angela Benjamin M. Dias. — Sim.
Luiz Querino de Melo Filho. — Deferido.

Mauricio Dias Reguff. — Indeferido. Não é da competencia desta chefia.
Durval Gouvêa. — Deferido.
João Francisco da Silva Sobrinho. — Deferido.

Nelson da Costa Machado. — Deferido.

Fernando Quintella. — Deferido.
Fernando Corrêa da Silva. — Seja excluido.

Casemiro Fernandes Solis. — Indeferido.

Ministerio da Agricultura.

Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de outubro de 1926

Avisos:

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

N. 376 — Em referencia ao aviso numero 395 G, de 21 de julho proximo findo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que designei, *data venia*, o engenheiro desse ministerio Francisco Vieira Boniliteau para, com os engenheiros deste ministerio Ernesto da Fonseca Costa, director da Estação de Minérios e Combustiveis, o Dulphe Pinheiro Machado, director geral do Serviço de Povoamento, representarem o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio no 4º Congresso Nacional de Estradas e Rodagem que, promovido pelo Automovel Club do Brasil e sob a presidencia de honra do Exmo. Sr. Presidente da Republica e presidencia efectiva do ministro da Viação e Obras Publicas, realizara-se-ha nesta Capital, de 28 de novembro a 6 de dezembro do corrente anno.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distinta consideração.

— Sr. ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

N. 377 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Reparação Gera. dos Telegraphos autorizada a transferir para a Sra. Laís Ramalho Barros, actual observadora da Estação Climatologica em Guaramiranga, no Estado do Ceará, a franquia telegraphica, na mesma localidade, concedida, em objecto de serviço publico, a Sra. Alzira Amorim Pessoa.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distinta consideração.

— Sr. ministro do Estado dos Negocios da Fazenda.

N. 378 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as providencias necessarias no sentido de ser autorizada a Inspectoria da Alfandega desta Capital a pôr à disposição do Instituto Biologico de Defesa Agricola deste ministerio, para experiencias relativas ao combate à *Phthorimaea operculella*, as batatas existentes nos armazens do Caes do Porto e cujo exame tenha comprovado a existencia, nas mesmas, da referida praga.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distinta consideração.

N. 379 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., pela inclusa cópia, a consulta feita a este ministerio pelo Sr. Bernardo Schenini, agricultor domiciliado em Itaquy, no Estado do Rio Grande do Sul, sobre a applicação das tarifas alfandegarias em que incidem os machinismos e seus accessorios destinados aos misteres da agricultura.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distinta consideração.

N. 380 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as providencias necessarias afim de que a Inspectoria da Alfandega seja autorizada a facilitar o expurgo de seus armazens quando hajam sido nos mesmos depositadas batatas infestadas pela mariposa *Phthorimaea operculella*, á medida que tenham sido retirados dos mesmos os alludidos productos, expurgado a ser feito pelo Departamento Nacional de Saude Publica, ao qual peço providencias nesse sentido, nesta data, e ao qual a Inspectoria da Alfandega comunicará em tempo opportuno, a necessidade do mesmo serviço.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distinta consideração.

— Sr. ministro da Justiça:

N. 381 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias junto ao Departamento de Saude Publica, afim de que o mesmo attenda as solicitações que lhe sejam feitas pela Inspectoria da Alfandega desta Capital, no sentido de serem expurgados os seus armazens, quando nos mesmos hajam sido depositadas batatas infestadas pela mariposa *Phthorimaea operculella*.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distinta consideração.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de outubro de 1926

Sr. Director do Instituto de Chimica:

N. 256 — Declaro-vos, para os devidos efeitos que, até a expedição das Instrucções especiaes a que se refere o decreto n. 17.387, de 21 de julho do corrente anno, fica suspensa em todo o territorio nacional a fiscalização do commercio da manteiga que, actualmente, se exerce por intermedio da repartição a vosso cargo.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 255 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, no sentido de ser despachado, livre de direitos aduaneiros, um brete mecanico com as dimensões de seis metros de comprimento, noventa centimetros de largura por cento e oitenta de altura, destinado a segurar os bovinos pelo flanco para facilitar as operações de castrogação, descranamento e marcação dos animais, brete esse importado pela Cabanha de Cinco Cruzes, sita no municipio de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Sirvo do ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distinta consideração.

Requerimento despachado

José de Góes Calmon de Britto e Francisco Rocha, respectivamente, secretario da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica e professor do Curso Complementar anexo, pedindo a concessão de um passe annual entre as estações de Juperanã e cidade de Vasouras. — Indeferido.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portarias de 21 do corrente mez:

Foi exonerado, a pedido, Manoel Perlingeiro, do cargo de correitor de mercadorias no Districto Federal:

Foi admittido José das Mercês Nogueira, para exercer interinamente o cargo de contra-mestre da officina de serralheiro da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Pernambuco;

Foi admittida Maria de Lourdes Almeida para exercer interinamente o cargo de adjunta de professor do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Bahia;

Foi concedida a Ozil Bordeaux Régis, chefe de secção da Directoria Geral de Fiscalistica, licença, por seis mezes, para tratamento de sua saude, de accordo com o dec. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, sendo-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar da publicação do acto, para entrar no gozo da mesma licença;

Foi concedida a Othello Baptista, contra-mestre contractado para a Remodelação do Ensino Profissional Technico, tendo em vista a clausula X do seu contracto, licença, por sessenta dias, para tratamento de sua saude, de accordo com

o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, sendo-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar da publicação do acto, para entrar no gozo da presente licença.

EXPEDIENTE DO RR. MINISTRO

Dia 11 de outubro de 1926

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda cópia do parecer emitido pelo Conselho Superior do Commercio e Industria acerca do requerimento em que a firma Carvalho, Putzeys & Comp., pede-lhe sejam extensivas as vantagens do art. 1º do decreto n. 4.910, de 10 de janeiro de 1925.

Dia 13

Louvou-se o engenheiro de minas o civil Avelino Ignácio de Oliveira, geólogo contractado do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, pelo minucioso relatório que apresentou sobre os trabalhos da commissão brasileira da borracha.

Requerimento despachado

José Leal Lima Verde, alumno do 1º anno do curso fundamental da Escola de Minas do Ouro Preto, pedindo permissão para fazer em segunda época, os exames de Geometria Analytica e Zoologia e Geometria Descriptiva. — Indeferido, de accordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de outubro de 1926

Communicou-se ao Sr. director geral da Propriedade Industrial que o Sr. ministro resolveu negar provimento ao recurso interposto por Deaborn (South America Limited) do despacho da Propriedade Industrial que indeferiu o seu pedido do registro da marca "Rubinol".

Dia 17

Remetteram-se:

Ao Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto o decreto de 6 do corrente que concede ao lente cathedratice daquela escola, Dr. Joaquim Furtado de Menezes a gratificação adicional de 20% sobre os seus vencimentos visto ter completado 20 annos do serviço effectivo no magisterio, em 11 de maio ultimo. Deu-se conhecimento desse acto ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado e ao Sr. director geral de Contabilidade deste ministerio.

Ao mesmo director, a portaria de 9 do corrente mez, que nomeia o engenheiro de minas e civil Paulo de Andrade de Magalhães Gomes, para exercer interinamente o cargo de secretario daquella escola, durante o impedimento do serventuario effectivo. Deu-se conhecimento desse acto ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado e ao Sr. director geral de Contabilidade deste ministerio.

Restituiu-se ao Sr. director geral da Propriedade Industrial o processo concernente ao pedido de registro da marca "Maisina Prado", do Dr. Jorge Xavier do Prado, acompanhado do parecer emitido sobre o assumpto pelo Conselho Superior do Commercio e Industria.

Communicou-se ao Sr. director geral da Propriedade Industrial que o Sr. ministro resolveu, á vista dos pareceres, conceder o privilegio requerido por Edgar Arthur Ashcroft para a invenção de "um processo aperfeiçoado de electrolisar sales inactives em fôrça e recuperar os metaes e radicaes acidos, e apparelho para esse fim".

Dia 15

Remetteram-se:

Ao secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo concernente ao recurso interposto por Otto Scherrieble do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu o seu pedido de privilegio para "um processo de fabricação de pastilhas de sabão com côres e perfumes differentes".

Ao Sr. director da Escola de Aprendiz Artífices do Estado de São Paulo, a portaria de 8 do corrente, que concede ao mestre da officina de torneiro em madeira daquella escola, Nicolau Marotta licença, por 60 dias, para tratamento de sua saúde. Deu-se conhecimento desse acto ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado e a Sr. director geral de Contabilidade deste ministerio.

Ao Sr. director da Escola de Aprendiz Artífices do Estado de Matto Grosso, a portaria de 8 do corrente que concede ao servente daquella escola, José de Paula Corrêa, da Costa, licença por tres meses, para tratamento de sua saúde. Deu-se conhecimento do acto ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional e ao Sr. director geral de Contabilidade deste ministerio.

Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, cópia do aviso n. 163, de 16 de setembro ultimo, no qual o Ministerio da Fazenda trata da exposição apresentada pelo gerente da Companhia Queiroz Junior Limitada ao engenheiro fiscal do Governo, junto a mesma companhia, a respeito da circular daquelle ministerio n. 23, de 8 de abril do mesmo anno, relativa ao ferro pudlado bruto (linguados).

Communicou-se ao Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto que o Sr. ministro, á vista das informações prestadas no officio n. 54, da referida escola, resolveu manter o despacho anterior, indeferindo o requerimento em que Levy de Freitas Mendes, alumno do 1º anno do curso fundamental, solicita permissão para prestar em segunda época os exames de Algebra Superior e Geometria Analytica.

Dia 16

Communicou-se:

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial, que o Sr. ministro resolveu deferir, por equidade, o requerimento em que a Sociedade Industrial de Lapis e Tintas Bergstrom & Comp. Limitada pede lhe seja facultado effectuar o pagamento das duas annuidades (5 e 6) da carta-patente n. 11.167, de 11 de setembro de 1920.

Ao Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto que o Sr. ministro, de accordo com o parecer aprovado pela Congregação da referida escola, resolveu indeferir o requerimento em que Aguiar da Costa Mattos, alumno do 1º

anno de engenharia agronomica da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, pede a sua transferencia para o 1º anno do curso fundamental daquella escola.

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial que o Sr. ministro, á vista dos pareceres, resolveu negar provimento ao recurso interposto por Silvestre Camera do despacho da Propriedade Industrial que mandou registrar a marca "Alita" para perfumarias, de Lemos & Comp.

Remetteram-se:

Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, o relatório apresentado pelo engenheiro Horacio Bueno de Azevedo, fiscal do Governo junto á Sociedade Industrial "Cimento Monte Libano, Ltd.", acerca dos trabalhos executados pela referida sociedade em cumprimento ao seu contracto.

Ao Sr. director da Escola de Aprendiz Artífices do Estado da Parahyba a portaria de 15 do corrente que nomeia Benjamin Pessoa, para exercer interinamente o cargo de porteiro-almoxarife daquella escola, durante o impedimento do serventuario effectivo. Deu-se conhecimento do acto ao delegado fiscal do Thesouro Nacional e ao director geral de Contabilidade deste ministerio.

Restituiu-se ao Sr. director geral da Propriedade Industrial o processo concernente ao privilegio requerido pelo Dr. João Wilkens Bevilacqua para a invenção de "aplicação dos colloidos de metaes radio-activos para fins therapeuticos", acompanhado do parecer emitido sobre o assumpto pelo Conselho Superior do Commercio e Industria.

Dia 18

Remetteram-se:

Ao secretario geral do Conselho Superior de Commercio e Industria o processo concernente ao recurso interposto por Hugo Halgesen do despacho que indeferiu o seu pedido de privilegio para "um apparelho denominado Protector do Animas".

Ao mesmo secretario geral, as amostras que foram apresentadas pela Societé Chimique des Usines du Rhone e concernentes á marca internacional numero 5.609, registrada em Berna a 22 de outubro.

Ao mesmo secretario geral, o processo relativo ao recurso interposto por Benedicto Hldefonso Pontes do despacho que indeferiu o seu pedido de privilegio para "um novo combustivel, denominado "Feellite".

Communicou-se:

Ao Sr. director da Escola de Aprendiz Artífices do Estado do Espirito Santo que o Sr. ministro resolveu aprovar a designação que fez de Reynaldo Pedro para exercer interinamente o cargo de mestre da officina de sapataria daquella escola, durante o impedimento do serventuario effectivo.

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial que o Sr. ministro, de accordo com os pareceres, resolveu dar provimento ao recurso interposto por Manoel da Rin do despacho que lhe denegou privilegio para "um apparelho com penna de agua limpavel".

Ao mesmo Sr. director geral que o Sr. ministro, de accordo com os pareceres, resolveu dar provimento ao re-

curso interposto por Fratelli Vita, do despacho que indeferiu o seu pedido do privilegio para "uma garrafa destinada ao acondicionamento de agua gazoza á baixa pressão".

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de outubro de 1926

Agradeceu-se ao embaixador do Brasil em Washington a remessa que fez a esta Secretaria de Estado das publicações constantes do seu recado n. 41, de 24 de setembro ultimo.

Dia 20

Transmittiu-se ao presidente do Estado de Minas Geraes cópia das considerações que acerca da adulteração do café brasileiro e á vista de instruções expedidas pelo Ministerio das Relações Exteriores, inspiradas em parecer do Conselho Superior do Commercio e Industria, adoptado em sessão de 26 de março do anno corrente, apresentou, em nota de 14 de agosto ultimo, o embaixador do nosso paiz na Belgica.

Aos presidentes dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, foram igualmente transmittidas cópias das alludidas considerações.

Requerimento despachado

Dia 14 de outubro de 1926

Alcides de Castro Lins, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu seu pedido de 2ª época de exames no 2º anno do curso de chimica industrial, annexo á Escola de Minas de Ouro Preto e pedindo permissão para matricular-se naquella escola, no 3º anno do referido curso. — Mantido o despacho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de outubro de 1926

Communicou-se ao superintendente do abastecimento que o Sr. ministro resolveu seja ouvida aquella superintendencia sobre o officio em que o syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios, do Districto Federal, trata da exportação, isenta de taxas de exame e classificação, de productos fabricados pela The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Limited.

Dia 18

Communicou-se ao director da Escola de Aprendiz Artífices do Estado de São Paulo, que não pôde ser aceita a proposta do mecanico Amadeu Magnani, a que se refere o seu officio n. 177, de 16 de julho ultimo, e, outrossim, que deverá o mesmo director ter em vista o que, relativamente a trabalho, industriaes, estabelecem as instruções de 1º de outubro de 1925, publicadas no *Diario Official* de 16 do mesmo mez.

— Transmittiu-se ao Dr. Cristiano Augusto Franco, presidente da commissão de inspecção dos estabelecimentos do ensino commercial, o requerimento em que a Directoria do Instituto La-Fayette pede a nomeação do fiscal de que trata o art. 14 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.329, de 28 de maio ultimo.

Dia 19

Comunicou-se ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro que o pedido de Innocencio Vieira dos Santos, encaminhado pelo officio n. 263, de 29 de setembro ultimo, não foi tomado em consideração por não estar feito por meio de requerimento sellado e não ter sido convenientemente informado por aquella directoria; e, bem assim, que o mesmo requerimento deverá ser submettido á apreciação da Directoria Geral de Contabilidade.

Dia 20

Transmittiu-se ao secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria cópia da nota que, acerca da adulteração do café brasileiro, enviou o embaixador do nosso paiz na Belgica ao Ministerio das Relações Exteriores, em 14 de agosto ultimo, á vista de instruções expedidas pelo mesmo ministerio, inspiradas no parecer n. 10 da VII Comissão Permanente daquelle conselho, a que se refere o seu officio n. 3.404, de 30 de março proximo passado.

Aos presidentes da Associação Commercial do Rio de Janeiro, do Instituto de Fomento e Economia Agricola, de Niteroi, da Associação Commercial e do Instituto Permanente de Defesa de Café, de S. Paulo, transmittiram-se igualmente cópia da mesma nota.

Requerimento despachado

Dia 19 de outubro de 1926

Brasil Fianco Corporation, pedindo autorização para funcionar na Republica. — Regularize o pedido.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de outubro de 1926

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.463, 1—Tendo sido recolhida ao Thesouro Nacional pela guia n. 5.657, de 11 do corrente mez, a quantia de reis 10.000\$, que fôra deduzida da sub-consignação 4 — Para occorrer, etc. — Consignação Pessoal, da verba 16^a — I — Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, art. 11, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro deste anno, em virtude do aviso n. 1.954, de 4 de julho ultimo, solicita providencias no sentido de ser annullada a despesa na referida cifra, distribuindo-se, em seguida, a dita somma ao Thesouro Nacional, pelos mesmos fundamentos da distribuição da quantia de 43.000\$, comprehendida na que foi solicitada pelo aviso n. 1.800, de 1, de 26 de maio do corrente anno, e registrada por esse tribunal em sessão da mesma data.

N. 3.469, 1—Solicitando providencias no sentido de ser distribuido o credito: De 1.000\$, ao Thesouro Nacional, destinado a attender ao pagamento da gratificação relativa ao mez de setembro ultimo — que compete a Horacio Barreto,

contractado para promover a cultura da vinha no Estado de Minas e em todo o valle do rio S. Francisco.

N. 3.470, 1—Do 3:000\$ á Delegacia Fiscal, no Estado da Bahia, para attender ás despesas de merenda dos alumnos da Escola de Aprendizizes Artifices do referido Estado até o fim do corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.479, 1—Em solução ao aviso numero 160, de 14 de setembro proximo findo, declara que foi rectificado para 25.000\$ o empenho da despesa com a cambial de libras 807-5-10, de que tratou o aviso n. 1.895, 1, de 29 de maio do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de outubro de 1926

Officios:

Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 3.471, 1 — Em referencia ao officio n. 1.384, de 6 de setembro ultimo, sobre as despesas feitas pelas Escolas de Aprendizizes Artifices nos Estados, e não registradas pelas delegações do Tribunal de Contas, comunica que o recurso cabivel é o pedido de reconsideração que deverá ser feito, em cada caso, pelo proprio director da Escola á respectiva delegação, devendo o mesmo director comunicar a esta Secretaria de Estado a eventual manutenção do acto de recusa da delegação, para a providencia por parte da autoridade superior.

— Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 3.472, 1 — Comunica em solução ao officio n. 505, de 23 de setembro ultimo, que tendo o Sr. ministro concedido delegação de competência para requisitar adeantamentos, conforme consta do aviso n. 3.252, de 29 do supracitado mez, pode essa delegação providenciar directamente sobre a requisição do adeantamento de 240\$000.

— Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 3.473, 1 — Comunica haver o Sr. ministro autorizado o pagamento solicitado pelo lente dessa escola, doutor Geraldo da Costa Silveira, em requerimento de 13 do citado mez de setembro, tendo em vista as decisões tomadas anteriormente por este ministerio, das quaes se deu sciencia a essa escola pelos officios ns. 5.591, de 30 de dezembro de 1924, 69 e 276, de 9 e 22, de janeiro de 1925, respectivamente.

— Sr. director do Museu Nacional do Rio de Janeiro:

N. 3.474, 1 — Comunica haver o Sr. ministro resolvido autorizar a adquirir independente de concorrência, de accordo com o art. 264, letra b, do R. G. de Contabilidade Publica, um refrigerador "Frigidaire" e seus pertences, dos fabricantes Delco Ligth Company, á Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blitgé, unicos representantes dessa firma nesta Capital, conforme declaraes no referido officio; fazendo-se esta aquisição ao preço máximo de 3:650\$000.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.475, 1 — Comunica haver o Sr. ministro resolvido que se faça o expediente para pagamento dos salarios do mez de março ultimo aos trabalha-

dores do Campo de Sementes de Itajaby, de accordo com o parecer, junto por cópia, do Sr. Dr. consultor juridico deste ministerio.

N. 3.476, 1 — A Inspectoria Agricola do 14^o Districto encaminhou á esta directoria geral, com o officio n. 343, de 11 de fevereiro do corrente anno, as contas, que a este vão annexas, da Companhia de Electricidade S. Simão-Cajuru e da Empresa de Electricidade São Paulo-Rio, em um total de 2:625\$500, provenientes de fornecimentos de luz e energia electricas, em 1925, aos Campos de Sementes do São Simão e Lorena, no Estado de São Paulo.

Essas contas representam despesa excedente ao credito devidamente concedido, segundo a informação prestada no dito officio, em que se deduz:

"Pondera releva" que o fornecimento de energia electrica aos Campos, por se tratar de um factor necessario á boa execução dos seus trabalhos, tem sua razão de ser e justifica as despesas decorrentes de tal consumo.

Já o gasto do consumo de luz, que avultou de modo a exceder ao de energia, variando as contas de 81\$ a 124\$ por mez, não se comprehende o seu excesso, pois é de se presumir que o mesmo deveria ser reduzido, limitando o consumo de luz tão somente ao necessario á fiscalização do estabelecimento publico ou suas dependencias localizados nos mencionados campos, e não, como se deprehende das contas apresentadas, se estender a casas de funcionarios."

Pelo vosso despacho de 10 de agosto, proferido no processo das ditas contas, julgastes "que não devem ser pagas as importancias referentes á iluminação da residência do director do Campo de São Simão, pois que o regulamento não lho concede esse auxilio".

O Sr. ministro, de pleno accordo com esse parecer, resolveu que determines as providencias necessarias para que, o alludido funcionario, ou qualquer outro nas mesmas condições pague o consumo de luz em sua residência e proveito particular, sob pena de desconto nos vencimentos, si o não fizer dentro do prazo que lho marqueis.

Quanto ás contas de fornecimento ao proprio Governo, cumpre que sejam juntos os requerimentos dos credores, para o respectivo processo na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado, á qual a sobredita Inspectoria Agricola deverá encaminhar, informando, esses requerimentos.

O que tudo vos communico, para os devidos fins.

— Sr. inspector Agricola do 14^o Districto — São Paulo.

N. 3.477, 1 — 1. Comunico-vos que a solução ao officio n. 343, de 11 de fevereiro do corrente anno, foi dada pelo que nesta data, sob o n. 34.761, dirijo ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e vereis publicado no *Diario Official*.

2. Declaro-vos, outrossim, que, em casos analogos, é conveniente dirigir-vos ao mesmo director do Serviço, para que, por seu intermedio, sabam os processos á consideração do Sr. ministro.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 3.478, 1 — Comunica em referencia ao officio n. 3.914, do 2^o de setembro proximo findo, que, para poder ser autorizado o pagamento das contas de Nicolino Rossi, na importancia de 7:072\$050, torna-se necessario declarar, como occorreu o extravio das facturas originaes e dos respectivos documentos da

empenho; e si houve concorrência para aquisição dos artigos fornecidos.

Devidamente constatado o extravio e autorizada a apresentação de cópias autênticas das primeiras vias das facturas e de certificado dos documentos de empenho, as contas devem ser enviadas ao Patronato Agrícola Visconde de Lauro, para legalização dos documentos: início do processo de despesa, processo que deverá ser remetido à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, com o requerimento anexo (L. C. 45.402/25) do credor. Com este requerimento ora vos são restituídos, para os devidos fins, todos os outros documentos do processo relativo à livaria de que se trata, os quaes vieram annexos ao vosso sobredito officio de 14 de setembro proximo findo.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de outubro de 1926

Officios:

Sr. Samuel Henrique da Silveira Jobo:

N. 12.372 — Havendo esta Directoria Geral tido conhecimento de que ficaram em vosso poder, por occasião da extinção do Aprendizado Agrícola do Iubarão, do qual eris director, um armario, um *burcau-ministro*, um tapeite, uma cadeira e uma machina de escrever «Continental», peço-vos providencias no sentido de se esse material entregue ao director do Posto Zootecnico de Lages afim de ser vendido em concorrência publica, de accordo com a autorização do Sr. ministro.

— Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

Officio circular n. 12.382 — Afim de attender a um pedido de informação da Secretaria da Camara dos Deputados, peço declareis, com a maxima brevidade, qual o numero de automoveis destinados a transporte de pessoal indispensaveis aos trabalhos do serviço a vosso cargo, nesta capital e nos Estados.

— Sr. director-secretaria do Tribunal de Contas:

N. 12.392 — Em referencia ao vosso officio n. 2.003, de 30 de setembro proximo findo, relativo á comprovação do adiantamento de 10:000\$, recebido do Thesouro Nacional pelo Sr. Jorge José de Lima, em virtude do aviso numero 2.165, de 29 de abril de 1924, peço-vos que vos digneis fornecer esclarecimentos necessarios a esta Directoria Geral, em vista de ter a publicação da acta da referida sessão de 25 de agosto declarado haver sido julgada comprovada a applicação do adiantamento de que se trata, sem alludir ao facto de não ter sido julgada comprovada a importancia mencionada como tal no vosso officio n. 2.003, acima citado.

— Sr. porteiro desta Secretaria de Estado:

N. 14.02 — Declaro-vos que deverão ser excluidos do leilão a ser realizado na Praia Vermelha, os objectos constantes da relação junta.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 12.412 — Communico-vos que o Sr. ministro autorizou o porteiro desta Secretaria de Estado a entregar ao serviço a vosso cargo dois caixotes contendo cartazes de propaganda de culturas por meio de adubação.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 12.422 — Communico-vos que o Sr. ministro autorizou o porteiro desta Secretaria de Estado a vos entregar um caixote com modelos de madeira do Instituto Parohé.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officinas «Wenceslão Braz»:

N. 12.432 — Communico-vos que o Sr. ministro autorizou o porteiro desta Secretaria de Estado a entregar ao estabelecimento a vosso cargo um quadro de madeira com o mappa do Brasil na exposição de 1908.

— Sr. director do Museu Agrícola e Commercial:

N. 12.442 — Communico-vos que o Sr. ministro autorizou o porteiro desta Secretaria de Estado a entregar ao Instituto a vosso cargo um caixote contendo films cinematographicos.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 12.452 — Communico-vos que o Sr. ministro autorizou o porteiro desta Secretaria de Estado a entregar ao serviço a vosso cargo um caixote contendo material de laticinios.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 12.462 — Communico-vos que o Sr. ministro autorizou o porteiro desta Secretaria de Estado a entregar ao serviço a vosso cargo um caixote contendo clichés.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de outubro de 1926

Sr. Manoel Antonio das Santos Dias, fiscal da Sociedade Anonyma Fabrica Orion:

Officio n. 4.463 — Tendo presente o vosso officio de 6 de outubro corrente, em que accusaes o recebimento do officio desta directoria geral, n. 4.033, de 29 de setembro ultimo, cumpre-me declarar que deveis proceder á verificação requerida pela sociedade sob vossa fiscalização, consoante ao que foi determinado pelo Sr. ministro, conforme communicação que vos foi feita no officio n. 4.033, já mencionado.

Dia 21 de outubro de 1926

Sr. encarregado da Estação da Monta de Barbacena:

N. 4.473 — Em resposta ao vosso officio n. 328, de 2 de setembro findo tenho a informar-vos que o documento nella solicitado já vos foi restituído com o officio n. 4.433, de 8 do corrente, desta Directoria Geral.

— Sr. director do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro:

N. 4.483 — Em referencia ao vosso officio n. 284, de 29 de setembro findo, solicito-vos que informeis si na concorrência administrativa realizada por esse posto para aquisição de 18 metros de correia de couro, foi observada a condição do art. 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, isto é, de que os preços offerecidos não estão ele-

vados de mais de 10 % dos preços do mercado.

Outrossim, recomendo que deveis sempre fazer a declaração de ter sido observado esse preceito regulamentar, quando remetterdes processos de concorrência para esta Directoria Geral.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 4.493 — Acompanhados do processo de habilitação, remetto-vos os incluídos titulos da pensão de montepio dos Funcionarios Publicos Civis a que têm direito DD. Venefrida de Souza e Maria Emilia de Souza, mui viuva, e irmã solteira do ex-escrevente da Inspectoria Agrícola do 8º Distrito, no Estado de Pernambuco, Nilo de Souza, aim de serem pagas as respectivas pensões mediante distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado acima referido.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de setembro de 1926

(*) Dodge Brothers Inc. — Foi indeferido nesta data o pedido de registro a que se refere a requerente.

Pedido de registro de marca:

(*) João Iwamatsu Hayashi, da marca "Agencia de Autos de Aluguel — Garagem Auto Dodge", para distinguir artigos da classe 21. — Indeferido em vista do disposto no art. 80 n. 9, do decreto numero 16.264, de 1923.

Requerimentos despachados

Dia 20 de outubro de 1926

Moisés Plotzky, Anna Maria Guida, Dr. Giuseppe Nicolò Franceschini, Laboratorio Dias da Cruz S. A., Companhia Grande Manufatura de Fumos e Cigarros Castellões Manoel Nunes, Sociedade Anonyma Moinho Fluminense (4 requerimentos) e Estabelecimentos Hirsch (6 requerimentos). — Lavre-se o termo.

Continuos Centrifugals Limited, Dr. Alexander Von Rothe, Albert Edward Wilson (2 requerimentos) e The Superheater Corporation Limited (2 requerimentos). — Deferido.

Antonio Cunha (2 requerimentos) e Leclerc & Co. (2 requerimentos). — De-se certidão.

Haoul Decourt. — De-se vista. Novotherapica Italo-Brasileira, S. A. (opp. ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 4.365, por Marco Mungioni). — Junte-se ao processo.

Manoel Valente da Costa Leite. — Prove que o producto procede da fonte indicada na marca.

José Augusto de Paiva Meira. — Declare a que artigos a marca se refere.

Leclerc & Co. e Morsen & Harris. — Esperem-se guias.

Morsen & Harris. — De-se certidão e autentique-se o rotulo.

Omega Limited. — Cancelllem-se as marcas ns. 1.415, 1.416 e 1.417, da Grã Bretanha.

Foram archivadas as marcas internacionais ns. 44.983 a 45.091, de Berna, excepto a n. 45.020, recusada por imitar a que foi mandada registrar por despacho de 14 de janeiro deste anno, a

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

requerimento de Fritz Haring & Co. (deposição de 7 de novembro de 1924), sendo arceitas em parte as de ns. 44.991; 44.995 e 44.997 recusadas a 1.ª e a 2.ª quanto a papel, porque imitam a n. 4.102 da Grã Bretanha e a 3.ª quanto a preparados pharmaceuticos, porque imita a n. 21.920, dos Estados Unidos.

Pedidos de registro de marcas:

"Trico Products Corporation, da marca "Trico", para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

"Trico Products Corporation, da marca "Trico", para distinguir artigos da classe 21. — Registre-se.

Vacuum Oil Company, da marca "Sulfoline", para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Edgar, Anthony Murray, da marca "Doon", para distinguir artigos da classe 13. — Registre-se.

L. J. Martins, da marca "L. J. Martins", com uma machina photographica para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se.

Washington Ramiro de Castro, da marca "Washington", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Detroit Steel Products Company, da marca "Detroit", para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

T. Svendsen & Mathiessen, da marca "S.T.M.", para distinguir artigos das classes 42 e 50, letra j. — Registre-se.

Detroit Steel Products Company, da marca "D", para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

Theodor Wille & Comp., da marca "Discrola", para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se.

João Maria da Silva Barretto Fons ca, da marca "Padaria Polaca" para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se para a classe 41.

João Kronenberger, da marca "Sapataria Para-Todos", para distinguir artigos da classe 36. — Indeferido. A marca imita a que foi mandada registrar por despacho de 27 de junho de 1925 (processo n. 3.428, de 1925).

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 31, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "Sandalias para banho de mar", denominada "Sandalia Salomé", para a qual pediu privilegio Anna Maria Guida (deposição n. 2.994, de 20 de outubro de 1926):

Alças que partindo do centro da sandalia se cruzam na perna, acima do tornozello e presas á outra alça que se prende á calcaneola da sandalia, firmando-a no pé e na palmilha de cortiça, adaptada entre a sola de borracha e a palmilha de oleado.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em camas portateis", para a qual pediu privilegio Moisés Plotzky, (deposição n. 2.995, de 20 de outubro de 1926):

1.º, aperfeiçoamentos em camas portateis, os quaes consistem na combinação de um estrado, composto de elementos articulados, com jogos de pernas sobre os quaes o estrado assenta e que são articulados, por sua vez, nesses elementos, dobrando-se esses jogos de pernas, excepto um, de modo a ficarem contidos entre os elementos do estrado, quando estes forem dobrados; ficando os ditos

elementos do estrado dobrados de ambos os lados do dito jogo de pernas fixo, o qual é provido de molas espiraes que sustentam o estrado nesse ponto; sendo esses jogos de pernas providos de jogos de chapas articuladas que, estando a cama armada, impedem os ditos jogos de pernas de fecharem-se sob o estrado; sendo a parte da cabeceira da cama articulada e mantida mais ou menos inclinada, por meio de duas chapas metallocas que coöperam com pinos nos lados do estrado; e sendo a parte dos pés também articulada e feita de madeira podendo a armação do estrado ser feita de madeira ou de metal e ser effe acolchoado; substancialmente como aqui descripto com referencia ao desenho anexo;

2.º, a cama portátil reivindicada em 1, a qual póde ser dobrada parcialmente, de modo a servir como cadeira, sendo empregada uma travessa de madeira, para manter os dous jogos de pernas, em que assenta a cadeira firmes, sendo essa travessa provida de entalhos, nos quaes se encaixam as travessas inferiores dos ditos jogos de pernas; substancialmente como aqui descripto e representado no desenho anexo;

3.º a cama portátil reivindicada em 1, a qual, quando inteiramente dobrada póde servir de banco, do qual o assento é formado pela parte dos pés da cama, feita de madeira; substancialmente como aqui descripto e representado no desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de "um novo conjunto deapparelhos destinados á extracção de sorteios por meio de discos numerados, denominado "Facho", para a qual pediu privilegio o Dr. Giuseppe Nicoló Franceschini, (deposição n. 2.996, de 20 de outubro de 1926):

1.º, um novo conjunto de apparelhos destinados á extracção de sorteios por meio de discos numerados, denominado "Facho", caracterizado por ser constituído de cinco columnas, tendo na parte superior em fôrma de aboboda metallocas em cujos orificios existem uma perforação ou abertura onde o numero da esphera apparecerá, substancialmente como descripto;

2.º, um novo conjunto de apparelhos destinados á extracção de sorteios por meio de discos numerados, denominado "Facho", caracterizado por ser o mesmo dividido em quatro séries, sendo para a primeira série, a-extracção feita com o numero relativo de 1 a 25, para a segunda série de 01 a 00 (dezena), para a terceira série de 001 a 000 (centena), e, finalmente, para a quarta série de 0001 a 0000 (milhas), substancialmente como descripto;

3.º, um novo conjunto de apparelhos destinados á extracção de sorteios por meio de discos numerados, denominado "Facho", caracterizado por dous discos numerados de 1 a 25 e de 1 a 0, os quaes funcionam em séries e são collocados sobre uma columna, em cuja base superior existe uma palheta que fixará por meio de engrenagem o numero sorteado substancialmente, como descripto e representado para o fim indicado.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1926):

Descriptão da marca para que pediu registro Mandel Atunes, destinada a arti-

gos da classe 18 (deposição n. 6.124, de 20 de outubro de 1926):

Consiste em um rotulo circular, contendo a effigie de Santa Therezinha do Menino Jesus tendo, na parte superior e em semi-circulo, as palavras: "Pó de 1.º de Santa Therezinha".

A marca, que poderá variar em dimensões, cor e typo de letra, serve para distinguir pó de arroz, da fabricação e commercio do depositante, incluída na classe 18.

Descriptão da marca para que pediu renovação de registro a Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, destinada a artigos da classe 41 (deposição n. 6.125, de 20 de outubro de 1926):

Consiste em um parallelogrammo em dous de cujos lados ha uma reentrancia em quadrilatero, tendo ao centro de cada uma dellas uma estrella. Na parte superior, fóra das linhas de contorno, achase o distinctivo da qualidade da farinha, que no desenho junto é: "Farinha Nacional OO", em palavras superpostas. No centro do parallelogrammo ha o desenho de um moinho, acima do qual se vêem as palavras "Moinho Fluminense" e "Farinha de Trigo", em duas linhas rectas. Por baixo do desenho, leem-se em linhas também rectas, distinctas e superpostas, as palavras "Rua Sacadura Cabral n. 290" e "Rio de Janeiro". As palavras "Marca Registrada" acham-se a primeira á esquerda e a segunda á direita do desenho do moinho, em linhas obliquas.

A marca, que poderá variar de dimensão, cor e typo de letra, e que será, de preferencia, applicada nos saccos, serve para distinguir farinha de trigo, da fabricação e commercio da depositante e incluída na classe 41.

Descriptão da marca para que pediu renovação de registro a Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, destinada a artigos da classe 41 (deposição n. 6.126, de 20 de outubro de 1926):

Consiste em um parallelogrammo, de cujos lados ha uma reentrancia em quadrilatero tendo ao centro de cada uma dellas uma estrella. Na parte superior, fóra das linhas de contorno, achase o distinctivo da qualidade da farinha, que no desenho junto é: "Farinha Nacional O", em palavras superpostas. No centro do parallelogrammo ha o desenho de um moinho, acima do qual vem-se as palavras "Moinho Fluminense" e "Farinha de Trigo", em duas linhas rectas. Por baixo do desenho leem-se, também em linhas rectas distinctas e superpostas, as palavras: "Rua Sacadura Cabral n. 290" e "Rio de Janeiro". As palavras "Marca Registrada" acham-se a primeira á esquerda e a segunda á direita do desenho do moinho, em linhas obliquas.

A marca, que poderá variar em dimensão, cor e typo de letra, e que será, de preferencia, applicada nos saccos, serve a distinguir farinha de trigo, da fabricação e commercio da depositante, incluída na classe 41.

Descriptão da marca para que pediu renovação de registro a Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, destinada a artigos da classe 41 (deposição n. 6.127, de 20 de outubro de 1926):

Consiste em um parallelogrammo em dous de cujos lados ha uma reentrancia em quadrilatero, tendo ao centro de cada

uma dasas uma estrella. Na parte superior, fóra das linhas de contorno, acha-se o distinctivo da qualidade da farinha, que no desenho junto é: "Farinha Nacional San Leopoldo", em palavras superpostas. No centro do parallelogrammo ha o desenho de um moinho acima do qual veem-se as palavras "Moinho Fluminense" e "Farinha de Trigo", em duas linhas rectas. Por baixo do desenho veem-se, também em linhas rectas distinctas e superpostas, as palavras "Rua Saccadura Cabral n. 290" e "Rio de Janeiro". As palavras "Marca Registrada" acham-se a primeira á esquerda e a segunda á direita do desenho do moinho, em letras obliquas.

A marca, que poderá variar em dimensão, cor e typo de letra, e que será, de preferença, applicada nos saccos, serve para distinguir farinha de trigo, da fabricação e commercio do depositante, incluída na classe 41.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Sociedade Anonimo Moinho Fluminense, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 6.128, de 20 de outubro de 1926):

Consiste em um parallelogrammo em dous de cujos lados ha uma reentrancia em quadrilatero, tendo ao centro de cada uma dasas uma estrella. Na parte superior, fóra das linhas do contorno, acha-se o distinctivo da qualidade da farinha, que no desenho junto é: "Farinha Nacional — Marca Especial" em palavras superpostas. No centro do parallelogrammo ha o desenho de um moinho, acima do qual veem-se as palavras "Moinho Fluminense" e "Farinha de Trigo", em duas linhas rectas. Por baixo do desenho, veem-se, também em linhas rectas distinctas e superpostas, as palavras "Rua Saccadura Cabral numero 290" e "Rio de Janeiro". As palavras "Marca Registrada" acham-se, a primeira á esquerda, e a segunda á direita do desenho do moinho em linha obliqua.

A marca, que poderá variar em dimensão, cor e typo de letra, e que será, de preferença, applicada nos saccos, serve para distinguir farinha de trigo, da fabricação e commercio da depositante e incluída na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Estabelecimentos Hirsch, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 6.129, de 20 de outubro de 1926):

Consiste em uma circumferencia formada por uma corrente, tendo ao centro a representação de uma helice de quatro pás e respectiva engrenagem. Na parte superior e em semi-circulo, vê-se as palavras "Estabelecimentos Hirsch", e na inferior "Rio de Janeiro — New York — São Paulo"; separando estes dizeres vê-se duas pequenas helices.

A marca, que poderá variar em dimensão, cor e typo de letra, serve para distinguir todos os productos de petroleo e derivados, oleos mineraes, animaes e vegetaes; productos de lubrificação e combustiveis, refinados, semi-refinados e não refinados, da fabricação e commercio da depositante, incluídos na classe 47.

Descrição da marca para que pediu registro Estabelecimentos Hirsch, destinada a artigos da classe 47 (deposito numero 6.130, de 20 de outubro de 1926):

Consiste na representação da palavra de fantasia "Neboht", escripta entre aspas.

A marca, que poderá variar em dimensão, cor e typo de letra, serve para distinguir todos os productos de petroleo e derivados, oleos mineraes, animaes e vegetaes; productos de lubrificação e combustiveis, refinados, semi-refinados e não refinados, da fabricação e commercio do depositante, incluídos na classe 47.

Descrição da marca para que pediu registro Estabelecimentos Hirsch, destinada a artigos da classe 47 (deposito numero 6.131, de 20 de outubro de 1926):

Consiste na representação da palavra de fantasia "Voline", escripta entre aspas.

A marca, que poderá variar em dimensão, cor e typo de letra, serve para distinguir todos os productos de petroleo e derivados, oleos mineraes, animaes e vegetaes; productos de lubrificação e combustiveis, refinados, semi-refinados e não refinados, da fabricação e commercio do depositante, incluídos na classe 47.

Descrição da marca para que pediu registro Estabelecimentos Hirsch, destinada a artigos da classe 47 (deposito numero 6.132, de 20 de outubro de 1926):

Consiste na representação da palavra de fantasia "Ourolina", escripta entre aspas.

A marca, que poderá variar em dimensões, cor e typo de letra, serve para distinguir todos os productos de petroleo e derivados, oleos mineraes, animaes e vegetaes; productos de lubrificação e combustiveis, refinados, semi-refinados e não refinados, da fabricação e commercio do depositante, incluídos na classe 47.

Descrição da marca para que pediu registro Estabelecimentos Hirsch, destinada a artigos da classe 47 (deposito numero 6.133, de 20 de outubro de 1926):

Consiste na representação da palavra de fantasia "Speedoil", escripta entre aspas.

A marca, que poderá variar em dimensão, cor e typo de letra, serve para distinguir todos os productos de petroleo e derivados, oleos mineraes, animaes e vegetaes; productos de lubrificação e combustiveis, refinados, semi-refinados e não refinados, da fabricação e commercio do depositante, incluídos na classe 47.

Descrição da marca para que pediu registro Estabelecimentos Hirsch, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 6.134, de 20 de outubro de 1926):

Consiste em uma circumferencia formada por uma corrente, tendo ao cen-

tro a figura de um polygono equian-gulo. Na parte superior e em semi-circulo veem-se as palavras Estabelecimentos Hirsch", e na inferior "Rio de Janeiro-New York-São Paulo"; separando estes dizeres veem-se dois polygonos eguaes ao do centro do rotulo.

A marca, que poderá variar em dimensão, cor e typo de letra, serve para distinguir todos os productos de petroleo e derivados, oleos mineraes, animaes e vegetaes; productos de lubrificação e combustiveis, refinados, semi-refinados e não refinados, da fabricação e commercio do depositante, incluídos na classe 47.

Descrição da marca para que pediu registro o Laboratorio Dias da Cruz S/A, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 6.135, de 20 de outubro de 1926).

Consiste em um rotulo rectangular guarnecido por uma tarja bordada, no qual se vê superiormente, o nome "Plasmogenol", seguido dos dizeres Vinho de Peptone Iodada — Lactophosphatado — Poderoso Estimulante da Nutrição — Allia suas qualidades tónicas do iodo. Combinação iodo-organica estavel e activa — Perfeitamente toleravel — Sabor agradável — Indicações: Adenopathias, escrofula, lymphatismo, Rachitismo, syphilis, Convalescências das molestias infecciosas. Modo de usar: Adultos, um calico ás refeições — Creanças até cinco annos uma colher das de chá, duas vezes ao dia — Maiores de cinco annos, uma colher das de sobrezeza ás refeições. Licenciado pela D. G. S. P., sob o n. 160, em 9 de junho de 1914. — Laboratorio Dias da Cruz S. A. — Rua Diniz Cordeiro n. 39 — Rio de Janeiro. A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um producto pharmaceutico de sua industria, comprehendido na classe 3.

No referido rotulo, ao lado esquerdo, na parte superior, vê-se a figura de Minerva entre as palavras: Iodo e Assimilavel.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Grande Manufatura de Fumos e Cigarros Castellões, destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 6.136, de 20 de outubro de 1926).

Consiste em uma carteira tendo em uma face um rectangulo, dentro do mesmo um desenho representando o busto de uma mulher do chapéo accendendo um cigarro na chamma de uma vela no alto; ao centro do rectangulo um circulo e dentro d'elle um monogramma com as iniciaes C. J. e em baixo do rectangulo a palavra "Futuristas". Do outro lado da carteira um rectangulo tendo os seguintes dizeres, no alto entre linhas "Casa Fundada em 1894", em baixo "Companhia Castellões" e finalmente "S. Paulo" "Brasil".

No fecho da carteira desenhado cinco medalhas de premios de exposições.

A marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir carteiras para acondicionar cigarros e charutos de sua industria e commercio comprehendidos na classe 44 da fabricação do depositante.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Relação dos lavradores, criadores e profissionais de industrias conexas, inscriptos no mez de junho de 1926

Sexta-feira 22

DIARIO OFFICIAL

Outubro de 1926 19283

N.º de ordem	Nomes	Estados	Municípios	Endereço postal	Numero de registro	Numero de cabocas
1	Adolpho Furtado.....	Parahyba.....	Parahyba.....	Agencia Postal de Cruz de Almas.....	350	211
2	Adolpho Siqueira (Cavalcanti (Dr.).....	Ceará.....	Quixadá.....	Quixadá.....	345	400
3	Alencar Tristão.....	Minas Geraes.....	Juiz de Fora.....	Juiz de Fora.....	346	236
4	Alexandrina Alves da Silva.....	Alagoas.....	Viçosa.....	Viçosa.....	343	80
5	Alfredo Velloso.....	Parahyba.....	Mamanguape.....	Mamanguape.....	349	550
6	Alvaro Gomes Ribeiro.....	Parahyba.....	Cabedello.....	Cabedello.....	347	62
7	Alvaro Lydiano d'Albuquerque.....	Parahyba.....	Mamanguape.....	Mamanguape.....	346	108
8	Aneio Deodônio.....	Parahyba.....	Arcia.....	Arcia.....	352	332
9	Anna Correia de Souza Carvalho (D.).....	Parahyba.....	Santa Rita.....	Santa Rita.....	353	114
10	Anibal de Gouveia Moura.....	Parahyba.....	Parahyba.....	Parahyba.....	351	20
11	Antonio Alberto Dantas.....	Parahyba.....	Campina Grande.....	Pocinhos.....	223	335
12	Antonio Augusto de Araújo.....	Parahyba.....	Campina Grande.....	Pocinhos.....	225	33
13	Antonio Coli.....	Minas Geraes.....	Sylvestre Ferraz.....	Sylvestre Ferraz.....	219	710
14	Antonio da Cunha.....	Parahyba.....	Mamanguape.....	Alegria (Estacada).....	220	58
15	Antonio Ernesto Monteiro.....	Parahyba.....	Piculy.....	Bananeiras.....	218	218
16	Antonio Fernandes de Araújo.....	Alagoas.....	Viçosa.....	Viçosa.....	217	50
17	Antonio Gomes do Nascimento.....	Parahyba.....	Campina Grande.....	Pocinhos.....	222	360
18	Antonio Patricio da Silva.....	Parahyba.....	Esperança.....	Esperança.....	221	333
19	Antonio Souto da Costa.....	Parahyba.....	Campina Grande.....	Pocinhos.....	224	480
20	Apollinario Rebelo Torres.....	Alagoas.....	Viçosa.....	Viçosa.....	344	130
21	Aristogiton Ludovico.....	S. Paulo.....	São Simão.....	São Simão.....	354	110
22	Arthur Ferreira da Silva.....	Parahyba.....	Mamanguape.....	Mamanguape.....	348	260
23	Augusto Villela Pedras.....	Minas Geraes.....	Juiz de Fora.....	Tres Ilhas.....	355	130
24	Augusto Westphal.....	Santa Catharina.....	Palhoça.....	Palhoça.....	342	30
25	Baldolino Minervino da Silva.....	Parahyba.....	Piancó.....	Piancó.....	84	760
26	Bartholomeu Donato.....	Parahyba.....	Campina Grande.....	Pocinhos.....	86	390
27	Braziliano Lopes Loureiro.....	Parahyba.....	Piancó.....	Juca da Parahyba.....	85	600
28	Chateaubriand Cavalcanti e Silva.....	Parahyba.....	Campina Grande.....	Pocinhos.....	133	65
29	Cicero Duarte da Costa.....	Parahyba.....	Bananeiras.....	Serraria.....	131	18
30	Claudio Maria do Nascimento.....	Parahyba.....	Campina Grande.....	Pocinhos.....	132	740
31	Constantino Corcías.....	Parahyba.....	Santa Rita.....	Santa Rita.....	134	31
32	Chrisantho Ayres Albano Costa.....	Parahyba.....	Piancó.....	Juca da Parahyba.....	130	980
33	Damião Francisco do Nascimento.....	Parahyba.....	Itabayana.....	Itabayana.....	80	32
34	Daniel de Queiroz Lima (Dr.).....	Ceará.....	Quixadá.....	Estação de Juncos.....	82	620
35	Dario Dias.....	Rio Grande do Sul.....	Bagé.....	Bagé.....	61	1.000
36	Diaulas Parricira.....	S. Paulo.....	Tamboré.....	Tamboré.....	79	168
37	Domingos Gonçalves de Mello.....	Minas Geraes.....	Caxambu.....	Caxambu.....	81	49
38	Edgard Henriques da Silva.....	Parahyba.....	Mamanguape.....	Mamanguape.....	98	540
39	Eloy Leite de Almeida.....	Parahyba.....	Piancó.....	Piancó.....	96	360
40	Epitacio de Sá Brunett.....	Parahyba.....	Piancó.....	Juca.....	95	165
41	Ernesto Quirino Pereira.....	Parahyba.....	Campina Grande.....	Pocinhos.....	97	600
42	Fausto de Almeida Costa.....	Parahyba.....	Piancó.....	Piancó.....	107	820
43	Felismina Maria da Conceição (D.).....	Parahyba.....	Patos.....	Patos.....	109	1.716
44	Fenelon Alves Monteiro.....	Parahyba.....	Piancó.....	Piancó.....	108	300
45	Fenelon Ferreira Nobrega.....	Parahyba.....	Patos.....	Patos.....	110	160
46	Fernando Florentino de Carvalho.....	Parahyba.....	Mamanguape.....	Mamanguape.....	112	50
47	Firmino José de Souza.....	Parahyba.....	Piancó.....	Piancó.....	106	190
48	Flavio Velloso Lima.....	Parahyba.....	Ingá.....	Serra Redonda.....	111	170
49	Francisco Alves Cavalcanti.....	Parahyba.....	Campo Maior.....	Campo Maior.....	160	650
50	Francisco Antonio de Oliveira.....	Minas Geraes.....	Juiz de Fora.....	Juiz de Fora.....	161	766
51	Francisco Bento de Castro.....	S. Paulo.....	Guaratininga.....	Guaratininga.....	163	98
52	Francisco de Souza Pinto.....	Rio Grande do Sul.....	Bagé.....	Bagé.....	159	1.020
53	Francisco Junqueira de Carvalho.....	Minas Geraes.....	Ouro Fino.....	Borda da Matia.....	162	420

N.º de ordem	Nomes	Estados	Municípios	Endereço postal	Numero de registro	Numero de cabeças de gado
54	Francisco Justino da Costa	Parahyba	Campina Grande	Pocinhos	153	693
55	Francisco Marques da Fonseca	Parahyba	Santa Rita	Santa Rita	158	14
56	Francisco Marques de Souza Filho	Parahyba	Itabayana	Itabayana	155	12
57	Francisco Paulino	Paraíba	Altos	Altos	164	129
58	Francisco Quintino Pereira	Parahyba	Campina Grande	Pocinhos	157	50
59	Gerson Gomes Lustosa	Parahyba	Patos	Pocinhos	60	192
60	Giromina Giorgis (O.)	Parahyba	D. Pedrito	Wanthier	61	510
61	Godofredo da Cunha Medeiros	Parahyba	Patos	Patos	59	70
62	Harry Frank Machmer	Parahyba	Itabayana	Itabayana	84	15
63	Ignacio Henri, ne de Melo	Parahyba	Campina Grande	Pocinhos	35	123
64	Innocencio Pires de Gouveia Nobrega (coronel)	Parahyba	Soledade	Soledade	34	110
65	Irala Gomes de Souza	Parahyba	Campina Grande	Pocinhos	36	470
66	Jehovak Bezerra	Parahyba	Patos	Pocinhos	95	393
67	Jenunio Pereira de Almeida	Parahyba	Pombal	Pombal	90	93
68	João Afonso Mathias	Parahyba	S. Sepé	S. Sepé	264	513
69	João Alves de Lucena	Parahyba	Piancó	Piancó	254	120
70	João Camello de Andrade	Parahyba	Ingá	Ingá	265	70
71	João Cláudio de Araújo Silva	Parahyba	S. Amaro da Purificação	S. Amaro da Purificação	271	351
72	João Cipri, no Lopes	Bahia	Mamanguape	Mamanguape	253	50
73	João de Caldas Ferreira	Parahyba	Piancó	Piancó	256	520
74	João de Carvalho	Parahyba	Tambau	Tambau	265	170
75	João Felix de Azevedo	S. Paulo	Placô	Piancó	257	100
76	João Fant, ne de Oliveira	Parahyba	Pombal	Pombal	260	86
77	João Ferreira da Fonseca	Parahyba	Piancó	Piancó	235	3.070
78	João Gonçalves Leite e Silva	Parahyba	Piancó	Piancó	235	490
79	João Giacino de Maria	Parahyba	Alagôa Nova e Campina Grande	Piancó	239	
80	João Joaquim Figueiredo Junior	Rio de Janeiro	Cantagallo	Esperança	267	250
81	João Leite Passos	Alagoas	Viçosa	Cantagallo	273	40
82	João Pereira da Costa	Rio Grande do Sul	Viçosa	Viçosa	272	500
83	João Porto de Maria	Parahyba	Cachoeira	R. d. s. Andrades, 200, Porto Alegre	270	1.000
84	João Porto Pereira da Costa	Parahyba	Campina Grande	Pocinhos	213	680
85	João Vieira de Carvalho	S. Paulo	Guaratinguetá	Pocinhos	262	210
86	João Vitalino de Medeiros	Parahyba	Patos	Guaratinguetá	268	275
87	João Seraphim da Silva	Parahyba	Piancó	Malta	261	216
88	Joaquim Alves de Melo	Parahyba	Piancó	Piancó	254	120
89	Joaquim Antônio dos Reis	Minas Geraes	Christina	Christina	130	59
90	Joaquim Augusto Ribeiro do Valle	S. Paulo	Caluri	Caluri	121	240
91	Joaquim Aveiro Pereira	S. Paulo	São Simão	Benito Querino	125	1.940
92	Joaquim de Medeiros Corrêa	Parahyba	Piancó	Piancó	124	110
93	Joaquim F.usto de Almeida	Parahyba	Araraquara	Araraquara	108	106
94	Joaquim José do Nascimento	Parahyba	Piancó	Piancó	123	136
95	Joaquim Miguel da Cunha e seus herdeiros	Paraíba	Esperança	Esperança	131	500
96	Joaquim Monteiro Calneiro da Cunha	Paraíba	Campo Maior	Campo Maior	133	20
97	Joaquim Vicente Soares	Minas Geraes	Mamanguape	Mamanguape	126	33
98	José Amancio Pereira	Parahyba	Christina	Christina	129	325
99	José Antonio de Maria	Parahyba	Campina Grande	Esperança	132	115
100	José Benevolto Xavier	Parahyba	Cabaceiras	Cabaceiras	333	
101	José Caetano da Costa	Rio Grande do Norte	Campina Grande	Pocinhos	393	
102	José Clementino de Oliveira	Parahyba	Calô	Calô	397	201
103	José da Cunha Cabral	Parahyba	Altos	Patos	375	403
104	José Clementino de Oliveira	Parahyba	Soledade	Soledade	371	22
105	José da Cunha Araújo	Parahyba	Piancó	Piancó	334	150
106	José de Almeida Costa	Parahyba	Alagôa Nova	Alagôa Nova	330	100
107	José de Almyde Cavallante	Parahyba	Piancó	Piancó	311	231
108	José de Souza Costa	Parahyba	Esperança e Areias	Esperança	385	410
			Piancó	Piancó	383	589

Numero de ordem	Nomes	Estados	Municípios	Endereço Postal	Numero de registro	Numero de cabeças de gado
109	José Diogo Netto.....	São Paulo.....	Franca.....	Franca.....	385	116
110	José Fernandes Barbosa.....	Parahyba.....	Piancó.....	Piancó.....	380	105
111	José Fernandes da Silva.....	Parahyba.....	Esperança.....	Esperança.....	388	1.050
112	José Ferreira da Nobrega.....	Parahyba.....	Pombal.....	Pombal.....	374	113
113	José Ferreira da Silva.....	Parahyba.....	Piancó.....	Piancó.....	377	100
114	José Ferreira de Souza.....	Parahyba.....	Pombal.....	Pombal.....	376	82
115	José Hilário da Costa Filho.....	Parahyba.....	Campina Grande.....	Campina Grande.....	373	265
116	José Honorio da Silva.....	Parahyba.....	Pilar.....	Pilar.....	399	60
117	José João de Maria.....	Parahyba.....	Campina Grande.....	Pocinhos.....	392	270
118	José Joaquim.....	Parahyba.....	Pilar.....	Pilar.....	400	35
119	José Leite de Almeida.....	Parahyba.....	Piancó.....	Piancó.....	378	380
120	José Luiz Correia.....	Parahyba.....	Alagôas Nova.....	Alagôas Nova.....	610	391
121	José Mendes da Silva.....	Parahyba.....	Campos Maior.....	Campos Maior.....	396	300
122	José Paulino Cavalcanti de Albuquerque.....	Parahyba.....	Santa Rita.....	Santa Rita.....	387	50
123	José Paulino de Maria.....	Parahyba.....	Campina Grande.....	Pocinhos.....	372	100
124	José Paulino de Miranda.....	Piquety.....	Campo Maior.....	Campo Maior.....	385	4.000
125	José Pires Sobrinho.....	Parahyba.....	Piancó.....	Juca da Parahyba.....	382	300
126	José Rodrigues da Silva.....	Parahyba.....	Piancó.....	Piancó.....	379	325
127	José Rodrigues Moreira (major).....	Parahyba.....	Areias.....	Serraia.....	389	270
128	José Victor.....	Parahyba.....	Campina Grande.....	Pocinhos.....	394	305
129	Julio Meryino da Silva.....	Parahyba.....	Piancó.....	Piancó.....	97	1.160
130	Ladislau Alves da Cunha.....	Parahyba.....	Campina Grande.....	Pocinhos.....	72	410
131	Ladislau Pacifico de Souza.....	Parahyba.....	Pombal.....	Pombal.....	69	56
132	Lourico La ro de Medeiros Queiroz.....	Parahyba.....	Esperança.....	Esperança.....	70	320
133	Lourico Pedro de Maria.....	Parahyba.....	Esperança.....	Esperança.....	71	85
134	Luiz Ayres Carneiro.....	Parahyba.....	Campina Grande.....	Pocinhos.....	56	960
135	Luiz B. Rabello.....	Parahyba.....	Itabiyanna.....	Itabiyanna.....	57	57
136	Luiz Ferreira de Souza.....	Parahyba.....	Pombal.....	Pombal.....	55	82
137	Mamedes Milanez Dantas.....	Parahyba.....	Ingá.....	Ingá (Serra Redonda).....	151	64
138	Manoel Alves Fernandes da Costa.....	Parahyba.....	Campana Grande.....	Patos.....	196	1.025
139	Manoel Amario de Moraes.....	Parahyba.....	Patos.....	Patos.....	193	480
140	Manoel Bezerra Leite.....	Parahyba.....	Piancó.....	Piancó.....	189	640
141	Manoel de Barros Ferreira.....	Parahyba.....	Campana Grande.....	Pocinhos.....	200	175
142	Manoel de Barros Loureiro.....	Alagôas.....	Viçosa.....	Viçosa.....	203	120
143	Manoel de Carvalho Leite.....	Parahyba.....	Piancó.....	Piancó.....	191	350
144	Manoel Duca da Silveira.....	Ceará.....	Acarahú.....	Praça S. Sebastião, Aracahú.....	201	679
145	Manoel Francisco de Oliveira.....	Ceará.....	Quixadá.....	Cangaty.....	202	500
146	Manoel Francisco de Paula Porto.....	Parahyba.....	Campina Grande.....	Pocinhos.....	195	180
147	Manoel Galdino da Costa.....	Parahyba.....	Piancó.....	Piancó.....	192	385
148	Manoel Henrique da Silva.....	Parahyba.....	Soleiade e Esperança.....	Esperança.....	199	790
149	Manoel Joaquin Ribeiro.....	Parahyba.....	Campina Grande.....	Pocinhos.....	194	200
150	Manoel Leite de Almeida.....	Parahyba.....	Piancó.....	Piancó.....	187	346
151	Manoel Luiz de Oliveira.....	Parahyba.....	Piancó.....	Juca da Parahyba.....	190	650
152	Manoel Pereira de Souto.....	Parahyba.....	Sta. Luzia do Sabugy.....	Sta. Luzia do Sabugy.....	197	260
153	Manoel Rufino de Carvalho.....	Parahyba.....	Campina Grande.....	Pocinhos.....	198	45
154	Manoel Soares de Souza.....	Parahyba.....	Piancó.....	Piancó.....	188	175
155	Manoel Theodolito de Figueiredo.....	São Paulo.....	Patrocínio do Sapucahy.....	Patrocínio do Sapucahy.....	186	697
156	Maria Alexandrina Barreto (D.).....	Parahyba.....	Piancó.....	Piancó.....	145	270
157	Maria Antonia de Albuquerque Lyra.....	Parahyba.....	Campina Grande.....	Pocinhos.....	149	550
158	Mario Leitão Ferreira.....	Parahyba.....	Piancó.....	Piancó.....	144	330
159	Miquel Furtado da Silva.....	Parahyba.....	Campana Grande.....	Campana Grande.....	147	600
160	Militão Nogueira & Filho.....	São Paulo.....	Campana Grande.....	Campana Grande.....	143	105
161	Monica Florentina (D.).....	Parahyba.....	Tambahú.....	Tambahú.....	146	51
162	Moyses José de Moraes.....	Parahyba.....	Pombal.....	Pombal.....	148	30
163	M. Leonel de Oliveira.....	Rio de Janeiro.....	Cantagallo.....	Cantagallo.....	148	225
164		Rio Grande do Norte.....	Santo Antonio.....	Santo Antonio.....	150	

N.º de ordem	Nomes	Estados	Municípios	Endereço postal	Numero de registro	Nume do cabeça de gados
165	Nicodau Leite Cesar Loureiro.	Parahyba.....	Piadcó.....	Juc'i da Parahyba.....	29	780
166	Olegario Camargo.....	São Paulo.....	Tieté.....	Tieté.....	71	1.800
167	Oswaldo Lyra.....	Parahyba.....	Pilar.....	Itabaiana.....	72	1.170
168	Pedro Alexandre Bertholdo.....	Parahyba.....	Soledade.....	Soledade.....	93	85
169	Pedro Esau Istau Leite.....	Parahyba.....	Piadcó.....	Piadcó.....	97	35
170	Pedro José de Maria.....	Parahyba.....	Campina Grande.....	Pocinhos.....	99	538
171	Pedro Lopes de Almeida.....	Parahyba.....	Piadcó.....	Piadcó.....	96	670
172	Pedro Lopes de Almeida.....	Parahyba.....	Bananás.....	Arara.....	100	396
173	Pedro de Miranda Henriques (Colonel).....	Parahyba.....	Campina Grande.....	Pocinhos.....	101	200
174	Pedro Paulo da Costa.....	Parahyba.....	Campina Grande.....	Pocinhos.....	94	1.10
175	Pedro Virgílio de Araújo.....	Parahyba.....	Mananguape.....	Piabuçu (Mananguape).....	98	120
176	Pompilio Homem de Lira.....	Parahyba.....	Caicó.....	Caicó.....	95	1.0
177	Pompeio de Caldas Cavalcanti.....	Parahyba.....	Piadcó.....	Piadcó.....	76	90
178	Rodolpho de Caldas Cavalcanti.....	Parahyba.....	Piadcó.....	Piadcó.....	75	1.00
179	Ruy Lima Duarte.....	São Paulo.....	Jahú.....	Jahú.....	77	136
180	Salustiano Vejo.....	Parahyba.....	Bananás.....	Serraria.....	114	10.70
181	Saturnino Ferreira da Silva.....	Rio Grande do Sul.....	Livramento.....	Livramento.....	113	610
182	Sebastião Aniceto Faria.....	Parahyba.....	Esperança.....	Esperança.....	121	1.403
183	Sebastião de Alayde Cavalcanti.....	Parahyba.....	Bagé.....	Santa Rosa.....	118	40
184	Seraphim de Albuquerque Mello.....	Parahyba.....	Esperança.....	Esperança.....	122	310
185	Severino Afonso da Silva.....	Parahyba.....	Campina Grande.....	Pocinhos.....	117	530
186	Severino Bonifácio da Nobrega.....	Parahyba.....	Alaí, Nova.....	Santa Luzia do Sabugy.....	112	460
187	Serviano de Araújo Rocha.....	Alaí, Nova.....	Viçosa.....	Viçosa.....	110	80
188	Servino Elói Rezende.....	Minas Geraes.....	Juiz de Fora.....	Juiz de Fora.....	113	230
189	Silvino Brito da Rocha.....	Rio Grande do Sul.....	Piheiro Machado.....	Estação do Penão.....	124	1.200
190	Silvino Cabral da Nobrega (Dr.).....	Parahyba.....	Santa Luzia do Sabugy.....	Santa Luzia do Sabugy.....	111	1.0
191	Silvino Ferreira da Costa.....	Parahyba.....	Campina Grande.....	Pocinhos.....	121	1.03
192	Silvestre Almeida da Rocha.....	Parahyba.....	Campina Grande.....	Pocinhos.....	121	1.03
193	Silvestre Prado de Souza.....	Matto Grosso.....	Miranda.....	Miranda.....	113	850
194	Silvestre Rodrigues de Souza.....	Parahyba.....	Piadcó.....	Piadcó.....	101	190
195	Silvestre Rodrigues de Souza.....	Parahyba.....	Piadcó.....	Piadcó.....	113	15
196	Silvestre Rodrigues de Souza.....	Rio Grande do Sul.....	Mananguape.....	Mananguape.....	52	470
197	Silvestre Rodrigues de Souza.....	Rio Grande do Sul.....	Lagoa Vermelha.....	Lagoa Vermelha.....	51	2.522
198	Silvestre Rodrigues de Souza.....	Rio Grande do Sul.....	Santa Luzia do Sabugy.....	Santa Luzia do Sabugy.....	50	470
199	Silvestre Rodrigues de Souza.....	Parahyba.....	Esperança.....	Esperança.....	48	800
200	Silvestre Rodrigues de Souza.....	São Paulo.....	São João.....	São João.....	49	00
201	Silvestre Rodrigues de Souza.....	Parahyba.....	Santa Luzia do Sabugy.....	Santa Luzia do Sabugy.....	47	2.00
202	Silvestre Rodrigues de Souza.....	Maranhão.....	Miranda, Araucária.....	Praça João Lisboa 11-S. Luiz.....	53	50
203	Silvestre Rodrigues de Souza.....	São Paulo.....	Caratá.....	Caratá.....	7	1.000
204	Silvestre Rodrigues de Souza.....	São Paulo.....	Tanburi.....	Tanburi.....	67	420
205	Silvestre Rodrigues de Souza.....	Parahyba.....	Alaí, Nova.....	Esperança.....	61	294
206	Silvestre Rodrigues de Souza.....	Parahyba.....	Pocinhos.....	Miranda.....	68	48
207	Silvestre Rodrigues de Souza.....	Parahyba.....	Mananguape.....	Mananguape.....	63	480
208	Silvestre Rodrigues de Souza.....	Parahyba.....	Piadcó.....	Piadcó.....	64	180
209	Silvestre Rodrigues de Souza.....	Parahyba.....	Soledade.....	Soledade.....	65	210
210	Silvestre Rodrigues de Souza.....	Parahyba.....	Itabaiana.....	Itabaiana.....	16	14
211	Silvestre Rodrigues de Souza.....	Parahyba.....	Piadcó.....	Piadcó.....	15	480

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 18 de outubro de 1926

Offícios:

N. 10.648 — Ao observador da Estação Climatológica em Caxias, E. do Maranhão — Em resposta ao officio numero 139, de 20 de setembro, informa que não deviam ter sido suspensas as observações phenologicas e que esta directoria não pôde dispensar este serviço, porque está ao alcance de qualquer pessoa e isso daria margem a que se abra um precedente nada justificavel.

N. 10.652 — Ao Sr. P. Marcello Calco, prelado de Labrea, Estado do Amazonas — De accordo com o entendimento havido entre esta directoria e o Exmo. Sr. P. Thomaz Martinez, superior Agostiniano, envia as instruções para a montagem do pluviometro e regoa hydrometrica.

N. 10.653 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas — Remettendo a primeira via da conta da S. A. Empresa Editora "Brasil Agricola", na importância de 150\$, proveniente de fornecimento feito a esta repartição, no corrente exercicio.

N. 10.661 — Ao Dr. Carlos Chagas, D. director do Departamento Nacional de Saude Publica — Enviando mappas de elementos meteorologicos, referentes ao mez de setembro findo, organizados pelo Departamento de Climatologia desta directoria.

N. 10.662 — Ao Dr. Moncorvo Filho, D. director do Instituto Heliotherapium — Remettendo mappas de elementos meteorologicos, referentes ao mez de setembro findo, organizados pelo Departamento de Climatologia desta directoria.

N. 10.663 — Ao Dr. Juliano Moreira, D. director do Hospicio Nacional de Alienados — Enviando mappas de elementos meteorologicos, referentes ao mez de setembro ultimo, organizados pelo Departamento de Climatologia desta directoria.

N. 10.664 — Ao Dr. Archibaldo Smith, Serviço do Povoamento do Sôlo — Enviando mappas de elementos meteorologicos, referentes ao mez de setembro findo, organizados pelo Departamento de Climatologia desta directoria.

N. 10.671 — Ao director geral de Agricultura — Remettendo mappas de elementos meteorologicos, relativos ao mez de setembro ultimo, organizados pelo Departamento de Climatologia desta directoria.

N. 10.672 — Ao director do Serviço de Informações — Enviando mappas de elementos meteorologicos, referentes ao mez de setembro ultimo, organizados pelo Departamento de Climatologia desta directoria.

N. 10.673 — Ao Dr. Erich F. W. Schendel — Remettendo mappa de elementos meteorologicos, referentes ao mez de setembro findo.

N. 10.674 — Ao director da «Revista Maritima», Conselho Almirantado — Remettendo mappa de elementos meteorologicos, referentes ao mez de setembro ultimo.

N. 10.675 — Ao director da Escola Naval, Ilha das Enxadas — Enviando mappa de elementos meteorologicos, referentes ao mez de setembro findo.

N. 10.676 — Ao capitão de navio, Enrique G. Plate, Buenos Aires, Argentina — Remettendo mappa de elementos

meteorologicos, referentes ao mez de setembro findo.

N. 10.677 — Ao Dr. Miguel de Carvalho, D. director da Santa Casa de Misericordia — Enviando mappas de elementos meteorologicos, relativos ao mez de setembro ultimo.

N. 10.678 — Ao capitão de navio, Enrique G. Plate, director da Officina Meteorologica Argentina — Accusando recebimento do officio n. 51.126, de 2 do corrente, comunicando não ter recebido a communicação da sua posse no cargo de director da Officina Meteorologica Argentina e transmittindo os mais sinceros cumprimentos desta directoria e a declaração da mais estreita cooperação entre os dous institutos.

N. 10.679 — Ao observador da estação de São João Marcos, E. do Rio de Janeiro — Comunica que revendo os boletins modelo 944 affixados naquella estação em setembro findo, verifica-se que em alguns dias as previsões delles constantes, estão em completo desacordo com os telegrammas expedidos por esta directoria. Roga informar com a possível brevidade si esses despachos chegaram ás suas mãos com a citada redacção afim de que seja reclamada da Repartição Geral dos Telegraphos a regularização da transmissão.

N. 10.682 — Ao Dr. Raul Engelhard, Fazenda Matinada, municipio de Souza, Estado do Pará — Envia o ultimo boletim desta directoria, referente ao anno de 1921, communicando que nelle já figuram as observações pluviometricas da Fazenda Matinada, que teve a gentileza de fornecer a esta directoria.

N. 10.684 — Ao observador da estação climatologica de Barreiras, E. da Bahia — Pede a attenção para diversas falhas observadas nos trabalhos relativos aos mezes de janeiro a junho do corrente anno.

N. 10.685 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Enviando as primeiras vias das contas de J. G. Pereira & Comp. e Henrique Braga & Comp. (2), na importância total de réis 1:044\$500, provenientes de fornecimentos feitos a esta repartição, no corrente exercicio, de accordo com os pedidos ns. 152, 153 e 9.

Carta postal n. 92 — Ao Dr. Paulo Gomide, director geral dos Telegraphos — Pedindo providencias afim de que as estações telegraphicas deem absoluta preferencia sobre todo o serviço aos telegrammas destinados aos aviadores Barros e Newton Braga, e que a qualquer hora sejam transmittidos pelas estações meteorologicas de Olinda, Maceió, Aracaju, Ordina (S. Salvador), Ilhéos, Victoria, Barra de Itabapoana e Cabo Frio. Esses despachos serão distinguidos dos demais por serem precedidos da indicação: Aviadores Barros e Braga.

N. 10.655 — Ao observador da Estação Climatologica de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro — Comunica que esta directoria expediu pelo correio de 14 do corrente a quantia de 239\$, em vale postal, conforme registrado n. 19.340.

N. 10.656 — Ao observador da Estação Thermo-Pluviometrica em Coroatá, Estado do Maranhão — Comunica a remessa pelo correio de 15 do corrente, da quantia de 86\$, conforme registrado N. 218 V, recebida na mesma data do respectivo procurador.

N. 10.657 — Ao observador da Estação Climatologica de Boa Vista do Tocantins — Comunica a remessa pelo correio da quantia de 204\$, recebida na mesma data do procurador, conforme registrado n. 219 V.

N. 10.658 — Ao observador da Estação Climatologica em Urussanga, Estado de Santa Catharina — Comunica que esta directoria expediu pelo correio de 15 do corrente, a quantia de 207\$, conforme registrado n. 220 V, recebida na mesma data do procurador.

N. 10.659 — Ao observador da Estação Climatologica de Santos, Estado de S. Paulo — Comunica a remessa pelo correio de 15 do corrente, da quantia de 115\$, conforme vale postal n. 139, sob registrado n. 19.389.

N. 10.660 — Ao observador da Estação Climatologica de Bandeirantes, Estado de S. Paulo — Comunica a remessa pelo correio de 16 do corrente, da quantia de 207\$, conforme registrado n. 228 V.

N. 10.665 — Ao director do Hospital Central do Exército — Enviando mappas de elementos meteorologicos referentes ao mez de setembro findo.

N. 10.666 — Ao director do Hospital da Marinha, Ilha das Cobras — Remettendo os mappas de elementos meteorologicos referentes ao mez de setembro findo, organizados pelo Departamento de Climatologia, desta directoria.

N. 10.667 — Ao director do Hospital Paula Candido, Jurujuba, Nitheroy, Estado do Rio — Remettendo os inclusos mappas de elementos meteorologicos, relativos ao mez de setembro ultimo, organizados pelo Departamento de Climatologia desta directoria.

N. 10.668 — Ao Dr. Carlos Seidl, director do Hospital S. Sebastião — Enviando mappas de elementos meteorologicos referentes ao mez de setembro ultimo.

N. 10.669 — Ao Dr. Mark Boyd, director da Secção de Malaria da Comissão Rockefeller — Enviando mappa de elementos meteorologicos, referentes ao mez de setembro findo.

N. 10.670 — Ao director do Museu Commercial do Rio de Janeiro — Enviando mappa de elementos meteorologicos referente ao mez de setembro ultimo.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 18 de outubro de 1926

Offícios:

Ao Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

N. 1.117 — Comunicando-lhe que, segundo informações do director em comissão do Patronato Agricola «Monção», no Estado de S. Paulo, já foram recebidos por aquella dependencia os 315 kilos das sementes de algodão, da variedade Russell, solicitados por essa directoria.

— Ao Sr. juiz presidente do Tribunal do Jury:

N. 1.118 — Remettendo-lhe a relação dos funcionarios deste Serviço, nesta Capital, aptos aos trabalhos do Jury no proximo anno.

Dia 19

Cartas:

Ao addido commercial interino á Embaixada Americana — Avenida Rio Branco n. 109 — Sala 20:

N. 321 — Attendendo ao pedido de sua carta de 10 de agosto ultimo, junta-se-lhe remetem as informações solicitadas.

— Ao prefeito municipal de Vargem Grande — Maranhão:

N. 1.322 — Comunicando-lhe a renúncia de duas caixas contendo 32 kilos de sulfureto de carbono, as quaes os serão entregues pelo administrador da Fazenda de Sementes de Coroatá.

Offícios:

— Ao delegado do Serviço do Algodão do Estado do Pará:

N. 1.120 — Comunicando-lhe que o Sr. ministro autorizou a compra pela quantia de 1:500\$, de duas cannavas existentes nas terras doadas para a instalação da Fazenda de Sementes de Santarém.

— Ao administrador da Fazenda de Sementes de Coroatá:

N. 1.121 — Determinando o empriamento das circulares do Ministério sobre a confecção de termos comprobatorios da morte de animaes e recomendando restricção no uso do telegrapho.

— Ao director geral de Contabilidade deste ministerio:

N. 1.122 — Transmittindo os respectivos documentos pedo-se-lhe providenciar, afim de que, no Thesouro Nacional, seja despachada, livre de quaesquer direitos, uma caixa marca M. A. S. A., pesando 63 kilos, vinda do Hamburgo no vapor brasileiro *Poconé* contendo uma bomba adquirida por esta Superintendencia por ordem do Sr. ministro.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.123 — Pedindo-lhe providenciar, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga uma conta da importancia de 700\$, de que é credora a Agencia Pestana, proveniente de transportes para esta Superintendencia, no corrente mez.

— Ao Inspector agricola federal no Maranhão:

N. 1.124 — Enviando um conhecimento de embarque de duas caixas contendo 32 kilos de sulfureto de carbono para serem entregues ao administrador da Fazenda de Sementes de Coroatá.

— Ao administrador da Fazenda de Sementes de Coroatá:

N. 1.125 — Sobre o mesmo assumpto.

dragagem em serviço no anno proximo passado, na construcção do porto de Natal.

N. 1.432 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento a Villas Boas & Comp., na importancia de 5:675\$730, proveniente de fornecimento a essa Secretaria de Estado, no anno actual.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.433 — Comunicando a recusa de registro ao adiantamento ao engenho desse Ministerio do Morro da Natal, na importancia de 10'00\$ para attender a despesas urgentes e de prompto pagamento, durante os mezes de julho a setembro deste anno e ao de igual importancia a Waidemar M. Reis de Alencar, encarregado das instalações electricas, para identico fim, no mesmo periodo.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.434 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento a Julio M. de Freitas & Comp., na importancia de 232\$60., proveniente de fornecimentos feitos a Casa da Moeda, no anno actual.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 1.435 — Solicitando uma informação para que possa ser attendido o vosso aviso n. 251, de 2 d'ste mez, s'icilianho a devolução do processo relativo ao pagamento a D. n'sk Rekliffel S. n'sk da importancia da terceira e ultima restação do contracto celebrado em 6 de julho de 1920, para o fornecimento de vario artigos, o qual foi enviado a este tribuna, com o a. s. n. 56, de 30 de maio de 1923.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.436 — Solicitando uma diligencia para que o tribuna possa resolver sobre o vosso aviso n. 2.925 de 28 de agosto proximo findo, solicitando reconsideração do despacho proferido em sessão de 2 de agosto citado, sobre o aviso n. 2.447, de 17 de julho anterior.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 1.187 — Comunicando o registro ao contracto celebrado no dia 10 entre esse ministerio e Campos & Fernandes para a execução de obras no Hospital Central da Marinha.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.438 — Comunicando a recusa do registro ao pagamento a Ferreira, Seixas & Comp., na importancia de 1:651\$64, proveniente de fornecimentos feitos a Casa da Moeda, no anno actual.

N. 1.439 — Comunicando a recusa do registro ao pagamento, por exercicios findos ao 2 escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, Alípio da Silva Nogueira, na importancia de 7:245\$, proveniente de diarias, por haver organizado o serviço de escripturação por partidas dobradas na Alameda da Parahyba, no periodo de 22 de janeiro de 1921 a 19 de maio de 1922.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.490 — Comunicando o registro dos contractos celebrado entre esse ministerio e Fontes Garcia & Comp., para o fornecimento de tintas, vernizes e artigos para pintura, lubrificantes, estopas e artigos congêneres, louças e porcellanas, durante o anno actual, ás repartições dependentes desse ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais de Ensino e da Saude Publica.

N. 1.491 — Idem, idem ns. 33 e 31, celebradas em 28 de agosto citado, por esse ministerio com as firmas Vasconcellos & Comp. e Mattos Praga & Comp., para o fornecimento de artigos de escritorio, a saber: canetas, papéis, etc.

de colchoaria, durante o anno actual, ás repartições dependentes desse ministerio, com excepção da Policia Militar, Corpo de Bombeiros e Departamentos Nacionais de Ensino e da Saude Publica.

— Sr. representante do Ministerio Publico:

N. 1.492. — Remetendo o processo n. 10.210, de tomada de contas de Jeronymo Araujo, ex-avenido ao cargo de Monte Alegre no Estado de Minas Geraes, no periodo de 26 de setembro de 1914 a 5 de dezembro de 1916, juntamente com a copia do accôrso nelle proferido, em sessão de 10 de outubro de 1923.

— Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.493 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento a J. Pompilio Dias e Moreira, Land & Comp., da importancia total de 3:319\$730 proveniente de serviços prestados e fornecimentos feitos á Inspectoria e prophylaxia a Leprosia e Doenças Venereas, no anno actual.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.494 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento a Sociedade Anonima Serraria sobre a importancia de 1:005\$, proveniente de fornecimento feito á Casa da Moeda, no anno actual.

— Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.495 — Comunicando a decisão relativa aos avisos n. 277 e 1.133, de 18 de fevereiro e 14 de agosto do anno proximo passado, aquelle dirigido ao Ministerio da Fazenda.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.195 — Comunicando o registro do contracto celebrado e 26 de agosto proximo findo, entre a Directoria Geral dos Correos e Henrique Bra & Comp., para o fornecimento de material, no anno actual.

N. 1.197 — Idem item do celebrado em 26 de agosto proximo findo, entre a Directoria Geral dos Correos e a Sociedade Anonima Brasileira, Estabelecimentos Mestre e Batge para o fornecimento de material, no anno actual.

N. 1.198 — Idem item do celebrado em 2 de agosto ultimo, entre a Directoria Geral dos Correos e Willmann & Comp., para o fornecimento de material, no anno actual.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.199 — Devolvendo os documentos relativos a divida de 4:098\$45, do exercicio de 1924, de que é credora a Santa Casa do Rio de Janeiro.

Dia 1 de outubro de 1926

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.500 — Comunicando a recusa de registro ao adiantamento ao capitão-tenente commissario Avellino da Silveira Vargas, da importancia de 7:000\$, para despesas urgentes e inadiveis da reconstrução do pharol da Ponta do Boi, no Estado de São Paulo.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.501 — Comunicando a recusa de registro ao termo do dia 3, de rescisão de contracto celebrado em 16 de agosto de 1924 entre esse ministerio e a Companhia Brasileira Pichet Schwartz-Baumom, para o fornecimento e assentamento de grades de ferro, portões e trancas, porta-cadeados, no Museu Historico Nacional.

— Sr. representante do Ministerio Publico:

N. 1.502 — Remetendo o processo numero 11.779, de tomada de contas de Anna da Conceição Silva, ex-avenido ao cargo de

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 30 de setembro de 1926

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.480 — Comunicando a recusa de registro ao contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Therezopolis e a Companhia de Mineração e Metallurgia «Brasil», para o fornecimento e montagem das superestruturas metallicas de duas pontes sobre o correio dos Gouvêas e o rio Paquequer, no corrente anno.

N. 1.481 — Comunicando que o Tribunal deixou de fazer a inclusão na relação de dividas de exercicios findos que acompanhou o aviso n. 1.681, da importancia de 2:000\$, devida á Companhia do Porto de

Inhoahyba, no Distrito Federal, no período de 16 de setembro de 1916 a 3 de agosto de 1917, juntamente com a cópia de a cordão nelle p. offeido em sessão de 27 de junho de 1922.

N. 1.523 — Idem, idem, n. 13.840, de tomada de contas de Maximo Fideci dos Passos, collector federal de Encruzilhada, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1.º de janeiro de 1910 a 1.º de abril de 1920, remetter a V. Ex. juntamente com a cópia do accordo nelle proferido em sessão de 7 de novembro de 1923.

N. 1.504 — Idem, idem, n. 1.672, de tomada de contas de João Baptista Ruero, agente do Correio de Mogimiri, no Estado de S. Paulo no período de 5 de setembro de 1915 a 22 de maio de 1917.

— A Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.505 — Solicitando uma informação para que esse Tribunal possa resolver sobre os officios ns. 6.460 e 6.482, de 18 de julho e 1.º de julho, da Diretoria de engenharia 540, de 6 de julho, do Serviço de informações, 562, de 10 de julho, a Estação Geral de Experimentação, e Caminhos 3.0, de 11 de agosto, todos deste anno, da Escola Normal de Artes e Officinas Wenceslau Braz.

— A Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.506 — Solicitando informações para que esse Tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio n. 47, de 1 de junho ultimo, solicitando a restituição de Companhia de Porto da Victoria, de 30 annos e gratias unificadas ns. 311.30 e 310.19, do valor nominal de 1.000\$ e do o s. da na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional em 28 de dezembro de 909, conforme o talão n. 744, com o caução na a garantia de execução de contrato relativo ás obras de melhoramento do porto da Victoria.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.507 — Resolvendo os papéis e caminhados a este Tribunal com o aviso numero 3.03, de 21 de agosto ultimo.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.508 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento a José Fernandes Antunes da importação de 6.091, correspondente ás subenções que lhe são devidas pelo aluguel de navegação exercida no Atotupajós, nos meses de maio e junho do corrente anno.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 1.509 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento por exercicios fi dos, ao marinheiro nacional cabo s. las Gomes Barboza, da importância de 243\$, de gratificações adicionais.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Comunicando a recusa de registro ao contrato celebrado, em 16 de agosto ultimo, entre a Repartição Geral dos Leilões e José Quintino de Barros, para o arrendamento do prédio occupado pelo posto telegraphico da Co. d. s. b. rgo, no 2º Distrito Telegraphico, no Estado de Minas Geraes.

N. 1.511 — Respondendo afirmativamente o aviso desse ministerio n. 2.154, de 13 de setembro proximo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 26.336.156, pa a pagamento a ex-funcionarios da Inspeção de Portos, Rios e Canaes, da Inspeção Federal de Navegação, exonerados em virtude de reduções determinadas por lei, e ao ex-director da Reparação de Aguas e Obras Publicas, engenheiro Luiz da Erven, até a vespera de sua aposentadoria.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 1.512 — Comunicando a recusa de registro a distribuição, de 24 de agosto, do Thesouro Nacional no Estado do Aazonas, dos creditos de 4.610.000 e 650\$, destinados o pagamento de vantagens ás praças asyladas adjuas ao 27º batalhão de caçadores.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.513 — Comunicando o registro do contrato celebrado em 10 de setembro do por esse ministerio com Sebastião Lopes Barbosa e Manoel Victorino de Lira, para ser feita na Diretoria de Pesca e Saneamento do Littoral.

Dia 2

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.514 — Solicitando o pagamento da importância total de 383.333 proveniente de atificação por serviços de tomadas de contas prestados no corrente anno sendo 187.500 ao 1º escripturario deste tribunal engenheiro Julio Moreira da Silva Lima e 95.833 ao Sr. presidente da comissão especial auditor Sr. Luiz Rennó.

N. 1.515 — Idem, idem de 265.536, proveniente de atificações por serviços de tomadas de contas prestados no corrente anno sendo 100\$ ao 2º escripturario deste tribunal o Sr. Brálio de Almeida e 63.666 ao Sr. presidente da comissão especial auditor Sr. Luiz Rennó.

N. 1.516 — Idem, idem ao 4º escripturario do Tribunal Nestor do Valle Bentes, da importância de 35\$, de ajuda de custo que lhe compete por ter sido dispensado em 23 de agosto ultimo do lugar de membro da Delegação do mesmo Tribunal no Estado de Pernambuco.

Dia 5

Portaria

N. 1.517 — Recommendando aos Srs. directores da Secretaria, 1ª, 2ª e 3ª directorias de Tribunal, as necessarias providencias a fim de que sejam fornecidos até 31 do corrente elementos, em resumo, destinados á organização do relatório do mesmo Tribunal relativo ao exercicio de 1925, a ser presente ao Congresso Nacional.

Dia 13

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.528 — Solicitando o pagamento por exercicios fi dos da importância total de 1.000\$, proveniente de gratificações por serviços de tomada de contas prestados em 1926, sendo 800\$ ao 2º escripturario do Tribunal João Manoel Corrêa da Silva e 200\$ ao Sr. presidente da Comissão Especial auditor Sr. Luiz Rennó.

N. 1.529 — Idem, idem importância total de 1.300\$, proveniente de gratificações por serviços de tomadas de contas prestados no corrente anno, sendo 1.000\$ ao escripturario do Thesouro Nacional Americo Paes Barreto e 300\$ ao Sr. presidente da Comissão Especial auditor Sr. Luiz Rennó.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.530 — Comunicando a recusa de registro ao termo firmado em 11 de setembro findo, de revisão do contrato relativo ás obras de melhoramento do porto de Ilhéos, no Estado da Bahia, do qual é co-cessionaria a Companhia Industrial de Ilhéos.

A. 1.531 — Comunicando o registro do acto da abertura do credito especial de 26.451.343.233, a fim de attender á liquidação de compromissos legalmente assumidos até 31 de dezembro de 1925 com a construc-

ção de novas obras, prolongamentos, ramificações e melhoramentos nas Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas, bem assim da emissão pelo Ministerio da Fazenda, de 38.957 poites de dívida publicas, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, juros de 5 % ao anno, necessarias para produzir a referida importância.

— Idem, idem:

Ns 1.532 — Ao Sr. ministro da Fazenda.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.533 — Comunicando o que o Tribunal, tendo presente o aviso sem numero, desse ministerio, de 13 de dezembro proximo findo, enviando a cópia do decreto numero 17.49, de 10 de dezembro citado, que manda liquidar, no cont do saldo aprovado no credito aberto pelo decreto n. 16.325, de 13 de janeiro de 1924, todas as dividas de exercicios fi dos, até 31 de dezembro de 1923, resolveu, em sessão de 29 do dito mes de setembro, attendendo ao caso especial de que trata o decreto legislativo que revigora para o actual exercicio o saldo do credito aberto pelo citado decreto n. 16.326, ordenar a transfeencia para o actual exercicio do saldo verificado no mesmo credito, sendo 1.970.672\$720, em ouro e 11.034.213\$10, em papel.

N. 1.535 — Comunicando o que o Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 176 de 26 de julho ultimo, relativo á collocação de 159 Obrigações Federais da década n. 16.842, de 24 de março de 1915, ao preço definitivo de 773\$, cada uma, para attender ao pagamento da importância de 1.300\$, M. Almeida & Comp., co-forme requiriu o Ministerio da Viação e Obras Publicas, em aviso n. 1.335, de 17 de agosto ultimo, e que a referida firma foi entregue a quantia de 93\$, em moeda corrente, para completar o pagamento da importância devida, resolveu, em sessão de 2º de setembro proximo findo, recusar o registro á despeza, não só por não se enquadrar nos casos de registro á posteriori, como também por não estar comprovada a despesa, que, além disso, não foi empenhada.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 1.535 — Transmittindo a cópia do telegramma de 12 do presente mez, em que o chefe da Delegação deste Tribunal em Londres dá conhecimento da situação do pessoal daquella Delegação, em face de medidas de character extraordinario existentes na capital ingleza.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO

Dia 1 de outubro de 1926

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.010 — Comunicando os vencimentos que cabem aos 1º e 2º escripturarios do Tribunal, Eugenio Augusto Ribeiro e José Castellar de Carvalho.

Dia 2

N. 2.011 — Idem ao 1º escripturario bacharel Luiz Chermont Carneiro Monteiro.

— Ao Sr. director da 2ª Directoria:

N. 2.011 A — Comunicando que o Sr. ministro-presidente designou o 4º escripturario deste Tribunal Nestor do Valle Bentes, para ter exercicio nessa directoria.

Dia 5

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.012 — Remetendo a provisão de quitação n. 359, de 30 de setembro ultimo.

expedida por este Tribunal a favor de Pedro Dias, agente do Correio de Garruchos, nesse Estado, no período de 1 de maio de 1914 a 31 de dezembro de 1921.

Dia 6

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

Communicando que o Tribunal, tendo presente o processo n. 15.460, de tomada de contas de Theodomiro Porto da Fonseca, ex-escrição da Collectoria das Rendas Federaes em S. Leopoldo, nesse Estado, no período de 17 de junho de 1902 a 31 de março de 1912, exercicios de 1902 a 1911, vos lhen mandar expedir-lhe provisão de quitação quanto ao referido período e autorizar a baixa da fiança prestada pelo citado responsável.

Ao Sr. commandante da Policia Militar do Distrito Federal:

N. 2.014 — Communicando ter sido ordenada a restituição á firma Alvaro Pereira & Comp. da caução de 50.000\$, em apolices Federaes da Divida Publica, depositadas na Contadoria dessa corporação, para garantia do contracto de 3 de dezembro de 1924.

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.015 — Communicando a recusa do registro á restituição a Octavio Mello, ex-escrição da Collectoria Federal em Belmonte, no Estado da Bahia, da importancia de 183\$039, proveniente de imposto de vencimentos de outubro de 1918 a dezembro de 1920, que lhe foi descontada a mais de sua percentagem.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 2.016 — Communicando que o tribunal tendo presente o processo n. 14.543, de tomada de contas de Fernando Fonseca, ex-agente do correio de «Ingahy», nesse Estado no período de 1 de maio de 1915 a 17 de novembro de 1921, resolveu mandar expedir-lhe provisão de quitação quanto ao referido período e autorizar a baixa da fiança prestada pelo citado responsável.

Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.017 — Communicando que os 1º e 2º escripturarios deste tribunal, Rodolpho Mamede e Eduardo de Oliveira Santos, com exercicio na delegação deste tribunal no Estado de Minas Geraes, compareceram ao respectivo serviço aquelle todo o mez e este de 22, quando se apresentou á dita delegação, até 30 do corrente mez.

N. 2.018 — Communicando o registro do termo de accôrdo celebrado em 13 de agosto proximo findo entre a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba e Araujo & Irmão, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

Sr. director geral da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.019 — Communicando a baixa da fiança prestada pelo Dr. João Streva a favor de Julieta Gomes de Souza, agente do correio de «São Joaquim da Gramma», no Estado do Rio de Janeiro.

N. 2.020 — Idem, idem pela ex-agente do Correio de José Mariano, no Estado do Rio de Janeiro D. Alice Soares.

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.021 — Communicando a legalidade da applicação do adiantamento de 3.500\$ feito ao Dr. Arthur Candal Junior, veterinario do Serviço de Industria Pastoral, nesse Estado, em virtude do officio n. 1.909, de 19 de dezembro de 1920.

Sr. director-gerente da The Leopoldida Railway, Company, Limited:

N. 2.022 — Solicitando um diligencia para que se possa providenciar sobre o paga-

mento da factura n. 9.148, na importancia de 62\$900, annexa ao vosso requerimento de 10 de setembro proximo findo.

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 2.023 — Respondendo o telegramma n. 22, de 4 de setembro proximo findo.

Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.024 — Communicando ter sido excluido, em 26, do estado effectivo da 2ª Bateria isolada de artilharia de costa com baixa do serviço activo do Exercito, o 4º escripturario do dito Tribunal, Edgard Muniz de Abreu, e que o funcionario de que trata apresentou-se em 27 do citado mez de agosto á delegação do Tribunal no Ministerio da Guerra.

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 2.025 — Remettendo a portaria do Sr. ministro presidente deste Tribunal, de 29, com o «cumpra-se» de 30 do mez de setembro proximo findo, pela qual foi o 4º escripturario Arthur Napoleão do Rego Filho nomeado para o logar de membro da delegação de mesmo tribunal no Estado do Piauihy e dispensado de identico logar nessa delegação.

Sr. director da despesa Publica:

N. 2.026 — Communicando que os 3º e 4º escripturarios do Tribunal, Paulo Emilio Tavares e Mario Aureliano da Costa Paiva, com exercicio na delegação deste mesmo tribunal no Estado de Matto Grosso, compareceram durante todo o mez proximo findo ao respectivo serviço.

Dia 7

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 2.027 — Remettendo a provisão de quitação n. 402, de 1 de outubro corrente, expedida por este tribunal, a favor de Manoel de Matto Ayres, ex-collector da 1ª Collectoria das Rendas Federaes nesse Estado, no período de 1 de janeiro de 1916 a 6 de maio de 1924.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 2.028 — Communicando a baixa da fiança prestada por Manoel de Matto Ayres, ex-collector da 1ª collectoria das rendas Federaes dessa Capital, no período de 1 de janeiro de 1918 a 6 de maio de 1924.

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 2.029 — Communicando que o Tribunal, tendo presente com os inclusos documentos, o vosso officio n. 681, de 28 de julho ultimo, prestando informações sobre o de n. 3, de 11 de maio anterior, em que a 1ª Circumscripção Judicial Militar recorre do acto dessa delegação pelo qual foi recusado registro a pagamentos de diarias a funcionarios da mesma circumscripção, por terem ido em serviço judicial militar ao municipio de S. Gonçalo, sob o fundamento de não se enquadrar a despesa nos dispositivos dos arts. 396 e 397 do Regulamento de Contabilidade Publica.

Dia 8

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 2.031 — Restituindo o processo encaminhado pelo vosso officio n. 596-T, de 20 de abril ultimo, a elle annexo, visto ter sido, por despacho em sessão deste Tribunal de 19 de maio ultimo, julgada comprovada a applicação do adiantamento de 200\$, entregue pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, em 10 de

dezembro de 1925, o João Evangelista da Silva Motta, director da Escola de Aprendizizes Arfices desse Estado.

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 2.032 — Remettendo o processo numero 12.803 da tomada de contas de dona Amalia Vieira de Araujo, ex-agente do Correio de Conquista, nesse Estado, no período de 1 de outubro de 1916 a 1 de junho de 1919, afim de que seja a responsavel intimada a recolher aos cofres publicos, dentro do prazo de 30 dias, a quantia de 18\$650, accrescida dos respectivos juros da mora, proveniente do alcance apurado nas ditas contas.

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 2.033 — Remettendo a provisão de quitação n. 742, de 16 de setembro ultimo, expedida por este Tribunal a favor de Celso Vieira Werneck de Carvalho, ex-escrição da 1ª Collectoria Federal, nessa Capital, no período de 9 de fevereiro de 1914 a 31 de dezembro de 1918.

N. 2.034 — Idem n. 15 135, encaminhado pelo vosso officio n. 719, de 27 de novembro de 1924, a elle annexo, relativo á tomada de contas de Mario Vaz de Mello, ex-collector das rendas Federaes de Viçosa, nesse Estado, nos períodos de 1 de janeiro de 1909 a 15 de setembro de 1913 e de 7 de agosto de 1914 a 31 de maio de 1917 (exercicios de 1908 a 1916), afim de serem os herdeiros do responsavel intimados a recolher aos cofres publicos, dentro do prazo de 30 dias.

Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 2.035 — Communicando que o Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 1.360, de 10 de setembro proximo findo, com os inclusos documentos referentes ao contracto celebrado em 2 de agosto ultimo entre a 2ª Região Militar e a 2ª Divisão de Infantaria em S. Paulo, para o arrendamento de um predio destinado ao Quartel General da 3ª Brigada de Infantaria, resolveu, em sessão de 24 de setembro citado, recusar registro ao alludido contracto por ter sido feito o empenho da despesa pela Delegacia Fiscal no dito Estado e assim mesmo, 28 dias depois da sua lavratura, quando o empenho competia ao Ministerio da Guerra.

Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.036 — Communicando que foi concedida ao aduante de cartorio do mesmo Tribunal Octavio de Lucena Montenegro, a licença de 30 dias para tratamento de sua saude.

Sr. 2º escripturario Antonio Forjaz de Araujo Coutinho:

N. 2.036 A — Desligando-vos hoje do serviço deste Tribunal, por haverdes sido nomeado para identico logar no Thesouro Nacional, o faço salientando a falta sensivel que vae soffrer esta secretaria, como todo o Tribunal, com o vos o afastamento de nossa repartição, e, protestando o meu agradecimento sincero pela elevada comtencia com que me auxiliastes no desempenho das minhas attribuições, resolvo elogiar-vos, tanto quanto se o pôde fazer, pelos relevantes serviços prestados, especialmente a esta secretaria,

Dia 9

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.037 — Remettendo as duas provisões de quitação ns. 235 e 345, de 3 de julho a 17 de setembro do corrente anno, expedidas pelo tribunal a favor de

Theodomiro Porto da Fonseca, collector e ex-escrivão da collectoria das rendas federaes de São Leopoldo, nesse Estado, nos períodos de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1921 e 17 de junho de 1902 a 31 de março de 1912.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina:

N. 2.038 — Remettendo as quatro provisões de quitação ns. 182, 511, 551 e 591, de 26 de maio, 7, 21 e 28 de outubro de 1925, expedidas pelo tribunal a favor de José Honorato da Rosa e Antônio Pereira de Macedo, respectivamente escrivão e collector federal de «Joinville», nesse Estado, nos períodos de 1 de janeiro de 1910 a 31 de dezembro de 1922; 1 de junho de 1902 a 31 de dezembro de 1904; 1 de janeiro de 1910 a 31 de dezembro de 1922 e 30 de abril de 1894 a 31 de dezembro de 1904.

— Sr. administrador dos Correios do Estado de São Paulo:

N. 2.039 — Comunicando que o tribunal, tendo presente o processo numero 11.467, de tomada de contas de Hermenegildo Martini, ex-agente do correio de «Joaquim Egydio», nesse Estado, no período de 1 de abril de 1907 a 2 de março de 1912, resolveu ordenar a alienação administrativa da caução prestada para garantia da responsabilidade daquelle ex-agente e representada pela caderneta da Caixa Economica Federal n. 2.274, com o depósito de 306\$000, de sua propriedade e caucionada nessa administração.

— Sr. administrador dos Correios de Jazeiro:

N. 2.040 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente deste tribunal, proferido em 23 de agosto ultimo, sobre o incluso processo a que se acha annexo o vosso officio n. 39, de 5 de março de 1925, relativo á compra-vação do adiantamento de 200\$000, feito ao porteiro dessa administração, João Moreira Rego, para despesas mínimas e de prompto pagamento, no ultimo trimestre de 1925, incluso vos remette o alludido processo porque, não tendo sido registrado nem pelo tribunal nem pela sua delegação no Estado da Bahia o referido adiantamento, a legalidade da respectiva applicação será apreciada pelo dito tribunal por ocasião da tomada de contas do thesoureiro, dessa administração.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 2.041 — Comunicando que o tribunal, tendo presente o vosso officio n. 353, de 22 de maio ultimo, encaminhando o recurso interposto pelo encarregado da Fazenda de Sementes de Tiberabinha, Oscar Monte de Almeida, do acto dessa delegação pelo qual foi julgado em alcance pela importancia de 6:651\$615, parte do adiantamento que lhe foi entregue em virtude da requisição constante do officio n. 153, de 25 de maio de 1925, da Delegacia do Serviço do Algodão, resolveu dar provimento ao recurso, em parte, para manter a decisão dessa delegação, apenas, em relação ás despesas effectuadas em janeiro e fevereiro.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.042 — Comunicando ter sido julgada illegal a concessão de montepio civil a D. D. Idalina e Dimitilia Alves Nazareth, filhas maiores e solteiras do ex-perito da Caixa Economica Federal da Bahia, Ignacio Alves Nazareth.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 2.043 — Comunicando a recusa do registro ao adiantamento ao escrevente interino da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, servindo de almoxarife, Antonio Moreira da Rocha, de 20:000\$000, para attender a despesas urgentes e de prompto pagamento de alimentação e dieta de imigrantes alojados na mesma hospedaria, nos meses de setembro a novembro deste anno.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 2.044 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente deste tribunal, proferido em 21 de mez proximo findo, sobre o vosso officio n. 1.102/T, do dia 6, em que, tendo em vista as resoluções deste tribunal, de 9 e 21 de julho ultimo, sobre as despesas sujeitas a registro *a posteriori*, consultaes como deve proceder essa delegação no caso de serem illegaes taes despesas, cabe-me responder-vos que si houver saldo no credito distribuido á Delegacia Fiscal e a despesa fór legal, a delegação resolverá sobre o registro simples; porém, si não houver credito distribuido ou a despesa fór julgada illegal, cabe, então, o registro, privativamente, a este tribunal, na forma do art. 122 do regulamento que baixou com o decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.045 — Solicitando seja extrahida a necessaria guia para pagamento dos vencimentos do 2º escripturario deste tribunal, Francisco Paulino de Figueiredo, nomeado para o lugar de chefe da delegação do mesmo tribunal no Estado de Pernambuco.

1926 13

Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.046 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento por «depósitos», á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da importancia de 411\$362, proveniente de fornecimento de gaz e luz electrica, em 1921, á Secretaria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

— Sr. director da Directoria de Meteorologia:

N. 2.047 — Solicitando informações para que o tribunal possa resolver sobre o vosso officio n. 9.539, de 16 de setembro proximo findo, solicitando o pagamento a Steele Mattos & Comp. da importancia de 1:400\$000.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 2.048 — Devolvendo as segundas vias dos empenhos ns. 135 a 142, extrahidas á conta do n. II, da verba 24ª, do vigente orçamento desse ministerio, nas importancias de: 40:000\$, 45:000\$, 8:000\$, 10:000\$, 30:000\$, 20:000\$, 15:000\$ e 28:144\$498.

— Sr. director geral da Secretaria do Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 2.049 — Idem, idem empenho numero 76, extrahido á conta da sub-signação n. 11 — Linhas de carvão — I — Construção de prolongamentos e ramais etc., da verba 24ª do orçamento em vigor, em favor da Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 2.050 — Comunicando que o tribunal, tendo presente o processo nu-

mero 14.398, de tomada de contas do Marcionilio de Queiroz, ex-agente postal de «Pirapora», nesse Estado, no período de 22 de março de 1920 a 16 de abril de 1921, resolveu ordenar a alienação administrativa da caução prestada para garantia da responsabilidade do exactor.

— Sr. administrador dos Correios de São Paulo:

N. 2.051 — Comunicando que o tribunal, tendo presente o processo numero 11.694, de tomada de contas do Samuel Becchielli, ex-agente do correio de «Alambary» (Estação), nesse Estado, no período de 19 de junho de 1907 a 31 de dezembro de 1917, resolveu ordenar a alienação administrativa da caução prestada para garantia da responsabilidade do mesmo ex-agente.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 2.052 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento a Henrique Braga e outros da importancia total de 1:045\$200, proveniente de serviços prestados e fornecimentos feitos a essa repartição, no anno actual.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em Londres:

N. 2.053 — Remettendo o processo a que se acha annexo o aviso n. 115, do 24 de agosto anterior, do Ministerio das Relações Exteriores, relativo á prestação de contas do consul de 2ª classe, Heracito de Vasconcellos, referente ao consulado de Calcuttá.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.054 — Devolvendo o processo annexo ao officio n. 1.839, de 1 de agosto anterior, communicando haver applicado a Fonseca Almeida & Comp. a multa de 200\$, por não terem completado, no prazo marcado, o fornecimento do material que foi objecto do contracto n. 25, com essa estrada, celebrado em 30 de agosto de 1924, e solicitando reconsideração do despacho proferido em sessão de 26 de abril ultimo, pelo qual foi recusado provimento ao recurso interposto do acto da delegação do mesmo tribunal nessa estrada que recusou autorização para o levantamento da caução feita pela referida firma, para garantir o alludido contracto.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 2.055 — Comunicando que o tribunal, tendo presente o processo numero 15.181 de tomada de contas de Emilia Rebouças Mendes, ex-agente postal em «Alagoas», nesse Estado, no período de 16 de junho de 1921 a 14 de agosto de 1924, resolveu autorizar a baixa da fiança no valor de 360\$000, prestada pela citada, responsavel para garantia da sua gestão no alludido cargo.

Dia 14

Sr. director geral da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.056 — Comunicando que o tribunal, tendo presente o processo numero 13.490, de tomada de contas de D. Graziella Vasconcellos, ex-agente do correio de Bangú, Districto Federal, no período de 2 de setembro de 1910 a 29 de julho de 1921, resolveu autorizar a baixa da fiança no valor de 2:400\$, prestada para garantia da sua responsabilidade no alludido cargo.

de 1910, resolveu ordenar a alienação administrativa da caução prestada para garantia da sua responsabilidade.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe:

N. 2.068 — Comunicando que o tribunal, tendo presente, com o incluso processo, o vosso officio n. 504, de 12 de maio ultimo, encaminhando o de n. 149, de 10 de abril anterior, em que o delegado do Serviço de Industria Pastoral nesse Estado recorre do acto dessa delegação, pelo qual foi recusado registro ao pagamento á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro da importancia de réis 105\$430, proveniente de passagens fornecidas á mesma repartição, no anno proximo passado, resolveu deixar de tomar conhecimento do recurso, por se referir a despesas de exercicio encerrado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 2.069 — Comunicando a baixa da fiança prestada por Alfredo Bernardino Perrati, ex-agente do Correio de Tanquinho, nesse Estado, no periodo de 1 de maio de 1921 a 31 de outubro de 1922.

N. 2.070 — Comunicando que o tribunal tendo presente o processo numero 11.717, de tomada de contas de Maria da Conceição Costa, ex-agente do Correio de Villa Adolpho, nesse Estado, no periodo de 27 de julho de 1914 a 21 de janeiro de 1917, resolveu ordenar a alienação administrativa da caução de 360\$000 prestada pela responsável para garantia da sua gestão no alludido cargo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 2.071 — Comunicando a baixa da fiança prestada por Francisco Alves Cabral, ex-agente do Correio de Gonçalves Ferreira, nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro de 1915 a 31 de janeiro de 1925.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 2.072 — Comunicando que o tribunal tendo presente o processo numero 12.872, de tomada de contas de D. Albertina de Lima Rosa, ex-agente do Correio de Barroto, nesse Estado, no periodo de 7 de agosto de 1915 a 4 de igual mez de 1920, resolveu, annullando o despacho proferido no dito processo em sessão de 4 de fevereiro de 1923, que ordenou a alienação administrativa da caução, mandar expedir provisão de quitação a favor da responsável, quanto áquelle periodo, e anteriormente á baixa da respectiva fiança.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

N. 2.073 — Comunicando a baixa da fiança prestada por Guaraciaba Candida Vasconcellos, ex-agente postal de Fumaça, nesse Estado, no periodo de 1 de maio de 1918 a 12 de junho de 1920.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 2.074 — Comunicando a baixa da fiança prestada por Pedro Nogueira da Gama, ex-agente postal em São José dos Lopes, nesse Estado, no periodo de 13 de maio de 1922 a 20 de novembro de 1923.

N. 2.075 — Idem, idem por Illidio de Castro, ex-agente postal de «Nossa Senhora do Amparo», nesse Estado, no periodo de 15 de maio de 1921 a 29 de setembro de 1923.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.076 — Comunicando a baixa da fiança prestada por Alfredo Olyntho de Barcellos, ex-thesoureiro da Administração dos Correios desse Estado, no

periodo do 1 de fevereiro de 1907 a 21 de outubro de 1914.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 2.077 — Comunicando a baixa da fiança prestada por Elyseu Jorge de Campos, ex-agente do Correio de São João do Rio das Pedras, nesse Estado, no periodo de 28 de fevereiro de 1921 a 19 de junho de 1922.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 2.078 — Comunicando a baixa da fiança prestada por Domingos Martins, ex-agente do Correio de Cordeiro, nesse Estado, no periodo de 19 de agosto de 1910 a 14 de agosto de 1914.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Piahy:

N. 2.079 — Comunicando a legalidade da applicação dada pelo agronomo José Duarte de Albuquerque Figueiredo, ex-aquidante do inspecor agrario do 2º Districto, ao adiantamento de réis 1:555\$000, recebido em 10 de setembro do anno proximo passado.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará:

N. 2.080 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o vosso officio numero 398, de 5 de agosto ultimo, encaminhando o incluso processo referente ao adiantamento de 10:000\$000, solicitado pelo director da Estação Experimental para a cultura de fumo em Tracuateua, em virtude de autorização do Sr. ministro da Agricultura, e consultando sobre o respectivo registro, — resolveu, em sessão de 15 de setembro proximo findo, responder que a delegação tem competência a para dar ou negar registro ao adiantamento solicitado, correr para este Tribunal, no caso de lhe podendo a autoridade que o ordenou reser recusado esse expediente pela repartição a vosso cargo.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe:

N. 2.081 — Devolvendo o processo referente ao pagamento ao capitão Paulo Pinto da Silva Valle, do 28º batalhão de caçadores, na importancia de 666\$666, proveniente de ajuda de custo por transferência de guarnição, uma vez que, de accordo com as decisões deste Tribunal, proferidas em 9 e 21 de julho citado, sobre os officios ns. 216 e 213 da delegação do dito Tribunal no Estado do Pará, compete ás delegações o registro a posteriori, desde que haja saldo e seja convenientemente apurada a legalidade das ajudas de custo.

— Sr. administrador dos Correios de Paulo:

N. 2.082 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o processo numero 12.503, de tomada de contas de D. Isabel do Carmo Teixeira, ex-agente do Correio da cidade de São Vicente, nesse Estado, no periodo de 8 de dezembro de 1901 a 8 de fevereiro de 1919, resolveu ordenar a alienação administrativa da caução de 1:200\$000, a seu favor prestada por Antão Alves de Moura, para garantia da gestão da alludida agente.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.083 — Comunicando ter sido imposta a Julio Cesar Diogo, professor substituto de Botanica do Museu Nacional, como responsável pelo adiantamento de 6:000\$, recebido em virtude dos avisos n. 2.465, de 25 de maio, do Ministerio da Agricultura, Industria e

Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 2.058 — Comunicando que o 2º escripturario do tribunal Antonio Forjaz de Araujo Coutinho, nomeado por pedido e por permuta, para identico cargo nesse thesouro, por decreto de 6 de outubro do corrente anno, foi designado em 8 dos servicos do tribunal.

— Sr. director da Directoria Geral do Serviço de Povoamento:

N. 2.059 — Devolvendo a 2ª via do empenho n. 705, extrahido em nome de W. J. Mc. Clelland & Comp.

N. 2.060 — Idem do empenho numero 354, na importancia de 487\$500, feito em favor de Ferreira Souto & Comp.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

Respondendo o officio a 11, de 4 de fevereiro do corrente anno.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 2.062 — Solicitando informações para que o tribunal possa resolver sobre o vosso officio n. 418, de 18 de setembro proximo findo, pedindo o pagamento á Empresa São João da Matta de 1908, proveniente de fornecimento feito no corrente anno a essa escola.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.063 — Remettendo a 2ª via do cheque do pagamento dos vencimentos do 1º escripturario deste Tribunal, Oswaldo Lemos Pereira de Figueiredo, relativos ao mez de maio ultimo.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 2.064 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento a Willmann Xavier & Comp., e outros da importancia total de 768\$210, proveniente do fornecimentos feitos a essa repartição no anno actual.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.065 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre esse ministerio e Francisco Salles Barbedo Brandão, para servir na qualidade de cirurgião dentista do Patronato Agricola Visconde de Mauá, no Estado de Minas Geraes.

— Sr. administrador dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.066 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente deste tribunal, proferido em 30 de setembro proximo findo, sobre o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 653, 1ª secção, de 16 de julho ultimo, pelo qual Pericles Dias Vianna, agente do Correio de Cachoeira, nesse Estado, pede a indemnização na importancia de réis 50\$000, proveniente de sellos applicados a maior no vale postal nacional n. 54, de 90\$000, emittido em 11 de janeiro de 1923 contra a Directoria Geral dos Correios, declaro-vos que, só podendo o tribunal apreciar o pedido por occasião da tomada de contas do requerente a qual se inicia nessa administração, não ha o que deferir.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 2.067 — Comunicando, que o tribunal tendo presente o processo numero 12.100, de tomada de contas do Octaviano Bento Pereira Salgado, ex-agente do Correio de Santo Antonio do Rio José Pedro, nesse Estado, no periodo de 1 de julho de 1895 a 31 de março

Commercio, por não ter apresentado os documentos comprobatórios da applicação da quantia adiantada no prazo legal, nos termos do art. 298. do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 2.084 — Identico, ao Sr. director do Museu Nacional.

N. 2.085 — Identico, ao Sr. director da Despesa Publica.

— Sr. director da Directoria Geral do Serviço de Povoamento:

N. 2.086 — Devolvendo a 2ª via do empenho n. 529, na importância de 9:228\$100, feito em nome de Luiz Nendonga & Companhia.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 2.087 — Remetendo o officio n. 14, de 14 de setembro, da Directoria de Engenharia, em que o auxiliar da mesma directoria, capitão Angelo Francisco Nofre pede relevação da multa que lhe foi imposta por essa delegação nos termos do artigo 288 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre a importância de 190:000\$, recebida como adiantamento.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 2.088 — Comunicando não haver a resolver sobre o officio n. 138, de 28 de setembro proximo findo, solicitando a vista das razões apresentadas, reconsideração do despacho proferido em sessão de 30 de agosto anterior, sobre o officio n. 397, do dia 2, pelo qual foi recusado o registro ao pagamento a S. Ferreira, na importância de 26:000\$, proveniente de serviços executados na empresa do Circulo Meridiano de Gauthier, no anno actual, visto não ter sido o pedido de reconsideração formulado pelo Sr. ministro da Agricultura.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.089 — Comunicando que o tribunal, tendo presente o incluso processo referente á concessão da pensão de montenio civil a D. Carlota Vieira Souto Costa, filha do ex-professor aposentado da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, resolveu julgar legal a concessão de que se trata, recusando, porém, registro á despesa, por insufficiencia de saldo.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.090 — Solicitando diligencias para que o tribunal possa resolver sobre o incluso processo, referente aos pagamentos por «depósitos» á Companhia Industria e Viacao da Pirapora, á Superintendencia da Limpeza Publica, á E. de Ferro São Paulo-Rio Grande e a «The Leopoldina Railway Co. Ltd», nas importancias de 263\$500, 380\$, 99\$800 e reis 16\$615, provenientes de passagens, em 1920, em proveito desse ministerio.

— Sr. director geral da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.091 — Comunicando a baixa da fianca prestada por Maria Luiza Gonzaga de Sampaio, ex-agente do Correio de S. Joaquin de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 1 de junho do 1917 a 14 de dezembro de 1920.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará:

N. 2.092 — Devolvendo o processo referente á comprovação do adiantamento de 20:923\$801, recebido em 8 de outubro do anno proximo passado pelo capitão Asclepiades Cantalicio da Cunha Pinheiro, thesoureiro do Conselho de

Administração do Quartel General da 8ª Região Militar, afim de que esta delegação julgue da legalidade das respectivas despesas, visto ter sido elle apresentado antes de 31 de março; menos, porém, quanto ás que foram effectuadas sob o regimen das inasas, que não dependem de comprovação, de accordo com a jurisprudencia do mesmo tribunal.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas

ACTA N. 53 — SESSÃO ORDINARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1926

Pres. en'c, o Sr. Paulo Sanderson de Queiroz, chefe da delegação — Secretar'c, o Sr. Juvenal de Oliveira Santos, delegado

Reunidos os membros acima indicados e o delegado Sr. Francisco Carlos Lopes Lima, foi aberta a sessão e relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Lopes Lima:
Vicesimo setimo batalhão de caçadores: Officio n. 121 A, de 14 de setembro de 1926, sobre pagamento de 1:900\$ a A. M. Bustus, proveniente de passagens fornecidas. — Mandou-se registrar.

Serviço de Saucamento no Amazonas:

Officio n. 444, de 4 de setembro de 1926, sobre pagamento de 800\$, ao Dr. Angelo D'Urso, proveniente de ajuda de custo. — Julgou-se inopportuna a apreciação do processo, porque, de conformidade com os dispositivos da alinea VI do art. 121 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922 e do art. 269 do Regulamento doCodigo de Contabilidade, os pagamentos de ajudas de Custo não dependem de registro prévio. — O voto vencido o do Sr. chefe da delegação, por achar que os dispositivos citados não impedem o registro prévio.

Pelo Sr. Oliveira Santos.
Serviço de Industria Pastoral:

Offícios ns. 196 e 197, de 3 de setembro de 1926, sobre pagamentos de 8\$400 e 300\$ a Amazon River e a L. O. Bastos, provenientes de passagens.

Alfandega de Manáos:

Offícios ns. 202 e 293, de 9 de setembro de 1926, sobre pagamentos de 5:118\$500 e 175\$ a J. Soares & Comp. e a Manáos Tramways, provenientes de fornecimentos e luz.

Serviço de Protecção aos Indios:

Offícios ns. 1.100, 1.102 e 1.104, de 8 e 9 de corrente mez, sobre pagamentos de 77\$500, 540\$ e 12:496\$, respectivamente, ao Lloyd Brasileiro, a João de Barros Veloso da Silveira e a Affonso Fonseca & Companhia, provenientes de frete, aluguel de casa e fornecimentos.

Delegacia Fiscal do Thesouro, no Amazonas:

Offícios ns. 1.079, 1.080, 1.085, 1.086 e 1.088, de 9 de setembro de 1926, sobre pagamentos de 140\$, 100\$, 240\$, 100\$ e 50\$, a Cesar, Cavalcanti & Comp., provenientes de fornecimentos. — Mandou-se registrar todos os pagamentos.

Da mesma delegacia fiscal:

Offícios ns. 1.078 e 1.087, de 9 de setembro de 1926, sobre pagamentos de 35\$ e 110\$ a Cesar, Cavalcanti & Comp., provenientes de fornecimentos. — Recusou-se registro, por insufficiencia de saldo nos respectivos creditos.

Delegação do Tribunal de Contas:

Officio n. 367, de 14 de setembro de 1926, sobre pagamento de 700\$ a diversos funcionarios, proveniente de gratificações por serviços de tomada de contas fóra das horas de expediente. — Mandou-se registrar.

Nada mais havendo a tratar se, o Sr. presidente encerrou a sessão e eu, Juvenal de Oliveira Santos, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae por todos assignada. — Paulo Sanderson de Queiroz. — Francisco Carlos Lopes Lima. — Juvenal de Oliveira Santos.

ACTA N. 54 — SESSÃO ORDINARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1926

Pres. en'c, o Sr. Paulo Sanderson de Queiroz, chefe da delegação — Secretario, o Sr. Juvenal de Oliveira Santos, delegado

Reunidos os membros acima indicados o Sr. delegado Francisco Carlos Lopes Lima, foi aberta a sessão e relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Lopes Lima:

Governo do Territorio do Acre:

Offícios ns. 705, 706, 724 a 77 e 731 a 733, de julho ultimo, sobre pagamentos de 75\$, 642\$, 5:000\$, 216\$, 300\$, 2:472\$, 6:822\$, 5:769\$200 e 1:854\$, a Cesar, Cavalcanti & Comp., provenientes de fornecimentos feitos durante o corrente anno. — Mandou-se registrar todos os pagamentos.

Pelo Sr. Oliveira Santos:

Delegacia fiscal do Thesouro, no Amazonas:

Offícios ns. 1.091 a 1.093, de setembro corrente, sobre pagamentos de 100\$, 150\$ e 100\$, a Cesar, Cavalcanti & Comp., de fornecimentos.

Alfandega de Manáos:

Offícios ns. 287 e 291, de 30 de agosto de 1926 e 9 de setembro de 1926, sobre pagamentos de 2:019\$ e 1:440\$, a Eduardo de Souza Pinto e Viuva Pires de Carvalho, provenientes de reparação n'uma lancha e de fornecimento de combustivel.

Serviço de Protecção aos Indios:

Offícios ns. 1.029 e 1.031, de 11 de setembro de 1926, sobre pagamentos de réis 3:500\$ e 1:57\$ a Affonso Fonseca & Companhia e aos diaristas do posto indiano Janapery, provenientes de fornecimentos e de salarios dos mezes de junho a agosto. — Mandou-se registrar todos os pagamentos.

Escola de Aprendizizes Artifices:

Offícios:

N. 170, de 4 de setembro de 1926, sobre pagamento de 385\$40, a C. Suarez, proveniente de tornecimentos. — Mandou-se registrar.

N. 149, de 21 de agosto de 1926, encaminhado, com o da Delegacia Fiscal, de n. 1.083 de 9 de setembro de 1926, comprovando o adiantamento de 1:200\$, recebido pelo respectivo porteiro Sr. Carlos Garrido Teixeira, para despesas com a mensalidade escolar, durante o mez de julho ultimo. — Julgou-se boa e legal a comprovação e autorizou-se a baixa da respectiva responsabilidade, depois de incorporado o saldo recolhido.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Offícios:

N. 203, de 13 de setembro de 1926, sobre pagamento de 2:217\$, proveniente de diarias a diversos funcionarios que estiveram em serviço fóra da sede. — Mandou-se registrar.

Ns. 184 e 185, de 25 de agosto de 1926, encaminhando os com os da Delegacia Fiscal, de ns. 1.077 e 1.031, de 9 de setembro de 1926, comprovando, respectivamente, os adiantamentos de 6:160\$ e 1:00\$, entregues, o 1º, ao Dr. Joaquim Pinto, encarregado da Estação de Monta de São Marcos, para despesas do 1º semestre, e o 2º, ao respectivo delegado Dr. Antonio

Magno de Miranda, para atender a despesas de condução e transporte, durante o mesmo período.—Julgaram-se boas e legais ambas as comprovações e autorizou-se a baixa, em conta corrente, dos responsáveis, das importâncias adequadadas.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente deu por encerrados os trabalhos e eu, Juvenal de Oliveira Santos, servindo de secretário, lavrei a presente acta, que vai por todos assignada. — *Paulo Sant'Anderson de Queiroz*. — *Francisco Carlos Lopes Lima*. — *Juvenal de Oliveira Santos*.

Delegação do Tribunal de Contas do Estado da Parahyba do Norte

ACTA N. 160 — REUNIÃO EM 17 DE AGOSTO DE 1926

Presidência do chefe da delegação Sr. Orlando Bandeira Villela

Presente o Sr. delegado Francisco Belleza Filho, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a acta da reunião anterior, foram relatadas as seguintes propostas:

Pelo Sr. delegado Belleza Filho: Ministério da Justiça:

Offícios:

Ministério de Saneamento Rural:

N. 334, de 22 de junho ultimo, pagamento de 52\$870 a Great Western of Brazil Railway, por transportes feitos em janeiro a ano.

N. 362, da mesma data, idem, em fevereiro, na importância de 4\$080.

N. 363, idem, idem, de 25\$5040, de passagens fornecidas e transportes feitos em março.

N. 364, idem, pagamento de 54\$320 a mesma companhia, por transportes feitos e passagens fornecidas em abril proximo findo.

N. 385, de 30 de junho ultimo, pagamento de 8\$400 a Montenegro Simões & Comp., por fornecimentos este anno.

N. 388, da mesma data, pagamento de 1\$22 a Montenegro Simões & Comp., idem idem.

N. 411, de 1 de junho findo, pagamento de 1\$02 a D. Francisco das Chagas Barbosa, proveniente do aluguel do predio onde funciona a Diretoria de Hygiene do Estado, referente aos mezes de janeiro a junho ultimos.

N. 448, de 3 do corrente, pagamento de 1\$25 a Avelino Cunha & Comp., por fornecimentos feitos este anno.

N. 471 da mesma data, pagamento de 24\$770 a Great Western of Brazil Railway, por passagens fornecidas e transportes feitos em proveito do Serviço de Saneamento Rural durante o mez de maio ultimo.

N. 433, idem, pagamento de 90\$ a Empresa Telephonica Sá & Comp., proveniente de assignatura de um aparelho telephonico, nos mezes de janeiro a julho ultimos.

N. 483, de 13 de agosto corrente, pagamento de 1\$184 a J. Possa de Brito & Comp., por fornecimentos feitos este anno.

N. 484, da mesma data, pagamento de 1\$04 a Avelino Cunha & Comp., idem, idem.

F. 486, idem, pagamento de 9\$000 a Augusto de Almeida, idem, idem.

A delegação resolveu ordenar o registro das alludidas despesas.

N. 485, de 13 do corrente, pagamento de 288\$ a Horácio Rabello, por fornecimentos feitos. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, de accordo com o parecer do Sr. delegado relator.

N. 444, de 3 do corrente, pagamento de 4\$937 a Almeida & Simão, por fornecimentos feitos. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia a fim de ser satisfeita a formalidade regulamentar a que allude o parecer do Sr. delegado relator.

Ministerio da Viação:

Officio n. 357, de 11 do corrente, da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, folha de pagamento do pessoal diário do 2º Districto, na importância de 20\$019\$572, referentes aos mezes de janeiro a julho ultimos. A delegação ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura:

N. 686, de 2 do julho ultimo, da Delegacia Fiscal, comprovação do adiantamento de 3 00\$, entregue em maio preterito, ao director interino da Escola de Aprendizizes Artífices deste Estado, Sr. João Rodrigues Corriano de Medeiros. — A delegação resolveu fazer boa e legal a applicação do adiantamento e ordenar a baixa na responsabilidade respectiva.

N. 687, idem, idem, comprovação do adiantamento de 1\$000\$, entregue, em maio ultimo, ao director interino, da Escola de Aprendizizes Artífices deste Estado, Sr. João Rodrigues Corriano de Medeiros. — A delegação resolveu fazer boa e legal a applicação do adiantamento, ordenar a baixa na responsabilidade do funcionario que o recebeu e a reversão do saldo respectivo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Francisco Belleza Filho, servindo como secretario lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — *Orlando Bandeira Villela*. — *Francisco Belleza Filho*.

ACTA N. 161 — REUNIÃO EM 21 DE AGOSTO DE 1926

Presidência do chefe da delegação Sr. Orlando Bandeira Villela

Presente o Sr. delegado Francisco Belleza Filho, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Francisco Belleza Filho: Ministerio da Guerra:

Enfermaria do hospital do 28º batalhão de caçadores:

Officio n. 32, de 18 do corrente, adiantamento de 5\$2\$500 ao 1º tenente pharmaceutico Severino Thomaz de Aquino, para despesas no 3º trimestre. — A delegação ordenou o registro da despesa.

15ª circumscrição de Recrutamento:

N. 332, de 16 deste mez, pagamento de 102\$ ao jornal O Norte, proveniente de publicação de editaes. — A delegação ordenou o registro da despesa.

N. 323, de 14 do fluente, pagamento de 5\$129\$300 a Horácio Rabello, por fornecimentos feitos. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia para os fins indicados no parecer do Sr. delegado relator.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizizes Marinheiros:

N. 344, de 12 de agosto corrente, adiantamento de 1\$101\$200 ao 1º sargento auxiliar de fiel, servindo como commissario da escola, Manoel Brígido da Silva, para compra de verduras e fructas no 3º trimestre. — A delegação ordenou o registro da despesa.

N. 343, idem, idem, solicitando providencias no sentido de ser annullada a requisição contida no officio n. 340, de 10 de agosto de 1926, da mesma repartição, referente ao adiantamento de 1\$800\$ a ser entregue ao auxiliar de fiel, servindo como commissario da escola, Manoel Brígido da Silva, para despesas no 3º trimestre. — A de-

legação ordenou o archivamento do processo.

Capitania do Porto:

N. 341, de 10 do corrente, pagamento de 25\$000\$ a Empresa Tracção, Luz e Força de fornecimento de luz electrica em julho ultimo. — A Delegação ordenou o registro da despesa.

N. 331, de 13 deste mez, pagamento de 19\$500 ao jornal A União, proveniente de publicação de editaes. — A Delegação resolveu manter a sua anterior decisão, recusando o registro, por não ter sido feito o necessario pedido de reconsideração.

Ministerio da Viação:

N. 9, de 16 do corrente, do encarregado da construção do edificio dos Correios e Telegraphos deste Estado, adiantamento de 120\$000\$ ao engenheiro Luiz Moreira Lima, para despesas em julho e agosto. — A Delegação ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agrícola do 7º districto:

N. 521, de 1º deste mez, adiantamento de 1\$000\$ ao inspector agrícola bacharel Diogenes Caldas, para compra de material em agosto, setembro e outubro deste anno. — A Delegação recusou o registro á despesa, por não ser applicavel ao caso em apreço o regime dos adiantamentos.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

N. 376, de 18 do corrente, pagamento de 115\$430 a Great Western of Brazil Railway, por serviços prestados e passagens fornecidas.

N. 379, da mesma data, idem, idem, idem, na importância de 111\$770.

N. 377, da mesma data, idem, idem, idem, na importância de 80\$600.

N. 374, da mesma data, idem, idem, idem, na importância de 44\$030.

A Delegação ordenou o registro das alludidas despesas.

Delegacia do Serviço do Algodão:

N. 919, de 1º do corrente, pagamento de 200\$ a Antonio Penna & Comp., proveniente do aluguel do predio onde funciona a delegacia, relativo ao mez de julho ultimo.

N. 920, da mesma data, pagamento de 46\$066 a Sá & Comp., por serviços telephonicos prestados nos mezes de janeiro a julho ultimos.

A Delegação ordenou o registro das alludidas despesas.

N. 916, de 13 do fluente, pagamento de 413\$333 a José Guedes Baptista, por fornecimentos.

N. 124, de 12 do mesmo mez, da Escola de Aprendizizes Artífices, pagamento de réis 1\$062\$670 a Horácio Rabello, por fornecimentos.

A Delegação, tendo em vista as considerações feitas pelo Sr. delegado relator, e considerando que as despesas acima referidas, provêm de fornecimentos feitos em virtude de concurrencia de emergencia;

Considerando que os processos referentes a essas concurrencias já produziram os seus efeitos legais, quando do julgamento das ordens de pagamento constantes dos officios ns. 867, de 2 do corrente, da alfândega, e 120, de 3 tambem deste mez, da Escola de Aprendizizes Artífices, expedidas em favor das firmas Guimarães & Irmão e F. C. Baptista Irmão, respectivamente;

Considerando que as concurrencias de emergencia, dada a sua natureza, servem apenas para uma só vez, tanto assim que são examinadas juntamente com as respectivas ordens de pagamento, cujos processos acompanham em todos os seus tramites, segundo a jurisprudencia a tal respeito, firmada pelo Tribunal de Contas;

Considerando que, assim sendo, não se dispõe de elementos por onde se verifique a regularidade dos preços indicados nas facturas annexas;

Considerando que, na hypothese de uma concorrência de emergência em que a adjudicação dos artigos seja feita a diversos licitantes, cumpre a repartição interessada organizar um só processo de pagamento, com as contas dos proponentes acceptos e que hajam fornecido em virtude da mesma concorrência;

Considerando, também, que não é regular a inclusão, em uma só acta, de propostas feitas em datas diferentes;

Considerando, finalmente, que a conta do Sr. Horácio Rabello, acima referida, foi extrahida e apresentada antes do recebimento do respectivo material, contra o que prescrevem o art. 236, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 258, letras a e b, do regulamento geral de contabilidade publica, resolveu recusar registro ás despesas em causa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E para constar, eu, Francisco Belleza Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — *Orlando Bandeira Villela*. — *Francisco Belleza Filho*.

ACTA N. 162 — REUNIÃO EM 26 DE AGOSTO DE 1926

Presidência do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela

Presentes os Srs. delegados Francisco Belleza Filho e Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Belleza Filho:

Ministerio da Justiça:

Serviço de Saneamento Rural:

Offícios:

N. 503, de 20 do corrente, pagamento de 112\$75 a Antonio Mendes Ribeiro, proveniente do aluguel do predio onde funcionou a Directoria de Hygiene do Estado, no periodo de 1 a 7 de janeiro ultimo.

A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de ser cobrado, com revalidação, pela Alfandega deste Estado; o sello da conta em apreço.

N. 507, idem, idem, idem, pagamento de 121\$720 a Great Western of Brasil Railway, de passagens fornecidas ao pessoal do Serviço de Saneamento.

Ns. 514 e 515, de 24 deste mez, adeantamentos de 375\$271 e 9\$450 ao chefe do Serviço de Saneamento Rural, Dr. Walrodo Guedes Pereira, para despesas a seu cargo no 3º trimestre do corrente anno.

A delegação ordenou o registro das alludidas despesas.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizizes Marinheiros:

N. 353, de 19 do fluente, pagamento de 132\$ a Empresa Tracção, Luz e Força, proveniente de energia electrica fornecida, em julho ultimo.

A delegação ordenou o registro da despesa.

Capitania de Portos:

N. 345, de 21 de agosto corrente, pagamento de 1:312\$500 a Praticagem da Barra de Cabedello, por serviços prestados.

A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos seguintes fundamentos:

a) porque, tendo sido extrahida a factura em 10 de agosto corrente, a respectiva conta só foi empenhada em 17 do mesmo mez, isto é, posteriormente á prestação do serviço e, portanto, á posteriori, contra

a expressa determinação do § 1º do art. 231 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica;

b, porque estando o certificado da prestação do serviço também datado de 17 de agosto não podia a respectiva conta preceder a esta data, em face do que preceituam os arts. 237 e 258, letra a, do regulamento citado.

Ministerio da Agricultura:

Escola de Aprendizizes Artifices:

N. 26 D, de 20 deste mez, auxilio á Caixa da Associação Cooperativa e de Mutualidade da Escola, na importancia de 4:000\$000.

N. 25, da mesma data, adeantamento de 4:150\$ ao director interino da Escola, Sr. João Rodrigues Coriolano de Medeiros, para despesas a seu cargo no 3º trimestre corrente.

N. 126, de 12 do fluente, pagamento de 72\$100 a Sá & Comp., por serviços telephonicos prestados no periodo de janeiro a julho ultimos.

N. 127, de 16 deste mez, pagamento de 30\$ a Empresa Tracção, Luz e Força, proveniente de energia electrica fornecida nos mezes de junho e julho transactos.

A delegação ordenou o registro das alludidas despesas.

Delegacia do Serviço de Algodão:

N. 948, de 20 do corrente, pagamento de 18\$666 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de passagens fornecidas.

N. 944, da mesma data, pagamento de 111\$753 ao jornal *A União*, de publicação de editaes.

A delegação ordenou o registro das alludidas despesas.

N. 915, de 13 deste mez, pagamento de 220\$ a Costa & Silva, por fornecimentos feitos.

A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos fundamentos da decisão proferida em reunião collectiva de 21 do corrente, na ordem de pagamento constante do officio n. 916, de 13 de agosto de 1926, da mesma repartição.

Inspectoria Agricola do 7º districto:

N. 563, de 17 do fluente, pagamento de 689\$700 a Horacio Rabello, por fornecimentos feitos.

N. 694, de 19 do mesmo mez, indemnização ao inspector agricola, bacharel Diogenes Caldas, por despesas feitas no 1º trimestre do corrente anno, na importancia de 511\$300.

A delegação ordenou o registro das despesas citadas.

N. 512, de 7 deste mez, pagamento de 1:188\$ a Guimarães & Irmão, por fornecimentos feitos.

A delegação, tendo em vista as considerações feitas pelo Sr. delegado relator, e:

Considerando que a despesa em causa provem de fornecimento feito em virtude de concorrência de emergência;

Considerando que o processo referente a essa concorrência já produziu os seus effectos legais quando do julgamento da ordem de pagamento constante do officio n. 362, de 22 de junho preterito, exp'dida em favor da firma Guedes Junqueira & Comp.;

Considerando que as concorrências de emergência, dada a sua natureza servem apenas para uma só vez, tanto assim que são examinadas juntamente com as ordens de pagamento respectivas, cujos processos acompanham em todos os seus tramites, segundo a jurisprudencia a tal respeito, firmado pelo Tribunal de Contas;

Considerando que, assim sendo, não se dispõe de elementos por onde se verifique a regularidade dos preços indicados na factura annexa;

Considerando que, na hypothese de uma concorrência de emergência em que a adjudicação dos artigos tenha sido feita a diver-

sos licitantes, cumpre a repartição interessada organizar um só processo de pagamento com as contas dos proponentes acceptos e que hajam fornecido em virtude da mesma concorrência, resolveu manter a sua decisão anterior recusando registro a despesa de que se trata.

Ministerio da Vição:

Repartição Geral dos Telegraphicos:

N. 159, de 14 do corrente, do 7º districto, adeantamento de 3:600\$, ao chefe de districto, Dr. Antonio Ramalho.

A delegação ordenou o registro da despesa.

Ns. 359 e 360, de 13 do fluente, da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, adeantamentos de 50:000\$ e 1:250\$ aos nadadores do 2º districto, respectivamente, Carlos Rocha e Olavo Guimarães Wandrley, para despesas a seu cargo, no 3º trimestre corrente.

A delegação ordenou o registro dessas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

N. 763, de 20 deste mez, pagamento de 67\$500 á firma Sá & Comp., por serviços telephonicos prestados no periodo de 15 de março a 31 de julho ultimos.

A delegação ordenou o registro da despesa.

N. 767, da mesma data, processo de comprovação do adeantamento de 75\$, entregue ao encarregado de diligencias da Capitania do Porto, Waldemar Triunheiro de Brito, para despesas no segundo trimestre deste anno.

A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adeantamento e ordenar a baixa na respectiva responsabilidade.

Alfandega a Parahyba:

N. 283, de 20 deste mez, pagamento de 1:453\$ a C. Ramos & Comp., por fornecimentos feitos.

A delegação ordenou o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Francisco Belleza Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — *Orlando Bandeira Villela*. — *Francisco Belleza Filho*. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

ACTA N. 163 — REUNIÃO EM 28 DE AGOSTO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, Srs. Orlando Bandeira Villela

Presentes os Srs. delegados Francisco Belleza Filho e Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Francisco Belleza Filho:

Ministerio da Justiça:

Serviço de Saneamento Rural:

Offícios:

N. 444, de 3 do corrente, pagamento de 4:937\$ a Almeida & Simeão, por fornecimentos feitos. — A delegação ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

22º batalhão de caçadores:

N. 12, de 25 de maio ultimo, pagamento de 60\$ á J. Barros & Serrano, por fornecimentos feitos. — A delegação ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

N. 331, de 13 do corrente, pagamento de 195\$500 ao jornal *A União*, proveniente de publicação de editaes. — A delegação ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura:
Inspectoria Agrícola do 2º Distrito:
 N. 515, de 7 do corrente, pagamento de \$188\$ a Guimarães & Irmão, por fornecimentos feitos.— A delegação ordenou o registro da despesa.
Escola de Aprendizes Artífices:
 N. 128, de 19 deste mez, pagamento de \$1\$400 a Secundário Toscano de Brito, por fornecimentos feitos.— A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, fim de, pela alfandega do Estado, ser corado com revalidação o selo da proposta de Ramos & Irmão á respectiva concorrência de emergencia, visto terem sido appostas ao mencionado documento estampilhas impróprias.

Ministerio da Viação:
Administração dos Correios:
 N. 2.925, de 26 do corrente, pagamento de \$1\$567\$500 a A. Mattos & Comp., por fornecimentos feitos.— A delegação ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:
Delegacia Fiscal:
 N. 661, de 21 de julho ultimo, comprovação do adiantamento de \$500\$000, entregue ao porteiro interno da Alfandega, Sr. Antonio Joaquim Potter, para despesas mudas e de prompto pagamento.— A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento e ordenar a baixa na respectiva responsabilidade.
 N. 730, de 11 do corrente, comprovação do adiantamento de \$14\$000\$000, entregue ao 2º escriptorio da Fazenda de Sementes do Espirito Santo, Euclides Pereira da Cunha, para despesas do 2º semestre findo.— A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento, ordenar a baixa na responsabilidade do funcionario que o recebeu e a reversão do saldo respectivo.

N. 756, de 12 do corrente, comprovação do adiantamento de \$1\$800\$000, entregue ao 2º tenente commissario da Escola de Aprendizes Marinheiros Alcides de Oliveira, para despesas no 3º trimestre.— A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento, ordenar a baixa na responsabilidade do funcionario que o recebeu e reversão do saldo respectivo.
 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Francisco Belleza Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada.— *Orlando Bandeira Villela.*— *Francisco Belleza Filho.*— *Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 164 — REUNIÃO EM 31 DE AGOSTO DE 1926
Presidencia do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela
 Presentes os Srs. delegados Francisco Belleza Filho e Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta na reunião anterior, foi encerrada a sessão, por não haver processos a tratar. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada.— *Orlando Bandeira Villela.*— *Francisco Belleza Filho.*— *Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 165 REUNIÃO DE 2 DE SETEMBRO DE 1926
Presidencia do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela
 Presentes os Srs. delegados Francisco Belleza Filho e Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior.

Nada havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada.— *Orlando Bandeira Villela.*— *Francisco Belleza Filho.*— *Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 166 REUNIÃO DE 4 DE SETEMBRO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela

Presentes os Srs. delegados Francisco Belleza Filho e Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:

Ministerio da Justiça:

Offícios:

Ns. 485 e 505, de 13 e 20 de agosto preterito, do Serviço de Saneamento Rural, pagamentos de \$988\$190 e \$112\$871, a Horcio Rabello e Antonio Mendes Ribeiro, de fornecimentos feitos e aluguel de casa no periodo de 1 a 7 de janeiro deste anno.

A delegação resolveu ordenar o registro das alludidas despesas.

Ministerio da Guerra:

N. 709, de 31 de agosto findo, do 2º Batalhão de Caçadores, solicitação a entrega do adiantamento de \$7\$977\$500 ao 1º tenente contador Victor Emmanuel, para despesas dos tres primeiros trimestres do corrente anno.

A delegação resolveu recusar registro ao adiantamento, preliminarmente, por não ser regular a sua concessão para periodo superior a um trimestre, em face do que dispõe o art. 293, do Regulamento Gera. de Contabilidade Publica.

Ministerio da Marinha:

N. 314, de 4 de agosto ultimo, da Capitania dos Portos, pagamento de \$2\$100\$ a Leon Calin, de aluguel de casa nos mezes de janeiro a julho deste anno.

Ministerio da Agricultura:

N. 272, de 21 de agosto, do Patronato Agrícola Vidal de Neireiros, pagamento de \$2\$10\$ á Escola de Aprendizes Artífices, de fornecimentos este anno.

Inspectoria Agrícola do 7º distrito:

N. 62, de 26 de agosto, pagamento de \$80\$930 a Souza Campos & Comp., Ltd., de fornecimentos feitos.

N. 62, de 4 do corrente, folha do pessoal variavel, referente a agosto, na importancia total de \$32\$258.

A Delegação resolveu ordenar o registro dos referidos pagamentos.

N. 804, de 28 de agosto da Delegacia Fiscal, processo de comprovação do adiantamento de \$3\$450\$, entregue em 5 de julho anterior, ao delegado do Serviço de Industria Pastoral, Anatolio Djalma Cadas, para despesas diversas no 3º trimestre deste anno.

A Delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento e ordenar a baixa na conta corrente do responsavel.

Delegacia do Serviço do Algodão:

Ns. 934 e 971, de 18 e 26 de agosto, pagamentos de \$4\$566\$, a Placido de Oliveira Lima, de aluguel do predio em que funciona o Departamento de Classificação, relativamente ao mez de julho, e \$205\$83 á Great Western of Brazil Railway, de transportes realizados em junho.

Ns. 979, 933, 987 e 991 de 1º do corrente folhas do pessoal titulado das Fazendas de Sementes do Espirito Santo, Pendencia e Pombal e do pessoal assalariado da sede da delegacia, todas relativas a agosto proximo findo e, respectivamente, nas impor-

tancias de \$1\$033\$333. \$1\$133\$333. 700\$ e 400\$000.

Ministerio da Viação:

Fiscalização das Obras do Porto da Parahyba:

N. 58, de 28 de agosto, pagamento de \$12\$921 á Great Western of Brazil Railway, de assgens fornecidas em junho proximo pa: sado.

Ns. 59, 60, 61 e 62, de 1 do anteante, folhas de pagamento de gratificação de cargo ao engenheiro-chefe Dr. Manoel Domingues da Silva, e ao pessoal tecnico e de fornecimentos do pessoal diarista da sede de Fiscalização e da Comissão de Estudos e Obras, todas referentes ao mez de agosto passado e importando em, respectivamente, 250\$, 23 \$ 43 \$146 e 4:252\$000.

Ns. 394 e 396, de 31 de agosto transacto, do 2º Distrito da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, folhas de auxiliares diaristas do Serviço de Fluviometria e Fluviometria e do pessoal diarista da sede do distrito, referente ao mez acima referido e nas importancias de 775\$ e 2:166\$304.

A delegação resolveu autorizar o registro das alludidas despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada.— *Orlando Bandeira Villela.*— *Francisco Belleza Filho.*— *Hortencio de Alcantara Filho.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA 91 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 4 DE OUTUBRO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanerley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior.

Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanerley:

Inspectoria Agrícola Federal do 14º distrito:

Officio n. 2 031, de 2 do corrente, pagamento de 900\$, a Rogerio de Camargo, de diarias em agosto e setembro deste anno.— Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral

Officio n. 1.046, deste mez, pagamento de 900\$, a Maria Lombardi, de aluguel de casa neste anno.— Registre-se.

Administração dos Correios de S. Paulo:

Officio n. 123 C, deste mez, pagamento de 400\$, a Villas Boas & Comp., de fornecimentos neste anno.— Registre-se.

Officio n. 124 C, deste mez, pagamento de 315\$, aos mesmos, de fornecimentos neste anno.— Recusa-se registro á despesa de acordo com o parecer.

— Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

1º Região Militar:

Officio n. 1.19, deste mez, pagamento de 3:000\$, a José Cavaliere, de aluguel de predio neste anno.— Converte-se o julgamento em diligencia de acordo com o parecer.

Officio n. 1.19, deste mez, entrega da quantia de 2:81\$500, a João F. de Souza Amorim, tesooureiro do 2º Batalhão do 5º Regimento de Infantaria, para despesas ordenadas no 3º trimestre deste anno, a conta de varias sub-consignações da verba 15º.— Registre-se.

Offício n. 1.200, deste mez, pagamento, com o indemnização, de 60\$ de despesas com o funer. — Registre-se.

Cl. de Inscrição Militar em Matto Grosso:

Offício n. 601, de agosto ultimo, pagamento, como indemnização, de 3:17\$ 00, de despesas feitas no 2º trimestre deste anno, pelo 17º Batalhão de Caçadores e entre a importância de 1:79 \$100, para ser recolhida ao Cofre de Economias Licitas da unidade. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offício n. 295, de setembro proximo findo, pagamento de 5:600\$, a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos neste anno. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Delegacia do Serviço de Povoamento:

Offício n. 279, deste mez, pagamento de 5 0\$, a Manoel Vieira de Andrada, de aluguel de salas em setembro proximo findo. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral:

Offício n. 1.037, de setembro proximo findo pagamento de 79\$ 00, a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de passagens concedidas neste anno. — Registre-se.

II Região Militar:

Offício n. 1.838, de setembro proximo findo, pagamento, como indemnização, de 553\$ 50, de despesas feitas pelo 5º R. I., no 2º trimestre deste anno e entrega de 3:93 \$, para ser recolhida aos cofres de Economias Licitas daquelle regimento. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios n. 29º e 196, de setembro proximo findo, pagamentos de 188\$ 100 e 1:000\$, a Bronno & Comp., e Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos neste anno. — Registre-se.

Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offício n. 297, de setembro proximo findo, pagamento de 3:070\$, a Companhia Paulista de Força e Luz, do energia electrica em julho ultimo. — Converte-se o julgamento em diligencia de accordo com o parecer.

Comprovação do adeantamento de 1:500\$, feito a Rogerio de Camargo, ajudante da Inspectoria Agricola Federal do 14º Distrito, para despesas com transporte de pessoal no anno proximo passado. — Julga-se boa e legal a applicação dada ao adeantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo, de secretario, lavrei a presente que vai por todos assignada. — Alberto Paz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Irene Moreira Americano. — Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima.

Registrado.....	12
Recusado.....	1
Diligencias.....	2
Comprovação.....	1

Total..... 16

ACTA N. 92ª — REUNIÃO COLLECTIVA EM 6 DE OUTUBRO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados, Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão sendo lida e approvada a acta da reunião anterior.

Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Inspectoria Agricola Federal do 14º Distrito:

Offício n. 2.056, deste mez, pagamento de 154\$, a Valentim Mutchele de diarias neste anno. — Registre-se.

Patronato Agricola Monção:

Offício n. 1.406, deste mez, pagamento de 3:343\$, a Massimiliano del Corso, de fornecimentos neste anno. — Converte-se o julgamento em diligencia para que a ordem de pagamento seja rectificada quanto ao nome do credor. Foi voto vencido do Sr. delegado relator, porque a firma fornecedora é Massimiliano del Corso e o pagamento é solicitado para Massimiliano del Corso.

Delegacia Regional da Inspectoria Geral dos Bancos:

Offício n. 217, de 5 do corrente, reconsideração do acto desta delegação recusando registro á despesa de 30\$, de serviços prestados por Hermes de Oliveira Cesar. — Reconsidera-se a decisão anterior para o fim de ser revalidada a despesa.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offício n. C. 8/207, de agosto ultimo, restituição de varias cauções prestadas por Ma rink Veiga & Comp., em 1921 e 1924, para garantia de execução de contractos. — Deixa-se de autorizar a restituição das cauções, á vista do disposto no art. 684, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Adeantamento de 10:000\$, a Hermogenes de Castro Filho, 1º tenente, para despezas de diarias a sorteados. — Recusa-se registro ao adeantamento e accordo com o parecer.

Relatados pelo Sra. Irene Moreira Americano:

Patronato Agricola Monção:

Offício n. 1.05, deste mez, pagamento de 1:006\$, a Massimiliano del Corso, de fornecimentos neste anno. — Registre-se.

Inspectoria Agricola Federal do 14º Distrito:

Offício n. 2.055, do corrente mez, pagamento de 240\$ a F. P. Ferraz, de aluguel de casa. — Recusa-se registro á despesa de accordo com o parecer.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offício n. 294, de setembro proximo findo, reconsideração do acto desta delegação recusando registro á despesa de 662\$ 20, de fornecimentos feitos por Gesta Malta & Comp. — Mantem-se o despacho anterior, por subsistirem os seus fundamentos.

Offício n. 136, deste mez encaminhando o processo de concorrência administrativa para aquisição de dormentes, neste anno. — Archive-se.

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Inspectoria Agricola Federal do 14º Distrito:

Offício n. 2.014, deste mez, pagamento de 283\$, a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de passagens concedidas neste anno. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral:

Offício n. 1.052, deste mez, pagamento de 1:250\$, a Henriques Rabello, de aluguel de casa nos mezes de maio a setembro deste anno. — Registre-se.

II — Região Militar:

Offício n. 1.198, de 1 do corrente, entrega de 4:534\$ a João F. de Souza Amorim Filho, 2º tenente contador, para attender ás despesas ordenadas e feitas pelo 2º Batalhão do 5º Regimento de Infantaria, no 1º semestre deste anno. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Comprovação do adeantamento de 7:550\$, feito a Jaziel Souto Maior Lages, veterinario da Inspeção de Carnes e Derivados em Matto Grosso, para despesas, nos mezes de julho, agosto e setembro deste anno. — Julga-se boa e legal a applicação dada á parte apenas de adeantamento, na quantia de 6:950\$ e glosa-se a outra na de 600\$, correspondente aos documentos nas 1 e 2, por ter sido applicada com infracção do art. 293 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vai por todos assignada. — Alberto Paz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Irene Moreira Americano. — Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima.

Processos

Registrados.....	6
Diligencia.....	1
Recusa (um adeantamento).....	4
Concurrencia.....	1
Comprovação.....	1

Total..... 15

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA 93ª — REUNIÃO COLLECTIVA EM 8 DE OUTUBRO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior. Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Inspectoria Federal do 14º Distrito:

Offício n. 2.074, do corrente mez, pagamento de 330\$ a Jayme Seawright, de diarias neste anno. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral:

Offício n. 1.081, de 6 do corrente, pagamento de 3\$ a The S. Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, de consumo de luz neste anno. — Converte-se o julgamento em diligencia, de accordo com o parecer.

1ª Região Militar:

Offício n. 1.006, deste mez, pagamento, como indemnização, de 1:309\$ á Enfermaria Hospital de Caçapava, de diarias a praças baixadas em setembro proximo findo. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offício n. 298, deste mez, pagamento de 132\$ 400 á Companhia Paulista de Força e Luz, de assignatura de aparelhos telephonicos. — Registre-se.

Adeantamento de 10:000\$ a Henrique José de Castro Filho, 1º tenente, para attender a despesas com diarias a sorteados, nos mezes de outubro a dezembro deste anno. — Registre-se.

— Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral:

Offício n. 1.079, deste mez, pagamento de 60\$ a Carlos França, de aluguel de casa,

referente aos mezos de julho a setembro deste anno. — Registre-se.
Estrada de Ferro Central do Brasil:
Officio n. 99 deste mez, pagamento de 185\$ á Companhia Paulista de Força e Luz, de energia electrica, no mez de agosto proximo findo. — Registre-se.
— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:
Inspectoria Agricola Federal do 14º Districto:
Officio n. 2.073, de 5 do corrente mez, pagamento de 2.050\$00 á Companhia Telephonica Brasileira, de assinatura deapparelhos telephonicos, no 2º semestre deste anno. — Registre-se.

Adeantamentos:
De 4.558\$ a Antonio da Costa Campos, 1º tenente thesoureiro do 4º regimento de infantaria. — Recusa-se registro ao adeantamento de accordo com o parecer.
De 3.600\$ a Christovam Santos, auxiliar de 2ª classe do Serviço de Industria Pastoral em Goyaz, para as despezas nos mezes de outubro a dezembro deste anno com aquisiçãode forragem. — Registre-se.
— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:
Patronato Agrícola Monção:
Officio n. 1.407, deste mez, pagamento de 100\$ a Henry Dina, de energia electrica em setembro proximo findo. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:
Officio n. 1.061, deste mez, pagamento de 56 \$500 á Companhia Paulista de Estradade Ferro, de passagens concedidas neste anno. — Recusa-se registro á despesa porque a declaração feita pela repartiçãofuncionária de que devem ser glosadas, importâncias de algumas requisições, importa na alteração da ordem do pagamento.
Alfandega de Santos:
Officio n. 831, deste mez, reconsideraçãodo acto desta delegação, recusando registro á despesa de 5.718\$200, de fornecimentos feitos pela casa Alpha Limitada. — Reconsidera-se a decisão anterior para o fim de ser registrada a despesa.
Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente, que vai devidamente assignada. — *Alberto Paz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Irene Moreira Americano. — Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima.*

Registrados.....	7
Recusados (um adeantamento).....	3
Adeantamentos.....	2
Diligencia.....	1
	13

ACTO N. 94 — REUNIÃO COLECTIVA EM 9 DE OUTUBRO DE 1929

Presidencia do Sr. chefe da delegação
Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley e Gladstone Rodrigues Duarte, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior.
Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:
Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:
Patronato Agrícola Diogo Feljó:
Officio n. 358 de setembro proximo findo, pagamento de 680\$, a Lobato Perdigão, de fornecimentos. — Registre-se.

Patronato Agrícola Monção:
Officio n. 1.317, de agosto ultimo, pagamento de 6.200\$, a Dante Pezza, de fornecimento de um auto-caminhão. — Registre-se.
Inspectoria Agricola Federal do 14º districto:
Officio n. 2.085, de outubro corrente, pagamento de 150\$ á «Atlantic Refining Company of Brasil», de fornecimentos em setembro proximo findo. — Registre-se.
Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:
Officio n. 17, deste mez, pagamento de 1.474\$, a Salles Oliveira Rocha & Comp., de fornecimentos neste anno. — Registre-se.
Alfandega de Santos:
Officio n. 832, de 2 do corrente, pagamento de 1.626\$100, á Companhia Telephonica Brasileira, de aluguel deapparelhos no 1º semestre deste anno. — Registre-se.
Capitania dos Portos:
Officio n. 830, deste mez, pagamento de 500\$, a Demetrio de Camoos Tourinho, de aluguel de casa referentes ao mez de setembro proximo findo. — Registre-se.
Escola de Aprendizizes Marinheiros:
Officios ns. 556 e 567, de 7 do corrente mez, pagamento de 6.675\$ e 421\$800 a V. Estevam e á Caixa de E. Licitas, de fornecimento e indemnisação neste anno. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:
Officio n. 301, deste mez, pagamento de 28.979\$820, a Walter Schmidt & Comp., de fornecimentos neste anno. — Registre-se.
Comprovação do adeantamento de 7.100\$, feito a Antonio Teixeira Vianna, director da Fazenda Modelo de Criação de Campo Grande no Estado de Matto Grosso. — Julgase boa e legal a applicação dada ao adeantamento e autoriza-se a baixa de responsabilidade.

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:
Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:
Officio n. 116, deste mez, pagamento de 4.371\$000, a Salles Oliveira Rocha & Comp., de fornecimentos em setembro proximo findo. — Registre-se.
Inspectoria de Saude dos Portos:
Officios ns. 579 e 582 de outubro corrente, pagamentos de 885\$650 e 430\$000, a Fonseca Spanghero & Migneron e Iacone & Filhos, de fornecimentos e aluguel de casa neste anno. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:
Officios ns. 300 e 302, de outubro corrente, pagamentos de 40\$500 e 444\$000 á Companhia Paulista de Força e Luz e a Brenno & Comp., de energia electrica e fornecimentos neste anno. — Registre-se.
Adeantamento de 300\$000 a Theophilo Custodio Ferreira, inspector veterinario do posto de Fronteira de Bella Vista, Matto Grosso, para as despezas de promto pagamento nos mezes de agosto a outubro deste anno, com aquisiçãode drogas para combate de epizootias e enzootias. — Registre-se.
Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Gladstone Rodrigues Duarte, servindo de secretario, lavrei a presente, que vai por todos assignada. — *Alberto Paz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Irene Moreira Americano. — Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima.*

Registrados.....	14
Adeantamento.....	1
Comprovação.....	1
Total.....	16

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará

ACTA N. 50
Sessão de 10 de setembro de 1929

Presentes o chefe da delegação, João de Salles Cunha e os demais delegados Anelises Accioli, João Nesi Filho, Luiz Cavalcanti Suenpira e Dr. Amora Maciel, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo delegado Anelises Accioli:
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:
Officio n. 82, de 19 de agosto ultimo, da Escola de Aprendizizes Artifices. Indemnização de despesas effectuadas com merenda escolar, no periodo de 2 de fevereiro a 14 de agosto, pela Associação Cooperativa de Mutualidade, a ser effectuada ao respectivo thesoureiro Francisco Henrique Ehrlich. — Ordenou-se o registro da despesa.

Officio n. 433, de 20 de julho ultimo, da delegacia fiscal, juntamente com o processo relativo aos adeantamentos de 3.000\$000 e 1.375\$000, concedidos em sessão de 26 de maio, e que deixaram de ser entregues, no prazo legal a Edison Guedes e a Carlos Torres Canara, respectivamente porteiro-almoxarife e director da Escola de Aprendizizes Artifices do Ceará, cuja applicação deixara de ser feita por não ter sido effectuado o pagamento dentro do prazo para que fora solicitado. — A delegação resolveu proceder á annullação dos adeantamentos.

Officio n. 172 de 31 de agosto da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral. Folha de diarias, correspondente ao mez de julho, a serem pagas a diversos funcionarios da alludida repartiçãode, na importancia total de 500\$000. — Registrou-se a despesa.

Officio n. 186, de 31 de agosto, da mesma repartiçãode, solicitando o pagamento de diarias, no total de 460\$000, ao Dr. Thomaz Pompeu Filho, chefe dos respectivos servicos correspondentes ao mez de agosto ultimo. — Registrou-se a despesa.

— Relatados pelo delegado João Nesi Filho:

Ministerio da Fazenda:
Officios ns. 30 e 32, de 4 e 9 de agosto, da Alfandega do Ceará, contas da Ceará Tramway Light & Power Co., Ltd., de 1.775\$8300 e 432\$000, relativas ao consumo de energia electrica, por parte da mesma Alfandega e Guardamoria do Ceará, no periodo de janeiro a julho ultimo. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:
Officio n. 544, de 2 deste mez, da Capitania dos Portos do Ceará. Processo relativo á concorrência administrativa aberta para o fornecimento de carne verde e de porco aos estabelecimentos navaes existentes neste Estado, no periodo de 1 de setembro a 31 de dezembro do corrente anno. — A delegação deixou de archivar o processo, visto ter sido feita a caução de 100\$000, em contrario com o que exige o n. 6 do memorandum numero 517, dirigido ás firmas convidadas, no qual se declarava dever ser feita a mesma, mas na importancia de 200\$000.

— Relatados pelo delegado Cavalcanti Suenpira:

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:
Officio n. 689, de 4 do corrente, do Primeiro Districto da Inspectoria Fiscal

deral de Obras Contra as Seccas. — Folha de pagamento de 3:565\$000 a diversos auxiliares diaristas empregados nos serviços de obras damnificadas, referente ao mez de agosto proximo findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que vai por todos assignada. — *Jonas de Salles Cunha*. — *Anchises Accioli*. — *João Nesi Filho*. — *Luiz Cavalcanti Sucupira*. — *Amora Maciel*.

ACTA N. 51

Sessão de 14 de setembro de 1926

Presentes o chefe da delegação, Jonas de Salles Cunha, e os demais delegados Anchises Accioli, João Nesi Filho, Luiz Cavalcanti Sucupira e Dr. Amora Maciel, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo delegado João Nesi Filho:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officios:

N. 241, de 11 do corrente, da Inspectoria de Saude dos Portos do Ceará, conta de J. Villar & Comp., de 58\$, proveniente de material fornecido neste mez. — Foi ordenado o registro da despesa.

N. 236, de 8 do corrente, da mesma repartição, enviando o processo relativo á concorrência administrativa aberta para a aquisição de material necessario aos reparos da lancha *Rodolpho Theophilo*. — A delegação resolveu archivar a concorrência, para que, opportunamente, possam ser apreciados os fornecimentos, em face da mesma.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 177, de 2 deste mez, do 23º batalhão de caçadores, conta de Leite Barbosa & Comp., de 112\$500, de transportes de praças e bagagens effectuados no mez de agosto ultimo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios:

Ns. 701, 712, 713 e 714, de 3 e 6 do corrente, do primeiro districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas. Folhas do pessoal empregado no mez de agosto, em diversos serviços, nas importancias de 1:488\$, 930\$, 589\$ e 572\$000. — Foi ordenado o registro das despesas.

N. 731, de 10 do corrente, da mesma repartição. Folha de pessoal, na importancia de 672\$, correspondente a serviços effectuados no mez de agosto ultimo. — O mesmo despacho anterior.

N. 746, de 13 do corrente, da mesma repartição, relativo ao pagamento da folha suplementar de diarias referentes aos mezes de junho, julho e agosto, no total de 184\$, a serem pagas a Raphael Pettrizi. — O mesmo despacho anterior.

Relatados pelo delegado Cavalcanti Sucupira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios:

N. 478, de 11 de agosto, da Delegacia Fiscal, encaminhando o de n. 540, de 7 do citado mez, do Districto Telegraphico do Ceará, juntamente com o pedido de adiantamento de 32:666\$668, a ser entregue ao Sr. João Barbosa de Moura, encarregado da construção da linha telegraphica de Iguatú a Crato, para applicação nos mezes de setembro e outu-

bro deste anno. — Registrou-se a despesa.

N. 479, de 11 de agosto, da Delegacia Fiscal, encaminhando os de ns. 539 e 588, de 7 e 28 do citado mez, do Districto Telegraphico, relativo ao adiantamento de 32:666\$668, entregue ao engenheiro João Barbosa de Moura, encarregado da construção da linha telegraphica de Iguatú a Crato, para applicação nos mezes de junho e julho. — A delegação resolveu julgar legaes e bem comprovadas as contas apresentadas e, bem assim, mandar reverter, ao credito respectivo, o saldo de 3\$740.

N. 681, de 1 do corrente, do Primeiro Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas. Pagamento de 585\$500 ao *Diario do Ceará*, de publicações effectuadas no corrente anno. — Foi ordenado o registro da despesa.

Relatados pelo delegado Dr. Amora Maciel:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 443, desta data, da Rede de Viação Cearense, conta de 350\$ do doutor Antenor Cavalcanti, relativa a serviços medicos prestados. — Ordenou-se o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente acta que vai por todos assignada. — *Jonas de Salles Cunha*. — *Anchises Accioli*. — *João Nesi Filho*. — *Luiz Cavalcanti Sucupira*. — *Amora Maciel*.

ACTA N. 52

Sessão de 18 de setembro de 1926

Presentes o chefe da delegação, Jonas de Salles Cunha e os demais delegados Anchises Accioli, João Nesi Filho, Luiz Cavalcanti Sucupira e Dr. Amora Maciel, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo delegado Anchises Accioli:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 1.225 e 2.008, respectivamente de 2 deste mez e 24 de agosto proximo findo, da Inspectoria Agricola do 5º districto, pagamentos de 600\$ e 217\$ a Ramon Gustavo Vanotti e *Diario do Ceará*, de aluguel de casa relativo aos mezes de julho e agosto e publicações em maio ultimo. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ns. 1.196, 1.220 e 1.240, de 19 e 27 de agosto e 15 do corrente, da mesma repartição, relativos ao pedido feito no primeiro dos ditos officios, sobre a devolução do empenho n. 4, de 20 de março deste anno. — A delegação resolveu devolver o documento solicitado, satisfeitas que foram, a respeito, as exigencias contidas no art. 234, do R. G. C. P.

N. 1.246, de 14 deste mez, da mesma repartição, folha de diarias na importancia total de 594\$, a que fizeram jus, em agosto, diversos funcionarios da mesma inspectorio. — Ordenou-se o registro da despesa.

Relatados pelo delegado João Nesi Filho:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 43, de 8 do corrente, do Serviço de Prophylaxia da Lepre e Doenças Venereas no Ceará, conta de Pontes Medeiros & Comp., de aluguel de telephones no periodo de janeiro a julho ul-

timo, na importancia de 112\$000. — Registrou-se a despesa.

Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 516, de 15 deste mez, da delegacia fiscal, pagamento de 128\$ a Pontes Medeiros & Comp., proveniente da assignatura de um aparelho telephonico, no periodo de janeiro a agosto ultimo. — Foi ordenado o registro da despesa.

N. 38, de 10 deste mez, da Alandega do Ceará, conta de Pontes Medeiros & Comp., de 36\$, relativa á assignatura de dous aparelhos telephonicos em julho ultimo. — Registrou-se a despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 237, de 8 do corrente, da Inspectoria de Saude dos Postos do Ceará, conta do *Diario do Ceará*, de 13\$, de publicações feitas em agosto ultimo. — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Officios:

Ns. 452, 453, 454 e 455, de 16 deste mez, da Rede de Viação Cearense, pagamentos de 9:517\$050, 5:932\$, 10:250\$ e 857\$310 á Quixadá & Comp. e Meton Gadelha, de fornecimentos feitos á alludida repartição. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 608, de 16 de agosto ultimo, do primeiro districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, folhas de pagamentos de operarios relativas ao periodo de janeiro a julho deste anno, no total de 543\$800. — Idem.

Ministerio da Guerra:

Officios ns. 393 e 394, de 4 do corrente, da Enfermaria Hospital da Fortaleza, contas de 60\$ e 70\$, da Santa Casa de Misericordia, de despesas com o enterramento de dous soldados do Exército. — Registrem-se as despesas.

Relatados pelo delegado Cavalcanti Sucupira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Officios:

Ns. 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 442, 445 e 447, de 1, 2, 4, 13 e 15 deste mez, da Rede de Viação Cearense, contas do *Diario do Ceará*, J. Adonias & Comp., Pontes Medeiros & Comp., Bezerra & Oliveira, E. Bezerra & Silva, Souza Gentil & Comp., J. Thomé de Saboya, Quixadá & Comp., Ceará Tramway Light & Power C.º Ltd., José Garofalo, Camillo & Comp., e Lloyd Brasileiro, nas importancias de 79\$800, 2:290\$, 63\$, 72\$, 6:673\$, 1:430\$, 1:370\$, 771\$500, reis 2:184\$550, 2:125\$600, 720\$600, 726\$, 481\$, 180\$, 17\$600, 1:262\$800, reis 2:618\$600, 601\$, 15:750\$, 729\$211 e 72\$000, de publicações, fornecimentos, de material, energia electrica e passagens, e assignatura de telephones, etc. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ns. 679, 705 e 741, de 1, 6, 9 e 13 do corrente, do 1º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas. — Pagamentos de 105\$, 95\$700, 2:697\$ e 128\$, a João Maia, Lloyd Brasileiro, auxiliares diaristas e Pontes Medeiros & Comp., de aluguel, serviços prestados e assignatura de telephono, no periodo de janeiro a agosto ultimos. — Registrem-se as despesas.

Officio n. 432, de 3 do corrente, da Rede de Viação Cearense. Concorrência de emergencia n. 12, aberta para a aquisição de materias não constantes da concorrência administrativa permanente. — A delegação resolveu ordenar o archivamento, para que, opportunamen-

e, possam ser apreciados devidamente os fornecimentos.

— **Relatados pelo delegado Dr. Amôra Maciel:**

Ministerio da Marinha:

Offícios:
Ns. 546, 548 e 556, de 2, 5 e 8 do corrente, da Capitania dos Portos do Ceará, pagamento a Pontes Medeiros & Comp., João da Fonseca Barbosa e Light & Power Co. Ltd., nas importâncias de 18\$, 580\$ e 65\$800, de assignatura de telephone, aluguel de casa e fornecimento de energia electrica, em agosto ultimo. — Foi ordenado o registro das despesas.

N. 458, de 9 deste mez, da Escola do Aprendizes Marinheiros, conta de Mario T. de Abreu, de agosto, relativa ao fornecimento de mantimentos ao mesmo estabelecimento, na importancia de 3:690\$072. — O mesmo despacho anterior.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que foi por todos assignada. — **Jonas de Salles Cunha.** — **Anchises Accioli.** — **João Nesi Filho.** — **Luiz Cavalcanti Sucupira.** — **Amôra Maciel.**

ACTA N. 53

Sessão de 22 de setembro de 1926

Presentes o chefe da delegação Jonas de Salles Cunha, e os demais delegados Anchises Accioli, João Nesi Filho, Luiz Cavalcanti Sucupira e Dr. Amôra Maciel, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo delegado Anchises Accioli:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:
Ns. 582 e 583, de 18 deste mez, da delegacia fiscal, encaminhando os de numeros 93 e 92, de 9 anterior, da Escola do Aprendizes Artifices do Ceará, solicitando, respectivamente, a entrega de 1:339\$ e 1:357\$ aos Srs. Edson Guedes, porteiro do referido estabelecimento, e Carlos Torres Camara, seu director, para applicação no terceiro trimestre do corrente anno, para fazerem face ás merendas escolares e aquisição de materiais de seu uso permanente. — Foi ordenado o registro das despesas.

Relatados pelo delegado João Nesi Filho:

Ministerio da Guerra:

Officio n. 564, de 14 ultimo, da delegacia fiscal e n. 160, de 1 deste mez, do 23º batalhão de caçadores. Adeantamento solicitado para ser entregue ao primeiro tenente intendente thesoureiro do mesmo batalhão, Laurindo Ferreira da Silva Junior, na importancia de 3:557\$, a ser applicado no terceiro trimestre do corrente anno. — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Offícios ns. 591, desta data, da delegacia fiscal, e 268, de hontem, desta delegação, solicitando a entrega do adeantamento de 75\$ ao membro da mesma delegação Luiz Cavalcanti Sucupira, para attender ás despesas mendas e de prompto pagamento, no terceiro trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro da despesa. No julgamento deste processo não tomou parte o delegado Sucupira.

Relatados pelo delegado Luiz Cavalcanti Sucupira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Offícios ns. 400, 401, 444, 446, 448, 449, 450, 451, 460, 461, 462, 463, 465 e 467, de 20 de agosto, 15, 20 e 21 do corrente, da Rede de Viação Cearense, Pagamentos de 150\$, 400\$, 612\$, 1:050\$ 628\$680, 6:950\$, 12:016\$800, 100\$, 705\$600, réis 1:393\$, 520\$, 2:625\$, 9:543\$200 e réis 108\$400, ao Dr. João Hyppolito de Azevedo Sá, Dr. Eliezer Studart da Fonseca, Souza Gentil & Comp., J. Villar & Comp., Borges e Monte, Queiroz Pessoa & Comp., Fernandes Junior & Comp., o José Torquato Praxedes Pessoa, do serviços medicos prestados e fornecimentos de material. — Registrem-se as despesas.

Ns. 695, 697 e 698, de 2 e 3 do corrente, do 1º distrito da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas. Contas de G. N. Pamplona e Ceará Tramway Light & Power Co., Ltd., de 11:127\$400, 558\$180 e 759\$400, de fornecimento de materias, para os diversos serviços do Distrito citado, e de consumo de energia electrica pelo mesmo, nos periodos de janeiro a julho e de abril a julho. — Foi ordenado o registro da despesa.

Ns. 299, 305, 318, 323, 329, 333 e 336, de 23 e 24 de agosto, 1, 8, 11, 13 e 14, deste mez, da Fiscalização dos Portos do Ceará. Pagamentos de 240\$, 9:760\$, 2:362\$500, 2:414\$100, 4:037\$300, réis 7:432\$960 e 50\$, a Julio Carvalho & Comp., J. Villar & Comp., Borges e Monte e J. Adonis & Comp., de fornecimentos. — Foi ordenado o registro das despesas.

Nada mais havendo a tratar, o senhor chefe da delegação deu por findo os trabalhos e encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que vai por todos assignada. — **Jonas de Salles Cunha.** — **Anchises Accioli.** — **João Nesi Filho.** — **Luiz Cavalcanti Sucupira.** — **Amôra Maciel.**

ACTA N. 54

Sessão em 24 de setembro de 1926

Presentes o chefe da delegação, Jonas de Salles Cunha, e os demais delegados, Anchises Accioli, João Nesi Filho, Luiz Cavalcanti Sucupira e Amôra Maciel, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo delegado Anchises Accioli:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 546, de 31 de agosto ultimo, da Delegacia Fiscal, encaminhando o de n. 168, de 20 deste mez, da Delegação do Serviço de Industria Pastoreil, juntamente com a prestação de contas do adeantamento de 750\$, entregue, a 21 de maio, ao Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil Filho, para fazer face ás despesas urgentes, fóra da estação pagadora, no segundo trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu julgar legaes e bem comprovadas as contas apresentadas.

— **Relatados pelo delegado João Nesi Filho:**

Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Officio n. 532, de 4 do corrente, do Juizo Federal, pagamento de 418\$300 a H. Ribeiro, de material de expediente fornecido em agosto ultimo. — Ordenou-se o registro da despesa.

— **Relatados pelo delegado Luiz Cavalcanti Sucupira:**

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Offícios ns. 457, 458 e 459, de 18 deste mez, da Rede de Viação Cearense, contas de Quixadá & Comp., de 24:360\$000, 1:900\$ e 9:600\$, de fornecimentos feitos. — Foi ordenado o registro das despesas.

Offícios ns. 762 e 763, de 21 de setembro, da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, folhas de pagamento de 666\$500 e 186\$ aos operarios diaristas, encarregados da fiscalização e conservação de açudes, no mez de agosto ultimo. — Ordenou-se o registro.

Offícios ns. 569, de 15 do corrente, da delegacia fiscal, o 57, de 6 deste mez, do Distrito Telegraphico do Ceará, encaminhando a prestação de contas do adeantamento de 89:998\$836, entregue ao escripturario-pagador da mesma repartição, Sr. Osias Rodrigues da Silva, para attender ao pagamento do pessoal e material respectivo no mez de junho ultimo. — A delegação resolveu julgar legaes e bem comprovadas as contas apresentadas, e, bem assum, mandar reverter, ao credito respectivo, o saldo de 4:178\$408, recolhido á delegacia fiscal.

— **Relatados pelo delegado Amôra Maciel:**

Ministerio da Marinha:

Officio n. 567, de 23 do corrente, da capitania dos portos, pedindo reconsideração do acto desta delegação, que negou registro á despesa de 3:332\$, de fornecimentos feitos por Mario T. de Abreu, em fevereiro ultimo, ao cruzador *Barroso*. — A delegação, reconsiderando a sua primeira decisão, resolveu ordenar o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, o senhor chefe da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que vai por todos assignada. — **Jonas de Salles Cunha.** — **Anchises Accioli.** — **João Nesi Filho.** — **Luiz Cavalcanti Sucupira.** — **Amôra Maciel.**

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia

ACTA N. 17

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Aos cinco de março de 1926, presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Peio Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

Processo de comprovação do adeantamento de 128:150\$, feito, em 18 de outubro do anno passado, ao Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque Barroos Barreto, director do mesmo serviço. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adeantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario em causa.

Ministerio da Marinha.

Capitania dos Portos:

Processos de comprovação dos adeantamentos de 150\$ e 240\$, feitos, em 14 de novembro do anno passado, ao Dr. Arthur Palacio, secretario da mesma ca-

planta. — A delegação resolveu julgar boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario de que se trata.

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 6ª Região Militar:

Officio n. 166, de 25 de fevereiro ultimo, sobre pagamento de 332\$385 à Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro. — A delegação resolveu manter a sua decisão anterior, por não ter havido pedido de reconsideração.

Officio n. 168, de 25 de fevereiro ultimo, pagamento de 757\$900 à Companhia Docas do Porto. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Officio n. 182, de 26 do mesmo mez, pagamento de 231\$ à Companhia de Navegação Bahiana. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos seguintes motivos:

1º, da requisição n. 18, consta o fornecimento de passagem a irmã viuva e sobrinha de um 1º sargente;

2º, não consta das requisições ns. 114 e 445 a natureza do serviço que originou as mesmas requisições.

Officio n. 187, de 27 de fevereiro ultimo, pagamento de 288\$500 à Companhia de Navegação Bahiana. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Officio n. 194, de 2 deste mez, sobre pagamento de 134\$005 à Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro. — A delegação resolveu manter a sua decisão anterior, por não ter havido pedido de reconsideração.

Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:
Distrito Telegrapho da Bahia:

Officio n. 207, de 2 deste mez, solicitando adiantamento de 217\$969\$000 ao escripturario pagador do mesmo distrito, Sr. Constantino Netto da Rocha. — A Delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Estação Experimental de Fumo de São Gonçalo dos Campos:

Officio n. 31, de 20 de janeiro, aliás, fevereiro ultimo, pagamento de 33\$720 à Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro. — A Delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Inspectoria Agrícola do 11º Distrito:
Officio n. 54, de 19 de fevereiro ultimo, pagamento de 64\$270 à Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro. — A Delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Officio n. 55, de 19 de fevereiro ultimo, pagamento de 96\$035 à Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro. — A Delegação resolveu recusar registro á despesa, porque não pôde a mesma ser deduzida do empenho global n. 4, que, tem apenas o saldo de 15\$920.

Aprendizado Agrícola de Joazeiro:

Officio n. 19, de 4 de fevereiro ultimo, dirigido á Delegacia Fiscal e encaminhado á Delegação com o officio dessa, n. 44, de 23 do mesmo mez, pagamento de 155\$000 ao Sr. Annibal Salgueiro, de diarias a que fez jus. — A Delegação resolveu recusar registro á despesa, por não haver sido a ella dirigida a competente requisição de pagamento.

Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho:

Ministerio da Fazenda:

Alfandega da Bahia:

Officio n. 62, de 2 deste mez, pagamento de 1:300\$000 a Venancio Bel-

monte. — A Delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da Delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — *Octaviano de Menezes Bastos.* — *Eduardo Moreira Lima.* — *Mario Gomes.* — *Janserico de Assis.* — *Arthur Napoleão do Rego Filho.*

ACTA N. 18

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Aos nove de março de 1926, presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:
Commissão Constructora da Estrada de Ferro de Petropolis a Therezina:

Processo de comprovação do adiantamento de 86:786\$501 feito em 14 de dezembro do anno passado ao director da mesma commissão Sr. Christovam Pereira de Souza. — A Delegação deixou de julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento, pelos fundamentos seguintes:

a) Não se acham juntas ao processo as relações das pessoas das familias dos funcionarios a quem aproveitaram as requisições de passagens ns. 997 e 481, cuja despesa a ellas, não poderia capitalizar-se na sub-consignação por onde correu, devendo tratar-se de transporte como ajuda de custo;

b) nos documentos relativos á requisição de material a prazo, não se fez constar o cumprimento do disposto no art. 26, § 4º, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1925;

c) da requisição n. 524, não consta qual o cargo do Dr. Domingos Alves de Vasconcelos, nem a qualidade dos materiais que lhe foram enviados.

Processo de comprovação do adiantamento de 477\$000 feito ao engenheiro-chefe, interino, da mesma commissão, Sr. Christovam Pereira de Souza, enviado com o officio n. 947, de 27 de abril do anno passado, da Secretaria do Tribunal de Contas. — A Delegação, tendo em vista que o processo se acha devidamente instruido, conforme as informações e conta corrente de fls., resolveu remetter o ao Tribunal de Contas, para o devido ulgamento.

Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço do Algodão no Estado da Bahia:
Officio n. 79, de 8 deste mez, solicitando adiantamento de 30:000\$ ao deleagado do mesmo serviço Sr. Octavio Gonçalves Peres. — A Delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:
Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Processo de comprovação do adiantamento de 1045\$860 feito em 5 de novembro do anno passado ao Sr. Lino Lucelli Dorea, encarregado, interino, da Estação de Montagem de Joazeiro. — A Delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario em causa.

Inspectoria Agrícola do 11º Distrito:
Processo de comprovação do adiantamento de 660\$ feito, em 12 de dezembro do anno passado, ao Sr. Mario de Souza Velho, es-

crevente, interino, da mesma Inspectoria. — A Delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario de que se trata.

Escola de Aprendizizes Artifices da Bahia:
Processos de comprovação dos adiantamentos, de 3:000\$ e 3:000\$ e tos, em 15 de outubro e 5 de dezembro do anno passado, aos Srs. Antonio Rodrigues da Trindade e João José Cecchini respectivamente, portuários artilheiros e cozinheiros da mesma Escola. — A Delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada aos adiantamentos, ordenando a baixa na responsabilidade dos funcionarios em causa.

Delegacia Regional de 4º Distrito do Serviço de Povoamento:

Officio n. 345, de 5 de março corrente, pagamento de 50\$ á Associação dos Empregados no Commercio da Bahia. — A Delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos seguintes motivos: a) Tratando-se de ultima requisição de pagamento, não se acha annexa ao presente processo a 1ª via do empenho global; b) Por não ter sido satisfeita a ultima parte do § 2º, do artigo 235 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho:
Ministerio da Fazenda:
Delegacia Fiscal:

Officios ns. 51, 52 e 53, de 4 deste mez, sobre reconsideração dos despesas que recusaram registro ás despesas de 103\$800, 318\$ e 99\$407, a serem pagas á Companhia Linha Circular de Carris da Bahia e o tros. — A delegação, considerando que não existem nos presentes processos os mandados do pagamento das despesas em questão, expedidas pelo competente ord na or, uma vez que os presentes officios não constituem ordens de pagamento; bem como, do trar, disso, pedem a devolução dos processos para se autisar o mesmo pagamento, resolveu manter as suas decisões anteriores.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da Delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — *Octaviano de Menezes Bastos.* — *Eduardo Moreira Lima.* — *Mario Gomes.* — *Janserico de Assis.* — *Arthur Napoleão do Rego Filho.*

ACTA N. 19

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da Delegação

Aos 12 de março de 1926, presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Guerra:
Quartel General da 6ª Região Militar:
Officio n. 167, de 25 de fevereiro ultimo, pagamento de 20\$200 à Companhia Linha Circular de Carris da Bahia. — A Delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Officio n. 196, de 3 deste mez, sobre pagamento de 143\$00 à Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro. — A Delegação resolveu manter a sua decisão anterior, por não ter havido pedido de reconsideração.

Officio n. 201, de 4 deste mez, sobre pagamento de 900\$ a Melchades da Silva Veiga. — A Delegação resolveu manter a sua decisão anterior, por não ter havido pedido de reconsideração.

Hospital Militar da Bahia:
Officios ns. 172 e 173, de 17 de fevereiro ultimo, pagamento de 56\$880 e 140\$500 a Saturnino de Araujo Gomes. — A Delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:**Escola de Aprendizes Marinheiros:**

Officio n. 32, de 4 deste mez, pedindo reconsideração do despacho que recusou registro á despesa de 43\$200, a ser paga á Companhia L. ha Circular de Carris da Bahia. — A Delegação resolveu manter a sua decisão anterior, pelos motivos seguintes: a) Não foi feita, no verso da 1ª via do empenho global, a deducção gradual das parcelas que foram liquidadas, como determina o art. 235, § 2º, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; b) Não ter sido feita a declaração de ter o saldo do alludido empenho revertido ao credito respectivo.

Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia Regional do 4º Districto do Serviço de Povoamento:

Officio n. 61, de 9 deste mez, da Delegacia Fiscal, solicitando pagamento de 713\$200, á Companhia de Navegação Bahiana, de passageiros e transportes em favor daquelle Delegacia Regional. — A Delegação resolveu recusar registro á despesa, por não ter sido a respectiva requisição de pagamento dirigida á mesma Delegação pela repartição interessada.

Officio n. 333, de 31 de janeiro ultimo, pagamento de 578\$680 á Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro. A Delegação resolveu recusar registro á despesa, por ter si o dirigida a requisição de pagamento á Delegacia Fiscal, quando deveria ter sido dirigida, directamente, á mesma Delegação.

Estação Experimental de Fumo, de São Gonçalo dos Campos:

Officio n. 36, de 6 deste mez, pagamento de 365\$500 á Companhia de Navegação Bahiana. — A Delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Aprendizado Agrícola de Joazeiro:

Officios ns. 9, 10, 24 e 27, de 21 de janeiro, 10 e 18 de fevereiro deste anno, pagamento de 600\$, 100\$, 107\$640 e 560\$ a diversos. — A Delegação resolveu recusar registro ás despesas, por terem sido dirigidas as requisições de pagamento á Delegacia Fiscal, quando deveri ter sido dirigidas, directamente, á mesma Delegação.

Estação Geral de Experimentação da Bahia — Officios ns. 25 e 26, de 3 deste mez, pedindo reconsideração dos despachos que recusaram registro ás despesas de 920\$ e 580\$, a serem pagas a Aprigio Mello. — A delegação resolveu reconsiderar as suas decisões anteriores, para o fim de ordenar o registro das despesas.

Escola de Aprendizes Artífices. — Officios ns. 99, de 9 deste mez, pedindo reconsideração do acto que multou, em 1%, sobre a importância de um adiantamento recebido, o Sr. Antonio Rodrigues da Trindade.

Considerando que a Delegacia Fiscal em officio n. 9, de 21 de janeiro, communicou que o Sr. Antonio Rodrigues da Trindade não apresentou a comprovação do adiantamento de que se trata, dentro do prazo legal; considerando que, á vista dessa comunicação, a delegação resolveu applicar ao mesmo Sr. a multa de 1%; considerando, no entanto, que do processo de comprovação remetti o ulterormente com o officio n. 50, de 27 de fevereiro ultimo, da mesma delegacia, se verificou ter havido equívoco de sua repartição, porquanto o dito processo fora effectivamente apresentado dentro do prazo legal; resolveu a delegação reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de sustar os seus efeitos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto da Bahia:

Officio n. 31, de 20 de fevereiro ultimo, pagamento de 200\$ a Manoel Mizael da Silva Tavares, digo; officio n. 38, de 2 deste

mez, pagamento de 600\$ á Associação Commercial da Bahia. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Fiscalização do Porto de Ilhéos:

Officio n. 31, de 20 de fevereiro ultimo, pagamento de 200\$ a Manoel Mizael da Silva Tavares. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não ter sido pago o selo da conta de accordo com a alteração sofrida, na lei n. 4.364, de 31 de dezembro ultimo, pela tabella B, n. 10, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.

Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rêgo Filho:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal. — Officio n. 62, de 8 de março corrente, pedindo reconsideração do despacho em virtude do qual a delegação deixou de mandar archivar o processo de concurrencia administrativa realçada para fornecimento em 1920. — A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de ordenar o archivamento do processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E para constar, eu Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rêgo Filho.

ACTA N. 20

Presidencia do Dr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da acta

Aos 16 de março de 1920, presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 1ª Região Militar. — Officio n. 220, de 9 deste mez, solicitando adiantamento de 4:000\$ ao 1º Tenente de Administração Raymundo Camilo de Souza. — A delegação resolveu converter em diligencia e julgamento, afim de que a repartição officinale informe em qual dos casos previstos no art. 207 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica se enquadra o pedido do adiantamento de que se trata.

Pelo Sr. Mario Gomes;

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço do Algodão no Estado da Bahia.

Officio n. 46-B, de 26 de fevereiro ultimo, pedindo pagamento de 30\$000 a Luiz Madeira Poppe, na importancia de 30\$000. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, porque, não se tendo afastado da sede da Delegacia do Serviço do Algodão, onde exerce o cargo de escripturario, não tem o funcionario de que se trata direito a perceber diarias, conforme dispõe o art. 390 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Officio n. 47, de 26 de fevereiro ultimo, pagamento de gratificação a um escripturario, na importancia de 15\$000. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos seguintes motivos: a) A ordem de pagamento não indica o nome do credor; b) Não consta do processo que o 2º escripturario da Estação Experimental, José Joaquim Ferreira, tenha servido como escripturario da Delegacia, durante o mez de janeiro ultimo; c) A gratificação não resulta de texto expresso de lei ou regulamento; tendo o Sr. delegado Janserico de Assis proferido o seguinte voto: «Sou pela recusa do registro á despesa, pelos fundamentos constantes dos itens a e b. — Quanto ao item c, é minha opinião que a gratificação de que se trata, autorizada pelas instruções approvadas

pela Portaria de 9 de setembro de 1924, do Sr. Ministro da Agricultura, pode ser mandada pagar, visto como, ao meu ver, não infringe o disposto no art. 250 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, revigorada pelo art. 36 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, lei esta, por sua vez, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno. Assim pensou a Delegação durante o anno proximo findo, registrando, sem qualquer observação, todos os processos dessa natureza que presentes lhe foram».

Officio n. 58, de 2 deste mez, solicitando pagamento de 524\$392 a Marcellino Martins Ribeiro. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Officio n. 63, de 2 deste mez, pagamento de diarias na importancia de 136\$000. — A Delegação resolveu recusar registro á despesa, porque a ordem de pagamento não consta o nome do credor.

Officio n. 65, de 2 deste mez, pagamento de diarias a Luiz Madeira Poppe, na importancia de 33\$000. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, porque, não se tendo afastado da sede da Delegacia do Serviço de Alodão, onde exerce o cargo de escripturario, não tem o funcionario de que se trata, direito a perceber diarias, conforme dispõe o art. 96 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Officio n. 67, de 2 deste mez, pagamento de gratificação a Luiz Madeira Poppe, na importancia de 250\$000. — Considerando que, em vista do que dispõe o art. 27, § unico, das «Instruções» approvadas pela portaria de 9 de setembro de 1924, do Sr. ministro da Agricultura, o cargo de escripturario, em commissão, da Delegacia do Serviço de Algodão não compete a escripturario da superintendencia do mesmo serviço e sim a escripturario da Estação Experimental ou da Fazenda de Sembrantes; considerando que a gratificação de que trata este processo não resulta de texto expresso de lei ou regulamento; considerando, finalmente, que, ainda que fosse legal a abono de gratificação, não poderia a mesma ser creditada, por não constar do processo o da em que o funcionario entrou no exercicio do cargo. — resolveu a delegação recusar o registro á despesa de que se trata.

O Sr. delegado Janserico de Assis proferiu o seguinte voto: «Sou pela recusa do registro á despesa, simplesmente pelo primeiro considerando do decidido por esta delegação».

Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agrícola do 11º Districto:

Officios ns. 70 e 71, de 12 deste mez, pagamento de 47\$00 e 20\$ á Companhia de Navegação Bahiana. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Fazenda Modelo de Criação do Catú:

Officios ns. 47 e 48, de 9 deste mez, pagamento de 195\$900 e 53\$000 á Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro. — A delegação resolveu converter em diligencia o julgamento, afim de que a repartição officinale envie as 2ªs dos empenhos que lhe forem remittidas com o officio n. 194, de 5 deste mez, dessa delegação.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 103, de 10 de fevereiro ultimo, pagamento de 173\$ á Companhia de Navegação Bahiana. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto da Bahia:

Officio n. 44, de 12 deste mez, pagamento de 500\$ á Imprensa Official do Estado. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

—Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho:

Ministerio da Fazenda:

Alfandega da Bahia:

Officio n. 70 de 9 deste mez, pagamento de 72\$ à Secção Especial de Abastecimento de Agua. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Delegacia Fiscal:

Officio n. 68, de 11 deste mez, pedindo reconsideração do despacho que recusou registro à despesa de 200\$, a ser paga à Imprensa Official do Estado. — A delegação resolveu manter a sua decisão anterior, porque o presente officio não constitue uma requisição de pagamento.

Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 9, de 1º deste mez, pagamento de 2:040\$000 a Vicente de Paulo Teixeira da Fonseca Vasconcellos. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E para constar lavrou-se a presente acta que vai devidamente assignada. — *Octaviano de Menezes Bastos.* — *Eduardo Moreira Lima.* — *Mario Gomes.* — *Janserico de Assis.* — *Arthur Napoleão do Rego Filho.*

ACTA N. 21

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Aos 19 de março de 1926, presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Inspectoria de Saude dos Portos do Estado da Bahia:

Officio sem numero, de 12 deste mez, adeantamento de 50\$ ao Sr. Hortencio Moraes Barreto, secretario da mesma inspectoría. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Districto Telegraphico da Bahia:

Officio n. 254 de 9 deste mez remettendo folhas de pagamento na Importancia de réis 1:531\$15. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

—Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Guerra:

Hospital Militar da Bahia:

Officio n. 218, de 4 deste mez, pedindo indemnização de 1 848\$ ao Conselho Administrativo do mesmo hospital. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

—Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aprendizado Agricola de Joazeiro:

Officios ns. 44 e 45 de 10 deste mez, pagamento de 66\$210 e 70\$430 à Companhia Ferro-Via Est. Brasileiro. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Officio n. 4, de 7 de janeiro deste anno, pagamento de 600\$ a Oswaldo Tanajura Guimarães Barbosa de Souza. — A delegação resolveu recusar registro à despesa, por não ter sido observado o que preceitua o art. 235 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Officio n. 40, de 10 deste mez, pagamento de 169\$140 à Empresa Viação de S. Francisco. — A delegação recusou registro à despesa, por haver sido requisitado o pagamento à conta da sub-consignação n. 27, quando devera ter sido à conta da sub-consignação n. 36

Ministerio da Fazenda:

Alfandega da Bahia:

Officio n. 71, de 9 deste mez, remettendo processo de concorrência administrativa de inscrição. — A delegação resolveu ordenar o arcelvamento do processo para os devidos effectos.

Vary mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — *Octaviano de Menezes Bastos.* — *Eduardo Moreira Lima.* — *Mario Gomes.* — *Janserico de Assis.* — *Arthur Napoleão do Rego Filho.*

ACTA N. 22

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Aos 24 de março de 1926, presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 6 Região:

Officios ns. 231, 232, 236, 235 e 23.. de 14 deste mez, pagamento de 202\$350, 226\$050, 301\$675, 17\$50 e 171\$50 a diversos. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 73 de 1º deste mez, pagamento de 73\$ à Intendencia Municipal. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aprendizado Agricola de Joazeiro:

Officios ns. 52 e 51, de 10 e 1º deste mez, pagamento de 150\$ e 153\$ a Oswaldo Tanajura Guimarães Barbosa de Souza e outro. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

E t ção Geral de Experimentação da Bahia:

Officios ns. 29 e 30 de 12 deste mez, solicitando reconsideração dos despachos que recusaram registro às despesas de 209\$ e 78\$ a serem pagos a Rumulo Monteiro Gonçalves e outro. — A delegação resolveu reconsiderar as suas decisões anteriores, para o fim de ordenar o registro das despesas.

Escola de Aprendizes Artifices:

Officio n. 110, de 17 deste mez, pagamento de 5:960\$ a Companhia Constructora Nacional S. A. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Serviço do Algodão no Estado da Bahia: Officio n. 86, de 16 deste mez, pagamento de 2:394\$600 à Companhia Ferro-Via Est. Brasileiro. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Guerra:

Hospital Militar da Bahia:

Officio n. 178, de 19 de fevereiro ultimo, pagamento de 1:650\$ a Augusto Moysés. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 11, de 16 deste mez, solicitando pagamento de 17:765\$ a Vicente de Paulo Teixeira da Fonseca Vasconcellos, auxiliar do mesmo serviço. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Inspectoria Agricola de 11º Districto:

Officios ns. 80, 83 e 84, de 15, 16 e 17

deste mez, pagamento de 1:024\$ e adeantamentos de 9:000\$ e 1:250\$ a João da Cunha Freire, Emidio de Souza Velho e Mario de Souza Velho, respectivamente. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Commissão Constructora da Estrada de Ferro Petrolina a Theresina:

Officio n. 122, de 9 deste mez, solicitando adeantamento de 75:000\$ a Christovam Pereira de Souza, director da mesma commissão. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Estação Experimental de Fumo de S. Gonçalo dos Campos:

Officio n. 40, de 17 deste mez, pagamento de 57\$80\$ a Companhia Ferro-Via Est. Brasileiro. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Inspectoria Agricola de 11º Districto:

Officio n. 74, de 13 deste mez, pedindo reconsideração do despacho que recusou registro à despesa de 96\$035, a ser paga à Companhia Ferro-Via Est. Brasileiro. — A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Officios ns. 97 e 88, de 19 deste mez, pagamento de 1 48\$10 e 21\$10 à Companhia Ferro-Via Est. Brasileiro. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 168, de 18 deste mez, pagamento de 194\$5 à Companhia Ferro-Via Est. Brasileiro. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Officio n. 175, de 20 deste mez, pagamento de 439\$075 à Companhia Ferro-Via Est. Brasileiro. — A delegação resolveu recusar registro à despesa, pelos seguintes motivos:

1º, porque não foi empenhada previamente;

2º, porque nem mesmo consta nesta delegação credito para sua realização.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — *Octaviano de Menezes Bastos.* — *Eduardo Moreira Lima.* — *Mario Gomes.* — *Janserico de Assis.* — *Arthur Napoleão do Rego Filho.*

ACTA N. 23

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Aos 26 de março de 1926, presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

Officio n. 1, de hoje, solicitando o adeantamento de 9:750\$, ao ajudante geologo e petographo Evaristo Penna Scorza, para despesas no 1º trimestre deste anno. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros: Officio n. 47, de 4 deste mez, pagamento de

587\$640 a Pereira de Mello & Com. e outros.—A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:
Hospital Militar da Bahia—Officio n. 273, de 20 deste mez, pagamento de 198 600 a Saturnino A. Gomes.—A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos motivos seguintes:

a) porque alguns artigos fornecidos não constam do quadro comparativo das propostas de concorrências; b) a 2ª via do empenho deu entrada nesta delegação fóra do prazo legal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:
Terceiro Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas—Officios ns. 74, 76, 81 e 87, de 5, 6, 16 e 17 deste mez, pagamento de 104\$510, 90\$796, 200\$ e 99\$920 a diversos.—A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

—Pelo Sr. Mario Gomes:
Ministerio da Guerra:
19º Batalhão de Caçadores—Processo de reprovação do adeantamento de 5:252\$900 feito em 6 de novembro do anno passado, ao 1º tenente contador do mesmo batalhão Sr. Afonso Pinto de Magalhães.—A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adeantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario de que se trata.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:
Terceiro districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

Officio n. 20, de 13 de te mez, pagamento de 570\$ a Mario Augusto Rozende e outros.—A Delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:
Delegacia Fiscal:

Officio n. 54, de 5 deste mez, solicitando reconsideração dos despachos que recusaram registro á despesa de 79\$ a ser paga ao Dr. Mario de Souza Dantas.—A Delegação resolveu manter as suas decisões anteriores, por subsistirem os fundamentos das mesmas decisões.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia Regional do 4º districto do Serviço de Povoamento:

Processo de comprovação do adiantamento de 230\$800 feito em 29 de novembro do anno passado ao Sr. Edgar da Cunha Carneiro, deezado regional do mesmo districto.—A Delegação resolveu julgar boa e legal a aprovação dada ao adiantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario em causa.

Officios ns. 349, 350, 351 e 352, de 20 deste mez, pagamento de 713\$200, 578\$680, 769\$745 e 150\$ a diversos.—A Delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Escola de Aprendizizes Artifices da Bahia:
Processo de comprovação do adiantamento de 31:570\$86 feito em 10 de dezembro do anno passado ao Sr. Lycerio A. Schreiner, director da mesma escola.—A Delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario de que se trata.

Estação Experimental de Fumo de São Gonçalo dos Campos:

Processo de comprovação do adiantamento de 27:000\$ feito em 4 de dezembro do anno passado ao engenheiro José Feliciano d. Rocha, director da mesma estação.

A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario em causa.

Aprendizado Agricola de Joazeiro:

Processo de comprovação do adiantamento de 51:129\$031, feito em 24 de novembro do anno passado ao Sr. Manoel de Andrade Sampaio, auxiliar agronomo do

mesmo aprendizado.—A delegação resolveu deixar de julgar boa e legal a applicação dada ao adeantamento, pelos motivos constantes do parecer.

—Pelo Sr. Janserico de Assis:
Ministerio da Guerra:
Hospital Militar da Bahia:

Officio n. 276, de 20 deste mez, pagamento de 59\$800 a Secção Especial de Abastecimento d'Agua.—A delegação resolveu recusar registro á despesa, porque o certificado do fornecimento não se acha devidamente assignado.

Officio n. 277, de 20 deste mez, pagamento de 300\$500 a Franco de Almeida.—A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos seguintes motivos: a) a despesa foi empenhada em outubro de 1925 para fornecimento effectuado nos mezes de fevereiro a dezembro; b) tratando-se da ultima requisição de pagamento, dever a vir a mesma requisição acompanhada da 1ª via do empenho.

Officio n. 92, de 23 deste mez, pedindo reconsideração dos despachos que recusaram registro á despesa de 432\$009 a ser paga a Victoriano P. de Souza.—A delegação resolveu manter as suas decisões anteriores, por não constar na mesma delegação tenha sido approvado pelo Tribunal de Contas o contracto de fornecimento.

Quartel General da 6ª Região:

Officios ns. 250 e 253, de 16 e 18 deste mez, pedindo reconsideração dos despachos que recusaram registro ás despesas de 332\$385 e 13\$005, a serem pagos a Companhia a Ferro-Viaria Es e Brasileiro.—A delegação resolveu reconsiderar as suas decisões anteriores, para o fim de ordenar o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizizes Marinheiros:
Officio n. 79, de 20 deste mez, pedindo reconsideração dos despachos que recusaram registro á despesa de 43\$200, a ser paga a Companhia Linha Circular de Carris da Bahia.—A delegação resolveu reconsiderar as suas decisões anteriores, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rêgo Filho:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalisação do Porto da Bahia:
Officio n. 47, de 23 deste mez, adeantamento de 25:000\$ ao Sr. Vital dos Santos Souza, engenheiro-chefe da mesa na Fiscalisação.—A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Fiscalisação do Porto de Ilhéos:

Officio n. 23, de 18 de fevereiro ultimo, pagamento de 200\$ a Manoel Mizael da Silva Tavares.—A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Terceiro Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

Officio n. 73, de 4 deste mez, pagamento de 106\$725 a Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro.—A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizizes Marinheiros:
Officio n. 44, de 4 deste mez, adeantamento de 2:500\$ ao 2º tenente commissario Manoel Favio de Sampaio.—A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Estação Experimental de Fumo de São Gonçalo de Capangas:

Officio n. 46, de 24 deste mez, adeantamento de 20:000\$ ao Sr. José Feliciano da Rocha, director da mesma Estação.—A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Serviço de Sondagem de Carvão de Peira.

Officio n. 3, de 11 deste mez, adeantamento de 9:750\$ ao engenheiro Afonso de Almeida Gaião.—A delegação resolveu

recusar registro á despesa, porque o signatario do presente officio não tem autorização para requisitar pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei.—
O lavrante de Menezes Bastos.—Eduardo Moreira Lima.—Mario Gomes.—Janserico de Assis.—Arthur Napoleão do Rêgo Filho.

ACTA N. 24

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Aos 30 de março de 1926, presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:
Ministerio da Viação e Obras Publicas:
Districto Telegraphico da Bahia:
Officio n. 308, de 25 deste mez, pagamento de 153\$225 a Laurindo Seabra Vianna.—A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Hospital Militar da Bahia:
Officio n. 174, de 26 deste mez, pagamento de 614\$ a Companhia Linha Circular de Carris da Bahia.—A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Quartel General da 6ª Região Militar:
Officios ns. 205, 266, 167 e 210, de 21 e 25 deste mez, pagamento de 2:847\$50, 123\$90, 636\$190 e 633\$155 a diversos.—A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Officio n. 237, de 27 deste mez, pedindo reconsideração do despacho que recusou registro á despesa de 2:200\$585 a ser paga a Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro.—A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa.

—Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Districto Telegraphico da Bahia:
Officio n. 312, de 25 deste mez, pagamento de 678\$450 a José Thomaz Ribeiro e outros.—A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Fiscalisação do Porto de Ilhéos:

Officio n. 40, de 19 deste mez, pagamento de 2:6\$000 a Manoel Mizael da Silva Tavares.—A delegação resolveu ordenar o registro á despesa, por insufficiencia de sellos de documento a que está sujeita a conta annexa.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

Processo de comprovação do adeantamento de 33:000\$000 feita, em 21 de dezembro do anno passado, ao Sr. Octavio Gonçalves Pêres, delegação do mesmo Serviço.—A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adeantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario em causa.

Serviço de Protecção aos Indios:

Processo de comprovação do adeantamento de 25:000\$ feito, em 5 de dezembro do anno passado, ao Sr. Vicente de Paulo Teixeira da Fonsca Vasconcellos, auxiliar do mesmo Serviço.—A Delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adeantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario de que se trata.

—Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aprendizado Agricola de Barreiras:

Officio n. 25, de 12 deste mez, solicitação de pagamento de 24:000\$000 ao Sr. Carlos

Zimmermann, director do mesmo Aprendizado. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não se achar bem classificada a parcella de 10:000\$ 00, para pagamento de pessoal, e por ter sido pedido o adiantamento para ser entregue ao director Carlos Zimmermann ou ao seu procurador.

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 6ª região militar:

Officio n. 2, de 9 deste mez, pedindo reconsideração do despacho que recusou registro á despesa de 199\$160 a ser paga á Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista. — A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Officio n. 262, de 24 deste mez, pagamento de 100\$85 á Companhia Ferro Viária Este Brasileiro. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por impropriedade de classificação.

Officios ns. 264, 281 e 282, de 24 e 25 deste mez, pagamento de 87\$495, 108\$725 e 74\$815 á Companhia Ferro-Viária Este Brasileiro. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

— Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho:

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 6ª região militar:

Officio n. 263, de 24 deste mez, pagamento de 110\$490 á Companhia Ferro-Viária Este Brasileiro. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não constar do processo o motivo de concessão de passageiro á esposa e filhos do 2º tenente Accacio Benévieses Falcão.

Officios ns. 268 e 269, de 24 deste mez, pagamento de 36\$170 e 1:139\$180 á Companhia Ferro Viária Este Brasileiro. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Hospital Militar da Bahia:

Officio n. 236, de 22 deste mez, pagamento de 1:830\$ ao mesmo hospital, de indemnização.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Otaviano de Menezes Bastos.* — *Eduardo Moreira Lima.* — *Mário Gomes.* — *Janserico de Assis.* — *Arthur Napoleão do Rego Filho.*

ACTA N. 25

Presidência do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Aos 31 de março de 1926, presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 6ª Região Militar. — Officio n. 295, de hoje, pagamento de 41\$175 á Empresa Viação do S. Francisco. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por haver divergencia entre a declaração do presente officio e a do verso da 1ª via do empenho global n. 5, sobre o saldo do mesmo empenho, havendo engano em ambas as declarações, pois o saldo do empenho é de 717\$785.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Districto Telegraphico da Bahia.

Officios ns. 321 e 325, de 30 deste mez, pagamento de 968\$694 e 225\$303 a diversos. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Inspectoria de Saude dos Poços do Estado da Bahia:

Officio n. 114, de hoje, pagamento de 1:060\$ á Maria José da Costa Bittencourt. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

— Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Estação Geral de Experimentação, Industria e Commercio:

Estação Geral de Experimentação da Bahia:

Officio n. 28, de 12 deste mez, pedindo reconsideração do despacho que recusou registro á despesa de 1:071\$, a ser paga á Companhia Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista. — A delegação resolveu manter a sua decisão anterior, por subsistir o fundamento della constante.

Escola de Aprendizizes Artifices da Bahia: Processo de comprovação do adiantamento de 41:42 \$, feito em 30 de dezembro do anno passado, ao Sr. Lacerio A. Schreiner, director da mesma escola. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação da ao adiantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario em causa.

— Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 6ª Região Militar:

Officios ns. 291 e 292, de 29 deste mez, pagamento de 231\$ e 96\$501 á Companhia de Navegação Bahiana. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

— Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officios ns. 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 93 e 97, de 29 deste mez, pedindo reconsideração dos desarchos que recusaram registro ás despesas de 40\$000, 3:248\$709, 6\$ 135\$, 1\$ 21\$, 21\$200, 88\$ 00, 109\$800, 99\$400, 160\$ 200\$, 160\$ 80\$ e 318\$, a serem pagas a diversos. — A delegação resolveu reconsiderar as suas decisões anteriores, para o fim de ordenar o registro das despesas.

Officios ns. 75, 76, 77, 94, 95 e 96, da mesma data, pagamentos de 320\$, 109\$, 75\$ 16\$, 30\$ 00 e 4\$200 a diversos. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Officio n. 89, de 29 deste mez, pedindo reconsideração do despacho que recusou registro á despesa de 34\$000, a ser paga á Companhia Brasileira de Energia Electrica. — A delegação resolveu manter a sua decisão anterior, por subsistir o item b da mesma decisão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Otaviano de Menezes Bastos.* — *Eduardo Moreira Lima.* — *Mário Gomes.* — *Janserico de Assis.* — *Arthur Napoleão do Rego Filho.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte

ACTA N. 89 — SESSÃO REALIZADA EM 1 DE SETEMBRO DE 1926

Presidência do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Pedro Leiros e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministerio da Justiça:

Directoria de Saneamento Rural:

Officio n. 145, de 31 de agosto findo, remetendo folha de pagamento dos vencimentos do pessoal do Serviço de Saneamento Rural, na importancia de 33:420\$, do abril a julho deste anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Officio n. 150 de 30 de agosto findo, remetendo folha de pagamento dos vencimentos do chefe do Serviço Dr. Waldemar da Silva Sá Antunes, na importancia de 4:500\$, de janeiro a março ultimos. — Ordenou-se o registro da despesa.

Officio n. 151, de 31 de agosto findo, folha de pagamento de diarias do chefe do Serviço, Dr. Waldemar da Silva Sá Antunes, na importancia de 8:000\$, de janeiro a agosto deste anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Officio n. 145, de 27 de agosto findo, remetendo conta da Companhia Great Western of Brazil Railway, na importancia de 5:8\$990 de transporte de pessoa e material, no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 335, de 30 de agosto findo, remetendo folha de pagamento do vencimento do m dico contractado, Dr. Antonio Emerenciano China, na importancia de 20\$, do mez findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Officio n. 356, de 30 de agosto findo, folha de contas dos sargentos da Estação Radio-telegraphica, na importancia de 291\$834 do mez de agosto citado. — Ordenou-se o registro da despesa.

Captania dos Portos:

Officio n. 361, de 31 de agosto findo, remetendo folha de rações em dinheiro dos pharoleiros e marinheiros, na importancia de 1:674\$, do citado mez de agosto. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto:

Officios ns. 49 e 500, de 1 deste mez, remetendo folhas de pagamento de pessoal jornalista e diarista, respectivamente, de 508\$400 e 4:302\$, de agosto findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Intendência de Natal:

Officio n. 264, de 25 de agosto findo, á Delegacia Fiscal, solicitando o adiantamento de 500\$, a ser entregue ao porteiro interino Edgar Homem de Siqueira, para despesas mudas no terceiro trimestre do corrente anno. — Ordenou-se o registro do adiantamento.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 6º Districto:

Officio n. 513, de 0 de agosto findo, remetendo conta de João Galvão, na importancia de 600\$, de fornecimento de material photographico, no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *Pedro Leiros.* — *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 81 — SESSÃO REALIZADA AOS 3 DIAS DO MEZ DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS

Presidência do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Pedro Leiros e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministerio da Justiça:

Directoria do Saneamento Rural:

Officios:

N. 153, de 31 de agosto findo, remetendo folha de pagamento dos vencimentos do inspector sanitario Dr. Zacharias Affonso Franco, de janeiro deste anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 153 A, de 31 de agosto findo, remetendo conta de Joanna Junes Monteiro, na

importancia de 700\$, de aluguel do predio onde funciona o Posto do Alacrim, nos mezes de janeiro a julho do corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 155, de 1 do corrente, remetendo folha de pagamento dos vencimentos do pessoal do Serico de Saneamento, na importancia de 8:553\$440, relativa ao mez de agosto findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

N. 389, de 1 deste mez, solicitando pagamento de 1:520\$650 ao presidente do Conselho Economico da Escola, capitão tenente Paes Leme, proveniente de sobras verificadas em balanço. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação:

Administração dos Correllos:

N. 334, de 26 de agosto findo, solicitando reconsiideração do despacho que recusou registro da despesa de 632\$, de fornecimento de material feito por Tacito Brancão, no corrente anno. — Reconsiderou-se a decisão anterior para o fim de se ordenar o registro da despesa.

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officio n. 143, de 2 do corrente mez, remetendo conta de M. Machado & Comp., na importancia de 10:530\$, de fornecimento de material, neste anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Fiscalização do Porto:

Officio n. 107, de 3 deste mez, remetendo conta de José Antonio de Moura, na importancia de 32:500\$ proveniente de serviços de dragagem do canal de acesso ao porto de Natal no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vai por todos assignada. — João Coelho de Souza Oliveira. — Pedro Leiros. — João de Moraes Barbosa.

ACTA N. 82 — SESSÃO REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MEZ DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Pedro Leiros e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministerio da Marinha:

Capitania de Portos:

Officio n. 380, de 4 do corrente, remetendo folha de pagamento dos vencimentos de 24 capatazes, na importancia de 9:000\$, de janeiro a agosto deste anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vai por todos assignada. — João Coelho de Souza Oliveira. — Pedro Leiros. — João de Moraes Barbosa.

ACTA N. 83 — SESSÃO REALIZADA AOS 8 DIAS DO MEZ DE SETEMBRO DE 1926

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Pedro Leiros e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão.

Não tendo nenhum processo a resolver, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta, que vai por todos assignada. — João Coelho de Souza Oliveira. — Pedro Leiros. — João de Moraes Barbosa.

ACTA N. 84 — SESSÃO REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MEZ DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Pedro Leiros e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto:

Officios ns. 108, 510, 511, 512, 513, 514 e 515 de 8 do corrente, remetendo cortas de Miranda Souza & Comp., nas importancias respectivamente de 4:900\$, 4:50\$, 4:480\$, 4:00\$, 4:70\$, 4:570\$, 4:570\$ 40 e 4:960\$, de fornecimento de material, neste anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Justiça:

Directoria de Saneamento Rural:

Officio n. 159 de 8 do corrente, remetendo conta do desembargador Luiz Manoel Fernandes Sobrinho, na importancia de réis 50\$, de aluguel do predio onde funciona a sede do Serico, no mez de agosto findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

— Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Agricultura:

Escola de Aprendizes Artifices:

Officio n. 204, de 31 de agosto findo, a Delegacia Fiscal, solicitando o adiantamento de 5:963\$00, a ser em regua ao direitor interino Waldomiro Fettermann para attender a despesas com a mensalidade escolar, no periodo de julho a setembro deste anno. — Ordenou-se o registro do adiantamento.

Inspectoria Agricola do 6º Districto:

Officio n. 542, de 8 do corrente, remetendo conta dos herdeiros de Manoel Coelho de Souza Oliveira, na importancia de 300\$, proveniente do aluguel do predio onde funciona a Inspectoria no mez de agosto findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vai por todos assignada. — João Coelho de Souza Oliveira. — Pedro Leiros. — João de Moraes Barbosa.

ACTA N. 85 — SESSÃO REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MEZ DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Pedro Leiros e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto:

Officio n. 509, de 8 do corrente, remetendo conta de Miranda Souza & Comp., na importancia de 4:783\$609, de fornecimento de material, neste anno. — Recusa-se o registro da despesa, de accordo com o parecer.

Officios ns. 516, 517, 518 e 519, de 8 deste mez, remetendo conta de Miranda Souza & Comp., respectivamente, nas importancias de 4:747\$, 4:908\$, 4:921\$40 e 700\$, de fornecimento de material, no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 40, de 11 deste mez, remetendo conta de M. Machado & Comp., na importancia de 1:377\$20, de fornecimento

de pão, no anno actual. — Ordenou-se o registro da despesa.

Officio n. 395, de 2 deste mez, remetendo conta de F. Cascudo, de 2:779\$780, de fornecimento de carne, no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

— Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Agricultura:

Escola de Aprendizes Artifices:

Officio n. 206, de 10 do corrente, folha de pagamento da gratificação fixa dos adjuntos e contra mestre, na importancia de 1:33\$, relativa ao mez de agosto findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vai por todos assignada. — João Coelho de Souza Oliveira. — Pedro Leiros. — João de Moraes Barbosa.

ACTA N. 86 — SESSÃO REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MEZ DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Pedro Leiros e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto:

Officios ns. 520, 521, 524, 525, 526 e 527, de 8 deste mez, remetendo contas de Miranda Souza & Comp., respectivamente, nas importancias de 4:503\$, 4:500\$, 4:360\$, 4:970\$, 3:436\$ e 4:720\$, de fornecimento de material, no anno actual. — Ordenou-se o registro da despesa.

Officios ns. 522 e 523, de 8 deste mez, remetendo contas de Miranda Souza & Comp., nas importancias de 4:580\$ e 4:876\$, de fornecimento de material, neste anno. — Recusa-se registro da despesa, de accordo com o parecer.

— Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Fazenda:

Delegação do Tribunal de Contas:

Folha de pagamento na importancia de 1:500\$, proveniente de serviços de tomadas de contas em atraso. — Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vai por todos assignada. — João Coelho de Souza Oliveira. — Pedro Leiros. — João de Moraes Barbosa.

ACTA N. 87 — SESSÃO REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MEZ DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Pedro Leiros e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto:

Officios ns. 530, 537, 538 e 539, de 10 deste mez, contas de Alvarés de Carvalho, respectivamente, nas importancias de réis 4:722\$, 2:035\$, 4:761\$100 e 4:230\$, de fornecimento de material neste anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Officios ns. 528 e 529, de 8 deste mez, remetendo contas de Miranda Souza &

Comp., respectivamente, nas importancias de 3:70\$ e 4:500\$, de fornecimento de material, no corrente anno.—Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizizes Marinheiros:

Officio n. 407, de 11 do corrente, remetendo contas de M. Machado & Comp., na importancia de 6:902\$600, de fornecimento de generos, no anno actual.—Ordenou-se o registro da despesa.

—Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Agricultura:

Escola de Aprendizizes Artífices:

Officio n. 223, de 13 do corrente, remetendo conta de Vianna & Comp., na importancia de 2:688\$500, de fornecimento de material, no anno actual.—Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada.—*João Coelho de Souza Oliveira*. — *Pedro Leiros*. — *João de Moraes Barbosa*.

ACTA N. 88 — SESSÃO REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1926

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Pedro Leiros e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto:

Officios ns. 541, 532 e 533, de 8 deste mez, remetendo contas de Miranda Souza & Cia., respectivamente, nas importancias de 4:725\$00, 3:094\$000 e 3:332\$000, de fornecimento de material, no corrente anno.—Ordenou-se o registro da despesa.

Officios ns. 541 e 542, de 10 do corrente, remetendo contas de Alvares de Carvalho, respectivamente, nas importancias de réis. 4:037\$800 e 406\$800, de fornecimento de material, no corrente anno.—Ordenou-se o registro da despesa.

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officios ns. 158 e 157, de 16 deste mez, remetendo contas de Manoel Estevão e F. Cascudo, respectivamente, nas importancias de 65\$000 e 638\$100, como indemnização, pelo extrato de mercadorias.—Ordenou-se o registro da despesa.

—Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Guerra:

29º Batalhão de Caçadores:

Officio sem numero, de 16 deste mez, solicitando reconsideração do acto que recusou registro á despesa de 966\$666, proveniente de ajuda de custo paga ao tenente coronel João Augusto Cesar da Silva, no corrente anno.—Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim indicado no parecer de fls.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada.—*João Coelho de Souza Oliveira*. — *Pedro Leiros*. — *João de Moraes Barbosa*.

ACTA N. 89—SESSÃO REALIZADA AOS VINTE E DOUS DIAS DO MEZ DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Pedro Leiros e João de Moraes Barbosa, servindo este de

secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

Officio n. 395, de 18 do corrente, remetendo conta de Lisboa & Comp. na importancia de 342\$100, de transporte de material para os pharões, neste anno.—Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Officio n. 394, de 17 de agosto findo, remetendo conta de Manoel Alves da Silva, na importancia de 25\$, proveniente do aluguel do predio onde funciona a agencia em Macão, de abril a agosto deste anno.—Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Justiça:

Juizo Federal:

Officio sem numero, de 17 do corrente, remetendo conta de Tacito Brandão, na importancia de 500\$, de fornecimento de material neste anno.—Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto:

Officio n. 541, de 10 deste mez, remetendo conta de Alvar de Carvalho, na importancia de 2:450\$, de fornecimento de material no corrente anno.—Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

—Pelo Sr. João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 6º Districto:

Officio n. 554, de 15 deste mez, remetendo conta da Companhia Great Western of Brazil Railway, na importancia de 15\$300, de transporte de material em proveito da inspectoria, no corrente anno.—Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta por todos assignada.—*João Coelho de Souza Oliveira*. — *Pedro Leiros*. — *João de Moraes Barbosa*.

ACTA N. 90 — SESSÃO REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1926

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Pedro Leiros e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officio n. 160, de 16 deste mez, remetendo conta da Companhia Great Western of Brazil Railway, na importancia de 124\$710, de transporte de pessoal em proveito da estrada, no corrente anno.—Ordenou-se o registro da despesa.

Officio n. 153, de 14 deste mez, conta de Vianna & Comp., na importancia de 1:136\$, de fornecimento de material, no corrente anno.—Ordenou-se o registro da despesa.

—Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Natal:

Officios ns. 44 e 45, de 21 do corrente, remetendo contas de C. Galvão & Comp., respectivamente, nas importancias de 135\$ e 224\$800, de fornecimento de material, neste anno.—Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta, que vae por todos assignada.—*João Coelho de Souza Oliveira*. — *Pedro Leiros*. — *João de Moraes Barbosa*.

ACTA N. 91—SESSÃO REALIZADA AOS 27 DIAS DE SETEMBRO DE 1926.

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação.

Presentes os Srs. delegados Pedro Leiros e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto:

Officios ns. 570, 571, 572, 573, 574 e 575, de 25 do corrente, remetendo contas de M. Machado & Comp., respectivamente, nas importancias de 4:180\$, 4:480\$, 4:200\$000, 5:000\$, 4:50\$ e 2:100\$, de fornecimento de material, no corrente anno.—Ordenou-se registro ás despesas.

Officio n. 556, de 23, deste mez, solicitando reconsideração do despacho que recusou registro á despesa de 2:450\$, proveniente de fornecimento de material feito por Alvares de Carvalho & Comp., no corrente anno.—Reconsiderou-se a decisão anterior para o fim de se ordenar o registro da despesa.

Officios ns. 554 e 555, de 23 do corrente, solicitando reconsideração do despacho que recusou registro ás despesas de 4:876\$ e 4:880\$, de fornecimento de material feito por Miranda Souza & Companhia, neste anno.—Reconsiderou-se a decisão anterior para o fim de se ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

Officio n. 397, de 23 deste mez, solicitando reconsideração do despacho que recusou registro á despesa de 342\$100, de transporte de material para os pharões feito por J. Lisboa & Comp., no corrente anno.—Reconsiderou-se a decisão anterior para o fim de se ordenar o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada.—*João Coelho de Souza Oliveira*, *Pedro Leiros* e *João de Moraes Barbosa*.

ACTA N. 92—SESSÃO REALIZADA AOS 29 DIAS DO MEZ DE SETEMBRO DE 1926.

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação.

Presentes os Srs. delegados Pedro Leiros e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto:

Officio n. 548, de 15 deste mez, solicitando reconsideração do despacho que recusou registro á despesa de 4:783\$600, de fornecimento de material feito por Miranda Souza & Comp., no corrente anno.—Reconsiderou-se a decisão anterior para o fim de ordenar-se o registro da despesa, agora reduzida a 4:771\$600.

Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Fazenda:

Delegação do Tribunal de Contas:

Processo relativo á conta de Ignacio V. de Paiva, de 60\$, pelo concerto em uma machina de escrever, desta delegação, no anno actual.—Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Destacamento do 29 Batalhão de Caçadores.

Officio n. 271, de 9 deste mez, á Delegacia Fiscal, solicitando pagamento de 500\$

quantitativo de fardamento ao sargento ajudante do 29 Batalhão de Caçadores Waldemar de Amarante Brandão. — Recusou-se registrar a despesa, de accordo com o parecer.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vai por todos assignada. — *João Celso de Souza Oliveira, Pa. r. Lei os e João de Moraes Barbosa.*

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

Additivo ao termo de rescisão do contracto celebrado no escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em 3 de setembro de 1926 com a Companhia Brasileira Fichet-Schwart-Hautmont para fornecimento e assentamento de grades de ferro, portões, portas, tranças e cadeados no Museu Historico Nacional.

Aos vinte e um dias do mez de outubro de 1926, em cumprimento ao aviso n. 3.451, de 18 de outubro de 1926, do Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, perante a comissão composta dos Srs. Dr. Armando de Carvalho, engenheiro chefe; Sr. Dr. Luiz Hildebrando H. Barbosa, auxiliar do engenheiro e Sr. Francisco de Paula Ayellar archivist, compareceu o Sr. Dr. Waldomiro Garcia Rosa, bastante procurador da Companhia Brasileira Fichet-Schwart-Hautmont, para o fim de tomar conhecimento e assignar o presente additivo ao termo de rescisão do contracto celebrado no Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em 3 de setembro de 1926 com a Companhia Brasileira Fichet-Schwart-Hautmont para fornecimento de grades de ferro, portões, portas e cadeados e tranças no Museu Historico Nacional e em cujo additivo se declara que o referido termo de rescisão não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando o governo por indemnização alguma se aquelle instituido denegar o registro.

E por estarem assim accordes, lavrou-se o presente additivo ao termo de rescisão do contracto celebrado no escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para fornecimento e assentamento de grades de ferro, portões, portas, tranças e cadeados no Museu Historico Nacional, com a Companhia Brasileira Fichet-Schwart-Hautmont, a 16 de agosto de 1924, que vai assignada pela comissão composta dos Srs. Dr. Armando de Carvalho, Luiz Hildebrando H. Barbosa e Francisco de Paula Ayellar e pelo Sr. Dr. Waldomiro Garcia Rosa, bastante procurador por subestabelecimento da Companhia Brasileira Fichet-Schwart-Hautmont.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 21 de setembro de 1926. — *Armando de Carvalho.* — Por procuração *Waldomiro Garcia Rosa.* — *Luiz Hildebrando H. Barbosa.* — *Francisco de Paula Ayellar.* A data e assignatura foram escriptas e as estampillas no valor de 118000.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Luiz Macedo & Companhia, para fornecimento de material a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis.

Aos dezoito dias do mez de outubro de mil e novecentos e vinte e seis, no gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o senhor Severino Henrique de Lucena Neiva, director geral dos Correios, e os senhores Luiz Macedo & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua da Quitanda numero setenta e quatro, nesta capital, representados pelo socio senhor Julio Gonçalves de Siqueira, autores da proposta mais barata apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica aberta por edital da mesma directoria, de dezesseis de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, cuja publicação foi feita no *Diario Official*, em dezoito de janeiro de mil e novecentos e vinte e seis, publicada a referida proposta, na integra, no alludido jornal na edição do dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, tendo sido realizada a referida concorrência da conformidade com as disposições constantes do titulo selimo, capitulo primeiro, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, decreto numero quinze mil e setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil e novecentos e vinte e seis, cujo processo foi approved por despacho do senhor director geral, de vinte e sete de maio de mil e novecentos e vinte e seis, accolta a proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade, de vinte e sete de maio de mil novecentos e vinte e seis, resolveram, na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatro do artigo quinhentos e vinte e dois, do decreto numero quatorze mil e setecentos e vinte e dois, de dezesseis de março de mil e novecentos e vinte e seis, firmar o presente contracto para fornecimento de material a esta repartição, durante o anno de mil e novecentos e vinte e seis, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua proposta accolta, por ser a mais barata dentre as apresentadas na dita concorrência, e mediante as seguintes condições:

Primeira — A firma Luiz Macedo & Companhia, designada neste termo "contractante", obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta pelos preços nella estabelecidos, e bem assim, caso a repartição necessite quaisquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues no almoxarifado geral desta directoria, dentro do prazo de 48 horas, contadas da data do recebimento dos pedidos pelo contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras que servirão de base á concorrência, ou com as especificações do edital, obrigado o con-

tractante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecer os segundos aquelles condições.

Tercera — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a directoria poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer diferença a mais no preço por conta do contractante, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não for encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-á o contractante ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desaccordo com o contracto, até que possa cumprir-o, ou que seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita o contractante ás multas de duzentos mil réis a dous contos de réis, a juizo da directoria. Essas multas impostas pelo senhor director geral serão applicadas, em dobro na reincidência de qualquer falta, devendo o contractante pagar as respectivas importancias dentro do prazo de 48 horas, contadas do recebimento da respectiva notificação, ou de sua publicação no *Diario Official*. Caso não o faça, serão taes importancias descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda o contractante obrigado a completar immediatamente a importancia desse deposito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente da interpeação judicial, rescisão que se tornará efectiva por despacho do Sr. director geral, sem direito o contractante a qualquer indemnização.

Sexta — O contractante deverá apresentar as contas dos fornecimentos organizados á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas depois de processadas, deverão ser enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, para o respectivo pagamento por conta da verba segunda «Correios», do artigo quatorze, da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil e novecentos e vinte e cinco, prorrogada para o corrente exercicio, pelo decreto numero dezesseis mil e cento e oitenta, de dous de janeiro do corrente anno. Titulo material — consignações e sub-consignações abaixo especificadas.

Setima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas, depois do provar o contractante estar quile das quantias relativas ás multas que lhe tenham sido impostas ou da diferença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrer, depositou o contractante no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a quantia de 799550 (setenta e nove mil e novecentos e cincoenta réis), representada por moeda corrente, como prova com o talão do Thesouro Nacional, numero seiscentos e vinte e oito, deposito numero oitocentos e quinze, do livro «De-

positos e cauções». Esta caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto e só será restituído mediante a observancia das formalidades legais e prova de ter o contractante cumprido todas as cláusulas contractuales e de não ser devedor a Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo, depois de approvado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse tribunal negar registro ao mesmo e sendo registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e seis.

Decima — A despesa decorrente deste contracto na importancia total de 799\$500 (setecentos e noventa e nove mil e quinhentos réis), correrá por conta da verba segunda «Titulo material», consignações e sub-consignações abaixo especificadas, de accordo com o disposto no artigo quatorze, da lei numero quatro mil e novecentos e onze, de doze de janeiro de mil e novecentos e vinte e cinco, prorogada pelo decreto acima já referido, empenhada a importancia de 799\$500 (setecentos e noventa e nove mil e quinhentos réis), para occorrer á despesa no corrente exercicio.

Decima primeira — O selo proporcional de 2\$00 (dous mil réis), devido pela importancia total deste contracto, é cobrado de accordo com o numero dez, parágrafo primeiro, da tabella A, do decreto numero quatorze mil e trescentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil e novecentos e vinte.

Decima segunda — O material a ser fornecido, de conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo, nas quantidades e preços unitarios e nos totaes respectivos.

E, achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, eu, Mario Ruch, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contracto em livro especial, que con tem as exigencias do artigo 783. do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, aos dezoito dias do mez de outubro de mil e novecentos e vinte e seis, de accordo com a minuta approvada pelo Sr. ministro da Viação, conforme officio da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação, numero novecentos e vinte, de doze de junho de mil novecentos e vinte e seis, o qual, depois de lido e achado conforme, na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo, é pelas mesmas assignado. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de 2\$000 (dous mil réis), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1926. — Severino Neira, e mais abaixo: Luiz Mucedo & Companhia. — Francisco de Assis Barros Faria. — Francisco Pereira de Araujo. Extrahi a presente copia do original, lavrado de folhas duzentos e vinte e nove a duzentos e trinta e um, verso, do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, terceira secção, em de-

zoito de outubro de mil novecentos e vinte e seis.

Material de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços maximos, cuja despesa, segundo o disposto na clausula acima, correrá por conta das seguintes sub-consignações: correrá por conta da verba 2ª «Correios», do art. 14, da lei numero quatro mil novecentos e onze, de 12 de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, prorogada para o corrente exercicio, pelo decreto numero dezeseite mil cento e oitenta, de doze de janeiro do corrente anno. Titulo «Material», consignação e sub-consignação abaixo especificadas: Consignação II: «Material de consumo», sub-consignação n. 4: «Artigos de expediente e escriptorio, formulas diversas, etc.»: 150 berços, para mata borrão, com rosea de metal; dimensão: 0,17 de comprimento por 0,18 de largura, um, 2\$100, 345\$; 10 centos de envelopes (modelo 414), medindo 0,28 x 0,20, em papel B. B., assetinado, de 1ª com 30 kilos a resma, timbrado «Republica dos Estados Unidos do Brasil» — «Ao Sr. director» — «Lista de vales n.», cento, 5\$500, 55\$; 20 duzias de lapis «Discon's», preto, comum, n. 2 e 3, duzia, 3\$200, 64\$; 5 duzias de lapis «J. Faber», graphite da Siberia, n. 2H e 3H, duzia, 7\$100, 35\$500; 30 tinteiros-escrevaninha, «Paragon», duplos, n. 160, um, 11\$, 33\$000. Total da sub-consignação n. 4, 799\$500. — Mario Ruch, amanuense — Confere, Gustavo Francisco da Costa, 3º official. — Visto, em outubro de 1926. — Otho-niel de Ulhoa Reis, 1º official, servindo de chefe de secção.

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Mayrink Veiga & Comp., para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis.

Aos dezoito dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e seis, no Gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o senhor Severino Henrique de Lucena Neira, director geral dos Correios, e os senhores Mayrink Veiga & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Municipal numero quinze, dezeseite, dezoito e vinte e um, representados pelo senhor Francisco Magalhães Teixeira, seu bastante procurador, *ex-vi* da procuração passada em notas do tabellião Francisco Antonio Machado, do Sexto Officio de Notas, desta capital, livro numero cento e oitenta e oito, a folhas duzentos e oito, autores da proposta mais barata apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica aberta por edital da mesma directoria, de dezeseis de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, cuja publicação foi feita no *Diário Official* em edição do dia dezoito de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, publicada a referida proposta, na integra, no alludido jornal na edição do dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, tendo sido realizada a referida concorrência de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo, capitulo primeiro, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e seis, cujo processo foi approvado por despacho do senhor director geral, de vinte e sete de maio de mil novecentos e vinte e seis, accieita a proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade, de vinte e sete de maio de mil novecentos e vinte e seis, resolve-

ram, na presença das testemunhas abaixo assignadas, e de accordo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dous, do decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua proposta, accieita, por ser a mais barata dentre as apresentadas na dita concorrência, e mediante as seguintes condições:

Primeira — A firma Mayrink Veiga & Comp., designada neste termo «contractante», obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta pelos preços nella estabelecidos, e bem assim, caso a repartição necessite, quaesquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues no almoxarifado geral, desta directoria, dentro do prazo de 48 horas contadas da data do recebimento dos pedidos pela contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras, que servirão de base á concorrência, ou com as especificações do edital, obrigada a contractante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecer o segundo daquellas condições.

Tercera — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a directoria não dará mandar adjuicar no mercado os respectivos objectos mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer differença a mais no preço por conta da contractante, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não for encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-á a contractante ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desacordo com o contracto, até que possa cumprir-lo, ou não seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita a contractante ás multas de duzentos mil réis a dous contos de réis, a favor da directoria. Essas multas impostas pelo Sr. director geral serão applicadas em dobro na reincidência de qualquer falta, devendo a contractante pagar as respectivas importancias dentro do prazo de 48 horas, contadas do recebimento da respectiva notificação, ou de sua publicação no *Diário Official*. Caso não o faça, serão taes importancias descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda a contractante obrigada a completar immediatamente a importancia desse deposito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interrelação judicial, rescisão que se tornará effectiva por despacho do senhor director geral, sem direito a contractante a qualquer indemnização.

Sexta — A contractante deverá apresentar as contas dos fornecimentos organizados á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As con-

tas, depois de processadas, deverão ser enviadas ao Ministério da Viação e Obras Publicas para o respectivo pagamento por conta da verba segunda "Correios", do artigo quatorze, da lei numero quatro mil e novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, prorrogada para o corrente exercicio, pelo decreto numero dezessete mil cento e oitenta, de dois de janeiro do corrente anno. Titulo Material. Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas.

Sétima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas, depois de provar a contractante estar quite das quantias relativas ás multas que lhe tenham sido impostas ou da diferença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrer, depositou a contractante no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a quantia de 127\$310 (cento e vinte e sete mil e trezentos e dez réis), representada por moeda corrente, como provou com o talão, do Thesouro Nacional, numero seiscentos e quarenta e seis, depositou numero oitocentos e trinta e sete, do livro "Depositos e Cauções". Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto e só será restituída mediante a observancia das formalidades legais e prova de ter a contractante cumprido todas as clausulas contractuales e de não ser devedora á Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de aprovado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse tribunal negar registro ao mesmo e sendo, registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e seis.

Decima — A despesa decorrente deste contracto, na importancia total de réis 1:273\$100. (um conto e duzentos e setenta e tres mil e cem réis), correrá por conta da verba segunda — Titulo Material — Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas, de accordo com o disposto no artigo quatorze, da lei numero quatro mil e novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, prorrogada pelo decreto acima já referido, empenhada a importancia de 1:273\$100 (um conto e duzentos e setenta e tres mil e cem réis) para occorrer á despesa no corrente exercicio.

Decima primeira — O selo proporcional de 4\$000 (quatro mil réis), devido pela importancia total deste contracto, é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro, da tabela A, do decreto numero quatorze mil e trezentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte.

Decima segunda — O material a ser fornecido, de conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo, nas quantidades e preços unitarios e nos totaes respectivos. E achando-se as partes contractantes do pleno accordo com as clausulas estabelecidas, eu, Mario Ruch, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contracto em livro especial que contém as exigencias do artigo 783 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 aos dezoito dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e seis, de accordo com a minuta approvada pelo senhor

ministro da Viação, conforme officio da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação numero novecentos e vinte, de doze de junho de mil novecentos e vinte e seis, o qual, depois de lido e achado conforme na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo e pelas mesmas assignado. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes, no valor total de 4\$000 (quatro mil réis), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1926. Severino Neiva, e mais abaixo: por procuração de Mayrink Velga & Companhia, Francisco de Magalhães Teixeira; Jose Teixeira da Fonseca; Heitor Marcos Furtado. Extrahi a presente cópia do original lavrado do folhas duzentas e trinta e tres a duzentas e trinta e cinco, verso, do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Esta conforme o original. Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade. Terceira secção, em dezoito de outubro de mil novecentos e vinte e seis.

Material de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços maximos, cuja despesa, segundo o disposto na clausula decima, correrá por conta das seguintes sub-consignações: correrá por conta da verba 2ª, «Correios», do art. 14 da lei numero quatro mil novecentos e onze, de 12 de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, prorrogada para o corrente exercicio, pelo decreto numero dezessete mil cento e oitenta, de dois de janeiro do corrente anno.

Titulo Material. — Consignação e sub-consignação abaixo especificadas: — Consignação II — Material de consumo.

— Sub-consignação n. 4 — Artigos de expediente e escriptorio, formulas diversas, etc.: — 6 limas, meia-cana, bastardas, com 14" (inglezas), uma 4\$100 — 26\$400; 6 limas, chatas, murças, com 14" (inglezas), uma 4\$200 — 25\$200; 50 kilos de solda, de latão, de 3/16, especial para oxigenio, marca Brazon, kilo, 7\$500 — 375\$000; 12 tubos, de vidro, para indicador de caldeira, com 1/2 x 11", um \$800 — 9\$600; 20 kilos de tubos de cobre, com 1" 3/16, parede grossa, medida externa, kilo, 8\$500 — 170\$000; 10 kilos de tubos, de cobre, com 1 1/8, parede grossa, medida externa, kilo, 8\$500 — 85\$000; 10 kilos de tubos, de cobre, com 1 3/8, parede grossa, medida externa, kilo, 8\$500 — 85\$000; 10 kilos de tubos de cobre, com 1" 5/8, parede grossa, medida externa, kilo, 8\$500 — 85\$000; 2 kilos de arrebites, de ferro, com 1/8 x 1 1/2, cabeça boleada, kilo 3\$600 — 7\$200; 5 kilos de borraça, em lençol com 1/16, kilo 11\$500 — 57\$500.

— Total da sub-consignação n. 4 — 925\$900. — Consignação II — Material de consumo. — Sub-consignação n. 6 — Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de automoveis e outros vehiculos, lanchas, etc.: — 6 escovas, de cabelo, para tubo de caldeira, com o diametro de 2" (amostra no Almozarifado), uma 4\$800 — 28\$800; 6 escovas, de cabelo, para tubo de caldeira, com o diametro de 2" (amostra no Almozarifado), uma 3\$400 — 20\$400. Total da sub-consignação n. 6 — 49\$200.

— Consignação II — Material de consumo. — Sub-consignação n. 7 — Aquisição de lampadas, fios, e accessorios e installação do serviço de electricidade: — 200 metros de fio, numero

12, para tubo, metro \$500 — 100\$000; 20 interruptores, rotativos, com 3 amperes, um 1\$200 — 24\$000; 10 pilhas secas, uma 3\$000 — 30\$000; 200 roldanas, para fio flexivel, com parafusos, uma \$100 — 20\$000; 25 rosetas, para campainha, uma 1\$000 — 25\$000; 3 transformadores, para campainha G. E., um 30\$000 — 90\$000. — Total da sub-consignação n. 7 — 298\$000 — Total das sub-consignações — 1:273\$100. — Mario Ruch, amanuense. — Confero. Gustavo Francisco da Costa, 3º official. — Visto, em de outubro de 1926. Othoniel de Ulhôa Reis, 1º official, servindo de chefe de secção.

Inspeccoria Federal das Estradas

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Contracto celebrado entre a Estrada do Ferro Central do Rio Grande do Norte e M. Machado & Comp., para o fornecimento de vinte mil oitocentos e trinta e tres (20.833) dormentes, no anno de mil novecentos e vinte e seis (1926).

Aos nove (9) dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e vinte e seis (1926), o director da Estrada do Ferro Central do Rio Grande do Norte, usando da autorização que lhe confere o artigo terceiro (3º), paragraphos seis (6) e vinte (20) das Instruções Regulamentares da Estrada, approvadas por portaria de tres (3) de junho de mil novecentos e vinte (1920), do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e de accordo com o telegramma numero cincoenta e oito (58) de vinte e quatro (24) de agosto ultimo, da Inspeccoria Federal das Estradas e, ainda, tendo em vista a acceptação da proposta apresentada em concorrência publica effectuada em quinze (15) de maio do corrente anno, para o fornecimento de dormentes, na conformidade do edital, datado de vinte e sete (27) de abril deste anno, publicado varias vezes no jornal official do Estado *A Republica*, tendo sido a acta e as propostas apresentadas na alludida concorrência publicadas, na integra, no mesmo jornal, em dezoito (18) de maio ultimo, contracta com M. Machado e Companhia, em presença das testemunhas José Lagreca e José Ulysses de Medeiros, o fornecimento de vinte mil oitocentos e trinta e tres (20.833) dormentes, mediante as clausulas que se seguem:

Primeira — Os contractantes M. Machado e Companhia se obrigam a fornecer á Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, no anno de mil novecentos e vinte e seis (1926), vinte mil oitocentos e trinta e tres (20.833) dormentes, de madeira de lei, ao preço de sete mil e duzentos réis (7\$200) por dormente.

Segunda — Os dormentes a Estrada recebel-os-ha nas estações e á margem da linha em logares apropriados ao empilhamento e embarque, correndo por conta dos fornecedores a descarga e o auxilio durante a marcação e empilhamento.

Terceira — O fornecimento será feito na seguinte proporção: metade, ou sejam dez mil quatrocentos e dezessete (10.417) dormentes entregues nos primeiros sessenta (60) dias contados da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas, e os restantes, ou sejam dez mil quatrocentos e dezessete (10.416) dormentes, entregues no começo de cada mez, em quantidades

iguales e mensaes determinadas pela Estrada e até o dia dez (10) de dezembro do corrente anno.

Quarta — São consideradas madeiras de lei, para o effeito deste contracto: aroeira, pão d'arco, pão ferro, massaranduba, gitany, guarana ou brauna, pão santo, sucupira, sapucaia, matamata, jarauna e acapu.

Quinta — Os dormentes deverão ter as dimensões de um metro e oitenta centímetros (1m,80) para o comprimento, dezoito centímetros (0m,18) de largura e quatorze centímetros (0m,14) de espessura.

Sexta — Os dormentes serão de quinhas vivas, perfeitamente sãos e isentos de brancos, fendas, nós careados ou outros defeitos e serão rectos e terão as faces serradas ou perfeitamente lavradas a machado.

Setima — Serão tolerados até o máximo de dez por cento (10 %) de cada fornecimento: primeiro, que as faces verúceas dos dormentes tenham uma curvatura, contanto que a flecha do centro do dormente não exceda de sete centímetros (0m,07); segundo, que a secção transversal seja trapezoidal, desde que a face menor não tenha largura inferior a dezoito centímetros (0m,18); terceiro, que o comprimento dos dormentes varie de dez centímetros (0m,10).

Oitava — No caso de não serem satisfeitos pelos contractantes os fornecimentos parciaes, dentro dos prazos estipulados na clausula terceira, ficam os mesmos sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre a importancia do fornecimento atrasado, imposta pela directoria da Estrada, sob proposta do almoxarife, podendo a repartição mandar comprar, independente do contracto, em qualquer parte, os dormentes que não tiverem sido entregues dentro dos referidos prazos.

Nona — A differença do preço dos dormentes comprados na conformidade do estabelecido na clausula anterior, a maior do que o preço estipulado neste contracto, correrá por conta dos fornecedores e será deduzida da primeira conta dos mesmos que haja de ser processada, ou da caução do contracto, no caso de não existir conta a processar.

Decima — Na reincidencia da falta de que trata a clausula oitava, ser-lhe-ha applicado o dobro da multa, e, na terceira infracção, será rescindido o contracto, com perda da caução para garantia da execução do presente contracto, independente de acção ou interpeção judicial. Essa rescisão ainda será levada a effeito por fallencia dos fornecedores ou cessão do contracto sem prévia autorização da administração.

Decima primeira — Os contractantes receberão de cada vez uma guia relativa aos dormentes a fornecer no mez seguinte, sendo nella marcado o dia para o recebimento. O exame dos dormentes, seu recebimento e marcação serão feitos por um representante da Via Permanente (Terceira Divisão) e outro do Almoxarifado, designados pela directoria.

Decima segunda — Não sendo encontrados nos pontos a que se refere a clausula segunda o numero de dormentes constante da guia de que trata a clausula anterior serão os contractantes do fornecimento responsaveis pela indemnização da importancia que fôr dispendida pela Estrada com as providencias tomadas para effectivar a marcação dos alludidos dormentes.

Decima terceira — Os dormentes rejeitados serão marcados com dois golpes de enxó feitos em cruz, em cada uma

das faces, proximo ao topo, e retirados da margem da linha ou do pateo das estações pelos fornecedores, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data em que se verificar a rejeição. Findo esse prazo a Estrada delles disporá como lhe aprouver, sem que aos fornecedores caiba direito a qualquer indemnização.

Decima quarta — Para garantia da execução do presente contracto, os contractantes do fornecimento dos dormentes depositaram nos cofres da Thesouraria desta Estrada a importancia de sete contos quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta réis (7:499\$880), correspondente a cinco por cento (5 %) sobre o total do fornecimento.

Decima quinta — A importancia da caução a que se refere a clausula anterior só será restituída depois que forem liquidadas todas as responsabilidades dos contractantes perante a Estrada, nos termos (684) do Regulamento de Contabilidade Publica.

Decima sexta — Para o effeito do pagamento do selo proporcional, as partes contractantes dão ao presente contracto o valor de cento e quarenta e nove contos novecentos e noventa e sete mil e seiscentos réis (149:997\$600), sendo o referido imposto cobrado nas contas dos fornecimentos.

Decima setima — Os pagamentos das contas oriundas do fornecimento de que trata o presente contracto, serão feitos na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, á proporção dos fornecimentos mensaes e mediante contas processadas pela Estrada.

Decima oitava — A quantia a pagar aos fornecedores, em virtude do presente contracto, foi previamente empenhada (empenho numero um (1) e será levada á conta da verba duodecima (12^a) — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte — Consignação «Material» — Sub-consignação numero um (1) artigo quatorze (14) da lei numero quatro mil novecentos e onze (4.911), de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco (1925), revigorada para o presente exercicio pelo decreto numero dezeseite mil cento e oitenta (17\$180), de dois (2) de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926).

Decima nona — Fica entendido que este contracto só entrará em vigor depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e posteriormente registrado pelo Tribunal de Contas.

Vigesima — Os contractantes elegem o seu domicilio legal na cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte.

Vigesima primeira — Fica entendido que os impostos federaes, estaduais e municipais, a que estiverem sujeitos os dormentes, tel-os-hão a seu cargo os contractantes do fornecimento, e que este contracto vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e vinte e seis (1926).

Vigesima segunda — No caso de negar o Tribunal de Contas registro ao presente contracto, considerar-se-ha o mesmo nullo de pleno direito, não se responsabilizando o governo por indemnização alguma.

E, para os devidos effeitos, foi lavrado o presente contracto em livro especialmente destinado a esse fim, aos nove (9) dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e vinte e seis (1926), o qual é assignado pelo Sr. director da Estrada, engenheiro Hermelindo Lins, po-

los contractantes M. Machado & Companhia, pelas testemunhas José Lagreca e José Ulysses de Medeiros, e por mim, Carlos Lins Bahia, secretário, interino da Estrada, que o escrevi, do qual serão extrahidas as cópias que forem necessarias.

Natal, 9 de setembro de 1926. — *Hermelindo Lins.* — *M. Machado & Companhia.* — *Carlos Lins Bahia.* Testemunhas: *José Lagreca.* — *José Ulysses de Medeiros.* Estavam appostas duas estampilhas federaes no valor de 2\$ cada uma, devidamente inutilizadas.)

Inspectoria Federal das Estradas, Primeira Divisão, Intendencia. — Confere com a cópia enviada pela E. F. Central do Rio Grande do Norte. — *Oswaldo Simões Corrêa*, escripturario.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete esteve hontem em conferencia com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Miguel Calmon, Ministro da Agricultura.

— Esteve hontem no Palacio do Catete o Sr. Dr. Pires e Albuquerque, Ministro da Supremo Tribunal e Procurador Geral da Republica.

— Para agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que lhe dirigiu pelo seu anniversario natalicio, esteve hontem no Palacio do Catete, o Sr. Dr. Rodrigo Octavio, Consultor Geral da Republica.

— Esteve hontem no Palacio do Catete em visita ao Sr. Presidente da Republica, o Rev. D. Justino de Sant'Anna, bispo de Juiz de Fora.

O Sr. Presidente da Republica mandou retribuir a visita que lhe fez o Rev. prelado, por um dos officiaes de seu Estado Maior.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes recebeu um telegramma do Sr. Dr. Manoel Xavier Paes Barreto, juiz federal no Amazonas, de congratulações com o Chefe da Nação pela inauguração da ponte sobre o rio Paraná.

— Foram recebidos em audiencias pelo Sr. Presidente da Republica, os Srs. Dr. Mathias Olympio, presidente do Estado do Piauí; senador Bueno Brandão, Dr. Americo Luz, presidente do Banco de Crédito Real de Minas Geraes; professor Dr. Eduardo Hahelle Dr. Wladimir Bernardes e capitão Nerêo Guerra.

— No desembarque do Sr. Dr. Affonso Penna, Ministro da Justiça, de regresso de Bello Horizonte, o Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. commandante Edeard de Mello.

— A Camara Municipal de Ponte Nova, em officio dirigido ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, deu conhecimento a S. Ex. de haver a referida Camara, em sua primeira sessão extraordinaria, após a visita do Chefe da Nação, aquella cidade, votado uma moção de applauso, externando assim o agradecimento do povo do municipio pelos grandes serviços prestados ao Estado e ao paiz, entre os quaes a inauguração do trecho de Marianna a Ponte Nova da Estrada de Ferro Central do Brasil, que tantos serviços vem prestar ao referido municipio; tem como protestando ao illustre Chefe de Estado, a sua inteira solidariedade e decidido apoio, na sua acção, elevando o bom nome do paiz no exterior, como mantendo os principios constitucionaes e a autoridade do interior.

Na Directoria Geral dos Correios serão chamados, domingo, 24 do corrente, ás 11 horas, na sala da 2ª Secção do Expediente, os candidatos inscriptos no concurso para carteiros de 3ª classe sob os ns. 116 a 231 e mais os que faltaram á primeira chamada e que, em tempo, requereram. Não haverá mais chamada.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do decimo setimo dia util:

Montepio da Viação (M a Z).

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quinquas-feiras e também do dia 18º ao 21º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Esta gera, dos premios da 116 loteria do plano 35 232 extração do anno de 1926, realizada em 21 de outubro de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor, em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

41.011.....	200\$000
41.710.....	100\$000
28.536.....	200\$000
4.981.....	100\$000
53.038.....	100\$000
26.945.....	100\$000
28.593.....	100\$000
6.787.....	100\$000
42.753.....	100\$000
41.220.....	100\$000
41.475.....	100\$000
37.103.....	20:100\$000
41.928.....	100\$000
30.853.....	200\$000
55.425.....	100\$000
27.997.....	200\$000
30.280.....	100\$000
30.581.....	200\$000
47.472.....	1:000\$000
10.903.....	200\$000
53.516.....	100\$000
37.780.....	100\$000
1.527.....	100\$000
33.295.....	100\$000
8.650.....	100\$000
28.696.....	100\$000
38.704.....	200\$000
25.107.....	100\$000
31.039.....	100\$000
56.082.....	100\$000
56.220.....	100\$000
48.963.....	100\$000
44.166.....	200\$000
50.315.....	100\$000
21.773.....	100\$000
34.930.....	100\$000
36.994.....	100\$000
30.020.....	200\$000
5.515.....	100\$000
44.679.....	2:000\$000
44.871.....	100\$000
45.520.....	100\$000
37.634.....	500\$000
15.362.....	100\$000
37.904.....	500\$000
33.965.....	100\$000
53.377.....	200\$000
43.470.....	100\$000

68.155.....	100\$000
28.963.....	200\$000
41.204.....	100\$000
41.485.....	3:000\$000
65.305.....	500\$000
2.223.....	1:000\$000
28.471.....	500\$000
20.662.....	100\$000
28.844.....	100\$000
15.782.....	200\$000
57.949.....	100\$000
22.968.....	100\$000
44.327.....	100\$000
56.591.....	200\$000
15.451.....	100\$000
30.877.....	200\$000
19.916.....	100\$000
49.118.....	100\$000
54.754.....	200\$000
7.546.....	100\$000
52.392.....	200\$000
65.654.....	200\$000
14.994.....	200\$000
5.509.....	100\$000
26.242.....	500\$000
4.789.....	100\$000
56.877.....	100\$000
54.159.....	100\$000
23.582.....	100\$000
20.239.....	100\$000
27.734.....	100\$000
59.979.....	200\$000
67.763.....	100\$000
1.201.....	100\$000
21.115.....	100\$000
27.432.....	100\$000
15.344.....	1:000\$000
41.552.....	100\$000
59.173.....	200\$000
16.170.....	100\$000

Approximações

37.102 e 37.104.....	300\$000
41.484 e 41.486.....	200\$000
44.678 e 44.680.....	150\$000
47.471 e 47.473.....	100\$000
2.222 e 2.224.....	100\$000
13.343 e 13.345.....	100\$000

Dezenas

37.101 a 37.110.....	40\$000
41.481 a 41.490.....	30\$000
44.671 a 44.680.....	20\$000
47.471 a 47.480.....	10\$000
2.221 a 2.230.....	10\$000
13.341 a 13.350.....	10\$000

Terminações

Os numeros terminados em 03 tem 48; os numeros terminados em 3 tem 28, exceptuando-se os terminados em 03.

O fiscal das loterias, do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*, ajudante. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 21 até 18 horas do dia 22:

Districto Federal e Nitheroy:
Tempo: ameaçador passando a instavel, chuvas.

Temperatura: ligeiro declinio á noite, ligeira ascensão do dia.

Ventos: de suéste a nórdestes frescos.

Estado do Rio:
Tempo: ameaçador, passando a instavel, chuvas.

Temperatura: ligeiro declinio á noite, ligeira ascensão do dia.

Estados do Sul:
Tempo: perturbado com chuvas em S. Paulo, bom nos demais Estados; estando porém o littoral sujeito a alguma perturbação.

Temperatura: em ascensão.

Ventos: de suéste a nórdeste frescos.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 3 minutos do 10 horas dos Estados da Bahia e Goyaz, todas, e grande parte das de Minas e Matto Grosso bem como quasi todas as de ultima hora dos Estados do Sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas do hontem até 15 horas de hoje):

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu com nebulosidade variavel á noite e ameaçador após com chuvas fracas e chuviscos.

A temperatura foi estavel, á noite e declinou de dia.

As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: 21,8 e 17,3 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 21,3 minima 17,8 respectivamente ás 10 horas e 2 horas e 40 minutos. Os ventos foram variados.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje):

Zona norte: não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona centro: nas 24 horas o tempo foi chuvoso no Espirito Santo, instavel com chuvas esparsas no Estado do Rio. Esta manhã ás 9 horas o tempo esteve instavel.

A temperatura declinou. Devido á deficiência dos despachos usuas de Minas, Goyaz e Matto Grosso não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona sul: Nas 24 horas o tempo foi bom. Esta manhã ás 9 horas o tempo esteve bom no Rio Grande, instavel nos demais Estados.

A temperatura elevou-se ligeiramente no Rio Grande, declinou nos demais Estados.

Estações de aguas: nas 24 horas o tempo foi bom em Caxambú, Passa Quatro, São Lourenço e Cambuquira. Esta manhã ás 9 horas o tempo esteve instavel. A temperatura declinou. Temperaturas extremas: 24,0 e 8º em Caxambú; (maxima não veio) minima 12,0 em Passa Quatro; 16,8 e 8,1 em São Lourenço e 25,0 e 10,0 e em Cambuquira. Não recebemos os telegrammas de Araxá e Poços de Caldas.

Maiores temperaturas: 31,0 em Coxin e 30,0 em Taubaté.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 30 m/m 4 em São Paulo de Muriahe e 9 m/m 0 em Angra dos Reis.

Estado do mar na costa do paiz: pequenas vagas em São Francisco; espolhado em Rio Grande; tranquillo e chão no Districto Federal, Paranaguá, Florianopolis, Laguna e na costa do Estado do Rio de Janeiro.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba: estacionario em Rezende e São Fidelis; baixando entre Guaratema e Cacapava e subindo no resto do curso. Não recebemos Cachoeira, Anta e São Paulo dos Agudos.

Dados aerologicos:

No Districto Federal (9 horas e 30 minutos e 14 horas). Não foram feitas sondagens devido ao mau tempo.

Em Mendes (9 horas e 30 minutos). Cor. SSE á superficie vel. de 4 ms. e cor. var. entre ES e E até 1.650 ms. vel. med. de 4 ms.

Devido á presença de nuvens baixas não foram feitas as sondagens em: Curitiba, Florianopolis, Santos e Campos.

Das demais estações não recebemos os despachos usados.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 21 de outubro de 1926

Zona norte — Não é feita a synopse, por falta absoluta dos despachos usuais.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso no Espírito Santo, instável com chuvas esparsas no Estado do Rio. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve instável. A temperatura decinou. Devido à deficiência dos despachos usuais de Minas-Geraes, Goyaz e Matt. Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom. Esta manhã às 9 horas o tempo esteve bom no Rio Grande, instável nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente no Rio Grande, declinou nos demais Estados.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 21 de outubro de 1926 — (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(X)												
Barra da Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)...												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Caetité (X).....												
Januaria (X)....												
Bello Horizonte (X)												
Theophilo Otton (X).												
Uberaba	63.2	19.0	—	W	2	9	—	C.	24.0	1.0	—	l. am. pm.
Araxá (X).....												
Caxambu.....	6.0	16.0	-2.0	NW	2	9	—	l. b. manhã	24.0	8.0	—	l. am. pm.
Passa Quatro.....	63.8	16.0	—	SE	2	9	—	l. (i. manhã)	—	12.0	—	l. am. pm.
Poços de Caldas (X).												
Goyaz (X).....												
Santa Luzia (X).....												
Cuvabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria	67.6	22.0	0.0	W	2	9	—	l. c. manhã	24	19.0	1.0	l. am. c. pm.
Capital Federal(Torre Meteorologica).....	68.7	19.6	—	ENE	2	10	Chão.	l. (i. manhã)	24.0	17.8	1.5	l. am. pm.
Campos.....	68.5	22.0	-1.0	SE	2	9	—	l. (i. manhã)	27.0	16.0	—	l. am. pm.
Friburgo.....	67.9	15.0	-4.0	C	0	9	—	l. (b. manhã)	21.0	11.0	—	B. am. pm.
Petropolis.....	68.5	14.0	-3.0	C	0	9	—	l. (b. manhã)	20.0	10.0	—	l. am. b. pm.
Rezendé	67.4	17.0	-3.0	C	0	9	—	l. (b. manhã)	27.0	13.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio.....	69.0	22.0	-1.0	E	2	9	Chão.	l. b. manhã	27.0	20.0	—	B. am. pm.
Therezopolis.....	69.0	13.0	-3.0	C	0	9	—	l. (b. manhã)	18.0	11.0	1.	C. am. pm.
S. Paulo	66.0	17.0	-3.0	E	5	9	—	l. (b. manhã)	24.0	13.0	—	B. am. i. pm.
Santos.....	8.3	19.0	—	E	2	9	—	l. (c. manhã)	25.0	12.0	—	l. am. chs. pm.
Paranaguá	67.2	19.0	—	C	0	6	Tranquillo.	B. (b. manhã)	26.0	17.0	—	B. am. pm.
Guarapuava (X).....												
Curityba.....	68.6	15.0	—	E	5	9	—	B. (b. manhã)	22.0	12.0	—	B. am. c. pm.
Florianopolis.....	67.9	17.0	—	C	0	9	Tranquillo.	B. (b. manhã)	23.0	14.0	—	l. am. b. pm.
Lages	67.5	15.0	-4.0	NE	2	9	—	l. (b. manhã)	21.0	7.0	—	B. am. pm.
Porto Alegre (X)....												
Uruguayana (X).....												
Montevideo	66.3	13.0	—	N	5							
Buenos Aires	64.5	15.0	—	N	2	10						

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do Céu em declinos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do Tempo: b, bom; l, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; ut, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relâmpagos; t, trovões; r, relâmpagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão.

A pressão barometrica achá-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Mínima			Maxima	Mínima
Cruz.....	0.0	25.0	17.0	Heliotheraplum.....	8.0	26.8	16.4
ado.....	2.1	26.4	18.2	Campo dos Afonsos.....	0.8	25.0	17.2
.....	0.7	24.7	17.4	Realengo (suspensa).			
.....	0.0	24.6	16.4	Villa Isabel (suspensa).			
.....	2.5	25.4	17.6	Copacabana	—	21.5	18.0
oy	4.4	24.6	16.9	Jardim Botânico (14 horas)....	16.6	19.8	17.4
mpirido.....	—	26.6	17.9	Pão de Assucar.....			
.....	18.0	24.0	17.0	Corcovado Temp. 15 5. Hum.			
.....	3.0	26.4	17.2	rel. 100 %. Vento S 2.			
reira.....	0.0	26.4	18.1				
paguá.....	4.0	25.0	16.0				

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 21, às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta
ugada.

Repartição Geral dos Correios ex-
a malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

uba, para Victoria. Bahia, Mació o
fe, recebendo impressos até às 4 ho-
cartas para o interior da Republica
às 4 1/2 e cartas para o exterior da
blica com o porte duplo até às 5.
mmundante Ripper, para Bahia o
s portos do norte, recebendo impres-
até às 4 horas, cartas para o inte-
ria Republica até às 4 1/2 e dilas
o porte duplo até às 5.

m America, para Santos e Rio da
a, recebendo impressos até às 13 ho-
objectos para registrar até às 12,
as para o interior da Republica até

às 14 horas, idem, idem, com o porte
duplo até às 14 horas e cartas para o ex-
terior da Republica até às 14 horas.

Amanhã:

Lutetia, para Lisboa, Vigo e Bordões,
recebendo impressos até às 7 horas, ob-
jectos para registrar até às 18 horas de
hoje e cartas para o exterior da Repu-
blica até às 8 horas.

Andes, para Santos e Rio da Prata, re-
cebendo impressos até às 7 horas, ob-
jectos para registrar até às 18 horas de
hoje, cartas para o interior da Repu-
blica até às 7 horas, idem, idem, com o
porte duplo até às 8 horas e cartas para
o exterior da Republica até às 8 horas.

Belle Isle, para o Rio da Prata, re-
cebendo impressos até às 8 horas, ob-
jectos para registrar até às 18 horas de
hoje e cartas para o exterior da Repu-
blica até às 9 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes
e nacionaes na thesauraria, nos dias
uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes
internacionaes, pela 5ª secção, todos os
dias uteis, até às 15 horas da vespera da
partida dos paquetes que se destinarem
a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Al-
lemanha, Estados Unidos, Uruguay, Re-
publica Argentina e Japão. Caixas e car-
tas com valor declarado para o exterior
até às 15 horas dos dias uteis, na 5ª se-
cção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

tim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical
os Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/o	d vista
de Londres	6 53/64	6 19/64
de Paris	\$221	\$224
de Italia	—	\$327
de Hamburgo (rent-mark)	—	\$765
de Portugal	—	\$381
de Belgica	—	\$211
de Hespanha	—	\$126
de Suissa	—	\$433
de Suecia	—	\$980
de Noruega	—	\$835
de Dinamarca	—	\$980
de Syria e Palestina	—	—
de Tcheco-Slovaguia	—	\$221
de Nova-York	73305	73402
de Montevideo	—	73437
de Buenos Aires (peso-papel)	—	38010

Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	68890
Sobre Hollanda (florim)	—	28973
Sobre Japão (yen)	—	35850
Sobre Rumania	—	\$644
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	19015

Moedas

Vales (ouro)	18063
Liras (papel)	\$339

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	711\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom. ..	880\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. ..	697\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. ..	630\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % ..	890\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (1ª emis- são)	830\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (2ª emis- são)	828\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	139\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	138\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (de- creto n. 1.535)	144\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (de- creto n. 2.097)	117\$000

Apólices da Prefeitura do Niterói de 100\$, 6 %, port. (1ª série).....	70\$000
Apólices do Estado do Minas Geraes, de 1:000\$, 5 % nom.	68\$5000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	101\$000
Banco dos Funcionários Públicos	48\$000
Banco do Brasil	397\$750
Companhia America Fabril	150\$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil.....	200\$000
Debentures Companhia Docas de Santos.....	170\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 21 de outubro de 1926. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 21 de outubro de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	22\$200	22\$025	22\$300	22\$100	3.000
Fevereiro	22\$150	22\$050	22\$300	22\$100	
Março	22\$300	22\$000	22\$300	22\$100	
Outubro	22\$800	22\$600	23\$000	22\$700	
Novembro	22\$500	22\$300	22\$500	22\$300	
Dezembro	22\$250	22\$100	22\$200	22\$100	1.000
Vendas	2.000 saccas		3.000 saccas		5.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, estavel.
Disponivel, base tipo 7, 33\$000.
Mercado firme.
Vendas 14.338 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassarã.

COTAÇÕES DE ASSUGAR

Dia 21 de outubro de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	49\$200	49\$000	49\$000	48\$700	2.000
Fevereiro	50\$300	49\$900	50\$000	49\$500	
Março	50\$600	50\$600	51\$000	50\$000	
Outubro	49\$200	47\$800	48\$700	47\$900	
Novembro	48\$100	47\$500	48\$000	47\$300	
Dezembro	48\$700	48\$000	48\$500	48\$500	3.000
Vendas	13.000 saccas		4.000 saccas		17.000

Mercado: na 1ª cotção, sustentado; na 2ª cotção, estavel.

Mercado sustentado.
Disponivel branco crystal bom, nominal.
O syndico, J. Nunes Tassarã.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 21 de outubro de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	20\$600	20\$000	20\$500	19\$800	—
Fevereiro	21\$100	20\$600	21\$000	20\$300	
Março	21\$500	20\$900	21\$400	21\$500	
Outubro	N/cotado		19\$800	18\$800	
Novembro	20\$000	18\$500	20\$000	18\$500	
Dezembro	20\$200	19\$000	20\$000	18\$900	—

Kilos

Vendas

Mercado: 1ª cotção, paralyzaco; 2ª cotção, fraco.
Disponivel base tipo 5, dia 20 de outubro de 1926, 20\$ a 21\$ por 10 kilos.
Mercado, estavel.

O syndico, J. Nunes Tassarã.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 20

Assucar

Entradas de Campos	2.390
Sahidas	5.922
Existencia	100.376

Mercado sustentado.

Preço do branco crystal, 47\$ a 49\$000.

Algodão

Entradas não houve.

Sahidas	311
Existencia	12.766

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Sertões	24\$000 a 25\$000
Primeiras sortes	23\$000 a 24\$000
Medianos	20\$000 a 21\$000
Paulista	Nominal

Café

Entradas	13.149
Sahidas	9.594
Existencia	290.919

Mercado, firme.

Preços por tipo:

Typo 3	35\$800
Typo 4	35\$100
Typo 5	34\$400
Typo 6	33\$700
Typo 7	33\$000
Typo 8	32\$300

O syndico, J. Nunes Tassarã.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 1926

Presidente, Fernandes Couto — Director,
Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Sá, Porto, Braulio e o director da Secretaria Dr. Izi-

doro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Faltando com causa justificada os deputados Teixeira e Sayão.

Expediente

Do juiz de direito da Primeira Vara Civil, communicando as talencias de José R beiro da Silva e Celestino Paes Portella, Machado & Lixa e Antonio de Abrantes. — Archive-se e anote-se.

Requerimentos

De S. Aguiar & Comp., R. P. Rocha & Comp., pedindo para serem admitidos como negociantes matriculados. — Passem-se cartas.

D'Abraçilian Warrant Agency and Finance Company Limited, para o archiva-mento da acta de assembleia de directoria (diminuição de capital). — Deferido.

De F. Silva Filho & Comp., Pedrosa & Alves, Feuermann & Oliveira, M. Pontes & Vidal, A. P. Carvalho & Comp., Frederico Egler & Comp., Abel Rodrigues &

Comp., Heitor Pereira & Comp., Riteiro & Barros, Vaz & Boni, Guimarães & Irmão, Veiga, Fernandes & Comp., para o archívamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Brito & Azevedo, para o archívamento de seu contracto social. — Cancellado o registro da firma substituída, deferido.

De A. J. Dias Barboza & Comp., Roure, Rodrigues & Comp., para o archívamento de seus contractos sociais. — Indeteridos, pelos pareceres.

De Santos & Almeida, para o archívamento de seu contracto social. — Modifiquem a firma

De Lui, Ferrando & Comp., Limitada, Arzt & Kardos, Arthur Mendes & Comp., para o archívamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Joaquim & Irmãos, modificada para Joaquin Irmãos & Comp., Andrade & Carrato modificada para Andrade Carrato & Comp., Dalbes, Cheibem & Comp., modificada para Dalbes Massud & Comp., para o archívamento de suas alterações de contractos. — Cancellados os registros de firmas substituídas, deferidos.

De Ramos, Soares & Comp., para o archívamento de sua alteração do contracto. — Indeterido pelo parecer.

De Moraes Gonçalves & Comp., Frederico Egler & Comp., Fonseca & Gonçalves, A. Loureiro & Corrêa, Gonçalves & Martins, Rocha & Azevedo, Leite, Fernandes & Comp., para o archívamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De Fontes, Pereira & Comp., para o archívamento de seu distracto social. — Cumpra a exigência do parecer.

De Marques, Ferreira & Comp., M. J. A. Diniz, Manoel Francisco Martins Junior, A. Pereira da Fonseca, N. J. Babbetti, Ezequiel Ferreira Los, Eurico Lisboa & Comp., A. Monteiro de Souza, J. Dart, J. A. Magalhães, Lasso & Coelho, José Ignacio Das, F. B. Ribeiro & Comp., Mico & Baptista, A. Gesteira & Comp., Aroldo Schindler, Queilhas, Alves & Comp., Roberto Salathé, M. Souza & Ferreira, Léon Vieira & Comp., M. Moreira & Lopes, Fernandes & Abrantes, Mourão Wirth & Comp., Limirada, Silva Otero & Fernandes, Lopes & Carreira, Marcello & Comp., Manoel Loureiro & Comp., M. S. Pinto, para os registros de suas firmas. — Deferidas.

De Souza Mattos & Comp., Eva Borman, Serafim Antonio Teixeira, Baldomero C. Fernandez, para os registros de suas firmas. — Indeteridos, pelos pareceres.

De José Antonio Costa & Comp., para o registro de sua firma. — Declare o genero do commercio.

De Andrade & Lamoza, para o registro de sua firma. — Declare a data do inicio das operações.

De Antonio O. da Silva, para o registro de sua firma. — Junte procuração.

De Richard Meyer, M. A. de Araújo, José Joaquim Seris, F. A. Azevedo, Benedicto Pacheco da Silva, para o cancellamento de suas firmas. — Cancele-se.

De Walter Teixeira & Comp., pedindo anotação no seu registro de firma, mudança de sede. — Anote-se.

De Emmanuel Bloch & Frere, pedindo anotação no seu registro de firma, mudança de sede da filial. — Anote-se.

De Soares & Vaz, pedindo anotação no seu contracto social, mudança de sede. — Anote-se.

De Martins Junior, pedindo anotação no seu registro de firma, que é sucessora da firma Martins Junior & Comp. — Anote-se.

De Oscar Rocha, pedindo o registro do seu diploma de guarda livros. — Registre-se.

D'A São Paulo Northern Railroad Company, pedindo anotação nos seus estatutos, mudança de sede. — Anote-se.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão do dia 14 de outubro de 1926

Contractos:

De A. P. Carvalho & Comp., firma composta dos socios solidario, Alberto Pinto de Carvalho e do socio de industria, Osorio Loures Lopes, para o commercio de modas etc, a aven da Mem de Sá n. 100, com capital de 50:000\$000.

De Abel Rodrigues & Comp., firma composta dos socios solidarios, Abel Rodrigues e Marcollino Rodrigues Filho, para o commercio de calçados, a avenida Mem de Sá ns. 202 e 204, com capital de 200:000\$000.

De Brito & Azevedo, firma composta dos socios solidarios, Victorino Ferreira de Brito e Francisco Antonio de Azevedo, para o commercio de restaurant, a rua Senhor dos Passos n. 65, com capital de 50:000\$000.

De F. Silva Filho & Comp., firma composta dos socios solidarios, Francisco Silva Filho e Durval Silva e da socia commanditaria, D. Maria José Duarte, para o commercio de commissões etc, com capital de 50:000\$000.

De Feuermann & Oliveira, firma composta dos socios solidarios, Eugenio Feuermann e Pedro de Oliveira Bello, para o commercio de officina mechanica, a praça Tiradentes n. 33, com capital de 30:000\$000.

De Frederico Egler & Comp., firma composta dos socios solidario, João de Figueiredo Frederico Egler, e do socio commanditario, Dr. João de Bulhões Mattos Marcial Junior, para o commercio de aparelhos scientificos, a praça Olavo Bilac n. 15, com capital de 10:000\$000.

De Guimarães & Irmão, firma composta dos socios solidarios, Francisco Guimarães e Orlindo Guimarães, para o commercio de importação etc, a rua Boa Esperança n. 31, com capital de 20:000\$000.

De Heitor Pereira & Comp., firma composta dos socios solidarios, Antonio Heitor Pereira, Armando Heitor Pereira e Alberto Baptista, para o commercio de joias etc, a rua da Uruguayana n. 9, com capital de 200:000\$000.

De M. Pontes & Vidal, firma composta dos socios solidarios, Marlo Pontes Pinto de Mendonça e Guiliherme Vidal Leite Ribeiro, para o commercio de annuncios, com capital de 5:000\$000.

De Pedrosa & Alves, firma composta dos socios solidarios, José de Souza Pedrosa e Antonio Alves, para o commercio de hotequim, a praça de S. Christovão n. 35, com capital de 9:000\$000.

De Ribeiro & Barros, firma composta dos socios solidarios Angelo Ribeiro e Abilio Barros, para o commercio de hotequim, a rua General Camara n. 391, com o capital de 40:000\$000.

De Vaz & Boni, firma composta dos socios solidarios Angelo Boni e Antonio Vaz, para o commercio de café, etc, a rua Paraná n. 41, com o capital de 14:000\$000.

De Veiga, Fernandes & Comp., firma composta dos socios solidarios Eduardo Garcia Fernandes, José Rodrigues Veiga e Maciel Rodrigues, para o commercio de perfumarias, a rua Senador Pompeu n. 206, com o capital de 150:000\$000.

Alterações dos contractos;

De Lutz, Ferrando & Comp., Limitada, algumas modificações no seu contracto social.

De Joaquim & Irmãos, a firma social fica modificada para Joaquim, Irmãos & Comp. e o capital social fica elevado a 1.000:000\$000.

De Dalbes, Cheibem & Comp., a firma social fica modificada para Dalbes, Massud & Comp., o capital social fica reduzido a 150:000\$000.

De Andrade & Comp., a firma social fica modificada para Andra e Carrato & Comp.

De Arthur Mendes & Comp., a erando as clausulas primeira e setima, do seu contracto social.

De Arzt & Kardos, o capital social fica elevado a 20:000\$000.

Distractos:

De A. Loureiro & Corrêa, retira-se os socios Manoel Augusto Marques de Loureiro e Manoel da Silva Corrêa, recebendo cada um a importancia de 134 \$50.

De Fonseca & Gonçalves, retira-se o socio Joaquim Corrêa da Fonseca, recebendo a importancia de 1:49 \$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Gonçalves, na importancia de 1 495\$000.

De Frederico Egler & Comp., retiram-se os socios Frederico Egler e James Foster Bennett, recebendo cada um a importancia de 4:000\$000.

De Gonçalves & Martins, retira-se o socio José de Silva Gonçalves, recebendo a importancia de 28:212\$800, ficando com o activo e passivo o socio Augusto Martins, na importancia de 50:346\$55.

De Moraes Gonçalves & Comp., retira-se o socio José Norberto de Castro Moraes, recebendo a importancia de 65:000\$, retirando-se tambem o socio Manoel Mendes Freitas, recebendo a importancia de réis 4:000\$000.

De Rocha & Azevedo, retira-se o socio Rodrigo Lopes da Rocha, recebendo a importancia da 7:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Augusto Corrêa de Azevedo, na importancia de 10:000 000.

De Veiga, Fernandes & Comp., retira-se o socio Joaquim Rodrigues Veiga, recebendo a importancia de 85:000\$, ficando com o activo e passivo os socios Eduardo Garcia Fernandes e José Rodrigues Veiga.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada:	
De 1 a 20 de outubro de 1926	9.376:490\$861
Em 21 de outubro de 1926	445:589\$404
	9.822:080\$265
Em igual periodo de 1925	7.951:588\$208
Diferença para mais em 1926	1:870:492\$057

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA Nº 21 DE 21 DE OUTUBRO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	190.267\$76	213.614 659	405.882.428	223.818\$785	178.477\$323	402.296\$109
Renda até 20.....	3.493.011\$715	3.745.282\$466	7.241.294\$181	3.157.830\$076	2.922.502\$430	6.140.332\$506
Total	3.683.278\$475	3.960.897\$125	7.647.176\$639	3.381.648\$822	3.162.799\$753	6.542.628\$15
Diferença para mais.....	304.606\$2	799.917\$372	1.104.547.994	—	—	—

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$063).....
 Renda-papel.....

773.019\$45
 21.614\$699

Total

988.678\$04

Papel e ouro convertido até.....

17.356\$522

Total em papel.....

18.355.197.824

EDITAES E AVISOS

Camara dos Deputados

CONCURSO PARA DACTYLOGRAPHIOS

De ordem do Sr. 1º secretario, levo ao conhecimento dos interessados que, tendo terminado, hontem, o exame pelos candidatos, das provas de habilitação, a commissão julgadora está examinando as reclamações apresentadas.

Depois deste trabalho, terá lugar a classificação definitiva, effectuando-se a identidade das provas amanhã, 22, ás 16 horas e 30 minutos.

Os interessados poderão assistir a esse acto, que se realizará no edificio da Camara; a entrada será como de costume, pelo primeiro portão da rua da Assembléa, proximo á da Misericórdia.

Camara dos Deputados, em 21 de outubro de 1926. — *Ernesto Alecrim*, director geral.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1ª — De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 28 do corrente, ás tres horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio dos artigos constantes da relação junta.

2ª — A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão

dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou cousa que cause duvida, e encerradas em envelopes lacrados, trazendo o assumpto da concorrência, "Diversos artigos".

3ª — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do Regulamento Interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4ª — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital o deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5ª — Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até á vespera da concorrência, a caução de dois contos de réis (2:00\$000) em moeda corrente ou em apolices da divida publica federal, ao portador. Essa caução, que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional si o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6ª — Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde serão submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, nos prazos determinados no pedido.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 21 de outubro de 1926. — *Haul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação do material necessario ao suprimento do Ministerio da Marinha

1. Arruelas de borracha de 5 1/2 x 16, unidade.
2. Apalpaçores para folga de decimos, unidade.
3. Arruelas de latão de 5/8, kilo.
4. Arruelas de latão de 1/2, kilo.
5. Arruelas de latão de 3/8, kilo.
6. Borracha em lençol simples, kilo.
7. Bucha para catraca de 11/16 x 11/15, unidade.
8. Condor para tinta, unidade.
9. Carro de ferro para transporte do carvão (capacidade 150 kilos), unidade.
10. Capacho de ferro, typo Deposito Naval, unidade.
11. Compasso para tirar centro, unidade.
12. Chave de fenda para catraca, unidade.
13. Cravos de cobre para correia, kilo.
14. Dobradiças de latão de 3" x 3/4, par.
15. Escala de 5", unidade.
16. Escala de 12", unidade.
17. Escala de 24", unidade.
18. Fechadura de latão para gaveta, comprimento 2 3/4 x 2 1/4 altura, furo a testa 7/8, unidade.
19. Fechadura de latão para armario, 2 3/4 x 2 1/4 altura, furo a chave a testa 7/8, uma.
20. Ferro americano para furar madeira para arco de pua, diametro 7/8 até 1/4, jogo.
21. Bomba para pressão hydraulica, unidade.
22. Junta metallica com inserção de amiantho, para motor Thornicroft, unidade.
23. Lona impermeavel, metro.
24. Lona de algodão n. 6, com 1m.15, metro.
25. Lamina de serra de fita com dente de 1/4, tendo a largura de 1 metro.
26. Molla de sigmento para embolo de motores Thornicroft, unidade.

27. Molla de sigmento para guias de valvulas de aspiração, motor Thornicroft, uma.
28. Molla de cobre de 0,040 de diametro, 5 espiraes de 0,00175, altura 0,040, unidade.
29. Macete de ipê, redondo, unidade.
30. Mangueira de borracha com protecção de lona de 2 1/2", metro.
31. Marmidão de ferro zincado, capacidade para 50 litros, sem torneira, unidade.
32. Pedra para afiar ferramenta, unidade.
33. Pelle para caida de guerra, pelle.
34. Punção de bico, unidade.
35. Pedra esmeril para rebolo de 12" de diametro x 1 1/4 de espessura e 3/4 de furo, unidade.
36. Picadeira de ferro, unidade.
37. Rodo de borracha de 14", unidade.
38. Rodo de borracha de 16", unidade.
39. Tubo de vidro de 5/8 para nivel de caldeira, pollegada de comprimento, pollegada.
40. Thermometro metallico, escala centigrada, unidade.
41. Thermometro metallico para camera frigorifica, unidade.
42. Thermometro metallico para thermotank, unidade.
43. Thermometro metallico do buião para carvoeira, unidade.
44. Talha patente para 500 kilos, unidade.
45. Talha patente para 1.000 kilos, unidade.
46. Valvula de aspiração, motores Thornicroft, unidade.
47. Valvula de descarga, motores Thornicroft, unidade.
48. Vassoura de cabelo, unidade.
49. Vidro esmerilhado de 100 c.c. de capacidade, unidade.
50. Vidro esmerilhado de 500 c.c. de capacidade, unidade.
51. Vidro esmerilhado de 1.000 c. c. de capacidade, unidade.
52. Vidro esmerilhado escuro de 1.000 c.c. de capacidade, unidade.
53. Vidro esmerilhado escuro de 150 c. c. de capacidade, unidade.
54. Linha especial para odometro de 001905 x 3/4, kilo.
55. Brochas de cabelo para caiação, unidade.
56. Cal virgen, kilo.
57. Telhos conforme amostra, kilo.
58. Mangote c/ralo de ferro zincado p/bombo Stone c/diametro de 2 1/4, metro.
59. Cabo arado de aço flexivel, 6 x 10, de 150 m/m de circumferencia, metro.
60. Canecas de aluminio, unidade.
61. Copos de aluminio, unidade.
62. Pratos cobertos de aluminio, unidade.
63. Pratos fundos de aluminio, unidade.
64. Termas de aluminio, unidade.
65. Algodão em rama, kilo.
66. Copos graduados para prova de agua de 155 c/c, unidade.
67. Corrente de latão para pinos de gaiuta, metro.
68. Extintor de incendio, grande, tipo Deposito Naval, unidade.
69. Extintor de incendio, médio, tipo Deposito Naval, unidade.
70. Extintor de incendio, pequeno, tipo Deposito Naval, unidade.
71. Manometro metallico para 5 kilos de pressão, unidade.
72. Manometro metallico com graduação de 0 a 25 kilos, unidade.

73. Manometro metallico com graduação de 0 a 375 libras, unidade.
74. Manometro metallico com graduação de 0 a 35 kilos, unidade.
75. Manometro metallico com graduação de 0 a 500 libras, unidade.
76. Manometro metallico com graduação de 0 a 7 kilos, unidade.
77. Manometro metallico para 4 kilos, unidade.
78. Manometro metallico para óleo, de 3 kilos de pressão, unidade.
79. Pia commum, unidade.
80. Mangote de aço flexivel p/óleo combustivel de 5 1/2 de diametro, metro.
81. Molla para lanterna das valvulas de aspiração, unidade.
82. Carvão escovas em varões c/mollas aspiraes p/cachinho dos magnetos Siemens S. R. 4, unidade.
83. Juntas metallicas c/inserção de amiantho p/misturador, unidade.
84. Juntas metallicas c/inserção de amiantho p/tubo de descarga das gazes, unidade.
85. Jogo junta metallica c/inserção amiantho completa para motor Thornicroft, unidade.
86. Molas de sigmento p/motor Sterling, de accôrdo c/amostra, unidade.
87. Velas p/motores c/roscas metricas de 5/8 de espessura, unidade.
88. Flange de bronze c/5" de diametro e 5/8 de espessura, unidade.
89. Estanho em verguinhas, kilo.
90. Gacheta para compressor de ar conforme amostra, unidade.
91. Caçarolla de ferro estanhado c/2 azas, n. 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24, kilo.
92. Caldeirões de ferro estanhado de 8, 10, 12, 15, 20, 25 e 30 gallões, kilo.
93. Caixões de pinho do Paraná, metro cubico.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 24 de outubro de 1926.
— *Raul Cabral de Lucena*, secretario.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIA

CONCURRENCIA PUBLICA

I

De ordem do Sr. contra-almirante Director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 25 de outubro corrente, serão recebidas e abertas as propostas para as obras no rebocador «19 de Fevereiro», de accordo com as especificações abaixo discriminadas:

Caso: Substituir tresentos e vinte (320) metros de taboão de peroba no fundo e costado, repregar e encavilhar o restante taboão, onde necessario; proceder ao calafeto geral dos fundos e altos e collocar novo forro de metal de 18 onças até a linha de fluctuação, assente sobre algodão betumado.

Collocar na quilha nova sobrepostas de peroba de cerea de tres metros devidamente encavilhada a cobre.

Proceder ao conveniente reparo das cambotas e hastes do leque da pópa.

Substituir, em peroba, a roda de prôa e o coral e collocar uma chapa de metal para proteger a mesma.

Substituir, em peroba, os verdugos de ambos os bordos, protegendo-os com novas barras de ferro de meia-canua.

Substituir oitenta e quatro (84) cabecoes de peroba da borda falsa.

Collocar novo taboão de peroba em todo o perimetro da borda falsa.

Collocar novos quatro (4) cuahos de peroba da borda falsa.

Collocar novos corrimões da peroba em todo o perimetro da borda falsa.

Convez: Substituir todos os frizos de peroba do convex.

Construção de novas casas para abrigo do aparelho do leme, e cobertura das praças de machinas e caldeira, em frizos de peroba machucados, e obedecendo as mesmas dimensões e disposições dos actuaes, aproveitando as ferragens em boas condições.

Collocar novas tabicas de peroba em todo o contorno da borda.

Confecção de novos xadrezes de peroba para a casa do leme e leque da pópa.

Desempenar, concertar e recolocar os balaustres de ferro do toldo; e substituir os espinhaços e fagulhas de peroba e as coberturas de lona á vante e a ré.

Substituir os dous embornacs de cano de chumbo de 5" para escoamento das aguas do convex.

Proceder aos seguintes reparos no aparelho do leme: substituir as correntes de ferro dos galdropes avante e a ré; collocar oito (8) roldanas para apoio dos varões dos galdropes junto as bordas; ajustar o tambor da roda e substituir nove malaguasas de peroba torreadas na mesma; collocar novo forro de metal no convex onde laboram as correntes dos galdropes e encavilhar a madre do leme.

Substituir os barrotes e painheiros do pinho americano dos alojamentos do prôa e de ré.

Concertar os beliches e armarios dos ditos compartimentos e confecção de duas novas escadas de peroba para acesso; e substituir dous vidros duples na gaiuta de vante.

Raspagem de todo o madeiramento e ferragem do convex, envernizamento e pintura da embarcação, com duas mãos de tinta nas cores convencionadas.

Encalhe e estadia da embarcação na sarreira.

Machinas: Retirar o helice e o eixo respectivo, refrescar os camisas e collocar novas buchas de pão de peso no tubo telescópico; confecção de um novo bucin de bronze para encosto de gaxeta e emborbar com bronze a respectiva sobrepоста.

Refrescar os filetes do eixo do escora e collocar novas placas de bronze fundido e torreadas nas góias do respectivo mancal.

Talar os moentes e pinos do eixo da manivella e ajustar o dito eixo nos respectivos bronzes do entabolamento e alinhao, confecção e ajustagem de dous novos bronzes para os pinos de manivella; ajustar e calibrar os quatro anneis de excéntricos; e confecção de cinco novos pinos de aço para as luvas de ligação do mesmo eixo com o intermediario.

Ajustagem geral das barras e cepos dos quadrantes, collocando novos oito (8) buchas de bronze nos pinos dos tirantes e barras dos excéntricos.

Ajustagem geral do balanço das bombas collocando novos oito (8) bronzes nos respectivos estropos.

Refrescar os quatro junços das bombas de ar, alimentação, circulação e esgoto dos porões, e embuchar com bronze as respectivas sobrepostas e buchas de encosto de gaxeta; e collocar dous (2) novos espelhos de bronze em válvulas de borracha na bomba de circulação.

Vedar, e fazer novas juntas em borracha, as válvulas de irrigação e descarga do condensador e quatro válvulas das bombas de alimentação e esgoto dos porões; e collocar duas novas torneiras de bronze de 1/2" nas ditas bombas de alimentação e esgoto de porões, para aspiração de ar.

Reparar e vedar oito (8) torneiras do fundo, seis (6) válvulas diversas.

Refirar todos os tubos do condensador, limpá-lo internamente, substituir todos os tubos por outros novos devidamente estanhados, reentubular o procedendo a novo engaxetamento com fio de algodão e substituindo as novas de bronze que não puderem ser aproveitadas, por outras também de bronze; confeccionando uma nova tampa de bronze para substituir a que se acha rachada.

Refrescar as rasas das molas das embolos de A. P. e B. P., collocar nas mesmas novas molas de ferro fundido e torneadas.

Tornear as hastes dos ditos embolos e válvulas de distribuição de vapor e embuchar as respectivas sobrepostas fazendo novos buchins de bronze para o encosto de gaxeta.

Confeção e ajustagem nos respectivos pinos de dous (2) novos bronzes para as cruzetas.

Reparo geral no burrinho de alimentação e na bomba de incendio (aparelhos estes que se encontram na Escola de Aviação).

Confeção e collocação de uma nova caixa de valvula no costado para descerra da bomba de ar.

Limpar e recoser diversos encanamentos de cobre e collocar novos os seguintes: um cano de 1" com duas torneiras para irrigação das manivelas; dois ditos de 1" e 1 1/2" para ejetor de esgoto dos porões; e um dito de 3/4" na cupula da bomba de ar.

Montagem geral das machinas motora e auxiliares.

Caldeira: Refirar a caldeira velha e substituí-la por outra nova do mesmo typo completa, com caixa de fumaca o chaminé, e com capacidade evaporativa sufficiente ao perfeito funcionamento de todas as machinas.

Confeção e collocação de dous novos fazentes completos, chapeamento e cantoneiras, para arremate da chaminé na tolda.

Substituir no estrado da respectiva praça oito (8) xadrez e collocar dous novos guarda-cinzas de chapa guarnecida com cantoneiras.

Collocar novo chapeamento galvanizado na antepara divisoria para a casa das machinas.

Substituir com chapas galvanizadas o chapeamento que isola a casa do lemo da frente da referida praça de caldeira.

Collocar novo chapeamento de ferro galvanizado no forro da mencionada praça, e duas novas portas feitas de chapas galvanizadas guarnecidas com barras de meia-cana.

Confeção e collocação na dita praça de caldeiras de duas novas escadas de ferro de barra de 1/2" x 2 1/4" com degraus de vergalhão de 5/8"; e de um novo ventilador com um tubo de chapa de 1/8" e bosina de chapa de 1/16" guarnecida com barra de ferro de 3/8" x 1 1/4".

Carvoeiras: Collocar novo chapeamento galvanizado nas anteparas das duas carvoeiras lateraes, guarnecidas com cantoneiras; e ferrar com chapa galvanizada os fundos e amuras das ditas carvoeiras.

Diversos: Substituir no estrado da praça das machinas doze (12) chapas de ferro xadrez.

Confeção e collocação no local apropriado de um novo tanque para alimentação, medindo 2'-0" x 4 (0" x 5'-6") de chapa de ferro galvanizado de 1/8" e guarnecido com cantoneiras de 1 1/4" x 1 1/4".

Fornecer e assentar um novo fogão com chaminé de ferro galvanizado.

a) as obras serão as constantes da relação acima;

b) os concorrentes deverão apresentar as suas propostas, considerando, separadamente, dous casos: um, o das obras, taes como da relação a que se refere o item a, conservando-se o actual systema de propulsão; o outro, modificando-se radicalmente o systema de propulsão e sendo toda a obra na machina (machina, condensador, caldeira, carvoeira, etc.) substituída pelo fornecimento e montagem no rebocador, de um motor marítimo, de typo adequado e força equivalente, tanques para combustível e o mais que a tal escopo necessario fôr; e cabendo nesse caso aos concorrentes desmontar, desembarcar e entregar no caes do Arsenal de Marinha, tudo quanto pertencente a antiga machina (machina, condensador, caldeira, carvoeira, etc.)

c) os concorrentes poderão obter da Directoria de Engenharia Naval, do Arsenal de Marinha, e na Directoria de Aeronautica, os esclarecimentos de que necessitarem para se poderem devidamente inteirar dos trabalhos a executar;

d) dique ou carreira, e tudo mais que se relacionar com a execução das obras inclusive quaesquer condições de pessoal, transporte de material, etc., correrá por conta do concorrente eventualmente preferido;

e) o material será todo elle de primeira qualidade;

f) a mão de obra será a melhor possível para o genero de trabalho a que se destinar;

g) os concorrentes se deverão obrigar a desmanchar e refazer, á sua custa, os trabalhos que, por má qualidade de material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados;

h) o ministro da Marinha, em qualquer occasião, mediante proposta justificada da Directoria de Engenharia Naval, poderá, sem indemnização alguma, refirar as obras do concorrente preferido, desde que se verifique, no correr das mesmas, que lhe veio a faltar capacidade financeira, competencia tecnica, ou idoneidade profissional, para a sua devida execução;

i) a fiscalização será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, a quem esta compete, nos termos do aviso n. 2.136, de 10 de maio de 1923 e a qual exigirá para poder considerar qualquer trabalho ou fornecimento, como prompto ou acceito, aquillo que, conforme o caso, lhe parecer mais adequado — simples constatação, exame, certificados idoneos, etc.;

j) dados os trabalhos por concluidos sera o rebocador submettido, antes de sua entrega, a provas de funcionamento e experiencias de marcha e velocidade, que forem prescriptas pela directoria, e correndo por conta do concorrente preferido quaesquer despesas de combustível, lubrificante ou outras, que forem relativas a esse periodo de provas e experiencias;

k) o rebocador será entregue prompto a entrar em serviço arrumado, limpo, pintado, com as carvoeiras ou tanques attestados, etc.;

l) o concorrente preferido deverá apresentar, após a acceitação do preço global uma descrição, parcellada de preços, item a item, discriminação que a Directoria de Engenharia Naval se reserva o direito de alterar se a não julgar equitativa.

m) o pagamento será feito em duas prestações: a primeira quando realzada e acceita, uma parte dos trabalhos, que corresponda, de accordo com a respectiva discriminação, á metade do preço global; a segunda quando o rebocador tiver sido entregue e recebido;

n) a habilitação do concorrente preferido, ao pagamento das duas prestações será dada pela Directoria de Engenharia Naval.

o) o prazo para execução das obras será de cento e cincoenta (150) dias uteis no maximo, salvo casos de evidente força maior, taes como greves ou epidemias;

p) ao excesso, não justificado de prazo corresponderá uma multa de meio por cento (1/2 %) do valor total da proposta preferida, por dia de excesso, na primeira semana; de um por cento (1 %) por dia de excesso na segunda semana; si fôr excedido ainda este prazo terá o ministro da Marinha o direito de fôr o rebocador das mãos do concorrente preferido, sem effectuar o pagamento da segunda prestação, ou outra qualquer indemnização.

II

A concorrência será presidida pelo vice-director da Fazenda e a commissão reunir-se-ha ás tres horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal, e inscritas na Directoria de Fazenda de accordo com o artigo 15. do regulamento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1921.

IV

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edi-

al e deverão trazer o preço global da obra e o prazo da execução.

V

Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministério, até a véspera da concorrência, a importância de 10:000\$ (dez contos de réis), para garantir a assignatura do contracto, importância esta que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

VI

O concorrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5%) sobre o valor total da obra para garantir a fiel execução do contracto e a quota de fiscalização será de meio por cento (1/2 %) sobre o valor total da obra.

Commissão de Concorrência da Directoria de Fazenda da Ministério da Marinha, em 6 de outubro de 1926. — *Haut Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCORRENCIA

CONCORRENCIA PUBLICA

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda communico aos interessados que, no dia 25 do corrente, serão recebidas e abertas as propostas para as obras no C. T. *Alagoas* constantes da relação anexa.

II

A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda e a commissão reunir-se-ha ás tres horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem ryzuras, emendas ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

III

Só poderão concorrer as firmas que foram previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno mandando executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão trazer o preço global da obra e o prazo para a execução.

V

Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministério, até a véspera do dia da concorrência, a importância de quatro contos de réis (4:000\$000), para garantir a assignatura do contracto, importância esta que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

VI

As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

VII

O concorrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto e a quota de um por cento (1 %), para as despesas de fiscalização.

VIII

Os concorrentes obterão a bordo os esclarecimentos de que necessitarem para se poderem devidamente inteirar dos trabalhos a executar.

IX

O Ministerio da Marinha fornecerá o material de alta tensão e os tubos para a caldeira, mas tudo o mais que se relacionar com a execução das obras — inclusive quaesquer conduções de pessoal, transportes de material, etc. — correrá por conta do concorrente eventualmente preferido.

X

O material empregado pelos concorrentes será todo de primeira qualidade.

XI

A mão de obra será a melhor possível para o genero de trabalho a que se destinar.

XII

O ministro da Marinha, em qualquer occasião, mediante proposta justificada da Directoria de Engenharia Naval, poderá, sem indemnização alguma, retirar as obras do concorrente preferido, desde que se verifique, no correr das mesmas, que lhe veiu a faltar capacidade financeira, competencia technica ou idoneidade profissional, para a sua devida execução.

XIII

A fiscalização será exercida pelo inspector de obras do districto de E ou de W, que exigirá para a condição de trabalho prompto ou aceito aquillo que, conforme o caso, lhe parecer mais adequado. — simples constatação, exame, prova, experiencia, etc., correndo por conta do concorrente preferido quaesquer despesas relativas a essas provas ou experiencias.

XIV

Os concorrentes se deverão obrigar a desmanchar e refazer a sua custa, os trabalhos que, por má qualidade de material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados.

XV

O concorrente preferido deverá apresentar, após a aceitação do preço global, uma discriminação parcellada de preços, item a item, discriminação que a Directoria de Engenharia Naval se reserva o direito de alterar, si a não julgar equitativa.

XVI

O pagamento será feito em duas prestações: a primeira, quando realizada e aceita uma parte dos trabalhos, que corresponda, de accordo com a respectiva discriminação, á medida do preço global; a segunda, quando estiverem os mesmos trabalhos inteiramente concluidos e aceitos.

XVII

A habilitação do concorrente preferido ao pagamento das duas prestações, será dada pela Directoria de Engenharia Naval.

XVIII

O prazo para execução da obra será de noventa dias uteis no maximo, salvo casos de evidente força maior, taes como greves ou epidemias.

XIX

Ao excesso, não justificado, de prazo, corresponderá uma multa de 2 1/2 % do valor total da proposta preferida, por dia de excesso, ate se completar uma semana; completada a semana, terá o ministro da Marinha o direito de retirar o navio das mãos do concorrente preferido, sem effectuar o pagamento ou outra qualquer indemnização.

Commissão de Concorrência da Directoria de Fazenda, em 8 de outubro de 1926. — *Haut Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos reparos de que necessita o C. T. "Alagoas"

Construção naval

Concerto em uma chapa da caixa do leme AH pequena extensão (turação).

Concerto em uma chapa da caixa do funaça por baixo do motor Kohler (turação).

Concerto em uma chapa da caixa do funaça junto á cozinha (partida em uma pequena extensão, junto á cravação).

Substituir duas chapas da carvoeira transversal, recolocando a instalação electrica (estão bastante fracas e com furos).

Substituir tres chapas da carvoeira de ré a BE recolocando a instalação electrica (bastante fraca e com furos).

Substituir o ladrilho da cozinha da guarimão.

Colocação de parafusos nas sarretas da cobertura dos foguistas e confecção de tres pedaços de sarreta para os logares que faltam.

Concertes na borda junto á cozinha.

Reumar o convés junto á cozinha.

Concerto nas chapas e portas dos cinzeiros das duas secções da caldeira de ré (estão enfraquecidas e com furos).

Recravar arrebites da privada dos S.O. e recolocar o ladrilho (deixam passar agua para a cobertura dos foguistas).

Substituição de uma chapa da antepara, recolocando a instalação (está enfraquecida e com furos).

Substituição de uma chapa da antepara do paio de cabos (enfraquecida e com furo).

Trabalhos que carecem ser feitos nas machinas do C. T. "Alagoas"

a) Sejam torneados todos os pinos dos eixos de manivelas e bem assim os de cruzetas.

b) Enchimento e revisão de todos os bronzes: mancaes, manivelas e cruzetas.

c) Retirada dos eixos intermediarios e sejam faccadas as ranturas dos collares.

d) Sejam cheios os collares dos mancaes de escora, afim de reduzir as folgas longitudinaes e bem assim as das cabeceiras.

e) Sejam cheias com novo metal as buchas dos pés de galinha, as intermediarias e as das caixas de gachetas e sofrendo o respectivo alinhamento.

f) Alinhamento dos paralelos, para isso serão retirados e aplainados e bem assim as suas respectivas reguas.

g) Retirada de todas as hastes de embolos afim de serem cheias com novo metal nickel as sapatas e acertadas a

rior depois do rigoroso alinhamento dos paralelos.

4) Sejam taladas no forno todas as hastes de êratos.

5) Sejam collocados os pesos compensadores das manivelas de baixa pressão de vante, em pressão.

6) Encher com novo metal os aros-molas das bombas de ar, e determinar as folgas do seu curso.

7) Revisão geral em todas as articulações dosapparelhos de movimento.

8) Compensar as válvulas de distribuições.

9) Confeccionar gachetas metálicas para as hastes de embolos IP, cuja liga de metal deve supportar a temperatura de 660 grãos e as para as hastes de IP 450 grãos.

10) Compensar todos os manómetros não só os das machinas como os de caldeiras.

11) substituir todas as uniões do espelho do vaporizador e que a liga de metal seja feita para acções d'agua do mar;

12) reparo geral na bomba do serviço sanitario e de arenagem;

13) reparo geral da bomba de alimentação do vaporizador;

14) examina nos cones das hastes dos embolos e desempenal-os, caso se achem empenados;

15) sejam rectificadas todas as cambotas dos conectores;

16) substituição geral de todas torneiras de irrigação;

17) confeccionar novos tubos de aço que servem os eixos de transmissão dos apparelhos de movimento, uma engrenagem e uma caldeira para a mesma transmissão;

18) reparo geral nas machinas de circulação;

19) refrescar as hastes das válvulas de distribuição e confeccionar novos buéins e as buchas;

20) confeccionar duas válvulas de aço para as descargas livres do vapor para os condensadores;

21) confecção de molas sobresalentes para todos os embolos dos cylindros de alta, média e baixa pressões;

22) reparo em todos os copos de lubrificação;

23) reparo em tres anneis de lubrificação;

24) enchimento de um palim da ventilação da quarta secção de caldeiras com metal nickel.

25) ajustagem dos bronzes em geral da machina de suspender;

26) reparo no embolo da bomba de pressão hydraulica, e vedagem das válvulas e confecção de um braço;

27) tubular a caldeira de vante;

28) vedagem das válvulas de comunicação principais e auxiliares das caldeiras de vante e ré e bem assim todas as retenções;

29) reparo em quatro alavancas, quatro rodos de fogo, quatro do cinza e pica-retas.

Comissão de Concurrencias, em 8 de outubro de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

CONCURRENCIA PUBLICA

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico

aos interessados que no dia 4 de novembro proximo futuro, serão recebidas e abertas as propostas para a construção de uma camara frigorifica no edificio do Entrepoto Federal da Pesca, da Confederação Geral dos Pescadores.

II

A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda e a comissão reunir-se-ha ás tres horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de acordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão trazer o preço global das obras e o prazo para sua execução, o qual constituirá motivo de preferencia, devendo, assim, ser o menor possível.

V

Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministério, até o dia 3 de novembro proximo, a importância de cinco contos de réis (5000\$000) para garantir a assignatura do contracto, importancir esta que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido se recusar a assignar o mesmo contracto.

VI

As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

VII

O concorrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto.

VIII

As obras serão as seguintes:

a) Uma camara para congelação de peixe, com capacidade maxima de 10,2 tons. de peixe, collocado em caixas do tipo adoptado; temperatura de 12° abaixo do 0° C.

b) Uma camara de refrigeração do peixe, com capacidade maxima de 18,8 tons. de peixe, collocado em caixas do tipo adoptado; temperatura de 0° C.

c) Uma antecamara, destinada apenas á manobra, isolada, dando passagem á tubulação da refrigeração que vae da camara a para b e podendo occasionalmente ser utilizada.

d) A camara a terá as seguintes dimensões:

Externamente, 6m10 x 2m53 x altura acima do actual piso, 2m90.

Internamente, 5m38 x 1,94 x 2m139.

e) A camara b terá as seguintes dimensões:

Externamente, 9m63 x 2m53 x 2m90;

Internamente, 8m91 x 1m94 x 2m139.

7) A antecamara, terá as seguintes dimensões:

Externamente, 2m40 x 2m53 x 2m90;

Internamente, 2m40 x 1m94 x 2m139.

g) Será aproveitada uma parede exterior do edificio, já existente, revestida por camada de cimento e areia, 1:4 com composição impermeabilizante, de 2 cm de espessura; a parede externa e quatro transversas serão de frontal de tijollo de 0,125 de espessura, com argamassa de cimento e areia 1:4 e impermeabilizante, rebocadas em todas as faces com 1 cm da mesma argamassa. O pavimento será primeiramente revestido com 0m5 de cimento e areia 1:4 e impermeabilizante. Toda a superficie interna das camaras a e b assim preparadas receberá uma applicação de composição de asphalto e uma camada de papel isolante, seguindo-se uma espessura de 152 millimetros de aglomerados de cortiça em duas camadas de 3" cada uma, juntas desenhadas, nova camada de papel isolante, applicação de composição de asphalto tela deployé e concreto 1:2:4 com p. b. n. 0 em espessura de 3 cm com impermeabilizante; todas as faces das paredes receberão finalmente azulejos brancos applicados com argamassa de cimento e areia e impermeabilizante e o pavimento sobre cujo isolamento, igual ao das paredes, será extendida uma camada de concreto 1:2:4 p. b. n. 1 com espessura de 6 cm e tela deployé seguindo-se adri-lho claro lamberi applicado com argamassa de cimento e areia impermeabilizante. O tecto assenta sobre a estrutura metálica interna, será composto de uma camada do concreto armado igual á das paredes com 3 cm de espessura; isolamento de aglomerados de cortiça de 152 mm entre camadas de asphalto composition e papel isolante como já descripto; por fim nova camada de concreto igual á primeira de 3 cm de espessura rematada lisa com caliação em fresco. Internamente as camaras a e b receberão duas estruturas de ferro, de um lado e de outro em todo o comprimento, ficando um corredor no centro com a largura de 0m94; as estruturas constarão na camara a de 28 columnas de cantoneiras L de ferro, de 4 cm 5/10 x 4 cm 5/10 x 0 cm 8/10 com comprimento de 2m47 assentes sobre quatro cantoneiras iguais correndo longitudinalmente por baixo da camada de adri-lho; mais oito cantoneiras longitudinaes de 3 cm 5/10 x 3 cm 5/20 x 0 cm 6/10; 112 cantoneiras transversaes id. para prateleiras, servindo ao mesmo tempo de suspensão para as serpentinas refrigerantes; sete cantoneiras transversaes id. apoio de tecto; na camara b serão pela mesma ordem e mesmas especies de cantoneiras respectivamente; 44 columnas; 4: 8; 176; 12. A antecamara c receberá cinco vigas I de 8 cm x 4,2 x 5 x 9 com 2m03 de comprimento cada uma, para apoio do tecto. Nenhuma peça metálica poderá communicar o interior das camaras com o exterior.

h) As camaras a e b darão uma porta cada uma para a antecamara e esta uma para o exterior. As portas serão de cedro em pranchões formando quadro com 1m,00x2m,00 externamente e 0m,9x1m,90 internamente com um rebaixo para uma gacheta em todo o contorno; terão uma camada interna e outra externa de 7/8" de taboas de cedro de macho e fêmea calafetadas, comprehendendo duas camadas de composição de asphalto, id. de papel isolante e 6" de 152 m/m. de aglomerados de cortiça;

erragens solidas; portas, vergas e so-las de pranchões de peroba com ex-cesso de 2 c/m sobre a espessura das portas, tudo de accordo com o desenho. Intura a 3 demãos de toda a superficie metallica e das portas e caixões respec-tivos. Será construido tambem um tan-que de alvenaria de tijolos, sobre o qual pavimento, com capacidade para 1.000 litros de agua; ligação deste tan-que com o encanamento de agua; instal-ção de um grupo bomba electrico para levar 250 litros de agua a 3m,5 de al-tura por minuto e cinco lampadas olho e boi com interruptores;

7) será fornecida e montada, entregue funcionando, com garantia por um anno contra defeitos de construcção, uma instalação refrigerante, com tando de:

1.º Compressor vertical de ammonia-co, fechado, de preferencia directamente enjuzado a motor electrico triphasico de 220 volts e 50 periodos, sobre uma base, com starter a ammeter, com to-las as valvulas e conexões, para a pro-dução de 25.500 frigorias hora effec-tivas com agua da condensação, entra-n-do entre 26° e 27° C° e saindo a 29° e 30° C°, temperatura de condensação de 12° C° e de vaporização a 18° C°, e 16.000 frigorias com vaporização a 10° C°. Motor electrico de 18 H.P. A potencia frigorifica referida, medida nas condições de trabalho estabelecidas poderá ser ligeiramente excedida, mas não deve ser inferior.

2.º Condensador, tipo atmospherico, para funcionar utilizando o liquido contido no tanque acima descrito, o qual será circulado pelo grupo bomba tam-bem já referido e disporá de um tanque de accumulção de ammoniaço; mon-tado sobre o tanque, acima do nivel li-quido.

3.º Serpentina refrigerante de 1" 1/4 interna de tubo de ferro sem costura es-candida em tres camadas horizontaes per-parxo das prateleiras e do tecto, para re-frigeração por expansão directa; a ca-mara "a" deverá ser mantida em (—) 12° C° e a camara "b" a 0° C°, servindo a antecâmara apenas de passagem para os tubos de um para a outra camara.

4.º Com a instalação será fornecido o montado um gerador de gelo em tanque de ferro de 1/4" isolado, com 152 m/m de aglomerados de cortica entre dois de papel e asphalto composition, tudo dentro de caixa de madeira de 1" com encho e tampa calafetada e pintado a 3 demãos de tinta a oleo; o tanque terá lampa em qualr quartéis de madeira de 7/8" com isolamento de 3" de cortica entre dois de papel isolante, de asphalto composition, pintados e forrados de zin-co do lado de baixo; o tanque terá uma helice movimentada por creia ou ou-tro systema, para agitação salmoura e será fornecido com as formas para a fa-bricação de 450 kilos de gelo em 12 horas.

5.º A instalação e construcção descri-pta será entregue completa, com todos os seus accessorios e valvulas de mano-bra, com instruções para condueta.

6.º As condições de pagamento serão: 1/3 do valor da proposta quando estive-rem osapparelhos da instalação, encai-xotados, no lugar da obra e a constru-ção em andamento; 1/3 quando estive-rem todos os apparelhos montados e as camaras e antecamaras concluidas; 1/3 quando estiver tudo entregue e aceito, após um mez de funcionamento, em condições satisfatorias.

Comissão de Concurrências, em 18 de outubro de 1926. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 51

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, convidam-se os interessa-dos a apresentar no dia vinte e cinco (25) do corrente mez, ás quinze (15) horas, na sala de concorrências deste arsenal, preços para o fornecimento ao almoxarifado deste arsenal dos artigos constantes da relação que a este acom-panha.

2. As propostas devem ser dirigidas ao director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

3. Serão observadas todas as disposi-ções do Codigo de Contabilidade Pu-blica.

4. Nenhuma proposta será aceita, sem que o proponente prove até a ves-pera do dia marcado para a concurren-cia (no caso de não se achar inscripto neste arsenal) ser negociante matricu-lado e haver pago os impostos federaes e municipaes, como negociante dos arti-gos em questão, e bem assim haver, até o dia da concorrência, depositado na pa-gadoria deste arsenal as quantias de cem mil réis (100\$000) para concorrer ao fornecimento dos artigos do grupo n. 1, de um conto de réis (1:000\$) para os do grupo n. 2 e de cem mil réis (100\$) para os do grupo n. 3, como garantia dos fornecimentos dentro do prazo ma-ximo de cinco (5) dias, podendo a cau-ção para o grupo n. 2 ser feita em apolice federal ao portador.

5. As propostas devem ser apresenta-das em tres vias, com preços em algaris-mos e por extenso, em envelope lacra-do, tendo sobre elle o assumpto desta concorrência "Grupo n. 1, aço em chapa etc.", "Grupo n. 2, corticina" e "Grupo n. 3, carvão graphito, etc."

6. A concorrência será annullada si os preços forem considerados exagera-dos.

7. No caso de não ser feito todo o fornecimento nas condições exigidas e dentro do prazo acima marcado, prazo que será contado da data do pedido, toda a quantia depositada revertirá a favor dos cofres da União, ficando cancelado o "Pedido" e annullada a concorrência.

8. Os concorrentes em caso de duvida devem dirigir-se ao departamento in-dustrial deste arsenal, onde lhes serão prestados os esclarecimentos que dese-jarem.

9. A apresentação da proposta importa na acceptação, por parte do concorrente, de todas as clausulas deste edital.

Directoria Geral do Arsenal da Mari-nha do Rio de Janeiro, 19 de outu-bro de 1926. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

Relação dos artigos para a concurren-cia n. 51

Grupo n. 1

- 5 kilos do aço em chapa proprio para mola, de 1/16" x 2 1/2", kilo.
- 5 kilos de arame do aço proprio para mola, redondo, de 1/8", kilo.
- 5 kilos, idem, idem, de 1/16", kilo.
- 5 kilos, idem, idem, de 1/4", kilo.
- 5 kilos de arame do aço proprio mola, quadrado, de 1/8", kilo.
- 6 registros de latão para gaz, para atarrachar em tubo de ferro de

um lado e em borracha do ou-tro, de 19-m/m., um.

- 1 fogareiro para gaz, com um quei-mador, um.
- 1 grossa de parafusos de latão, cabe-ça boleada, fenda, rosca W, de 5/16" x 1", grossa.
- 4 grossas, idem de 5/16" x 1 1/4", grossa.
- 5 grossas de porcas de latão sexta-vada ou quadrada, de 5/16", grossa.
- 10 torneiras de latão com boia, de pressão, de 1/2", uma.
- 250 kilos de belmazes de latão, sendo 100 kilos de 1/2", 50 kilos de 5/8", 50 kilos de 7/8" e 50 ki-los de 1", kilo.
- 3 duzias de brocas helicoidaes com punho cone de Morse de 1 1/32", duzia.
- 3 duzias de brocas helicoidaes com punho cone de Morse de 1 3/16", duzia.

Grupo n. 2

- 4.000 metros quadrados de corticina de 1m,83 de largura por 4 m/m. de espessura, igual á amostra 09-F, metro quadrado.

Grupo n. 3

- 5 placas de carvão graphite metali-zado, qualidade extra-blou em placas de 101 m/m x 101 m/m x x 9 m/m, uma.
- 5 placas, idem, de 101 m/m x x 101 m/m x 12 m/m, uma.
- 5 placas, idem, de 101 m/m x x 101 m/m x 15 m/m, uma.
- 5 placas, idem, de 101 m/m x x 101 m/m x 19 m/m, uma.
- 5 placas, idem, de 101 m/m x x 101 m/m x 22 m/m, uma.
- 12 jogos de 6 placas, placas positivas E-6 n. 1.076, jogo.
- 6 jogos de placas, placas positivas B.G. n. 311.182, jogo.
- 3 jogos de 7 placas, placas negativas E-6 n. 1.077, jogo.
- 10 separadores estriados de madeira, E. 1.113, um.

M. Pessoa de Mello, secretario.

Escolas de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECI-MENTO EM 1927

Relação das propostas apresentadas na concorrência publica para forneci-mento dos artigos dos grupos: Açougue — Combustivel (lenha) — Dietas — Mantimentos — Padaria

Vieira & Santos, negociantes estabele-cidos em Santa Cruz, Districto Federal, propõem fornecer á Escola de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Fe-deral, em Baptista das Neves, os artigos abaixo — Grupo açougue — durante o anno de 1927, pelos preços seguintes: Carne verde, kilo. mil e quinhentos réis (1\$500); carne de vitella, kilo, dous mil e duzentos réis (2\$200); carne de carnei-ro, kilo, tres mil réis (3\$); carne de porco, kilo, tres mil réis (3\$). Os pro-pONENTES se submettem a todas as exi-gências do edital de 13 de setembro do corrente anno, publicado no *Diário Offi-cial*, e declaram, igualmente, se subordi-nar ás disposições do Regulamento de Contabilidade Publica.

Botelhos & Oliveira, negociantes estabelecidos á rua dos Ourives n. 75, sobrado, propõem-se a fornecer a lenha necessária ao consumo das Escolas de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, durante o anno de 1927, ao preço, por metro cubico, de 15\$ (quinze mil réis). Submettem-se ás condições estabelecidas no edital de 12 de setembro de 1926.

João Baptista, negociante estabelecido á rua do Commercio ns. 66 e 77, nesta cidade, propõe-se a fornecer ás Escolas de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, em Baptista das Neves, durante o anno de 1927, artigos do "Grupo Dieta", todos de primeira qualidade, o sujeitando-se a todas as exigências, conforme o edital publicado no *Diário Official* de 19 de setembro de 1926, os artigos abaixo mencionados: Aletria, kilo, dous mil e oitocentos réis (2\$800); aveia (Quaker Oats) kilo, seis mil réis (6\$); bolachinhas, kilo, quatro mil e duzentos réis (4\$200); cevadinha, kilo, cinco mil réis (5\$); fécula de batatas, kilo, nove mil réis (9\$); fubá de arroz, kilo, dous mil e quinhentos réis (2\$500); farinha de maizena, kilo, seis mil e duzentos réis (6\$200); gallinhas, uma, sete mil e duzentos réis (7\$200); leite fresco, litro mil e quatrocentos réis (1\$400); marmellada, kilo, quatro mil réis (4\$); ovos, dúzia, tres mil réis (3\$); pão de Lot, kilo, sete mil réis (7\$); sagú, kilo, dous mil e seiscentos réis (2\$600); chá preto, kilo, quarenta mil réis (40\$); biscoitos, kilo, quatro mil e trescentos réis (4\$300); chocolate, kilo, cinco mil e duzentos réis (5\$200); farinha de araruta, kilo, dous mil e setecentos réis (2\$700); farinha de banana, kilo, seis mil e quinhentos réis (6\$500); frangos, um, quatro mil e trescentos réis (4\$300); geleá, kilo, seis mil e duzentos réis (6\$200); tapioca, kilo, dous mil e quatrocentos réis (2\$400).

José Luiz da Silva, negociante estabelecido á rua do Commercio, nesta cidade, propõe-se a fornecer o "Grupo Dietas", ás Escolas de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, em Baptista das Neves, conforme os preços abaixo mencionados, durante o anno de 1927, sujeitando-se a todas as clausulas do edital publicado no *Diário Official* de 19 de setembro de 1926: Aletria, kilo, tres mil réis (3\$); aveia, kilo, seis mil e oitocentos réis (6\$800); bolachinhas, kilo, quatro mil e quinhentos réis (4\$500); cevadinha, kilo, seis mil e duzentos réis (6\$200); fécula de batatas, kilo, nove mil e setecentos réis (9\$700); fubá de arroz, kilo, tres mil réis (3\$); maizena, kilo, seis mil e novecentos réis (6\$900); gallinhas, uma, sete mil e quinhentos réis (7\$500); leite fresco, litro, mil e quinhentos réis (1\$500); marmellada, kilo, quatro mil e quinhentos réis (4\$500); ovos, dúzia, tres mil e quinhentos réis (3\$500); pão de Lot, kilo, nove mil réis (9\$); sagú, kilo, tres mil réis (3\$); chá preto, kilo, quarenta e dous mil réis (42\$); biscoitos, kilo, quatro mil e quinhentos réis (4\$500); chocolate, kilo, cinco mil e quatrocentos réis (5\$400); araruta, kilo, tres mil réis (3\$); farinha de bananas, kilo, sete mil réis (7\$); frangos, um, quatro mil e quinhentos réis (4\$500); geleá, kilo, seis mil e oitocentos réis (6\$800); tapioca, kilo, tres mil réis (3\$000).

João Baptista, negociante estabelecido á rua do Commercio ns. 66 e 77, nesta cidade, propõe-se a fornecer ás Escolas de Grumetes e Aprendizes Marinheiros

da Capital Federal, em Baptista das Neves, durante o exercicio de 1927, generos do "Grupo Padaria", todos de primeira qualidade, e sujeitando-se a todas as exigências, conforme o edital publicado no *Diário Official* de 19 de setembro de 1926: Bolachas, kilo, quatro mil e trescentos réis (4\$300); pão fresco de farinha de trigo, kilo, mil trescentos e noventa réis (1\$390); farinha de trigo, kilo, mil e quatrocentos réis (1\$400).

José Luiz da Silva, negociante, estabelecido á rua do Commercio, nesta cidade, propõe-se a fornecer o grupo "Padaria", ás Escolas de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, em Baptista das Neves, conforme os preços abaixo mencionados, durante o anno de 1927, sujeitando-se a todas as clausulas do edital publicado no *Diário Official* de 19 de setembro de 1926: Pão fresco de farinha de trigo, kilo, mil e quatrocentos réis (2\$400); farinha de trigo, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis (1\$450); bolachas, kilo, quatro mil e quinhentos réis (4\$500).

Galindo & Comp., negociantes estabelecidos em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, propõem fornecer á Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, em Angra dos Reis, os generos abaixo: Grupo mantimentos, durante o anno de 1927, sendo: Aguardente de canna, litro, dous mil réis (2\$); aletria, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis (1\$850); alhos, kilo, onze mil e quinhentos réis (11\$500); araruta, kilo, mil setecentos e cincoenta réis (1\$750); arroz nacional, kilo, mil quinhentos e sessenta réis (1\$560); assucar branco, refinado de 1ª, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis (1\$480); azeite doce de Lisboa, litro, oito mil e duzentos réis (8\$200); azeite fino Plagniol, litro, oito mil e quinhentos réis (8\$500); bacalhão, kilo, dous mil novecentos e sessenta réis (2\$960); bananada, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis (2\$950); banha de porco, kilo, quatro mil e quatrocentos réis (4\$400); batatas comuns, kilo, mil e oitenta réis (1\$080); café em grão, kilo, tres mil seiscentos e noventa réis (3\$690); café moído em latas de 10 kilos, quatro mil novecentos e oitenta réis (4\$980); café em grão, torrado, kilo, quatro mil cento e oitenta réis (4\$180); canella em casca, kilo, seis mil e quinhentos réis (6\$500); canella em pó, kilo, cinco mil e quinhentos réis (5\$500); cangica, kilo, mil duzentos e cincoenta réis (1\$250); carne secca, kilo, tres mil trescentos e cincoenta réis (3\$350); cebolas, cento, tres mil e quinhentos réis (1\$350); cevadinha, kilo, dous mil e seiscentos réis (2\$600); chá preto, kilo, trinta e dous mil e quinhentos réis (32\$500); chá verde, kilo, trinta e dous mil e quinhentos réis (32\$500); chocolate em pó, kilo, tres mil e oitocentos réis (3\$800); colorão, kilo, quatro mil e quinhentos réis (4\$500); compota de fructas, kilo, sete mil e quinhentos réis (7\$500); corn-beef, kilo, tres mil seiscentos e cincoenta réis (3\$650); cravo da India, kilo, nove mil e quinhentos réis (9\$500); cuminhão, kilo, sete mil e quinhentos réis (7\$500); ervilhas seccas, kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis (2\$850); extracto de carne, kilo, cento e quinze mil réis (115\$000); farinha de aveia, kilo, quatro mil duzentos e cincoenta réis (4\$250); farinha leguminosa, kilo, cinco mil oitocentos e cincoenta réis (5\$850); farinha de maizena, kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis (3\$850); farinha de mandioca, kilo, setecentos e cincoenta réis (7\$50); farinha de tapioca, kilo,

mil oitocentos e cincoenta réis (1\$850); fécula de batatas, kilo, cinco mil e oitocentos réis (5\$800); feijão branco, kilo, mil e quatrocentos réis (1\$400); feijão cavallo, kilo, mil e quatrocentos réis (1\$400); feijão mulatinho, kilo, mil e cincoenta réis (1\$050); feijão preto, kilo, mil e cincoenta réis (1\$050); feijoadá preparada em latas, lata, tres mil e quinhentos réis (3\$500); fructas em calda, kilo, sete mil e quinhentos réis (7\$500); fructas seccas, kilo, dezoito mil réis (18\$000); fubá de arroz, kilo, mil e seiscentos réis (1\$600); fubá de milho, kilo, novecentos réis (9\$00); geleá, kilo, quatro mil réis (4\$000); goiabada, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis (2\$950); herba doce, kilo, seis mil e quinhentos réis (6\$500); legumes em conserva, kilo, seis mil e quinhentos réis (6\$500); legumes seccos, sortidos, kilo, quinze mil réis (15\$000); leite condensado, lata, dous mil e setecentos réis (2\$700); lentilhas, kilo, mil e duzentos réis (1\$200); linguas em conserva, kilo, oito mil e quinhentos réis (8\$500); linguas seccas, kilo, oito mil réis (8\$000); linguiça fina, em conserva, kilo, oito mil e novecentos réis (8\$900); lombo de porco, em conserva, kilo, nove mil e quinhentos réis (9\$500); lombo de porco, salgado, kilo, quatro mil e quatrocentos réis (4\$400); macarrão, kilo, mil setecentos e cincoenta réis (1\$750); manteiga fresca, kilo, tres mil e quinhentos réis (13\$500); manteiga estrangeira, kilo, vinte e dous mil e quinhentos réis (22\$500); manteiga nacional, kilo, tres mil e quinhentos réis (13\$500); marmelada, kilo, dous mil e novecentos e cincoenta réis (2\$950); massa de tomate em latas, kilo, tres mil e novecentos réis (3\$900); matte em folha, mil quinhentos e oitenta réis (1\$580); matte em pó, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis (1\$850); milho em grão, kilo, quinhentos réis (5\$00); mortadella, kilo, cinco mil réis (5\$); pão em lata, kilo, nove mil e quinhentos réis (9\$500); pecegada, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis (2\$950); peixe em conserva, kilo, cinco mil e oitocentos réis (5\$800); peixe salgado, kilo, quatro mil e quinhentos réis (4\$500); pickles em conserva, kilo, dezoito mil e quinhentos réis (18\$500); pimenta do Reino, em grão, kilo, oito mil e duzentos réis (8\$200); pimenta em pó, kilo, sete mil e quinhentos réis (7\$500); presunto cru, kilo, nove mil e quinhentos réis (9\$500); presunto preparado, em conserva, kilo, doze mil e quinhentos réis (12\$500); queijo estrangeiro, em latas, kilo, quatorze mil e quinhentos réis (14\$500); queijo de Minas, kilo, seis mil e quinhentos réis (6\$500); queijo parmezaão, kilo, dez mil e quinhentos réis (10\$500); sagú, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis (1\$850); sal commum, kilo, trescentos e oitenta réis (3\$80); salame, kilo, cinco mil oitocentos e cincoenta réis (5\$850); sardinhas em latas, kilo, doze mil e quinhentos réis (12\$500); succo de limão, litro, dezesseis mil e quinhentos réis (16\$500); talharim, kilo, mil novecentos e cincoenta réis (1\$950); toucinho estrangeiro, kilo, sete mil e quinhentos réis (7\$500); toucinho nacional, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis (3\$950); toucinho de fumeiro, ou Bacon, kilo, quatro mil e oitocentos réis (4\$800); vegetaes em conserva, kilo, seis mil e quinhentos réis (6\$500); vinagre branco, litro, dous mil réis (2\$); vinagre tinto, litro, dous mil réis (2\$); xarope de fructas, litro, cinco mil e quinhentos réis (5\$500); xarope frescal, em latas, kilo, tres mil seiscentos e cin-

peça de reis. (Sete mil e seiscentos em conserva, kilo, seis mil e quinhentos reis (85000)). Os fornecedores, abaixo assina- dos, se submetem a todas as exigên- cias do edital de 13 de setembro do cor- rente anno, publicado no *Diário Official*, e declaram, juremmente, se subordina- rem as disposições do regulamento do Código de Contabilidade Publica. — (As.) Galindo & Comp.

Lincoln Correia da Silva, negociante estabelecido em Agra dos Reis, propõe fornecer à Escola de Grumetos e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, os generos abaixo mencionados. Grupo (Manifimentos, durante o anno de 1927, a saber:

Aguardente de canna, litro, duas mil e cem reis (25100); azeite, kilo, mil e no- vencentos reis (18900); alho, kilo, onze mil e oitocentos reis (118800); azeitão, kilo, mil oitocentos e quarenta reis (18840); arroz nacional, kilo, mil seiscientos e vin- te reis (18820); assucar branco refinado, kilo, mil quinhecentos e trinta reis (15530); azeite doce de Lisboa, litro, oito mil e quinhentos reis (85500); azeite fino Plaigniol, litro, oito mil e oitocentos reis (88800); bacalhão, kilo, tres mil cento e cincoenta reis (38150); banana, kilo, tres mil e duzentos reis (38200); banha de porco, kilo, quatro mil e quinhentos reis (45500); batatas comu- n, kilo, mil e cem reis (15100); café em grão, kilo, tres mil oitocentos e noventa reis (38890); café moído em latas de dez kilos, kilo, cinco mil e duzentos reis (58200); café em grão torrado, kilo, quatro mil duzentos e sessenta reis (48260); canella em casca, kilo, seis mil e oitocentos reis (68800); canella em pó, kilo, cinco mil e novecentos reis (58900); cangica, kilo, mil e trescentos reis (15300); carne secca, kilo, tres mil e quatrocentos reis (38100); cebolas comu- n, quatorze mil reis (148000); cavadi- nha, kilo, dous mil e oitocentos reis (28800); chá preto, kilo, trinta e tres mil e quinhentos reis (338500); chá verde, kilo, trinta e tres mil e quinhentos reis (338500); chocolate em pó, kilo, res mil e novecentos reis (38900); co- rorão, kilo, quatro mil e seiscientos reis (45600); compola de fructas, kilo, oito mil e duzentos reis (88200); corn-beef, kilo, tres mil novecentos e cincoenta reis (38950); cravo da India, kilo, dez mil reis (108000); cuminhos, kilo, oito mil e quinhentos reis (85500); ervilhas seccas, kilo, dous mil e novecentos reis (28900); extracto de carne, kilo, cento e vinte mil reis (1208000); farinha de aveia, kilo, quatro mil e trescentos reis (45300); farinha leguminosa, kilo, cinco mil e novecentos reis (58900); farinha de maizena, kilo, tres mil novecentos e quarenta reis (38940); farinha de mandioca, kilo, seiscientos e oitenta reis (58780); farinha de tapioca, kilo, mil no- vencentos e vinte reis (18920); flocula de batatas, kilo, seis mil e quinhentos reis (65500); feijão branco, kilo, mil qua- trocentos e sessenta reis (15460); feijão Cavallo, kilo, mil quatrocentos e sessenta reis (15160); feijão mulatinho, kilo, mil e cem reis (15100); feijão preto, kilo, mil e cem reis (15100); feijoadá prepa- rada em latas, kilo, tres mil e oitocentos reis (38800); fructas em calca, kilo, oito mil e quinhentos reis (85500); fructas seccas, kilo, dezoito mil reis (188000); ubá de arroz, kilo, mil seiscientos e vi- nte reis (15720); ubá de milho, kilo, no- vencentos e vinte reis (8920); geléia, kilo, quatro mil e trescentos reis (45300); jabada, kilo, tres mil e duzentos reis (38200); herba doce, kilo, seis mil e seis- centos reis (65600); legumes em con- serva, kilo, sete mil e quinhentos reis

(78500); legumes seccos, sortidos, kilo, dezeseis mil e quinhentos reis (165500); leite condensado, lata, dous mil oitocentos e cincoenta reis (28850); lentil- has, kilo, mil duzentos e quarenta reis (18240); linguas em conserva, kilo, oito mil e novecentos reis (88900); linguas seccas, kilo, oito mil e seiscientos reis (85600); lingua fina, em conserva, kilo, nove mil e quinhentos reis (95500); lombo de porco, em conserva, kilo, dez mil e quinhentos reis (10800); lombo de porco, salgado, kilo, quatro mil e seis- centos reis (45600); macarrao, kilo, mil e quinhentos reis (15800); manteiga fres- ca, kilo, quatorze mil reis (148000); manteiga estrangeira, kilo, vinte e qua- tro mil reis (248); manteiga nacional, kilo, quatorze mil reis (148); margari- da, kilo, tres mil e duzentos reis (38200); massa de tomate em latas, kilo, quatro mil reis (48); ma e em toia, kilo, mil e seiscientos reis (18000); mate em pó, kilo, mil e novecentos reis (18900); milho em grão, kilo, quinhentos e qua- ranta reis (840); martadena, kilo, cinco mil e quinhentos reis (58500); passos em latas, kilo, nove mil e quincen- tos reis (98800); pecegada, kilo, tres mil e duzentos reis (38200); peixe em con- serva, kilo, seis mil e quinhentos reis (68500); peixe salgado, kilo, quatro mil e seiscientos reis (45600); pickles em conserva, kilo, vinte e um mil reis (218); pimenta do Reino, em grão, kilo, oito mil e quinhentos reis (85500); pi- menta do Reino em pó, kilo, sete mil e oitocentos reis (78300); presuntos crus, kilo, nove mil e seiscientos reis (98600); presuntos preparados, em con- serva, kilo, dezo mil e oitocentos reis (128800); queijo estrangeiro, em lata, kilo, quinze mil reis (158); queijo de Minas, kilo, seis mil e oitocentos reis (68800); queijo Parmesão, kilo, onze mil reis (118); sagu, kilo, mil novecentos e cincoenta reis (18950); sal commum, kilo, quatrocentos e vinte reis (420); sardane, kilo, seis mil e duzentos reis (68200); sardinhas em latas, kilo, tres mil reis (118); suco de limão, litro, dezesse mil reis (178); talharim, kilo, dous mil reis (28); toucinho estrangei- ro, kilo, oito mil reis (88); toucinho na- cional, kilo, quatro mil e duzentos reis (48200); toucinho de fumeiro, fumeiro, kilo, cinco mil reis (58); vegetaes em conserva, kilo, sete mil e quinhentos reis (78500); vinagre branco, litro, dous mil e sessenta reis (28060); vinagre fino, litro, dous mil e cem reis (28100); xar- ne de fructas, litro, cinco mil e oitocentos reis (58800); xarame frescal em latas, kilo, tres mil e novecentos reis (38900); salchichas em conserva, kilo, seis mil e oitocentos reis (68800). O fornecedor se submete a todas as ex- tinguções do edital, publicado no *Diário Official*, bem como ás disposições do Código de Contabilidade Publica.

Escolas de Grumetos e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, em Ba- piata das Neves, 16 de outubro de 1926. — Joaquim José do Amaral, capitão-tenente, commissario, servindo de se- cretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA PHARMACEUTICOS DO EXERCITO

De ordem do Exmo. Sr. general direc- tor da Saude da Guerra e de accordo com as respectivas instruções publica-

das no Boletim do Exercito n. 44, de 4 de abril de 1926, faço publico que, no- venta das depois da data deste edital, estará aberta, nesta Directoria de Saude da Guerra, a rua Moncorvo n. 34, durante vinte dias, a inscricção para o concurso de pharmaceuticos, para o pre- enchimento das vagas do posto de segun- do tenente que se derem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927, no quadro de pharmaceuticos do Corpo de Saude do Exercito.

Este concurso constará de tres provas: escripta, pratica e oral.

A escripta: dissertação sobre tres espec. es medicinaes e diversas ou sobre a determinação do genero e especie de tres ou mais saes que lhes forem apre- sentados pela commissão e mais um pon- to de legislação militar especial ao servi- ço de saude do Exercito e suas relações com a legislação geral. O tempo para esta prova é de tres horas no maximo, devendo o candidato fazer a leitura da sua prova perante a mesa julgadora.

A pratica consistirá na execução de uma preparação pharmaceutica. O tempo desta prova depende da imporancia e difficuldade da mesma e será determi- nado pela commissão julgadora.

A oral versará sobre uma questão qu- chimica, será publica e terá lugar 24 horas depois da tirada do ponto, devendo o candidato, sob pena de exclusão, discurrir por espaço de trinta minutos no minimo.

O candidato que obtiver menos de 15 pontos será considerado inhabilitado. Considerar-se-ha aprovado simplesmente o que alcançar de 15 a 30 pontos, pla- namente de 31 a 40 e distincção de 41 a 45 pontos. Em cada prova, cada membro julgador, poderá dar as seguintes notas: 0 — 1 — 2 — 3.

A commissão julgadora é composta de cinco officiaes do Corpo de Saude do Exercito, medicos e pharmaceuticos. Este concurso terá lugar no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, A rua Evaristo da Veiga n. 95.

Cada candidato deverá para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e a exhibir do- cumentos provando que é cidadão brasi- leiro em pleno gozo dos seus direitos civis, menor de 28 annos de idade, parti- dão de idade em original, diploma de pharmaceutico por faculdade official ou equi parada, caderneta de reservista ou certificado de alistamento militar.

Todos os documentos devem ter as respectivas firmas reconhecidas por la- bellão e o diploma devidamente regis- trado no Departamento Nacional de Saude Publica.

Provará mais o candidato que possua aptidão, saude e robustez necessaria para o serviço militar na paz e na guerra, re- quisito este que será comprovado em inspecção de saude, nesta directoria.

Para mais informações, os interessa- dos poderão se dirigir diariamente a esta directoria ou aos chefes dos Serviços de Saude nos Commandos das Regioes, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, em 3 de agosto de 1926. — Tenente-coronel, Dr. Alarico Damazio, chefe do gabinete.

Directoria de Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. general director desta repartição, acha-se aberta, a par- tir desta data até o dia 26 do corrente, de accordo com a letra a do art. 738

do Regulamento do Código de Contabilidade da União, a inscrição das firmas que desejarem concorrer ao fornecimento de artigos para o Laboratório de Análises desta directoria.

A inscrição dos negociantes especialistas no genero far-se-ha mediante requerimento dirigido ao sr. general director desta repartição, devendo os mesmos ser entregues até o dia 26 do corrente, ás 14 horas, no protocollo desta directoria, acompanhados dos documentos que provem a idoneidade dos proponentes e do recibo da caução de 1:000\$, feita em dinheiro ou em titulos da divida publica, na thesouraria desta repartição, sendo as respectivas guias expedidas por esta directoria.

Todas as informações necessarias serão prestadas aos interessados pelo secretario da comissão de compras, nos dias uteis, das 13 ás 16 horas.

Directoria deendencia da Guerra, 10 de outubro de 1926. — Capitão Waldemar Rocha, secretario da comissão de compras.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

QUARTO DISTRICTO DE ALISTAMENTO

Luz Guimarães, presidente da Junta de Alistamento:

Convido aos cidadãos cujos nomes constam da relação seguinte, a comparecerem até o dia 30 do corrente mez, a esta junta a fim de não incorrerem nas penas do art. 111 de insubmissão. Peço que lavrei este edital para conhecimento dos interessados, mandei publicar no *Diario Official* por tres dias, e affixar na sede deste districto.

Relação dos sorteados notificados e que não foram encontrados em suas residencias

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes, filiação e residencia

- | | | |
|------|------|--|
| 122. | 22. | David José Rodrigues, filho de Antonio José Rodrigues, rua da Misericórdia n. 96, 1º andar. |
| 121. | 92. | David Rodrigues dos Santos, filho de Leopoldino Rodrigues dos Santos, rua Santa Luzia n. 57. |
| 59. | 105. | Antonio Accacio Cursino, filho de Paulino Cursino das Chagas, rua Silva Jardim n. 16, 1º andar. |
| 69. | 124. | Armando Christiano Adam, filho de Augusto Adam, rua Evaristo da Veiga n. 76, 1º andar. |
| 252. | 147. | José Pauliello, filho de Francisco Pauliello, rua da Misericórdia n. 49, sobrado. |
| 26. | 150. | Alfredo Baptista Maia, filho de Baptista Maia, rua da Misericórdia n. 58, 3º andar. |
| 24. | 186. | Aldino Alves de Aragão, filho de Francisco Alves de Aragão, rua Evaristo da Veiga n. 143, casa II. |
| 254. | 435. | Raymundo Lacerda, filho de José Antonio Lacerda, rua das Marrecas n. 40, 1º andar. |

- | | | |
|------|------|--|
| 349. | 368. | Paschoal Micelli, filho de Constantino Micelli, rua da Misericórdia n. 28. |
| 373. | 336. | Severino de Oliveira, filho de Cillero de Oliveira, rua das Marrecas n. 46. |
| 165. | 7. | Francisco Barbosa da Silva, filiação ignorada, rua da Carioca n. 47, 2º andar. |
| 161. | 418. | José Pereira, filho de Rosalina Pereira, rua da Carioca n. 47. |

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o Sr. Antonio Izidro Gonçalves a comparecer nesta secretaria, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, para tratar de assumpto de seu interesse.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1926. — O secretario, Diocleciano Vasconcellos.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido encontrados em suas residencias os Srs. engenheiro chefe da divisão Candido de Araujo Figueiredo e chefe de secção José Mendes Campos, afastados do exercicio por processo de aposentadoria, determina o Sr. inspector de Aguas e Esgotos o comparecimento destes funcionarios á sede geral da inspectoria á rua do Riachuelo n. 287, até o dia 26 do corrente, afim de lhes ser feita a entrega dos officios com que deverão apresentar-se á 2ª inspecção de Saude, designada pelo Departamento Nacional de Saude Publica, para o dia 27 do corrente, ás 12 horas.

Secretaria de Expediente, 21 de outubro de 1926. — Dario Cesario da Costa, chefe de secção, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DE BENS MOVEIS EXISTENTES NO NUCLEO COLONIAL "BANDEIRANTES", NO FORMOSO, ESTADO DE S. PAULO.

De ordem do Sr. director geral, faço publico que na concorrência publica realizada nesta directoria geral, no dia 15 do corrente mez, foram tomadas em consideração as duas seguintes propostas:

PROPOSTAS

Deixaram de ser tomadas em consideração as propostas apresentadas pelas firmas Alvaro Dixon e Gulhot & Rodrigues por não se acharem organizadas de accordo com o edital de 15 de setembro ultimo.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 18 de outubro de 1926. — Carlos Samith, chefe, interino da 3ª secção.

Maria Dietrich, residente em Formoso, Estado de S. Paulo, propõe nos termos do edital de concorrência, dessa directoria, de 15 de setembro proximo pas-

sado, a aquisição dos seguintes bens moveis existentes no Nucleo Colonial "Bandeirantes":

Fazenda de Formoso

Um chiffonier com sete gavetas, setenta mil e quinhentos réis.....	70\$500
Um armario com tampo de vidro, noventa mil e quinhentos réis.....	90\$500
Uma banheira, cincoenta mil e quinhentos réis.....	50\$500
Uma mesa de centro, quinze mil e quinhentos réis.....	15\$500
Quatro cadeiras, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
Um lavatorio com espelho, vinte mil e quinhentos réis	20\$500
Uma caixa d'agua, cincoenta mil e quinhentos réis.....	50\$500
Uma cama de madeira para casal, vinte mil e quinhentos réis	20\$500
Um relógio de parede, vinte mil e quinhentos réis.....	20\$500

Fazenda Guanabara

Uma mesa com pia, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
Uma mesa envernizada, setenta mil e quinhentos réis	70\$500
Uma cadeira de palhinha, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
Um armario com tampo de vidro, oitenta mil e quinhentos réis.....	80\$000
Uma turbina para assucar, cem mil e quinhentos réis.	100\$500
Dous tachos de ferro, cento e cincoenta mil e quinhentos réis	150\$500
Um jogo de moenda, duzentos e cincoenta mil e quinhentos réis	250\$500
Um fogão economico, cem mil e quinhentos réis.....	100\$500
Uma banheira de ferro, cincoenta mil e quinhentos réis	50\$500
Duas commodas, sessenta mil e quinhentos réis.....	60\$500
Um espelho, quarenta mil e quinhentos réis.....	40\$500
Doze cadeiras, cincoenta mil e quinhentos réis.....	50\$500
Dous dunquerque, cincoenta mil e quinhentos réis.....	50\$500
Quatro cadeiras de braços, trinta e dous mil e quinhentos réis.....	32\$500
Dous sofás, cincoenta mil e quinhentos réis.....	50\$500
Quatro cadeiras, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
Duas mesas com pedra mármore, trinta mil e quinhentos réis	30\$500
Uma cama de casal, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24\$500
Seis camas de solteiro, sessenta e seis mil e quinhentos réis.....	66\$500
Uma mesa elastica, trinta mil e quinhentos réis.....	30\$500
Duas mesas de centro, quarenta mil e quinhentos réis	40\$500
Um etagere com espelho, cincoenta mil e quinhentos réis	50\$500

Total..... 1:716\$500

A proponente declara submeter-se a todas as exigencias do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1926. — Maria Dietrich.

O abaixo assignado, commerciante em São José do Barreiro, Estado de São Paulo, vem de accordo com o respectivo edital, publicado no *Diario Official*, propor a aquisição dos seguintes bens do Nucleo Colonial "Bandeirantes", em Formoso, Estado de São Paulo:

1 churrutero, com sete gavetas, offerece cem mil réis	100\$000
2 armarios com tampo de vidro, cento e oitenta mil réis	180\$000
1 relógio de parede, antigo, offerece vinte e cinco mil réis	25\$000
2 prateleiras toscas, para livros, doze mil réis	42\$000
1 banheira, cincoenta mil réis	50\$000
4 cadeiras, dzesses mil réis	16\$000
1 mesa de centro, quinze mil réis	15\$000
1 tábore, vinte mil réis	20\$000
1 lavatório com espelho, vinte mil réis	20\$000
1 pillulador, vinte e dois mil réis	22\$000
1 tamiz, doze mil réis	12\$000
1 gral, cinco mil réis	5\$000
1 alambique pequeno, duzentos e cincoenta mil réis	250\$000
1 aparelho "Champireau", para capsulas, vinte e dois mil réis	22\$000
1 deslocador de vidros para 1.000 grammas, vinte e quatro mil réis	24\$000
4 mesas envernizadas, cento e cincoenta mil réis	150\$000

Total das offertas pelos objectos acima, novecentos e vinte e tres mil réis.. 923\$000

São José do Barreiro, 12 de outubro de 1926. — *Agostinho da Costa*.

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Faço publico que esta directoria receberá no dia 23 do corrente mez, ás 13 horas, no 4º andar do Palacio dos Estados, propostas de preços, em duas vias datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, com todas as paginas das duas vias lubrificadas; nellas declarando, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem fornecer:

10 resmas de papel assetinado, BB, para impressão, resmas de 30 kilos (preço de resma).
520 folhas de papel de linho forrado de panno, para capas, formato B, conforme a amostra (preço de folha).

Foram dirigidos convites ás seguintes firmas desta praça: A. Placido Marques & Comp., Cardinale & Comp. e Henrique Braga & Comp.

Em envolvero separado deverão os interessados apresentar recibos de pagamentos de impostos federaes e municipais a que estiverem sujeitos, provas da existencia legal e attestados de fornecimentos a repartições publicas que, porventura, para ellas tenham feito.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1926.
— *Francisco Souza*, director, interino.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FABRICAÇÃO DE "UM APPARELHO CHRONOGRAPHICO DE ECCLES & JORDAN"

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 19 do corrente á pag. 19 165.)
Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1926.
— *Octavio da S. Jorge*, pelo secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE PAPELÃO PARA A REMESSA DE QUADROS MURAES.

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 15 do corrente, pag. 18 954).
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1926.
— *Octavio da S. Jorge*, pelo secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Caixa de Amortização

Faço publico que se tendo extraviado as apolices da Divida Publica, uniformizadas de 1:000\$, cada uma, juros de 5%, papel, ns. 409.999 a 410.003, 434.361, 63 103 a 63.105, 286.767, 563.072, 563.073, 263.953 e 263.954, pertencentes a D. Anna Candida Ferreira Alves, brasileira, solteira, vão ser expedidos novos titulos si dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 18 de outubro de 1926 — O inspector, *V. Carlos Claudio Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarreados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados, com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avarias

Armazem n. 1—Dia 13 de outubro de 1926 — Navio Italia o "Monte Branco", atracado em 8 de outubro de 1926:

1 caixa A.R., n. 1; pesando 83 kilos, repregada e avariada.

1 dita Peroni, sem numero, pesando 47 kilos, idem.

A ma em interron 2—Dia 11 de outubro de 1926 — Navio italiano o "Monte Bianco", atracado em 8 de outubro de 1926:

1 e capado HJ&C, n. 54, pesando 31 kilos, idem.

Armazem n. 3—Dia 12 de outubro de 1926 — apor inglês "Cwt", atracado em 12 de outubro de 1926:

1 gigo Cr. zeol, n. 3, pesando 367 kilos, avariado.

1 barrica Teber, n. 3, pesando 224 kilos, repregada e avariada.

1 engrada o [MM&C, n. 481, pesando 295 kilos, avariado.

1 gigo MH, n. 164, pesando 357 kilos, idem.

1 dito idem, n. 163, pesando 170 kilos, idem.

1 dito idem, n. 165, pesando 354 kilos, idem.

1 engradado 1703, n. 1, pesando 467 kilos idem.

1 dito idem, n. 2, pesando 467 kilos, idem.

1 gigo Oscar, n. 605, pesando 250 kilos, idem.

1 dito idem, n. 606, pesando 417 kilos, idem.

1 dito idem, n. 689, pesando 375 kilos, idem.

1 dito Oite—RS, n. 582, pesando 379 kilos, idem.

1 engradado PDA&C, n. 15, pesando 162 kilos, idem.

1 gigo A&C—RS, n. 191, pesando 405 kilos, idem.

1 barrica idem, n. 1, pesando 321 kilos, idem.

1 gigo Olite—RS, n. 654, pesando 280 kilos, idem.

1 dito idem, n. 531, pesando 584 kilos, idem.

1 dito idem, n. 586, pesando 388 kilos, idem.

Arma em n. 3 — Dia 11 de outubro de 1926—V. nor a lional «Uba», avaria o em 8 de outubro de 1926

23ª amarra os de chapas, Calderon, avariadas.

128 chapas, idem, idem.

1 caixa, K'S, n. 5, pesando 63 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 4, pesando 56 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 55 kilos, idem, idem.

1 dita, MM—Radio, n. 4 pesando 39 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 15, pesando 127 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 6, pesando 109 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 21 kilos, idem, idem.

1 dita SSM&C, n. 165, pesando 127 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 1.603, pesando 127 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 1.602, pesando 125 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 1.605, pesando 123 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 1.603, pesando 125 kilos, idem, idem.

1 dita, O—S—C, n. 6.437, pesando 37 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 594 kilos, avariada.

50 sacos, TW&C, idem.

10 amarrados de zinco, USS, idem.

Aracem n. 6 interno — Dia 11 de outubro de 1925 — Navio francez «Forbin», atracado em 5 de outubro de 1925:

rolo de arame Areas, pesando 39 kilos, com falta.

1 caixa AF, n. 1.671, pesando 66 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 1.668, pesando 83 kilos, idem, idem.

1 anarrado de cobre CFC—CFM—Int.78, pesando 85 kilos, com falta.

1 dito, idem pesando 96 kilos, idem, idem.

1 dito, idem, pesando 62 kilos, idem, idem.

1 dito, idem, pesando 27 kilos, idem, idem.

1 dito, idem, pesando 51 kilos, idem, idem.

1 caixa, MW, n. 7.127, pesando 42 kilos, avariada.

1 dita, Orgel n. 1.653, pesando 83 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 8 — Dia 12 de outubro de 1926 — Navio belga «Leodium», atracado em 9 de outubro de 1926.

59 pedras marmore, AGC, avariadas.
26 ditos F S, idem.
65 jitas. MLC idem.
30 amarrados de ferro, III riscos brancos nas pontas, idem.

10 barras de ferro, risco vermelho e branco nas pontas, idem.

5 amarrados de barras, III riscos brancos nas pontas, idem.

24 jitas E AV, idem.

2 barras de ferro, idem, idem.

33 amarrados de tubos, GNE, idem.

8 sacos. CCB, rotos.

1 caixa EFC n. 3, pesando 114 kilos, repregada e avariada.

1 dita, NAV6201 n. 27, pesando 79 kilos, avariada.

1 dita SC180, n. 190 pesando 117 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem n. 192 pesando 56 kilos, idem, idem.

Armazem n. 9, interno — Dia 11 de outubro de 1926 — Navio inglês «Lingara», atracado em 6 de outubro de 1926.

1 engredado A C—E—C, n. 72, pesando 97 kilos, repregada e avariada.

1 dito, idem, n. 83 pesando 103 kilos, repregado.

1 dito, em marca e sem numero, pesando 121 kilos, avariado.

1 d. o. A—E—C—C, n. 86 pesando 115 kilos, idem.

1 dito, idem n. 118, pesando 109 kilos, repregado e avariado.

1 dito, idem, n. 79, pesando 125 kilos, idem, idem.

1 caixa, VC&C, n. 281, pesando 21 kilos, idem, idem.

Armazem n. 10 — Dia 11 de outubro de 1926:

Navio sueco «Pacific», atracado em 11 de outubro de 1926:

1 caixa GGC, n. 2, pesando 169 kilos, repregada e avariada.

1 dita, BB, n. 2, pesando 178 kilos, idem, idem.

1 sacco, VSC, sem numero, pesando 54 kilos, roto.

1 caixa, BC, n. 20, pesando 166 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 200, pesando 180 kilos, idem, idem.

1 dita, LVS, sem numero, pesando 57 kilos, idem, idem.

1 dita, Bally, n. 113, pesando 128 kilos, idem, idem.

1 dita, LHA, n. 994, pesando 159 kilos, idem, idem.

1 sacos MPC, avariados.

18 ditos, VSC, idem.

1 caixa, CISM, sem numero, pesando 22 kilos, repregada e avariada.

2 tambores, BLC, vasando.

Armazem n. 16 — Dia 11 do outubro de 1926:

Navio inglês «Almanzora», atracado em 9 de outubro de 1926:

1 caixa, A—B—69—C, n. 270, pesando 390 kilos, avariada e repregada.

Armazem n. 17 — Dia 11 de outubro de 1926 — Navio americano «Southern Cross», atracado em 8 de outubro de 1926:

1 fardo, AM, n. 5, pesando 54 kilos, avariada.

1 caixa (CMC), n. 10, pesando 43 kilos, repregada.

2 d. as, (DMC), n. 878 e 838, pesando 79 e 179 kilos, avariadas.

1 dita, dem, n. 875, pesando 164 kilos, repregada.

1 dita, FN&C, n. 6, pesando 52 kilos, idem.

1 dita, GCC, n. 818, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, Hugo Victor da Costa, n. 9, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, RB&C, n. 25, pesando 145 kilos, idem.

2 d. as, JB, n. 255 e 227, pesando 52 e 20 kilos, avariadas.

1 dita, JGF, n. 3, pesando 24 kilos, repregada.

1 dita, Bonite Ille, n. 41, pesando 103 kilos, repregada e avariada.

1 dita, (LFB), n. 912, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, MCUA, n. 10, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, 151, n. 12.031, pesando 194 kilos, idem.

3 d. as, 22 n. 37, 20 e 9, pesando 169, 52 e 17 kilos, repregada e avariadas.

1 dita, NSNB—(2) 9.122 n. 3 pesando 51 kilos, repregada.

1 dita, V—NC—(200) 9.003, n. 1 pesando 94 kilos, avariada.

1 dita, NS—JC—(200) 8.953, n. 1, pesando 17 kilos, repregada.

1 dita, RCC, n. 672, pesando 33 kilos, avariada.

1 dita, (R) 21.494, n. 1, pesando 212 kilos, repregado.

1 dita, (T), n. 723, pesando 50 kilos, idem.

3 r. l. d. encapados, CC&D, avariados.

Armazem n. 17 — Dia 11 de outubro de 1926 — Navio inglês «Desna», atracado em 6 de outubro de 1926:

1 fardo, 145, n. 103, pesando 274, avariada.

2 caixas, Pirc, 333 e 333, pesando 41 e 82 kilos, idem.

1 dito, PDAC, n. 3, pesando 250 kilos, idem.

1 caixa, S, n. 775, pesando 271 kilos, idem.

1 dita, TN, n. 136, pesando 279 kilos, idem.

Armazem n. 18, interno — Dia 11 de outubro de 1926:

Navio francês «Desiderade», atracado em 8 de outubro de 1926:

1 volume, AAC, n. 2.090, pesando 142 kilos, repregado e avariado.

1 dito, JRC&C, n. 122, pesando 261 kilos, idem.

1 dito, JBC, n. 3.296, pesando 116 kilos, idem.

1 dito, NAC, n. 4.066, pesando 57 kilos, avariado.

1 dito, idem, d. 4.063, pesando 56 kilos, idem.

1 dito, PAC, n. 7.743, pesando 258 kilos, idem.

1 dito, RS&C, n. 1.002, pesando 145 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 11 de outubro de 1928:

Navio americano «Southern Cross», atracado em 8 de outubro de 1925:

2 saccos, RTC, pesando 35 e 33 kilos, rotos.

2 ditos, idem, pesando 42 e 19 kilos, idem.

1 dito, MNC, pesando 39 kilos, idem.

2 ditos, JN, pesando 43 e 43 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 43 e 34 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 40 e 31 kilos, idem.

2 caixas, JCVMC, pesando 23 e 26 kilos, repregadas.

2 ditos, idem, pesando 26 e 26 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 11 de outubro de 1926:

Navio japonês «Manila Maru», atracado em 7 de outubro de 1926:

2 saccos, C, pesando 21 e 41 kilos, rotos.

2 ditos, idem, pesando 40 e 42 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 43 e 43 kilos, idem.

2 ditos, DAC, pesando 32 e 39 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 40 e 42 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 42 e 35 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 43 e 42 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 37 e 34 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 46 e 42 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 43 e 43 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 41 e 38 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 28 e 40 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 42 e 42 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 43 e 43 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 35 e 39 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 43 e 33 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 43 e 32 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 43 e 34 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 41 e 43 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 11 de outubro de 1926:

Navio italiano «Ré Victorio», atracado em 2 de outubro de 1926:

1 caixa, Ferreiras, pesando 24 kilos, avariada.

Armazem externo B — Dia 11 de outubro de 1923:

Navio brasileiro «Uba»:

3 caixas, 1910, pesando 19, 16 e 13 kilos, repregadas.

1 dita, idem, pesando 22 kilos, idem.

3 ditos, MBN, pesando 8, 6 e 10 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 11 de outubro de 1926:

Navio inglês «Desna», atracado em 6 de outubro de 1926:

1 caixa, ALT, pesando 60 kilos, repregada e avariada.

3 ditos, AKV, pesando 64, 64 e 61 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 50, 63 e 56 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 61 kilos, idem.

3 ditos, AWI, pesando 74, 58 e 66 kilos, idem.

3 ditos, AVH, pesando 66, 65 e 66 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 67 e 55 kilos, idem.

2 ditos, AXK, pesando 63 e 62 kilos, idem.

2 ditos, AFC, pesando 28 e 23 kilos, idem.

2 ditos, DD, pesando 55 e 59 kilos, idem.

1 dita, F, pesando 58 kilos, idem.

1 dita, CM, pesando 53 kilos, idem.

2 ditos, JG, pesando 57 e 49 kilos, idem.

1 dita, 32, pesando 23 kilos, idem.

3 saccos, ROS — 22, pesando 57, 31 e 53 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 52, 56 e 51 kilos, idem.

3 caixas, Vermelho, pesando 48 e 53 kilos, repregadas e avariadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1926. — O escriptario. — Lourival Visto, o chefe, A. Coimbra.

Alfandega do Rio de Janeiro**Primeira secção**

Pela inspecção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se ao prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem interno n. 1 — Dia 7 de outubro de 1926.

Navio allemão «Wasenwald» — Atracado em 1 de setembro de 1926:

4 barricas, LK, sem numero, pesando 35, 1 8, 103 e 128 kilos, repregadas.

4 ditos, idem, pesando 1 4, 1 4, 143 e 128 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 1 0 e 12 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 140 e 118 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 7 de outubro de 1926 — Navio sueco «Valparaíso», atracado em 20 de setembro de 1926:

2 barricas, EKC, ns. 8 5, pesando 82.108 kilos, repregadas.

Armazem interno n. 5 — Dia 7 de outubro de 1926 — Navio francez «Torbi», atracado em 5 de outubro de 1926:

199 caixas, HI, avariadas.

289 ditos, RT, idem.

10 ditos, NSC, idem.

205 ditos, M, idem.

232 ditos, idem.

20 ditos, SR, idem.

300 ditos, FAC, idem.

101 ditos, K, idem.

10 ditos, Arenanis, idem.

10 ditos, Prista, idem.

99 ditos, Atria, idem.

9 ditos, O'SC, idem.

99 ditos, PSC, idem.

102 ditos, ACC, idem.

99 ditos, Alv, idem.

Armazem interno n. 6 — Dia 7 de outubro de 1926 — Navio francez «Torbi»:

20 caixas, Casa Fibra, avariadas.

10 ditos, Casa Claudino, avariadas.

4 ditos, J. C. avariadas.

4 ditos, RL&C, avariadas.

Armazem n. 6 — Navio francez «Torbi» — Dia 7 de outubro de 1926 — Atracado em 5 de outubro de 1926:

1 caixa, CFC—CFM, n. 1, pesando 274 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CMC, n. 341, pesando 41 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 427, pesando 108 kilos, idem.

1 dita, HD, n. 582, pesando 10 kilos, avariada.

1 dita, K—193—Z, n. 10, pesando 300 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Loubet, n. 6.536, pesando 147 kilos, idem.

1 dita, Touro, n. 5.939, pesando 34 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.253, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.241, pesando 48 kilos, idem.

5 ditos, RLC, avariada.

Armazem n. 7 — Navio allemão «Sarmiento» — Dia 7 de outubro de 1926 — Atracado em 15 de setembro de 1926:

1 caixa, FSC, n. 1.844, pesando 69 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 1.841, pesando 68 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.849, pesando 82 kilos, idem.

1 dita, B—5C, n. 9.951, pesando 100 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Navio inglez «Zingra» — Dia 7 de outubro de 1926 — Atracado em 6 de outubro de 1926:

2 barricas, Batar America, ns. 9.739 e 9.790, pesando 77 e 59 kilos, repregadas e avariadas.

1 caixa, 309—CFC, n. 15, pesando 137 kilos, idem.

1 dita, IS, n. 7, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, K—196—Z, n. 1, pesando 199 kilos, idem.

2 barricas, RAC, ns. 2.342 e 2.349, pesando 93 e 115 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 7 de outubro de 1926:

Navio inglez «Versuri», atracado em 6 de outubro de 1926:

1 caixa, FMC, n. 3, pesando 120 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 4, pesando 118 kilos, idem.

1 dita, GE, n. 101, pesando 218 kilos, idem.

1 dita, Intermaco—1.34—Bumves n. 5, avariada.

Armazem n. 11 — Dia 7 de outubro de 1926:

Navio inglez «Desna», atracado em 6 de outubro de 1926:

15 encaixados de peças de louça, CFM, avariadas.

10 caixas, Fabrica Trotyl, idem.

19 caixas, H, idem.

30 latas, C—N—19—FIC—NC, avariadas.

2 barricas, JMC, avariadas.

10 caixas, PET, idem.

2 ditos, XM, idem.

1 dita, B—O—2 285, n. 1.649, pesando 58 kilos.

1 dita, LF, n. 4.2 5, pesando 239 kilos, idem.

1 dita, LAL, n. 637, pesando 235 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 7 de setembro de 1926 — Navio inglez «Desna», atracado em 6 de setembro de 1926:

1 caixa, FSC, n. 1.053, pesando 32 kilos, repregada e avariada.

1 pequena, Geo. R. Steens, sem numero, pesando 71 kilos, roto.

1 caixa, HSC, n. 3.352, pesando 310 kilos, avariada.

1 dita, LOUBET, n. 6.5 4, pesando 263 kilos, idem.

1 dita, L Cia, n. 5 9 7, pesando 330 kilos, idem.

1 dita, O, n. 1.062, pesando 172 kilos, repregada e avariada.

1 dita, MF3, n. 12.058, pesando 238 kilos, idem.

1 dita, 153, n. 9.855, pesando 160 kilos, repregada.

1 dita, 145, n. 550, pesando 176 kilos, repregada e avariada.

1 dita, 93, n. 13, pesando 161 kilos, idem.

1 dita, 037, n. 115, pesando 273 kilos, idem.

1 engrado, P D A C, n. 1, pesando 422 kilos, idem.

1 caixa, POLY, n. 5, pesando 333 kilos, idem.

1 barrica, S S C, n. 2, pesando 81 kilos, idem.

1 caixa, idem, n. 1, pesando 15 kilos, repregada.

1 dita, Webeco, n. 36, pesando 140 kilos, idem.

1 dita, ACF, n. 2.524, pesando 58 kilos, idem.

1 dita, 89, n. 99, pesando 203 kilos, idem.

1 dita, 64, n. 3.136, pesando 256 kilos, idem.

30 volumes, Fabrica Trotyl, sem numeros avariados.

caixa B O—2 2 7, n. 1.641, pesando 72 kilos repregada e avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1926. — O escripturario, Loureiro. Viste. — O chefe, A. Coimbra.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES**Departamento Nacional do Ensino GYMNASIO AMAZONENSE PEDRO SEGUNDO****CONCURSO DE PHYSICA, PHILOSOPHIA E HISTORIA DA PHILOSOPHIA**

De ordem do Sr. Dr. director deste estabelecimento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de accordo com o que preceitua o decreto federal n. 16.782 A de 13 de janeiro do anno passado, se achia aberta, nesta secretaria, por espaço de seis meses, a inscricção aos concursos para preenchimento das cadeiras de «Physica», «Philosophia e Historia da Philosophia».

Poderão inscrever-se aos concursos ora abertos, de accordo com as disposições do decreto citado, os cathedrauticos e substitutos de outras cadeiras, os docentes livres, professores cathedrauticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas; os docentes livres das cadeiras vagas; o profissional, diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua interrupção no concurso, a juizo da congregação.

E' indispensavel tambem que o candidato tenha o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

Com a petição apresentarão os candidatos folha corrida, provando que são isentos de culpa; certidão de idade, provando que são maiores de 21 annos annos e menores de 40, caderneta de reservista do Exercito ou certificado de alistamento militar, si forem menores de 30 annos, e prova de que são brasileiros.

Podem tambem se inscrever nos concursos os sacerdotes que apresentarem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios.

As provas exigidas:

a) apresentação de duas theses sobre cada uma das cadeiras em concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica (na cadeira de Physica), sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral, de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados 24 horas antes, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Das theses exigidas uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre 30 pontos escolhidos pela congregação.

Este assumpto é commum a todos os candidatos.

Em sessão da congregação, realizada a 9 do mez proximo findo, foram sorteados os seguintes pontos: para a cadeira de Physica: «O ether e a theoria da relatividade»; para a de Philosophia e Historia da Philosophia: «Os mysticos modernos».

Secretaria do Gymnasio Amazonense Pedro Segundo, em Manaus, 1 de julho de 1926. — *Feliciano de Souza Lima*, secretario.

Departamento Nacional do Ensino GYMNASIO PERNAMBUCANO

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE HISTORIA UNIVERSAL

De ordem do Sr. director, faço saber aos que este edital virem que no prazo de 180 dias a começar da data da publicação deste até o dia 10 de novembro de 1926, ás 14 horas, estão abertas na Secretaria do Gymnasio Pernambucano as inscrições para concurso de professor cathedratico de Historia Universal deste Instituto.

As provas a que se têm de submeter os candidatos serão realizadas perante o publico, a Congregação e as comissões por ella eleita.

São condições para inscrição:

1.º — Ser cidadão brasileiro, maior de 21 annos; exhibir folha corrida; provar que se submetteu á vaccina anti-variolosa com bom resultado e que não soffre de molestia contagiosa e infecto-contagiosa; apresentar caderneta de reservista ou pelo menos alistamento militar quando contarem os concorrentes menos de 30 annos de idade, de accordo com o artigo 128 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918;

2.º — Apresentar no acto da inscrição 50 exemplares de cada uma das duas theses sobre a materia da cadeira em concurso — uma de livre escolha e outra obrigatoria, commum a todos os candidatos, versando sobre o ponto sorteado em congregação de 4 do fluinte, assim expresso: *A igreja na idade média*.

As duas theses podem ser reunidas em um só fasciculo, mas absolutamente distintas entre si.

3.º — Provar que está habilitado á inscrição nos termos do art. 151 do decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, o qual preceitua:

Poderão inscrever-se para professor cathedratico:

a) os docentes livres da cadeira vaga;

b) os professores cathedraticos e os substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedraticos e os substitutos de outros estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados;

d) o profissional diplomado ou que tenha o curso completo de humanidades e prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação.

Os sacerdotes poderão inscrever-se desde que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios, de accordo com a circular numero 1.261, de 25 de julho de 1926.

Terminado o prazo marcado no presente edital ninguém será admittido á inscrição, salvo si houver recurso contra

a recusa de sua inscrição pelo Sr. director e pela congregação antes do inicio do concurso, obtendo provimento do mesmo.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 12 de maio de 1926. — O secretario, *Clinio Mayrinh Monteiro de Andrade*.

Departamento Nacional do Ensino Gymnasio Pernambucano

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE PHYSICA

De ordem do Sr. director faço saber aos que este edital virem que no prazo de 180 dias, a começar da data da publicação deste até o dia 13 de novembro de 1926, ás 14 horas, estão abertas na Secretaria do Gymnasio Pernambucano as inscrições para concurso de professor cathedratico de Physica desse Instituto.

As provas a que se têm de submeter os candidatos serão realizadas perante o publico, a Congregação e as comissões por ella eleita.

São condições para inscrição:

1.º — Ser cidadão brasileiro, maior de 21 annos, exhibir folha corrida; provar que se submetteu á vaccina anti-variolosa com bom resultado e que não soffre de molestia contagiosa e infecto-contagiosa; apresentar caderneta de reservista ou pelo menos alistamento militar quando contarem os concorrentes menos de 30 annos de idade, de accordo com o art. 128 do Regulamento aprovado pelo dec. 12.790, de 2 de janeiro de 1918.

2.º — Apresentar no acto da inscrição 50 exemplares de cada uma das duas theses sobre a materia da cadeira em concurso — uma de livre escolha e outra obrigatoria commum a todos os candidatos versando sobre o ponto 4.º sorteado em Congregação de 4 do fluinte, assim expresso: *Dupla refracção bixial*.

As duas theses podem ser reunidas em um só fasciculo, mas absolutamente distintas entre si.

3.º — Provar que está habilitado á inscrição, nos termos do art. 151 do dec. federal 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, o qual preceitua:

Poderão inscrever-se para professor cathedratico:

a) os docentes livres da cadeira vaga;

b) os professores cathedraticos e os substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedraticos e os substitutos de outros estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados;

d) o profissional diplomado ou que tenha o curso completo de humanidades e prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição no concurso, a juizo da Congregação.

Os sacerdotes poderão inscrever-se desde que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios, de accordo com a circular numero 1.261, de 25 de julho de 1926.

Terminado o prazo marcado no presente edital ninguém será admittido á inscrição, salvo si houver tentado recurso contra a recusa de sua inscrição pelo Sr. director e pela Congregação antes do inicio do concurso, obtendo provimento do mesmo.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 6 de maio de 1926. — O secretario, *Clinio Mayrinh Monteiro de Andrade*.

Departamento Nacional do Ensino Gymnasio Paranaense

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA CADEIRA DE INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA

Por ordem do Sr. Dr. director, faço publico aos que este edital virem que no prazo de cento e oitenta (180) dias, a começar de tres de agosto do corrente anno, ás 15 horas, estão abertas na secretaria do Gymnasio Paranaense, nas duas secções (externato e internato), as inscrições para concurso de professores cathedraticos de Instrução Moral e Civica deste Instituto. As provas a que se têm de submeter os candidatos serão feitas perante o publico, a congregação e as comissões por ella eleitas. São condições para a inscrição:

1.º, ser cidadão brasileiro maior de 21 annos, exhibir folha corrida, provar que foi vaccinado ou revaccinado com bom resultado contra a varíola e que não soffre de molestia infecto-contagiosa, apresentar a caderneta de reservista ou pelo menos alistamento militar, quando contarem os candidatos menos de 30 annos de idade, de accordo com o art. 128 do Regulamento aprovado pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918;

2.º, apresentar, no acto da inscrição, 50 exemplares de cada uma das duas theses sobre a materia da cadeira em concurso, uma de livre escolha e outra obrigatoria commum a todos os candidatos, versando sobre os pontos cinco e dez sorteados em congregação de 2 do corrente mez, assim expressos: n. 10, «Virgídeo», para o externato e n. 5, «As paixões», para o internato. As duas theses podem ser reunidas em um só fasciculo, mas absolutamente distintas entre si;

3.º, provar que está habilitado á inscrição nos termos do art. 151, do decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, que determina: Poderão inscrever-se para professor cathedratico: a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedraticos e os substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedraticos e os substitutos de outros estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados; d) o profissional diplomado ou que tenha o curso completo de humanidades e prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação. Os sacerdotes poderão inscrever-se desde que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios, de accordo com a circular n. 1.261, de 25 de julho de 1926. Terminado o prazo marcado no presente edital, ninguém será admittido á inscrição, salvo si houver tentado recurso contra a recusa de sua inscrição pelo Sr. Dr. director e pela congregação, antes do inicio do concurso, obtendo o provimento do mesmo.

Secretaria do Gymnasio Paranaense, em Curitiba, Estado do Paraná, 3 de agosto de 1926. — O secretario, *João Conrado de Sousa*.

Departamento Nacional do Ensino Faculdade de Medicina da Bahia

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO

De ordem do Sr. professor Dr. director, faço publico que a contar de hoje, 30 de abril de 1926, e pelo prazo de seis mezes a terminar em 30 de outubro, ás 14 horas fica aberta, na secretaria desta faculdade, a inscrição para o concurso ao cargo de professor cathedratico da Clinica Medica (2.ª cadeira), conforme

determina o decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

De accordo com o art. 151 do referido decreto, poderão inscrever-se no concurso:

- a) os docentes livres da cadeira vaga;
- b) os professores cathedrauticos e substitutos de outras cadeiras;
- c) os docentes livres professores cathedrauticos ou substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;
- d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação.

O candidato ao concurso exhibirá no acto da sua inscripção:

- a) prova de identidade da pessoa;
- b) original dos titulos e diplomas academicos que possuir;
- c) memorial de que conste minuciosamente toda a sua vida scientifica, funções que tenha exercido e trabalhos publicados;
- d) as duas theses especialmente elaboradas sobre a materia de que conste o concurso;

e) apresentação da caderneta de reservista, ou pelo menos, o certificado de alistamento, se tiver menos de 30 annos de idade.

O candidato entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo 30 exemplares no minimo, dos seus trabalhos já publicados, podendo ser estes dactylographados.

De accordo com o art. 108, do decreto já referido para os effeitos desse concurso, as cadeiras de Clinica Medica, Clinica Propedeutica e Pathologia Medica serão consideradas como uma só materia.

Conforme o art. 153, do mesmo decreto, faz-se publico que para a these common a todos os candidatos foi sorteado, entre os dez pontos escolhidos pela Congregação, o seguinte assumpto: "Estudo etio-pathogenico e clinico da asthma".

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia 30 de abril de 1926. — *Antônio Pires de Albuquerque*, secretario.

Departamento Nacional do Ensino

Faculdade de Direito da Bahia

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO

De ordem de desembargador director, faço publico que, desta data, pelo prazo de seis meses, estará aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao logar de professor cathedrautico de Direito Constitucional, devendo ser encerrada no dia 22 de novembro do corrente anno, á 4 hora da tarde.

De accordo com o disposto no art. 38 dos estatutos, poderão inscrever-se: a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedrauticos e substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedrauticos e substitutos de outras escolas officiaes e equiparadas; d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação. O candidato ao concurso exhibirá no acto da inscripção:

- a) prova de identidade da pessoa;
- b) original do titulo de doutor ou bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes;
- c) me-

morial, de que conste minuciosamente toda a sua vida scientifica, funções que tenha exercido e trabalhos publicados; d) as duas theses especialmente elaboradas sobre a materia do concurso; e) apresentação da caderneta de reservista ou, pelo menos, o certificado de alistamento se tiver menos de 30 annos. O candidato entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo 30 exemplares de cada uma das theses e cinco exemplares, no minimo, dos seus trabalhos já publicados e dos quaes faça menção nos seus papeis. De accordo com o paragrafo unico do art. 37 dos estatutos, o ponto sorteado, dentre os dez formulados pela Congregação e sobre o qual o candidato deverá dissertar em uma das duas theses do concurso é o seguinte: Numero 10. o Direito de resolução. Secretaria da Faculdade de Direito da Bahia, 22 de maio de 1926. — *A. H. Silvestre*, secretario da Faculdade.

Departamento Nacional do Ensino

Faculdade de Direito da Bahia

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATHEDRAUTICO DE PHILOSOPHIA DO DIREITO

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador director, faço publico que, pelo prazo de seis meses desta data, estará aberta nesta Secretaria, a inscripção para o concurso ao logar de professor cathedrautico de Philosophia do Direito, devendo ser encerrada no dia 5 de fevereiro de 1927, ás 13 horas.

De accordo com o disposto no art. 38 dos Estatutos poderão inscrever-se:

- a) os docentes livres da cadeira vaga;
- b) os professores cathedrauticos e substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedrauticos e substitutos de outras escolas officiaes e equiparadas;

d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação.

O candidato ao concurso exhibirá no acto da inscripção:

- a) prova de identidade da pessoa;
- b) original do titulo de doutor ou bacharel em sciencias juridicas e sociaes;

c) memorial, de que conste minuciosamente toda a sua vida scientifica, função que tenha exercido e trabalhos publicados;

d) as duas theses especialmente elaboradas sobre a materia do concurso;

e) apresentação da caderneta de reservista ou pelo menos o certificado de alistamento, se tiver menos de 30 annos.

O candidato entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, 30 exemplares de cada uma das theses e cinco exemplares, no minimo, dos seus trabalhos já publicados e dos quaes faça menção nos seus papeis.

De accordo com o paragrafo unico do art. 37 dos Estatutos, o ponto sorteado, dentre os dez formulados e aprovados pela Congregação e sobre o qual o candidato deverá dissertar numa das duas theses do concurso, é o seguinte: N. 2 — "Da necessidade de uma propedeutica sociologica para a boa comprehensão da Philosophia do Direito".

Secretaria da Faculdade de Direito da Bahia, 5 de agosto de 1926. — *A. H. Silvestre*, secretario da Faculdade.

Departamento Nacional do Ensino

GYMNASIO PAES DE CARVALHO

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRAUTICO DE FIANCEZ

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até as 17 horas do dia 17 do novembro do anno corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscripção em concurso de professor cathedrautico de francez.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provevem ser cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128, do regulamento aprovado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918; a caderneta de reservista do Exercito, ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathedrauticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes livres, professores cathedrauticos de outros institutos officiaes ou equiparados.

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulo ou trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista aprovada pela congregação;

Uma das theses será sobre o assumpto escolhido pela candidato, na qual fará no final, o resumo dos seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela Congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto: «Pathologia verbal. Mudança de sentido dos vocabulos francezes. Palavras que se ennobreceram e palavras que se abastardaram».

O candidato poderá apresentar, no acto da inscripção, cincoenta exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos.

Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 18 de maio de 1926. — *Nelson Ribeiro*, secretario.

Departamento Nacional do Ensino

GYMNASIO PAES DE CARVALHO

EDITAL PARA INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE PROFESSOR CATHEDRAUTICO DE COSMOGRAPHIA

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados

que, desta data, até às 17 horas do dia 30 de novembro do anno corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscrição do concurso de professor cathedrático de Cosmographia. Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservistas do Exército ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade. Poderão inscrever-se no concurso: Os cathedráticos e substitutos de outras cadeiras; os docentes livres, professores cathedráticos de outros institutos officiaes ou equiparados; o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com título ou trabalho de valor, a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação. Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior. As provas constarão de: a) apresentação de duas theses sobre a materia de concurso e sua defesa perante a congregação; b) uma prova pratica sobre questões sorteadas do momento entre certo numero de pontos prévianente escolhidos pela congregação; c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approved pela congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos, já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação. Foi sorteado o seguinte ponto: *Hypotheses cosmogonicas inclusive a de Kant*. O candidato deverá apresentar, no acto da inscrição, cincoenta exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado. O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos.

— Nelson Ribeiro, secretario.

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Mineiro de Barbacena
CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS CADEIRAS DE ALLEMAO, GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA E HISTORIA NATURAL

De ordem do Sr. reitor, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data até o dia 15 de março de 1927, (seis mezes do prazo), de accordo com o art. 151 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, acha-se aberta a inscrição de concurso para o provimento effectivo das cadeiras de allemão, geometria e trigonometria e historia natural, das 10 às 16 horas dos dias uteis.

O candidato requererá a inscrição ao Sr. reitor, juntando ao requerimento os documentos exigidos pela letra d do artigo 151 do supra citado decreto e mais attestado medico de vacinação contra a varíola, de não soffrer molestia contagiosa, nem ter defeito physico incompativel com o magisterio.

Poderão inscrever-se no concurso: (artigo 151 do citado decreto):

- a) os docentes livres da cadeira vaga;
- b) os professores cathedráticos e substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedráticos e substitutos de outros estabelecimentos de ensino, officiaes ou equiparados;

d) os cidadãos brasileiros em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservistas ou certidão de alistamento militar; forem maiores de 21 annos no dia em que se encerrar a inscrição, e menores de 40 annos na data em que haja occorrido a vaga, por desdobramento ou criação da cadeira, ou pelo afastamento definitivo do cathedrático; tiverem curso completo de humanidades ou diploma de escola superior, e justificarem com título ou trabalhos de valor a sua inscrição, a juizo da congregação.

Poderão também inscrever-se os sacerdotes que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios.

Entende-se pela expressão «curso completo de humanidades» o conjunto de estudos demonstrado pelos exames finais das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II, até o 5º anno, excluindo o desenho (paraphrasis unico do art. 318 do Regimento Interno do Collegio Pedro II).

A inscrição a que se refere a letra d do art. 151, é condicional. (Art. 319 do mesmo regimento).

No acto da inscrição apresentará o candidato 50 exemplares, pelo menos, de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, pelo menos, de cada um dos seus trabalhos anteriormente publicados.

As provas de concurso comprehendem:

a) defesa de duas theses sobre a materia da cadeira em concurso;

b) prova pratica, quando for o caso, sobre assumpto sorteado na occasião;

c) prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approved pela congregação.

As duas theses poderão ser apresentadas em um só fasciculo, mantida, porém, absoluta distincção entre ellas.

Uma these versará sobre assumpto escolhido pelo candidato, no fim da qual fará elle menção dos trabalhos que, porventura, tenha publicado com referencia á materia do concurso; outra sobre ponto sorteado dentre dez formulados pela congregação.

São os seguintes os pontos sorteados pela congregação:

Para allemão — ponto n. 10: Das consoantes.

Para Geometria e Trigonometria — ponto n. 2: Divisão de areas planas em partes proporcionaes a grandezas dadas.

Relação entre os elementos principais de um triangulo qualquer.

Para Historia Natural — ponto n. 3: Da formação das especies.

Barbacena, 15 de setembro de 1926. — Cícero Camões de Oliveira Penna, secretario.

Escola Nacional de Bellas-Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

De ordem do Sr. vice-director, em exercicio, faço publico, para conhecimento

dos interessados, que, de conformidade com os arts. 151 e 154 do decreto 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925 a partir de 26 de abril até às 16 horas do dia 26 de outubro do corrente anno, estará aberta, nesta secretaria, a inscrição ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedrático.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do artigo 128, do regulamento approved pelo decreto numero 12.790 de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exército ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar quando contarem até 30 annos de idade.

As provas do concurso, constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatoria;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 14 de abril de 1926. — Luiz de Siqueira, secretario, interino.

Policia do Distrito Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE INVESTIGADORES DE 3ª CLASSE

De ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que serão chamados amanhã, ás 13 horas, a prova oral os seguintes candidatos: Alvaro Bracco Nogueira da Silva, Nelson de Macedo Carvalho, Octavio Victor de Espirito Santo, Oswaldo Corrêa Guimarães, Sergio da Silva Campos, Theophrastus Alves de Souza, Ebaldo Brasileiro da Fonseca, Xenophonte de Souza Pinto e Wladimir José Fernandes Guimarães, os quaes deverão comparecer no edificio do Lyceu de Artes e Officios. — O secretario geral, Thomas de P. Guimarães.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Chamada para o dia 22 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspectorat:

Equipe de motoristas

Paulino Barbosa Guimarães, Manoel Ribeiro, Samuel Gomes Marques, Francisco Henrique, João de Mattos João Junior, Carlos Ramos, Teodoro Nicácio Gassmanns, Francisco de Sá Lessa, Martinho Secreto, Manoel de Castro e Brito.

Turma supplementar

Emilio Alves da Costa, Amadeu Marques do Curo, Alvaro do Rego Torres, Aurelio Gomes da Silva, Luciano Antonio Pimentel, João Sanches Junior, Manoel Antonio Loureiro da Figueiredo.

Prova pratica

Alfredo Cardoso Vieira e Manoel Rosas.

Turma regulamentar

Mario Bovi.

Inspectoria de Vehiculos, em 21 de outubro de 1926. — O inspector geral, D. Bernardes.

Inspeccoria do Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeccoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 303, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
M. Soares.....	31	Automovel	19	Outubro	1926	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. F. da Silva.....	58	"	"	"	"	"	"
H. Scheir.....	63	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. C. Carvalho.....	71	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. de Castro.....	10	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
D. G. Nascimento.....	175	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
M. F. Oliveira.....	569	"	"	"	"	Contra mão.....	"
A. L. Silva.....	835	"	"	"	"	"	"
J. Albuquerque.....	1.324	"	"	"	"	"	"
W. S. Valverde.....	1.2	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
J. J. Araujo.....	1.665	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. B. eixeira.....	1.665	"	"	"	"	"	Proprietario.
M. ortella.....	1.671	"	"	"	"	"	"
M. Caetano C.....	1.774	"	"	"	"	"	"
A. Couto.....	789	"	"	"	"	"	Motorista.
A. F. Santos.....	2.025	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
R. B. Correia.....	2.035	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
D. C. Silva.....	2.075	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. R. Mac.....	2.170	"	"	"	"	Descarga livre.....	Motorista.
B. L. & Freitas.....	2.3	"	"	"	"	Placa inutilizada.....	Proprietario.
N. Mattarazzo.....	2.487	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. M. C etano.....	2.757	"	"	"	"	Abandonado.....	Motorista.
D. Granado.....	2.910	"	"	"	"	Escapamento livre.....	Proprietario.
B. L. & Freitas.....	3.145	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
J. Corêi.....	3.43	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
R. F. Sobrinho.....	3.775	"	"	"	"	"	"
M. Franco.....	4.014	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
C. M. Azevedo.....	4.300	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
A. P. Silva.....	4.451	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
M. Figueira & Comp.....	4.473	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
O. A. Guim.....	4.619	"	"	"	"	"	Motorista.
E. J. Dupla.....	4.72	"	"	"	"	"	"
F. Xavier Filho.....	4.763	"	"	"	"	"	Proprietario.
M. F. Couto.....	4.911	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	Motorista.
M. A. C.....	4.968	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. A. Pereira.....	5.04	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
A. Vasconcellos.....	5.172	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
L. Martins & Comp.....	5.11	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
G. V. Lima.....	5.202	"	"	"	"	"	Motorista.
J. Vileoso & Comp.....	5.253	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. de Castro.....	5.2	"	"	"	"	"	Motorista.
Dr. J. F. Andrade.....	5.303	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
F. R. Silva.....	5.334	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
A. C. Brito.....	5.345	"	"	"	"	Descarga livre.....	Proprietario.
Dr. B. W. Laemmert.....	5.432	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
C. E. Itha das Cobras.....	5.501	"	"	"	"	"	"
C. F. Matias.....	5.540	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. L. Costa.....	5.610	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
A. S. Tavares.....	5.659	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
A. A. Gonçalves.....	5.935	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	Motorista.
C. P. Cunha.....	5.947	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Dr. M. Fontainha.....	6.442	"	"	"	"	"	Proprietario.
L. Chas.....	6.773	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
A. Pinto.....	6.917	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
P. Oliveira Junior.....	6.928	"	7	"	"	Contra mão.....	"
A. F. Meirinhos.....	6.941	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
C. Dias Tavares.....	6.942	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Cardoso.....	6.985	"	"	"	"	Contra mão.....	"
P. Teixeira Souza.....	7.12	"	"	"	"	Escapamento livre.....	"
R. S. Champin.....	7.132	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. S. Minig.....	7.193	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
D. Figueiredo.....	7.383	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
E. W. Silva.....	7.422	"	"	"	"	"	"

Nomes	Números	Especie do veículo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. Paz.....	7.489	Automovel	19	Outubro	1926	Contra mão.....	Motorista.
V. P. Gomes.....	7.564	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
A. D. (alva).....	7.913	"	"	"	"	Meio fio e bnde.....	Proprietario.
B. L. & Freitas.....	8.011	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Light Power.....	8.211	"	"	"	"	"	"
Dr. C. A. Gonçalves.....	8.287	"	"	"	"	"	Motorista.
M. S. Pereira.....	8.460	"	"	"	"	"	"
J. P. Andrade.....	8.510	"	"	"	"	"	"
J. S. Santos.....	8.613	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Muto.....	8.670	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Cardoso & Motta.....	8.718	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	Proprietario.
W. King & Comp.....	8.743	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
B. L. & Freitas.....	8.741	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
"	8.922	"	"	"	"	"	"
"	8.792	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Nogueira.....	8.951	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. Fernandes.....	8.959	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
B. L. & Freitas.....	9.126	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	Proprietario.
Dr. A. Ludolt.....	9.141	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
M. Bittencourt.....	9.176	"	"	"	"	"	"
Dr. M. E. Silva.....	9.274	"	"	"	"	"	"
H. J. Barroosa.....	9.339	"	"	"	"	"	Motorista.
M. Souza.....	9.397	"	"	"	"	"	"
J. C. Reis.....	9.426	"	"	"	"	"	"
J. M. Ferreira.....	9.476	"	"	"	"	"	"
B. L. & Freitas.....	9.631	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
A. P. Ferreira.....	9.913	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Pereira & Lima.....	9.930	"	"	"	"	"	Proprietario.
Frizi & Brant.....	10.059	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
V. P. Oliveira.....	10.101	"	"	"	"	"	Motorista.
O. M. W. Beck.....	10.141	"	"	"	"	"	"
L. P. Gomes.....	10.336	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
E. Bondon.....	10.341	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. D. Macedo.....	10.386	"	"	"	"	"	"
A. Pinello.....	10.438	"	"	"	"	"	"
P. H. Civalanti.....	10.481	"	"	"	"	"	"
A. S. Azevedo.....	10.515	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
J. O. Rocha.....	10.616	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	Motorista.
S. A. Motora.....	10.630	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
H. C. Graça.....	10.661	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
B. L. & Freitas.....	10.805	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
"	10.698	"	"	"	"	Contra mão.....	"
"	10.693	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
M. R. Leite.....	10.761	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
A. B. R. Vianna.....	10.803	"	"	"	"	Meio fio e bnde.....	"
L. S. Agudo.....	10.640	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Mestre & Blügel.....	10.833	"	"	"	"	"	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juizo federal no prazo regulamentar, para cobrança executiva nos termos do art. 364 do regulamento em vigor, que baixou com o decreto n. 15.614, de 10 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 21 de outubro de 1926.— O inspector, D. Bernardes.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

Oswaldo Leandro dos Santos, protocolo n. 80.279.

Arlindo Ribeiro da Silva, protocolo n. 89.090.

Alvaro Pinho, protocolo n. 92.929.

Gonçalo José de Macedo, protocolo numero 6.965.

Agostinho Romualdo, protocolo numero 18.059.

Moreira Cesar da Rocha, protocolo n. 23.610.

Felippe Espindola Bittencourt, protocolo n. 27.825.

Ernani Fernandes Ferreira, protocolo n. 34.378.

Walcemar Pires, protocolo numero 37.814.

Mario Ferreira Maciel, protocolo numero 44.077.

Lafayette Augusto Durão, protocolo n. 48.877.

José Faria Junior, protocolo numero 49.305.

Joaquim Gomes da Silveira, protocolo n. 50.422.

Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcanti, protocolo n. 52.282.

Eugenio Julio da Silva, protocolo n. 53.833.

Raul Zappelli, protocolo n. 54.957.

Avelino Martins Filho, protocolo numero 56.853.

José Luiz Cardoso, protocolo numero 78.252.

Mario Simões da Silva, protocollo numero 88.415.
 Alfredo Cardoso Martins, n. 61.376.
 Antonio Lima da Cunha, protocollo n. 1.438.
 Coryntho da Fonseca, protocollo numero 2.845.
 Jorge Floria, protocollo n. 6.031.
 José Lemos, protocollo n. 33.937.
 José Gonçalves Lisboa, protocollo n. 36.580.
 Irineu Ferreira Soares, protocollo n. 92.188.
 Antonio Ferreira dos Santos, protocollo n. 96.027.
 Verginio da Silva, protocollo numero 103.034.
 João Marinho Soares, protocollo numero 56.260.
 João Pereira Machado, protocollo numero 92.556.
 Julio Pereira do Souza Barros, protocollo n. 41.793.
 Aniceto José dos Santos, protocollo n. 35.366.
 Alvaro Coutinho Ferreira Pinto, protocollo n. 38.913.
 Em 18 de outubro de 1926.

SOCIEDADES ANONYMAS

F. DE SIQUEIRA & COMP. LTDA.

BALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA DE F. DE SIQUEIRA & COMP. LDA., RELATIVO AO MEZ DE SETEMBRO DE 1926

Activo

Letras descontadas . . .	5:710\$000
Correspondentes do exterior	278:437\$743
Titulos e fundos pertencentes ao banco	100:000\$000
Caixa, em moeda corrente no banco	7:257\$510
Diversas contas	430:320\$575
Total do activo	821:725\$827

Passivo

Capital	200:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	205\$300
Depositos em conta corrente limitada	320\$300
Correspondentes do exterior	27:998\$443
Diversas contas	593:195\$782
Total do passivo	821:725\$827

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1926.
 — F. de Siqueira & Comp., Ltda., secção bancaria, A. Macias. (7.191)

ANNUNCIOS

Companhia Industrial do Itaquary S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Do ordem do Sr. presidente, convoco os Srs. accionistas para uma assembleia geral extraordinaria, no dia 23 do corrente, ás 14 horas, na sede social, afim de se tratar da reforma dos estatutos e eleição de cargos vagos.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1926.
 — Gabriel Nascimento, director-gerente. (7.199)

A' Praça

A Companhia Brasileira Cinematographica communica aos seus amigos e clientes que transferiu a sua sede e escriptorios para o edificio de sua propriedade, á praça Marechal Floriano numero 7 — Edificio do Novo Cinema Odeon — Entrada pela rua do Passeio n. 2 — Telephone Central n. 2.718. (7.204)

A' Praça

Manoel Ventura da Fonseca e Silva, socio solidario e ha doze annos na gerencia da firma FERNANDES MALMO & COMP., constando-lhe a existencia de titulos com accete ou endosso de seu socio Domingos José Fernandes Malmo, previno á Praça, a seu amigos e a todos em geral que a firma não assumirá responsabilidade alguma por qualquer titulo de accete ou endosso de seu socio, o que a mesmo, acha-se, por motivo de molestia, impossibilitado de escrever.

Rio, 20 de outubro de 1926. — Manoel Ventura da Fonseca e Silva.

Reconheço a firma de Manoel Ventura da Fonseca e Silva.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Djalma da Fonseca Herme, tabellião. (7.198)

Declaração

De accordo com o que dispõe o art. 202 doCodigo Geral de Contabilidade Publica, declaro que, tendo se extraviado o conhecimento n. 191, de 23 de julho de 1920, do Cofre de Depositos e Cauções da Delegacia Fiscal em São Paulo, fica o mesmo sem effeito, no caso de ser encontrado.

São Paulo, 18 de outubro de 1926. — Carolina Pereira Barbosa.

Reconheço a letra e firma supra, com fé.

Sant'Anna, 18 de outubro de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — José Teixeira da Silva, escriptão do paz e tabellião, ajudante. (7.208)

Montepio dos Servidores do Estado

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os abaixo assignados, socios do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, convocam extraordinariamente a assembleia geral para o dia 22 do corrente mez, ás 4 horas da tarde, nos termos do art. 61 (n. 5) dos estatutos do Montepio, combinado com o art. 138 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, para o fim de tomar a assembleia conhecimento do despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda no requerimento do Montepio de 7 de junho ultimo, modificar os estatutos em consequencia desse despacho, e tratar de outros assumptos de interesse social, em consequencia de factos graves, occorridos na administração do Montepio.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1926. José Bartholo Silva. — Dr. Ernesto Augusto Possas. — Mario Reis da Cunha. — Adalberto de Gusmão Jatahy. — Pedro Ferreira Serrado. — Dr. Francisco Soares Pereira. — José de Souza Lima Rocha. — João Baptista de Moraes Rego. José Pacheco Dantas. — Alberto Toledo Bandeira de Mello.

Companhia de Seguros Anglo Sul

Americana

CHAMADA DE CAPITAL

Nos termos dos arts. 6º e 7º e seu paragrapho dos estatutos desta companhia, convidamos os Srs. accionistas a effectuarem na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 41, 1º e 2º andares, até o dia 20 de dezembro proximo, uma entrada do capital equivalente a 10 % do valor nominal de cada accção e uma outra entrada na mesma proporção de 10 % até o dia 1 de março de 1927.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1926. — A directoria. (7.148)

Club Naval

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios deste club a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 23 do corrente, ás 20 horas, para tratar de assumpto referente á reforma dos estatutos, em seus arts. 63, 64, 67, 68, 71, 72 e 76.

Secretaria do Club Naval, 20 de outubro de 1926. — Affonso de Camargo, 1º secretario. (7.173)

Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, em liquidação

TRANSFERENCIA DE ACCÇÕES

A partir desta data, até ao dia em que se realizar a assembleia geral extraordinaria, ficarão suspensas as transferencias de accções deste banco.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1926. — A commissão liquidante (7.151)

A' Praça

Edidro Marba antigo concessionario do Café e Restaurant Offert, sito na Estação Pedro II, declara haver passado o seu estabelecimento, livro e desembargado de qualquer ouz ou encargo, aos Srs. Araujo Barcellos & Comp., conforme escriptura lavrada no tabellião de seu officio de notas Dr. Oldemar Rodrigues de Faria. — Izidro Marba.

Confirmamos a declaração acima. Rio, 14 de outubro de 1926. — Araujo, Barcellos & Comp.

Reconheço as firmas de Izidro Marba e Araujo Barcellos & Comp.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Otaviano R. de Faria, tabellião. (7.159)

Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, em liquidação

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão do Banco, á rua 1º de Março n. 85, para que sejam levadas ao seu conhecimento as causas que tem retardado a liquidação do acervo deste banco, como prescrevia o art. 163 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1926. — A commissão liquidante. (7.154)